



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
06 de Dezembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.059

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

105 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 10
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> .....	PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 35
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 48
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 48
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 50
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	PÁG. 53
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 55
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CULTURA</b> .....	PÁG. 55
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 56
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 57

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 57
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 57

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 58
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 60

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 61
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 61

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA</b> .....	PÁG. 62
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 62
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 62
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	PÁG. 62

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 63
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 64
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 64

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 64
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 65
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 65

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	PÁG. 65
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	PÁG. 66
--	---------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	PÁG. 66
---	---------

<b>JUDICIÁRIO</b> .....	PÁG. 67
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 67

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> .....	PÁG. 92
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 92
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 92

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> .....	PÁG. 98
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 98

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 99
-------------------------	---------

<b>PARTICULARES</b> .....	PÁG. 103
<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 103



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**MAIS INFORMAÇÕES**  
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 080/2024-GG Belém, 5 de dezembro de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Local

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 175/23, de 26 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de funcionamento de ambulatório médico em eventos e shows ao ar livre". Embora louvável a iniciativa da Assembleia Legislativa de garantir o direito à saúde e assistência ao público consumidor de shows e eventos, o projeto viola o art. 5º, inciso XLVII, da Constituição Federal, ao criar pena de caráter perpétuo; fere o princípio da repartição das competências dos entes; assim como, trata de matéria reservada ao Chefe do Poder Executivo estadual, referente à discricionariedade para exercer o poder regulamentar, razão pela qual se afiguram inconstitucionais sob o aspecto material e formal. Diante da inconformidade de diversos dispositivos, impõe-se o veto integral do texto.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 4.371, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

Estabelece a centralização dos sistemas e serviços de levantamento e implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) no âmbito da Administração Pública estadual direta e indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando as finalidades previstas no art. 6º do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), homologado pelo Decreto Estadual nº 2.130, de 29 de junho de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a centralização dos sistemas e serviços de levantamento e implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) no âmbito da Administração Pública estadual direta e indireta. § 1º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta deverão utilizar os sistemas e serviços fornecidos e geridos pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA).

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta que na data da publicação deste Decreto utilizem sistemas e serviços contratados para as finalidades mencionadas no caput deste artigo deverão proceder à migração para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), observadas as orientações técnicas e os prazos estabelecidos.

§ 3º Na migração de que trata o § 2º deste artigo deverão ser observadas as condições dos contratos em vigor, de forma a evitar prejuízos financeiros no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta.

Art. 2º A fim de garantir a transparência, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) deverá publicar anualmente relatório de conformidade que contenha:

I - avaliação das ações implementadas em relação à Lei Federal nº 13.709, de 2018; e

II - medidas corretivas adotadas, quando aplicáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta e indireta, observadas as diretrizes de racionalização de gastos e maximização dos recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de dezembro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1149984**

**DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2024\***

Altera o Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, que institui o Comitê Estadual para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando as informações e os documentos constantes nos Processos nºs. 2024/1115398 e 2024/237829,  
RESOLVE:

Art. 1º O Decreto Estadual de 14 de junho de 2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.437, de 16 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

XX - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

a) Adler Gerciley Almeida da Silveira, na qualidade de titular;  
b) Fabio Luis de Araújo Rodrigues, na qualidade de suplente;  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.006, de 24 de outubro de 2024.

**DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no §1º do art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015;  
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1429208,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido por ato de bravura, à graduação de 3º Sargento PM, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), o Cabo PM SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA.

Art. 2º Fica o SD PM RAILSON OLIVEIRA BATISTA excluído da promoção à Graduação de Cabo PM, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), realizada pela Portaria nº 83/2024-CPP, publicada no Boletim Especial nº 02, de 25 de setembro de 2024.

Art. 3º Fica promovido por ato de bravura, à graduação de Cabo PM, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), o SD PM RAILSON OLIVEIRA BATISTA.

Art. 4º As promoções de que tratam os arts. 1º e 3º deste Decreto produzirão efeitos a contar de 3 de setembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, nos períodos de 26 de dezembro de 2024 a 2 de janeiro de 2025, em gozo de férias interrompidas, referente ao exercício de 2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 1277/2023, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.665, de 02 de janeiro de 2024; Considerando as informações constantes no Processo nº 2121/1016514 e nos Fundamentos de Julgamento nº 0000110/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 57207853/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA com fundamento no art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1149983**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº.0968/2024-CRG, de 05 de Dezembro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/2446508.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora LINDALVA GONÇALVES DE ARAÚJO NUNES, Id. Funcional nº.55589586/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 02/01/2025 a 31/01/2025 e 03/02/2025 a 04/03/2025, correspondente ao período aquisitivo do triênio 02/08/2016 a 01/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Dezembro de 2024.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1149821**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0965/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2508737; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06/12/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1149816

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0967/2024-CRG, de 04 de Dezembro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2510436 RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor AILTON PEREIRA LOMBE, Id. Funcional nº 5948948/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD, concedido por meio da PORTARIA Nº 0880/2024 - CRG, de 21/10/2024, publicada no DOE 36.004 de 22/10/2024, a contar de 03/12/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Dezembro de 2024.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1149818

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-CCG/PA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, conforme atribuições dadas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do processo PAE nº. 2024/360086-CCG/PA, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, e consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica, Controle Interno e do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Órgão, resolve:

1. a) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2024-CCG/PA, autorizando a Contratação e a emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Uso Comum (água mineral e recarga de gás), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), Centros Regionais do Governo do Pará (Marabá, Santarém e Itaituba) e do Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, sob demanda, no período de 12(doze) meses.

1-CONTRATADA LOTE 1: CARLENE MARIA LEAL DE FRANCA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.754.169/0001-75, com sede na Rua Apinagés, nº 295, Bairro: Dom João VI, município Capanema, estado do Pará, CEP:68.701-280, Fones (91) 98088-8801, e-mail - carlene169@hotmail.com .

A licitante foi vencedora do LOTE 01 - NÚCLEO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ EM BRASÍLIA-DF, do certame nos seguintes itens e valores abaixo:

Item 9 - Água mineral natural sem gás, garrafa transparente, 500 ml, 240 pacotes, com o VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$5.496,00 ( cinco mil, quatrocentos e noventa e seis mil reais ).

Item10 - Água mineral natural sem gás, copo transparente, 200 ml, 120 pacotes, com o VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$3.316,80 ( três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos ).

2-CONTRATADA ITEM 1: GUACHE MALHARIA E GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.560.750/0001-56, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 94, Bairro: Pedreira, município Belém, estado do Pará, CEP:66.083-390, Fones (91) 98411-0660, e-mail - gabrielwilkern@gmail.com .

A licitante foi vencedora do Item 01 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM BELÉM, do certame no valor abaixo:

Item 1- Água mineral natural sem gás, copo transparente, 200 ml, 6.000 pacotes, com o VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais ).

3-CONTRATADA ITENS 2, 3 e 4: D DOS VASQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.356.450/0001-21, com sede na Avenida Rio Branco, S/N, Box nº 5, Bairro: Centro, município Marapanim, estado do Pará, CEP:68.760-000, Fones (91) 98184-5457 e 98207-1706, e-mail - deltaservicos@icloud.com .

A licitante foi vencedora dos seguintes Itens: 02 - CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE (MARABÁ), 03 - CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS (SANTARÉM) e 04 - CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDOESTE (ITAITUBA), do certame nos seguintes valores abaixo:

Item 2- Água mineral natural sem gás, garrações de 20 litros, 360 unidades, com o VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$3.470,40 (três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Item 3- Água mineral natural sem gás, garrações de 20 litros, 360 unidades, com o VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$3.265,20 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Item 4- Água mineral natural sem gás, garrações de 20 litros, 360 unidades, com o VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

4-CONTRATADA ITEM 5: RAINHA DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.952/0001-99, com sede na Alameda Tiradentes, nº 3340, Bairro: Caçara, município Castanhal, estado do Pará, CEP:68.744-100, Fones (91) 99289-5480, e-mail - rainhadogas11@gmail.com

A licitante foi vencedora do Item 05 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA EM BELÉM, do certame no seguinte item e valor abaixo:

Item 5- Gás butano liquefeito de petróleo, botijão de 13kg (com comodato), 200 unidades, com o VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais ).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1149541

**PORTARIA Nº. 2.249/2024-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2507595, RESOLVE:

autorizar CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY, Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes, a viajar para Florianópolis/SC, no período de 8 a 10 de dezembro de 2024, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.250/2024-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2443372, RESOLVE:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Florianópolis/SC, no dia 9 de dezembro de 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.251/2024-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2514331, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Chefe da Representação no Distrito Federal RÔMULO RODOVALHO GOMES, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozados no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, matrícula nº 3222250/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.252/2024-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2508765, RESOLVE:

nomear JOÃO BOSCO DE ANDRADE FAGIOLI para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.253/2024-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2514499,  
RESOLVE:  
exonerar, a pedido, JULIANA MONTEIRO COSTA NERY do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 3 de dezembro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1149981

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Extrato do Termo de Homologação de Licitação**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando o chamamento de remanescente ocorrido no Pregão Eletrônico nº 008/2023 NL/CMG, referente ao Processo nº 2024/1363165 e Parecer Jurídico nº 607/2024 - AJUR/CMG.  
RESOLVE:  
01 - HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.  
Belém(PA), 05 de dezembro de 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1149896

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 944/2024-PGE.G., 05 de dezembro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;  
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;  
RESOLVE:  
CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Eder Marques Paiva	5976393/1	09.12.2024
Camylla Galeão de Azevedo	5927492/2	27 e 30.12.2024
Gabriela Silveira Santos	5897378/3	05 a 06.12.2024
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	23.12.2024
Juliana Dias do Rosário Braga	5930730/3	26, 27 e 30.12.2024
Leticia Corrêa Cunha	5965511/1	12 a 13.12.2024
Lucyanna Valente Nunes Raposo	5888831/1	23.12.2024
Rodolfo Nepomuceno de Souza Rodrigues	5944249/2	05 a 06.12.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1149701

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 943/2024-PGE.G., de 05 de dezembro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2516235;  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora Rita Conceição Couto de Oliveira, identidade funcional nº 5138469/1, no período de 26.12.2024 a 24.01.2025, referente à 1ª parcela do triênio 2012/2015.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1149531

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 945/2024-PGE.G., de 05 de dezembro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...  
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2508199;  
RESOLVE:  
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora Fundacional Tarcila de Jesus do Couto Abreu Sarmento, identidade funcional nº 55587311/1, concedida pela PORTARIA Nº 801/2024-PGE.G, de 16.10.2024, para o período de 26.12.2024 a 24.01.2025, devendo responder pela Assessoria Jurídica da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV a Consultora Jurídica Flavia Moreira Rocha, identidade funcional nº 54189960/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 55587311/2. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1149833

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**

O Presidente do Colegiado Microrregional, de acordo com o § 5º do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, CONVOCA os Srs. Prefeitos Municipais do Estado do Pará para comparecerem à assembleia extraordinária, a ser realizada em 17/12/2024, às 9h, na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, localizada na Rua dos Tamoios, 1.671, em Belém-Pará, de forma híbrida, considerando a urgência de deliberação, com fundamento no inciso II do art. 15 do Regimento Interno da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará (MRAE), estabelecido pela Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024, com a seguinte pauta:  
1) Apreciação da proposta de resolução, a que se refere o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023;  
2) Apreciação da proposta de resolução, a que se referem os incisos X e XI do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023, e dos incisos III e VI da Resolução nº 02/2024; e  
3) Apreciação da proposta de resolução, a que se refere o inciso II do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023.  
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 19 da Resolução nº 02, de 2024, fica facultada a participação por meio virtual, conforme o link a ser disponibilizado por e-mail.  
Os documentos necessários à deliberação serão encaminhados por e-mail até o dia 16/12/2024.  
HELDER BARBALHO  
Presidente do Colegiado Microrregional

Protocolo: 1149744

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****APOSTILAMENTO****EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 030/2023-SEAC.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Dotação Orçamentária: Fica acrescentada as seguintes fontes de recurso à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 030/2023-SEAC: Detalhamento da Fonte: 012447 Fonte do Recurso: 01501000001 Fonte do Recurso: 02500000001 Fonte do Recurso: 02502000000  
 Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura. Data da assinatura: 05/12/2024.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1149839

**EXTRATO - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2023**

Objeto: 1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto nas Cláusulas DO OBJETO e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, previstas no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, para atualização do valor do contrato, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.  
1.2. A atualização se justifica pela redução do saldo do contrato imediatamente após a formalização do Termo Aditivo, uma vez que, por ocasião da consulta ao valor remanescente, se encontravam em aberto as faturas dos meses de junho e julho de 2024, ocasionando incorreção no pedido de dotação orçamentária.  
Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Do valor: O valor do saldo remanescente do contrato fica atualizado de R\$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Fica atualizada a dotação orçamentária nos seguintes termos:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto de Atividade: 8338; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 0150000001; Ação: 284895; Plano Interno: 4110008338C; Valor Total: R\$ 359.000,00. Data da assinatura: 05/12/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1149836**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 468/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 - GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 56-SECAD/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2517653;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem à Cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 05 a 09/12/2024;

SERVIDORA	OBJETIVO
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA Matrícula: 5486475-6 Secretaria Adjunta - SECAD/SEAC	Participar da 3ª Edição da Expo Favela Brasil, na referida Cidade.
IVANILDA VIEIRA DA SILVA Matrícula: 5628482-2 Coordenadora Geral da Usina da Paz-DIPAZ/SEAC	Participar da 3ª Edição da Expo Favela Brasil, na referida Cidade.
MARCIO BARRADAS SOUSA Matrícula: 5949423-3 Assessor Técnico I - SECAD/SEAC	Participar da 3ª Edição da Expo Favela Brasil, na referida Cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 582,20 - (Nível 1), totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.619,90 à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1149889**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1.702/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2438795;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Captação de Recursos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao triênio de 15/03/2006 a 14/03/2009 (2ª etapa),

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1.703/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2438795;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Captação de Recursos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao triênio de 15/03/2009 a 13/03/2012 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1.704/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2438795;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Captação de Recursos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao triênio de 15/03/2009 a 13/03/2012 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1149587**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº.1707/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo E-2024/2478253,

R E S O L V E:

DESIGNAR NATHÁLIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, para responder, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, pela Assessoria Técnica, durante o impedimento do titular, BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57191355/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1149589**

#### PORTARIA Nº.1707/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo E-2024/2478253,

R E S O L V E:

DESIGNAR NATHÁLIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, para responder, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, pela Assessoria Técnica, durante o impedimento do titular, BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57191355/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1149990**

PORTARIA Nº 495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA, FONTE, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, TOTAL. Rows include POLÍTIKA SOCIAL, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, GESTÃO Enc. SEFA, AMORTIZACIA E REFINANCIAM DA DÍVIDA.

ANEXO A PORTARIA Nº 495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: PROGRAMA / ÓRGÃO, FONTE, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, TOTAL. Rows include Encargos Especiais SEFA, Saúde Fund. Santa Casa.

ANEXO A PORTARIA Nº 495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: FONTE, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, TOTAL. Rows include REC. ORD-O.REC EXEC., FES-SUS/S.PROD.

PORTARIA Nº 496, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 496, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA, FONTE, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows include IMETROPARÁ DESPESA CORRENTE, DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ FAPESPA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

ANEXO A PORTARIA Nº 496, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: PROGRAMA / ÓRGÃO, FONTE, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows include Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA, Manutenção da Gestão IMETROPARÁ.

ANEXO A PORTARIA Nº 496, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: FONTE, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Rows include REC. ORDINÁRIO, CONV. ADM. IND.

Protocolo: 1149989

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO PAE Nº2023/306305

Nº 093/2024 AO CTR Nº 024/2023

ENTRE A IMPrensa OFICIAL DO ESTADO E A EMPRESA STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. A IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.830;476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - Belem - Pará CEP 66.023-700, neste ato representada por seu Presidente AROLD O CARNEIRO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3063662 PC/PA e do CPF Nº 626.908.252-87, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE: Alterar a Cláusula Quinta do CTR Nº 024/2023 para atender saldo orçamentário atual, conforme especificado abaixo: Funcional Programática 22.122.1297.8338 Natureza da Despesa 339037 Plano Interno 411.000.8338C Fonte de Recurso 01.501.0000.61.000000 Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato.

Este Termo de Apostilamento, foi lavrado em uma única via, que vai assinado pelo representante legal da parte contratante. Belém, 05 de Dezembro de 2024. AROLD O CARNEIRO Presidente, em exercício

Protocolo: 1149600

TERMO DE APOSTILAMENTO PAE Nº2023/89996

Nº 092/2024 AO CTR Nº 003/2023

ENTRE A IMPrensa OFICIAL DO ESTADO E ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA A IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.830;476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - Belem - Pará CEP 66.023-700, neste ato representada por seu Presidente AROLD O CARNEIRO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº RG: 3063662 PC/PA, inscrito no CPF: 626.908.252-87, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE: Alterar a Cláusula Quinta do CTR Nº 003/2023 para atender saldo orçamentário atual, conforme especificado abaixo: Funcional Programática 22.122.1297.8338 Natureza da Despesa 339037 Plano Interno 411.000.8338C Fonte de Recurso 01.501.0000.61.000000 Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato. Este Termo de Apostilamento, foi lavrado em uma única via, que vai assinado pelo representante legal da parte contratante. Belém, 05 de dezembro de 2024. AROLD O CARNEIRO Presidente, em exercício

Protocolo: 1149605

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/1098996

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura: 06/12/2024 Vigência: 06/12/2024 A 06/12/2025 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Contrato: 60 Exercício:2021 Contratada: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE LTDA. CNPJ Nº. 17.316.838/0001-91 ENDEREÇO: TV QUINTINO BOCAIUVA, Nº.2301, Bairro Cremação, CEP:66.045-315, Belém/PA Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/1098996

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 06/12/2024 Vigência: 06/12/2024 A 06/12/2025 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Contrato: 41 Exercício:2023



Contratada: SAVE LIFE COMERCIO E SERVIÇO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ Nº. 33.837.342/0001-10  
ENDEREÇO: Passagem Gama Malcher, nº. 27, Bairro: Souza,  
CEP:66.613-115, Município: BELÉM-PA  
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**Protocolo: 1136239**

**PORTARIA Nº 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810/94, Art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/2477102;

RESOLVE:

Art. 1 - ALTERAR o período de viagem para 09 a 12 de dezembro de 2024, da Portaria nº 445, de 29 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.052 de 02/12/2024, que concedeu diárias em nome dos servidores deste IASEP: EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, WERMENSON ELOI RODRIGUES VAZ, matrícula nº 5978965/1 e SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, para o município de Soure-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1149993**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E  
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 032/2024**

**Pregão Eletrônico nº 90006/2024**

**Processo: 2024/1049789**

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 15/12/2024 a 14/12/2025

Objeto: O objeto da contratação é a Licença de uso de software, de acordo com a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração

Nº DA AÇÃO: 284944 - Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 - Serviços de Tec. da Inform. e Comum

Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Ô de Almeida nº 533 salas 01, 02, 03 e 04, Bairro Campina - Belém/PA, CEP 66017-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.178.322/0001-74, neste ato representado por SEBASTIÃO ANÔNIO VIEIRA DE FARIAS JÚNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1144404**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 031/2023 - IGEPPS**

**Pregão Eletrônico Nº 001/2023**

**Processo nº 2023/714718**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 031/2023 por 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 018020000610000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

Nº Da Ação: 290913 - Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Rua Barão de Melgaço, n.º 3988 Bairro Centro Norte Cidade: Cuiabá - Mato Grosso CEP: 78005-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.059.307/0001-68, neste ato representado por EDSON JACINTHO DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de dezembro de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS, em exercício

**Protocolo: 1149819**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2024/1385118.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DARCI DA SILVA BENEVIDES, matrícula nº 225320/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202409138/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/09/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de dezembro de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

**Protocolo: 1149726**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3.275/2024-SEFA.DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, identificação funcional nº 5361281/3 e PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, Analista Fazendário, identificação funcional nº 6063080-3, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 039/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, referente à Aquisição de mobiliário (cadeiras estofadas, armários e gaveteiros fixos), visando atender às demandas de diversos ambientes que estão em fase final de conclusão de suas reformas nesta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1149550**

**PORTARIA Nº 3058/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Sr. Luciano Luis Pinheiro Soares, IF: 0507423102 Coordenador Fazendário e Tanya Rosalem Pereira Ferraro IF: 0002797901, Técnico C para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato nº036/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa QSP -CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMÉRICA LATINA de CNPJ sob nº 67.634.022/0001-84, que tem como objeto a capacitação no curso de gestão de riscos e auditoria baseada em risco ISO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1149603**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 4º**

**Contrato: 002/2023/SEFA**

Data da assinatura: 04/12/2024

Vigência: 19/01/2025 a 18/01/2026

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses, com início em 19 de Janeiro de 2025 e término em 18 de Janeiro de 2026.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.

Valor Estimado Mensal: R\$ 822.234,18

Valor Estimado Total: R\$ 9.866.810,16

Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Contratado: T S J CONTACT CENTER LTDA, com sede na Travessa Ô de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-190, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.687/0001-90

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1149547**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Credenciamento nº 001/2024**

**Processo Administrativo Eletrônico (PAE): 2024/798657**

Objeto: CREDENCIAMENTO de instituições financeiras, para a Prestação de serviços bancários de arrecadação de GNRE e DAE para todos canais de liquidação habilitados pela instituição, através de guias em padrão FEBRABAN e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, conforme descrições e especificações que segue no Termo de Referência.

Período: A partir de 06/12/2024 podendo a análise da documentação ser concluída em 15 (quinze) dias úteis em atendimento ao Decreto Estadual nº 4146/2024, Art. 11, § 2º.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/5310), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Thiele Silva Amaral

Agente de Contratação

**Protocolo: 1149885**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 3279 / DAD-SEFA de 05 de dezembro de 2024.** CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2519437; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor DAUGLISH SALES ALVES, nº 0591514601, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, participar de workshop de gestão fazendária, no período de 11.12 a 14.12.2024, no trecho Altamira/Belém/Altamira.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1149608**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 12/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20156, AINF nº 012019510000537-9, contribuinte PIL PIL INFORMÁTICA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.423.762-0;

Em 12/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20706, AINF nº 18202351000011-4, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.199.621-0, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454;

Em 12/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20708, AINF nº 18202351000012-2, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.252.726-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454;

Em 12/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20524, AINF nº 02202051000012-6, contribuinte NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.236.265-7;

Em 12/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20526, AINF nº 02202051000012-6, contribuinte NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.236.265-7;

Em 12/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21940, PROCESSO nº 252023730000364-6, contribuinte O J DE NAZARÉ - ME, SIMPLES NACIONAL, Inscrição Estadual nº. 15.403.080-5.

**Protocolo: 1149865**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**  
**Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 18/12/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Marina Furtado

Pregoeira

**Protocolo: 1149851**

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

**O BANPARÁ S/A** comunica a prorrogação do retorno da sessão da licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará - Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 18/12/2024 às 10h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

A Comissão

**Protocolo: 1149890**

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SAÚDE PÚBLICA**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1.208 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2459833.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 14.11.2024, sem ônus para a Administração Pública a servidora LUANA NELLY PINHEIRO LOPES, matrícula nº 5962602/3, para responder pelo GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, em substituição a titular ELILMA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5879086/2, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 1.209 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2499162.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 57205402/2, lotada no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Organização Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 02.01.2025 a 16.01.2025, em substituição a titular SHIRLE PONTES DE FREITAS, matrícula nº 5948119/1, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1.210 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2484425.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor OSMAR DA SILVA NEVES, matrícula nº 5956137/1, lotado na Escola Técnica do SUS, para responder pelo cargo comissionado de Diretor (DAS-4), no período de 04.12.2024 a 02.01.2025, em substituição a titular ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 5094950/3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1149898**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 240 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32; Considerando a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços do Convênio Assistencial nº 03/2024, bem como os termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e os termos do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/305716 com a indicação de representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (9º Centro Regional de Saúde) e representantes da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus para compor a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 03/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital Nove de Abril na Providência de Deus, cujo objeto é a contratação de serviços de saúde que atendam a necessidade da região do Baixo Amazonas, com ênfase no município de Juruti, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 03/2024, a ser constituída por meio desta Portaria e composta pelos membros abaixo:

- Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (9º Centro Regional de Saúde):
- Miraildes Rego de Sousa, fiscal titular, matrícula n. 5901129-1;
- Ana Márcia Leão de Andrade, fiscal titular, matrícula n. 5901174-1;
- Elizane Sousa dos Santos, fiscal suplente, matrícula n. 75504353-1.

Representantes da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus:

- Roseana Duarte Nobre, fiscal titular, CPF n. 792.476.952-87;
- Arlene Albuquerque Gomes, fiscal titular, CPF n. 997.868.342-91;
- Izabele Victória da Silva Ferreira, fiscal suplente, CPF n. 045.226.632-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1149584**

**CONTRATO**

**CONTRATO 79/24 - PROCESSO: 2024/2340723 PARTES: SESP A EMPRESA IGOR RUSEF ROSA LTDA.**

OBJETO: A presente demanda trata da Locação de 01 (um) Ônibus novo e/ou semi novo tipo double deck, leite, gps, ar condicionado em perfeitas condições de refrigeração, frigobar contendo água, café, toalete interno; veículo com capacidade para 50 pessoas, no período de 08 a 15/12/2024, em atenção à 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES, com combustível o suficiente para realizar o trajeto Belém-Brasília- Belém, com 02 (dois) motoristas capacitados em caráter de revezamento.

**CLAUSULA TERCEIRA- OBJETO**

A presente demanda trata da Locação de 01 (um) Ônibus novo e/ou semi novo tipo double deck, leite, gps, ar condicionado em perfeitas condições de refrigeração, frigobar contendo água, café, toalete interno; veículo com capacidade para 50 pessoas, no período de 08 a 15/12/2024, em atenção à 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES, com combustível o suficiente para realizar o trajeto Belém-Brasília-Belém, com 02 (dois) motoristas capacitados em caráter de revezamento;

PREÇO: O valor global do contrato é R\$ 43.760,00 (Quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ITEM	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	locação de 01 (um) ônibus novo e/ou semi novo tipo double deck, leite, gps, ar condicionado em perfeitas condições de refrigeração, frigobar contendo água, café, toalete interno; veículo com capacidade para 50 pessoas, no período de 08 a 15/12/2024, em atenção à 4ª conferência nacional de gestão do trabalho e da educação na saúde - 4ª CNGTES, com combustível o suficiente para realizar o trajeto Belém-Brasília-Belém, com 02 (dois) motoristas capacitados em caráter de revezamento.	08	DIÁRIA	R\$ 5.470,00	R\$ 43.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta contratação estão programadas em dotação do orçamento do Estado do Pará para o exercício de 2024 na classificação: 1. Projeto Atividade: 8362; 2. Elemento de Despesa: 339033; 3. Plano Interno: 102008362C; 4. Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 e 02 500 0000; Vigência: 05/12/24 a 03/01/25

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1149827**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2020. PROCESSO 2024/1162530 HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 14 de janeiro de 2025 e finalizando em 12 de julho de 2025

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 14 de janeiro de 2025 e finalizando em 12 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 04/12/2024

Valor: O valor mensal de custeio será de R\$ 6.950.760,16 (seis milhões novecentos e cinquenta mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), durante a vigência do Termo Aditivo

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 102008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285281; Descrição: Repasse financeiro para entidade social do Hospital Santa Rosa – Abaetetuba, operacionalização da Gestão do hospital.; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0006-93

End.: Rua Joaquim Mendes Contente, 1360, bairro Santa Rosa, CEP 68.440-000, Abaetetuba-PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1149878**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-SESPA PROCESSO: 2024/1043947**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para retirada, transporte e entrega de Equipamentos Médicos Hospitalares e Móvel Hospitalar da Divisão de Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), localizada no município de Belém, para o Hospital Público Regional de Oriximiná Menino Jesus, situado na cidade de Oriximiná, Estado do Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: L. H. P. REIS LTDA.

CNPJ: 18.404.639/0001- 06

VALOR: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da lei 14.133/2021 e art. 3º §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTES: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 /

02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – SESP

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº XX/2024 com fulcro no art. 75, II, da lei 14.133/2021 e art. 3º §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024

IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1149812**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 PROCESSO Nº 2024/100020**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E AIDS HEALTHCARE FOUNDATION DO BRASIL

ANTECEDENTES E OBJETIVO: A AHF é parte de um determinado Memorando de Entendimento assinado em 20 de dezembro de 2023 (conforme alterado, doravante denominado "MoU") para o desenvolvimento do Projeto, conforme definido no MoU, que faz parte deste Acordo.

DURAÇÃO: Este Acordo entrará em vigor em 02 de dezembro de 2024 e terminará em 31 de dezembro de 2028.

EFEITO DO ACORDO: Exceto conforme disposto neste Acordo, todos os outros termos e condições do MoU permanecem em pleno vigor e efeito e se aplicam a este Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela AIDS HEALTHCARE FOUNDATION DO BRASIL, CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI E DALTON VITORIANO LOCATELI, DIRETORES

**Protocolo: 1149942**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.460 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55590321/2	FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO	19.08.2010 A 18.08.2011	03.02.2025 A 04.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2126390  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149571**

**PORTARIA Nº 1.461 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
727067/1	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	12.11.2020 A 11.11.2021	17.02.2025 A 18.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2007404  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149618**

**PORTARIA Nº 1.462 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54190527/1	ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA	20.04.2020 A 19.04.2021	03.02.2025 A 04.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2479366  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149622**

**PORTARIA Nº 1.463 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207304/1	WALDEMAR PEDRO DE SOUSA	22.10.2017 A 21.10.2018	17.02.2025 A 18.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2151545  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149631**

**PORTARIA Nº 1.464 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
73504354/1	JAQUELINE LEAL DE MORAES DE PAULA	11.07.2020 A 10.07.2021	01.02.2025 A 02.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2285065  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149639**

**PORTARIA Nº 1.459 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA** A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2119631

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, a servidora NICOLLE PATRICIA VIEIRA PEREIRA MENDES, matrícula nº 5903800/3, no cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada na Diretoria Técnica, no período de 10.02.2025 a 04.03.2025, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024, interrompidas através da PORTARIA Nº 435/10.04.2024, publicada no DOE nº 35.778/11.04.2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149551**

**PORTARIA Nº 1.471 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57234498/1	HERBERT PAULINO CORDEIRO	27.12.2018 A 26.12.2019	03.02.2025 A 04.03.2025
57234498/1	HERBERT PAULINO CORDEIRO	27.12.2019 A 26.12.2020	05.03.2025 A 03.04.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2106584  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149853**

**PORTARIA Nº 1.468 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5876354/2	CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES	03.09.2020 A 02.09.2021	17.02.2025 A 18.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2206261  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149814**

**PORTARIA Nº 1.469 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57232478/1	FLAVIA LIMA DA PAZ	30.08.2013 A 29.08.2014	17.02.2025 A 18.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2073630  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149825**

**PORTARIA Nº 1.470 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5895756/1	RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES	08.11.2020 A 07.11.2021	17.02.2025 A 18.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2208880  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149843**

**PORTARIA Nº 1.466 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.** A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5877679/2	GILVANETH MUNIZ ESTUMANO	21.10.2016 A 20.10.2017	17.02.2025 A 18.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2171330  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
 Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149794**

**PORTARIA Nº 1.467 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228189/1	FRANCIMEURY DA SILVA SANCHES	30.04.2015 A 29.04.2016	17.02.2025 A 18.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2013080  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2024  
 Simone Gabbay Oliveira do Nascimento  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1149807**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA**  
**Resolução Nº 185, de 03 de dezembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitado as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando a PORTARIA Nº 874, de 16 de maio de 2013, que Institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a PORTARIA Nº 2.378, de 28 de outubro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas e dá outras providências.

- Considerando que o SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação.

- Considerando a Resolução CIB nº 92, de 09 de setembro de 2022, que pactuou em “Ad Referendum” a contratação de serviços hospitalares de Transplante de Medula Óssea, localizado no município de Belém, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESP, para realização de até 10 (dez) procedimentos/mensal de transplante autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea.

- Considerando o art. 2º da Resolução CIB nº 92, de 09 de setembro de 2022, que aprova a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados do grupo de procedimentos de transplante autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea.

- Considerando os termos da PORTARIA Nº 766 de 14/09/2023 SAES do Ministério da Saúde, que atualiza o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e a Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS para identificar o Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes.

- Considerando a revogação do procedimento 05.06.01.002-3 - acompanhamento de paciente pós-transplante de rim fígado coração pulmão células-tronco hematopoiéticas e/ou pâncreas (anexo III) da PORTARIA Nº 766 de 14/09/2023 SAES do Ministério da Saúde.

- Considerando a necessidade do serviço na modalidade de transplante autogênico/autólogo, uma vez que no caso dos autogênicos, a medula provém do próprio paciente, facilitando assim, a efetivação do mesmo, uma vez que não é necessário aguardar um doador compatível.

- Considerando ainda, o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º- Pactuar “Ad Referendum” a contratação de serviços hospitalares do grupo de Transplante de Medula Óssea, localizado no município de Belém, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública-SESPA, para realização de até 10 (dez) procedimentos/mensal de transplantes autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea.

Art. 2º- Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados do grupo de procedimentos de transplante autogênico/autólogo de sangue periférico e de medula óssea, conforme descrito na tabela em anexo I.

Art. 3º- Definir que os valores relativos ao pagamento em tabela complementar serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Resolução Nº 185, de 03 de dezembro de 2024.**  
**ANEXO I**

TRANSPLANTE AUTOGÊNICO/AUTÓLOGO DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO				
Código	Procedimento	Valor/ Tabela SUS	Valor/ Comple- mento	Valor/Total
05.01.03.006-9	COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MEDULA ÓSSEA NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO	R\$ 4.922,47	R\$ 9.844,94	R\$ 14.767,41
05.01.03.009-3	PROCESSAMENTO DE CRIOPRESERVAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA OU DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00
05.05.01.007-0	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA ÓSSEA	R\$ 22.968,78	R\$ 45.937,56	R\$ 68.906,34
05.06.01.006-6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - AUTOGÊNICO	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 405,00
05.06.02.002-9	INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 405,00
05.01.03.007-7	MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO.	R\$ 2.461,24	R\$ 4.922,48	R\$ 7.383,72
05.05.01.008-9	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO	R\$ 22.968,78	R\$ 45.937,56	R\$ 68.906,34

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/PA**  
**• Resolução Nº 186, de 04 de dezembro de 2024.**

• A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
 • - Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

• - Considerando o Ofício no 903/2024-GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde Cametá/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de recurso financeiro de MAC (Média e Alta Complexidade), em parcela única, para atender à necessidade urgente de complementação de despesas públicas essenciais para o funcionamento das Unidades Especializadas do município, Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Testagem e Aconselhamento, Centro de Atendimento ao Autismo e Centro de Reabilitação CER II), serviços que estão em funcionamento, mas estão pendentes de habilitação junto ao Ministério da Saúde ( SAIPS).

• - Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

• - Considerando a Resolução da CIR Tocantins, Nº 25, de 04 de dezembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Cametá/PA junto ao Ministério da Saúde de repasse de recursos de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

- Resolve:
- 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins, Nº 25, de 04 de dezembro de 2024, que aprova a Emenda Parlamentar de Custeio de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Cametá/PA.
- 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Belém, 04 de dezembro de 2024

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 187, de 04 de dezembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Resolução CIB nº 94, de 21 de setembro de 2022 que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Pará – ano 2022-2025, no qual está planejado a expansão de 01 (um) CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial i) para o município de Bom Jesus do Tocantins.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.677, de 4 de novembro de 2024, que divulga resultado do processo de trocas, desistências ou não formalização das propostas na etapa de seleção referente às modalidades do NOVO PAC SAÚDE vinculadas ao sub eixo Atenção Especializada, e dá outras providências.

- Considerando que a citada portaria selecionou a proposta nº 3600005781/2023 do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, que tem como objeto a construção do CAPS I

- Considerando o Ofício GAB/SMS nº 128/2024 de Bom Jesus do Tocantins que solicita aprovação da proposta apresentada junto ao Ministério da Saúde, com base na Portaria GM/MS Nº 5.677, de 4 de novembro de 2024.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Carajás, nº 40, de 09 de novembro de 2023, toma ciência das propostas de credenciamento ao Novo PAC do Município de Bom Jesus do Tocantins.

Resolve :

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Carajás, nº 40, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Aprovar a Proposta do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA de nº 3600005781/2023 que tem como objeto a Construção de 01 (um) CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial – Tipo I), no valor total de R\$ R\$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 04 de dezembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Protocolo: 1149700**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 180, de 29 de novembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde são de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde;

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Brasil Novo de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 500.615,66 (Quinhentos Mil Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Seis Centavos) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

- Considerando a manifestação da Comissão Permanente da PPI Estadual que manifestou parecer favorável ao estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo o qual atende aos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar do município de Brasil Novo com incremento de R\$ 500.615,66 (Quinhentos Mil Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Seis Centavos) anuais no montante financeiro atual.

Art. 2º - O montante financeiro solicitado é para custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede assistencial sob Gestão do Município de Brasil Novo o qual será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Belém, 29 de novembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA. Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 181, de 29 de novembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 70/SMS/XIN/2024 do município de Xinguara que solicita liberação de repasse, em parcela única, de recursos originários do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA, no exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente.”

Resolve:

Art. 1º - Pactuar “Ad Referendum” a solicitação de liberação de repasse em parcela única de recursos originários do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara/Pá, no exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Belém, 29 de novembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução nº 182, de 29 de novembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Ofício nº 198/2024 do Hospital Alemão Oswaldo Cruz que trata sobre o Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PEGASUS) e solicita a indicação de cinco hospitais estaduais e cinco hospitais municipais Brasil, que poderão ser incluídos no estudo desenvolvido pelo referido programa.

- Considerando que os hospitais estaduais: Hospital Regional Público do Baixo Amazonas - CNES nº 5585422 e Hospital Regional Público do Araguaia - CNES nº 5498465 atendem aos critérios de elegibilidade para participarem do estudo do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PEGASUS).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N 0 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar “Ad Referendum” indicação dos hospitais estaduais: Hospital Regional Público do Baixo Amazonas - CNES nº 5585422 e Hospital Regional Público do Araguaia - CNES nº 5498465 para participarem do estudo do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PEGASUS).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 29 de novembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 183, de 29 de novembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício no 490/2024-GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde Augusto Corrêa/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de recurso financeiro de MAC (Média e Alta Complexidade), em parcela única, para atender à necessidade urgente de custeio das ações do departamento de média e alta complexidade com o objetivo de complementar despesas públicas de essencialidade para o funcionamento da saúde dos municípios de Augusto Corrêa e região.

] - Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Caetés, nº 07, de 21 novembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Augusto Correa/PA junto ao Ministério da Saúde de repasse de recursos de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Caetés, nº 07, de 21 novembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Augusto Correa/PA junto ao Ministério da Saúde de repasse de recursos de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 29 de novembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA  
Resolução Nº 184, de 29 de novembro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício no 400/2024-GAB/SMS Capanema/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de liberação de recurso financeiro de MAC (Média e Alta Complexidade), em parcela única, para atender à necessidade urgente de custeio das ações do departamento de média e alta complexidade com o objetivo de complementar despesas públicas de essencialidade para o funcionamento dos serviços de saúde prestados aos municípios de Capanema e região.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Caetés, nº 08, de 21 novembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Capanema/PA junto ao Ministério da Saúde de repasse de recursos de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em parcela única, ainda no exercício financeiro do ano de 2024 para o Município de Capanema/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Caetés, nº 08, de 21 novembro de 2024, que aprova a solicitação do Município de Capanema/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de repasse de recursos de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em parcela única, ainda no exercício financeiro do ano de 2024 para o Município de Capanema/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 29 de novembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Protocolo: 1149692**

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**

**OBJETO:** Registro de preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de artefatos de mobília office.

**EMPRESA:** CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. 26.701.090/0001-31, Endereço: Alameda São Boaventura, 540, sala 312, Bloco 2, Fonseca, Niterói/SC, CEP: 24.120-191.

**VALOR TOTAL DA ADESAO:** R\$ 1.564.470,27 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais, vinte e sete centavos).

**SOLICITANTE DA ADESAO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2024/831201.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
Item 2 Lote 1	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925 (L) x 420 (P x 1900 (H) mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: W3/W3	UND	73	R\$ 3.261,00	R\$ 238.053,00
Item 4 Lote 1	Estantes com dimensões aproximadas 920 (L) x 300(P) x 1980(H) mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/ Fabricante: W3/W3	UND	236	R\$ 1.056,90	R\$ 249.428,40
Item 6 Lote 1	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L) x 315(P) x 1980 (H) mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: W3/W3	UND	7	R\$ 2.125,90	R\$ 14.881,30
Item 1 Lote 3	Cadeira 4 pés fixa - Cadeira constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. a estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020...(...), conforme especificações detalhadas constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal.	UND	188	R\$ 301,07	R\$ 56.601,16
Item 3 Lote 3	Cadeira giratória operativa - A Cadeira Giratória é constituída de: Assento e Encosto, Plataforma, Coluna a gás, "L" Base com rodízio...(...), conforme especificações detalhadas constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/ Plaxmetal.	UND	29	R\$ 1.672,78	R\$ 48.510,62
Item 4 Lote 3	Longarina de 3 lugares Executiva - Conjunto longarina nas versões de 3 lugares, constituída de pés metálicos com uma travessa única de tubo 60x40mm...(...),conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal.	UND	41	R\$ 2.977,84	R\$ 122.091,44
Item 5 Lote 3	Cadeira Giratória Executiva - A base giratória é de Alumínio: Conjunto definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás...(...), conforme especificações detalhadas constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/ Plaxmetal.	UND	227	R\$ 1.818,15	R\$ 412.720,05
Item 6 Lote 3	Cadeira de Aproximação em S - A base da cadeira é um conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnica... (...), conforme especificações detalhadas constante no Anexo I do Edital. Marca/ Fabricante: Plaxmetal/ Plaxmetal.	UND	80	R\$ 1.594,90	R\$ 127.592,00
Item 7 Lote 3	Cadeira Presidente - A base é giratória base de Alumínio: Conjunto definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás...(...), conforme especificações detalhadas constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/ Plaxmetal.	UND	02	R\$ 2.509,30	R\$ 5.018,60
Item 8 Lote 3	Poltrona de Auditório - Sua estrutura é desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40mm e espessura da parede de 1,90mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal	UND	75	R\$ 2.643,10	R\$ 198.232,50
Item 9 Lote 3	Poltrona de Auditório para obeso - Sua estrutura é desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40mm e espessura da parede de 1,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde são conectadas duas (02) chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem (Corte / Dobra / Repuxo) e fixados pelo processo de soldagem MIG... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/ Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal.	UND	3	R\$ 4.684,50	R\$ 14.053,50
Item 15 Lote 3	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR. Deve ser constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/ Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal.	UND	49	R\$ 1.577,30	R\$ 77.287,70

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 – SEAD/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – SALIC, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56023/2023– SALIC/SEAD/MA, DA SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição, Montagem e Instalação de Mobiliários diversos de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 56023/2023 – SALIC/SEAD.

**EMPRESA:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ. 02.604.236/0001-62, Endereço: Rua Jacob Luchesi, 2615, Bairro: Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.032-000.

**VALOR TOTAL DA ADEÇÃO:** R\$ 2.446.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais).

**SOLICITANTE DA ADEÇÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2024/831201.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
Item 72 Lote 007	Poltrona - Material: madeira e aço; Encosto: densidade D-28; Tipo: acompanhante; Dimensão: 670(L) x 1000(A) x 780(P) MM; Outras informações: mecanismo sincronizado entre encosto e piseira ajustável por peso corporal; Assento: densidade D-33; Revestimento: couvir ou poliuretano, impermeável; sistema de reclinção: 145°; suporte de peso: 110 kg. MARCA/MODELO: LAYOUT/ POLTRONA VERSATILE	UND	325	R\$ 4.500,00	R\$ 1.462.500,00
Item 73 Lote 007	Poltrona - Material: madeira e aço; Tipo: 4acompanhante obeso; Dimensão: 1000(L)x1100(A)x700(P) MM; Assento: densidade D-45; Revestimento: couvir ou poliuretano, impermeável; suporte de peso: 180 kg. MARCA/MODELO: LAYOUT/ POLTRONA MOVE	UND	28	R\$ 6.000,00	R\$ 168.000,00
Item 75 Lote 007	Sofá - Tipo: 2 lugares; Estrutura: madeira maciça e tiras elásticas; Espuma: D-28; Revestimento: Tecido ou courvin; Assento e encosto: almofada estofadas encaixadas; pés: polipropileno; Garantia: 3 anos; Dimensões aproximadas: 1700(L)x740(P)x770(A) MM. MARCA/ MODELO: LAYOUT/MIL4600	UND	204	R\$ 4.000,00	R\$ 816.000,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023, PROCESSO Nº 2023/31000/01527, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e de consumo, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

**EMPRESA:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 02.604.236/0001-62, Endereço: Rua Jacob Luchesi, 2615, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, CEP: 95032-000.

**VALOR TOTAL DA ADEÇÃO:** R\$ 305.910,00 (Trezentos e cinco mil, novecentos e dez reais).

**SOLICITANTE DA ADEÇÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2024/831201.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
11	<b>Mesa Retã (1400x600x740mm)</b> Especificações Mínimas: Produzida em MDP ou MDF de 25mm de espessura; Faces revestidas com filme melamínico; Todas as bordas deverão ter acabamento em PVC 2mm (abaulado); Saia, na frente, acompanhando o comprimento total do tampo com largura de 300mm; Estrutura em MDP ou MDF sob o tampo; Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou similar; Pés/laterais apoiados em sapatas reguláveis, composta de material de alta resistência; Calha para passagem de cabos sob o tampo; Passa cabo redondo, rígido, com tampa removível, na mesma tonalidade do filme melamínico; Os kits de fixação, buchas e pinos metálicos (minifix), deverão ser instalados na parte interna do móvel; Dimensões aproximadas (aceitável variação em até 10%): Largura: 1400mm x Profundidade: 600mm x Altura: 740mm; Para este item a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com as Normas da ABNT NRB 13966 e suas alterações e NR 17 do Ministério do Trabalho.	UND.	171	R\$ 1.100,00	R\$ 188.100,00
13	<b>Mesa Modular Retã para Auditório (900x600x740mm)</b> Especificações Mínimas: Produzida em MDP ou MDF de 25mm de espessura; Faces revestidas com filme melamínico; Todas as bordas deverão ter acabamento em PVC 2mm (abaulado); Saia frontal acompanhando o comprimento total do tampo com largura de 300mm; Estrutura em MDP ou MDF sob o tampo; Peças metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou similar; Pés/laterais apoiados em sapatas reguláveis, composta de material de alta resistência; Calha para passagem de cabos sob o tampo com encaixes para tomadas; Passa cabo redondo, rígido, com tampa removível, na mesma tonalidade do filme melamínico; Os kits de fixação, buchas e pinos metálicos (minifix), deverão ser instalados na parte interna do móvel; Dimensões aproximadas (aceitável variação em até 10%): Largura: 900mm x Profundidade: 600mm x Altura: 740mm; Para este item a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com as Normas da ABNT NRB 13966 e suas alterações e NR 17 do Ministério do Trabalho.	UND.	170	R\$ 693,00	R\$ 117.810,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1149991



## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023

**Termo Aditivo: 2º**

Data de Assinatura: 03/12/2024

Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026

Valor: R\$ 2.279.997,96 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos. (anual)

Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

Contrato: 01/ 2023

Contratado: B.S DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ: 34.010.427/0001-92

Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 1149900**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 220 DE 05/12/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Prestar apoio técnico aos servidores que irão atender à solicitação da Anvisa, referente à investigação de infecção por Micobactérias de Crescimento Rápido (MCR) no Hospital João XXIII, e apoiar a Regional na inspeção in loco devido à complexidade do caso.

Período da viagem: 09 a 12/12/2024

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Santarém – PA

Servidores: Aryel Profeta Brito / Matrícula nº 5983601-1 / Enfermeiro

Viviane Gonçalves Sena / Matrícula nº 5905723-1 / Enfermeiro

Valor Unitário R\$247,07 Valor Total R\$ 864,74

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

**Protocolo: 1149905**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1235 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA, Matrícula 54192771-2, Cargo P´SICÓLOGO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.2015 A 31.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149556**

#### PORTARIA Nº 1239 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA ALVES CANDIDO, Matrícula 5619866-2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2017 A 12.06.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.11.2024 A 03.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149641**

#### PORTARIA Nº 1240 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA, Matrícula 722430-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.11.2020 A 11.11.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.10.2024 A 14.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149651**

#### PORTARIA Nº 1238 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KELLY CRISTINA FERREIRA DE MENEZES ANDRADE, Matrícula 55589807-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.07.2019 A 15.07.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.11.2024 A 17.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149633**

#### PORTARIA Nº 1237 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA, Matrícula 57174900-3, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO CAPS GRO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.01.2020 A 27.01.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 A 30.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149624**

#### PORTARIA Nº 1236 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JANETE NASCIMENTO CAMPOS, Matrícula 729230-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2018 A 12.06.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.10.2024 A 14.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149576**

#### PORTARIA Nº 1242 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GRACINDA DE MARIA FERREIRA, Matrícula 5529700-2, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.11.2011 A 13.11.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 A 30.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149795**

#### PORTARIA Nº 1241 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MESSIAS VALDEZ DANIEL, Matrícula 115371-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO UMS CIDADE NOVA VI, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.05.2016 A 20.05.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149752**

#### PORTARIA Nº 1243 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GLAUCELIRA NUNES CASTRO, Matrícula 54192299-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2014 A 18.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 21.10.2024 A 19.11.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149809**

**PORTARIA Nº 1244 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) HELENA REIS DO ROSARIO, Matrícula 726869-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.01.2020 A 28.01.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.11.2024 A 17.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149813**

**ERRATA**

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Portaria 876 de 04 de setembro de 2024, publicado em DOE 35.952 de 05 de setembro de 2024,** CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSE GUILHERME VIANA DIAS, Matrícula 729833-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.05.2017 A 29.05.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 a 30.10.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

**Onde se lê período:** 02.09.2024 a 30.10.2024,

**Leia se lê período:** 02.09.2024 a 31.10.2024,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.12.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1149773**

**CONTRATO**

**Contrato nº: 44**

**Exercício: 2024**

**Processo nº: 2024/2135831**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Descartável, com vistas ao atendimento das necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de Abrangência por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 2.744,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 29/11/2024 à 29/11/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 90.007/2024

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE:908288

FUNTE/DETALHAMENTO(Federal): 01659000032000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

AÇÃO: 288726

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Empresa CARLENE MARIA LEAL DE FRANÇA

CNPJ/MF: 45.754.169/0001-75

Endereço: RUA: APINAJES, 295. BAIRRO: DON JOÃO VI CEP: 68701-280

Tel./Fax ( 91) 98088-8801 Endereço Eletrônico (e-mail): CARLENE\_169@HOTMAIL.COM

Cidade: CAPANEMA UF: PA

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Contrato nº: 45**

**Exercício: 2024**

**Processo nº: 2024/2135831**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Descartável, com vistas ao atendimento das necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de Abrangência por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 6.639,30 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 29/11/2024 à 29/11/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 90.007/2024

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE:908288

FUNTE/DETALHAMENTO(Federal): 01659000032000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

AÇÃO: 288726

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Empresa Estação Comércio Ltda

CNPJ: 19.321.144/0001-78

FONE: (91) 3207 -1429 CELULAR: (91) 98561-9942

EMAIL: licitacao@estacaocomercio.com.br

ENDEREÇO: Cidade Nova VIII, Travessa WE 43, Nº 321 CEP: 67.133-260

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Contrato nº: 46**

**Exercício: 2024**

**Processo nº: 2024/2135831**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Descartável, com vistas ao atendimento das necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de Abrangência por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 27.420,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 29/11/2024 à 29/11/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 90.007/2024

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE:908288

FUNTE/DETALHAMENTO(Federal): 01659000032000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

AÇÃO: 288726

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Empresa Distribuidora J Gomes LTDA

CNPJ: 52.000.787/0001-95

Endereço: Alameda Moça Bonita, Nº. 64, Guanabara, Ana- nindeua

CEP: 67.010-190

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Contrato nº: 47**

**Exercício: 2024**

**Processo nº: 2024/2135831**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Descartável, com vistas ao atendimento das necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de Abrangência por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 3.222,42 (três mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 29/11/2024 à 29/11/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 90.007/2024

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE:908288

FUNTE/DETALHAMENTO(Federal): 01659000032000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

AÇÃO: 288726

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti,42 ,Bairro Linho - Erechim RS- Cep:

99704-484

E-mail: vendas@multisulcd.com.br - licitação.multisul@bol.com.br

Fone: (54) 3519-0140 - WhatsApp: (54) 98433-6388

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Contrato nº: 48**

**Exercício: 2024**

**Processo nº: 2024/2135831**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Descartável, com vistas ao atendimento das necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de Abrangência por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 228.538,63 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 29/11/2024 à 29/11/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 90.007/2024

Orçamento  
 PROJETO/ATIVIDADE:908288  
 FONTE/DETALHAMENTO(Federal): 01659000032000000  
 NATUREZA DA DESPESA: 339030  
 AÇÃO: 288726  
 PLANO INTERNO: 1020008288C  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288  
 Empresa Comercial Pangeia LTDA  
 CNPJ.: 52.813.999/0001-91  
 Endereço: Rua Mariano, 264, Castanheira, Belém/PA  
 TEL: (91)985319017 E-MAIL: COMERCIALPANGAIA@HOTMAIL.COM  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Contrato nº: 49****Exercício: 2024****Processo nº: 2024/2135831**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Descartável, com vistas ao atendimento das necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de Abrangência por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 3.201,66 (três mil, duzentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 29/11/2024 à 29/11/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 90.007/2024

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE:908288

FONTE/DETALHAMENTO(Federal): 01659000032000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

AÇÃO: 288726

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Empresa P G LIMA COM LTDA - EPP

CNPJ Nº. 23.493.764/0001-61;

Endereço: AL DAS MANGUEIRAS, nº 33 ,

BAIRRO: IANETAMA , CEP 68.744-599, CASTANHAL-PARÁ.

Telefone:(91) 3721-3037 / Celular: (91) 99294-4139

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Contrato nº: 50****Exercício: 2024****Processo nº: 2024/2135831**

Classificação do Objeto: serviços

Objeto: A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Descartável, com vistas ao atendimento das necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de Abrangência por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 29/11/2024 à 29/11/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação nº: 90.007/2024

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE:908288

FONTE/DETALHAMENTO(Federal): 01659000032000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

AÇÃO: 288726

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Empresa Roma Comercial Ltda

CNPJ/MF: 21.348.054/0001-12

Endereço: Rua Prefeito Odilon Claro de Oliveira, 285A, Jardim Monte Verde, Santo Antônio da Platina/PR

Telefone: (43) 99111-3532 / 3141-3532 E-mail: romacomercial@hotmail.com

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1149802****Contrato nº: 51****Exercício: 2024****Processo nº: 2024/962180**

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material permanente para atender o escritório e as Unidades de Abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Valor Total: R\$ 30.798,00 (Trinta mil setecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 03/12/2024

Vigência: 03/12/2024 à 03/12/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 90.017/2024

Orçamento

Gestão/Unidade: 8288

Fonte: 01659000032000000

Programa de trabalho: 10.302.1507.8288

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 1020008288C

Contratado: MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA.

CNPJ: 55.353.223/0001-24

Endereço: Passagem Francisco Simões, 26C- Castanheira- Belém- PA, CEP: 66645- 465

Telefones: (021) 97396-7608

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Contrato nº: 52****Exercício: 2024****Processo nº: 2024/962180**

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material permanente para atender o escritório e as Unidades de Abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Valor Total: R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 03/12/2024

Vigência: 03/12/2024 à 03/12/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 90.017/2024

Orçamento

Gestão/Unidade: 8289

Fonte: 01500100203000000

Programa de trabalho: 10.302.1507.8289

Elemento de despesa: 449052

Plano Interno: 1020008288E

Contratado: NOVA MIX LTDA

CNPJ: 49.949.246/0001-01.

Endereço: Rua 115, esquina com Rua 114- Nº 414- Setor Sul – Go- CEP: 74.085.325

Telefones: (62) 3638-3193; (62) 99651-8996

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Contrato nº: 53****Exercício: 2024****Processo nº: 2024/962180**

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material permanente para atender o escritório e as Unidades de Abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Valor Total: R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 03/12/2024

Vigência: 03/12/2024 à 03/12/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 90.017/2024

Orçamento

Gestão/Unidade: 8289

Fonte: 01500100203000000

Programa de trabalho: 10.302.1507.8289

Elemento de despesa: 449052

Plano Interno: 1020008288E

Contratado: COMERCIAL PANGAIA LTDA

CNPJ: 52.813.999/0001-91.

Endereço: Rua Mariano, nº 264- Bairro: Castanheira- Belém- Pará, CEP: 66.645-415

Telefones: 98531-9017

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1149941****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO****Número/Ano: 90019/2024****Processo nº/Ano: 2024/501771**

Objeto: Aquisição de fornecimento de materiais de laboratório para uso nas rotinas laboratoriais das unidades: URE DIPE, URE MIA E URE MARCELO CÂNDIA, URE P.VARGAS (SETOR DERMATOLOGIA) Unidades de abrangência do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESP.A., do tipo MENOR PREÇO, por um período de 12 meses.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão:

DATA:19/12/2024

Hora 09:00 horas. (Horário de Brasília).

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras),

UASG: 926006

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE DE RECURSO (FEDERAL): 1659000032-000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1149859**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 104/2024 - Santarém, 04 de dezembro de 2024.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021 de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34459 de 14 de janeiro de 2021 Considerando a Portaria 30 de 07 de julho de 2005 que instituiu o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 Autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para a ampliação e fortalecimento dos Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, que compõem a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede VIGIAR-SUS), implantado assim o CIEVS Oeste do Pará.

Resolve:

Atualizar a composição dos membros para compor Grupo Técnico do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS Oeste do Pará, com os seguintes servidores:

Membros Executivos	MATRICULA	Cargo	
Ragner Borgia Junott	720356/2	Enfermeiro	Coordenação
Telma Odani Barbosa	5900738/1	Téc Enfermagem	Apoio Técnico
Jucilene Torres Marinho	8051997/1	Téc Enfermagem	Apoio Técnico
Ismael da Rocha Silva	5897283/1	Ag. Adm.	Apoio Técnico
Elanna Batista Barbosa dos Santos*		Enfermeira	Apoiadora

\*Apoiadora/OPAS cedida pelo Ministério da Saúde.

Membros Consultivos	MATRICULA	FUNÇÃO	
Aline Nair Liberar Cunha	5897277/1	Enfermeira	Apoio Técnico/Direção
Irlana Siqueira de Souza	5897421-1	Enfermeira	Apoio Técnico/APS
Nara Lúcia Santos Ribeiro	5323037/1	Digitadora Apoio	Apoio Técnico/SIS
Aldeina Barbosa Braz	6011935/1	Técnica de Enfermagem	Apoio Técnico/SIS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 1149525**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 230 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 54191375 / CH.DIV.ENDEMIAS ENFERMEIRA / 11º CRS/SESPA/DVS

ELLEN PATRÍCIA CORRÊA LISBOA / 5971031 / MEDICA VETERINARIO / 11º CRS/SESPA/DVS.

OBJETIVO: REALIZAR, EM CONJUNTO COM EQUIPE LACEN, SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA DE TUCURUÍ E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 25/08/2024 A 28/08/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1149517**

#### PORTARIA Nº 231 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO / 1086989/ GUARDA DE ENDEMIAS / MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS DA VIGILÂNCIA QUE IRÁ REALIZAR, EM CONJUNTO COM EQUIPE LACEN, SUPER-

VISÃO NO LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA DE TUCURUÍ E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 25/08/2024 A 28/08/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1149518**

#### PORTARIA Nº 303 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN. UN. MISTA ENFERMEIRO / 11º CRS/DAF

ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CHEFE DA DAF/SESPA / 11º CRS

DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/SESPA

OBJETIVO: REUNIÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ PÁ, PARA AJUSTES REFERENTES A DEMANDAS DO CRR/11ºCRS, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO E VISITA TÉCNICA COM OS GESTORES DA POLICLÍNICA, PARA RECEBER ORIENTAÇÕES REFERENTE DE REGULAÇÃO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 17/11/2024 A 23/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1149548**

#### PORTARIA Nº 346 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS/SESPA

LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH. SECAO ORC.FINAN-CEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/SESPA

DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/SESPA

OBJETIVO: A DIREÇÃO DO 11ºCRS, IRÁ SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA PARA REALIZAR VISITA "IN LOCO" NO HOSPITAL E CLÍNICA SAMARITANOS E PARA VERIFICAR AS ALTERAÇÕES DO FLUXO DO ATENDIMENTO E NOVAS ROTINAS PARA PACIENTE REGULADO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ

PERÍODO: 24/11/2024 A 30/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1149544**

#### PORTARIA Nº 89 de 22 de AGOSTO de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. RESOLVE:

Realizar, Em Conjunto Com Equipe LACEN, Supervisão No Laboratório De Provas Básicas De Água De Tucuruí, E Monitoramento Das Ações De Controle Das Leishmanioses

MUNICIPIO: Marabá/ TUCURUÍ

PERIODO: 25 A 28/08/2024

SERVIDORES	Cargo/Função	Lotação	MATRICULA	QDT	VALOR/UNIT	TOTAL
MAYARA DE MELO OLIVEIRA	Engenheira Ambiental	DVS/	5983599-1	3/5	247,07	864,75

Irlândia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1149514**

#### PORTARIA Nº 298 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DARDORES MORORO AGUIAR / 5967105 / 17148/AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/SESPA/GABINETE.

ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CHEFE DA DAF/11º CRS/SESPA/GABINETE

PAULA RIBEIRO DA SILVA / 5970228 / ADMINISTRADOR / 11º CRS/SESPA/GABINETE.

FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11º CRS/GABINETE/11º CRS/SESPA

OBJETIVO: REALIZAR VISTA 'IN LOCO' E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, PARA RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS A PEDIDO DA DIREÇÃO DO 11ºCRS/SESPA

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 31/10/2024 A 01/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1149585**

#### PORTARIA Nº 360 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC.AP.ADMIN. UN. MISTA ENFERMEIRO / 11º CRS/DOCA  
 ANA PAULA POHL BORGES / 57206127 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11º CRS/DAF  
 OBJETIVO: BUSCAR ESCLARECIMENTO SOBRE OS NOVOS MODELOS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANEXO NOS PROCESSOS DE REGULAÇÃO. BEM COMO ACOMPANHOU A SERVIDORA CEDIDA DARDORES QUE COMPÕE O PROCESSO 2024/2377733, PARA RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA DIREÇÃO.  
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 06/10/2024 A 12/10/2024  
 DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1149636**

**PORTARIA Nº 371 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / GUARDA DE ENDEMIAS / MOTORISTA / SESP/11º CRS/DAF  
 OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DA DOCA.  
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 06/10/2024 A 12/10/2024  
 DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 1149637**

do município de Cametá para Baião, no período de 11 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 586 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula - 5959503-1; Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula - 5974114-1;

Objetivo: Tratar junto aos municípios adstritos ao 13ºCRS, sobre os requisitos exigidos para a distribuição e dispensação do medicamento talidomida, de acordo com a RDC Nº11/2011- Que dispõe sobre o controle da substância talidomida e do medicamento que a contenha. Orientação quanto ao preenchimento dos cadastros de credenciamento anual das unidades dispensadoras e os prescritores do medicamento talidomida, bem como a prestação de contas trimestral de acordo com a dispensação. 3,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 587 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014;

Objetivo: Monitorar e assessorar os municípios na execução das ações do programa mais saúde bucal e avaliação dos indicadores padrões do PSE ciclo 2023-2024. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 11 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 588 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506; Francisco Alves da Silva Neto (Apoio técnico em Humanização), matrícula - 57200855-2; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Oficina sobre a Política Nacional de Humanização para os profissionais da unidade de saúde no município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 11 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 589 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Fiscal de Contrato), matrícula - 57233230-1;

Objetivo: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução contratual dos serviços no posto de vigilância do hospital, afim de subsidiar a declaração de atesto da fiscalização a ser encaminhado para o gerenciamento do GT-Contrato e Convênios/SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 13/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 590 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Maria Zuleide Farias Ceil (Assistente Social), matrícula - 5266195-1;

Objetivo: Realizar supervisão do programa de tratamento fora de domicílio PTFD. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 12 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 591 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula - 5950725-2;

Objetivo: Realizar treinamento em acidente por animais peçonhentos, atendimento antirrábico, raiva e hantavirose. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 12 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 592 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Rômulo Maurício Pantoja da Costa (Agente Administrativo), matrícula - 5984119-1;

Objetivo: Realizar implementação dos serviços de saúde especializados de média e alta complexidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 12 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº593 de 31 de Outubro de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula - 6029570-2; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula - 5225949-5; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula - 0505208;

Objetivo: Reunir com a SESP/ nível central para tratar de assuntos relacionados ao fechamento financeiro de 2024 e resolver questões dos processos licitatórios do 13ºCRS que estão em andamento. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 05 a 08/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 595 de 05 de Novembro de 2024**

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506;

Objetivo: Acompanhamento da equipe da CESMAD (Coordenação Estadual de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas). 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 18 a 23/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 596 de 05 de Novembro de 2024**

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula - 5912744-3; Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula - 5983597-1;

Objetivo: Realização de visita técnica nos municípios de jurisdição do 13ºCRS/SESPA para monitoramento e acompanhamento do programa de suplementação de vitamina A em ação integrada com a assistência far-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 580 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula -5265983-2; Guilherme Haphael Costa e Silva, matrícula - 5984275-1; Objetivo: Avaliar os resultados alcançados com execução de ações estratégicas de VISA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 04 a 07/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 581 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula - 57190531-1;

Objetivo: Realizar monitoramento aos municípios quanto as ações na saúde, visando análise situacional para implementação das atividades dos núcleos de educação permanente em Saúde-NEPs nos territórios. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 11 a 13/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº582 de 30 de Outubro de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula - 6029570-2; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula - 5118212-1; Eimar Gomes Rodrigues (Administrador), matrícula - 5897095-2; Manoel Santana dos Santos Gomes (Apoio Administrativo), matrícula - 5127726-1;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP, ajustar as quantidades dos materiais de consumo para a realização do pregão eletrônico e orientar o setor competente sobre a elaboração correta do DFD (Documento de formalização de Demanda), TR (Termo de Referência) dos pedidos de aquisições de acordo com a NLLC-14.133/21. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 583 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula - 5912744-3; Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula - 5983597-1;

Objetivo: Realização de visita técnica nos municípios de jurisdição do 13ºCRS/SESPA para monitoramento e acompanhamento do programa de suplementação de vitamina A em ação integrada com a assistência farmacêutica para o ciclo de armazenamento e distribuição dos insumos. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 11 a 14/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 584 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13º CRS a fim de evitar falhas na distribuição dos mesmos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 11 a 13/11/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 585 de 30 de Outubro de 2024**

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula -5265983-2; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico em VISA), matrícula - 5108454-1;

Objetivo: Avaliar os resultados alcançados com execução de ações estratégicas de VISA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento

macêutica para o ciclo de armazenamento e distribuição dos insumos. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 20 a 23/11/2024.

Hélius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 597 de 05 de Novembro de 2024**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13º CRS a fim de evitar falhas na distribuição dos mesmos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 18 a 20/11/2024.

Hélius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 598 de 05 de Novembro de 2024**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no pregão eletrônico e do referido serviço. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 18 a 20/11/2024.

Hélius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº599 de 05 de Novembro de 2024

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775;

Objetivo: Reunião com a direção do Hospital municipal, para tratar assuntos relacionados o andamento dos processos licitatórios dos materiais destinados ao Hospital. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 21 a 23/11/2024.

Hélius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 600 de 05 de Novembro de 2024**

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1;

Objetivo: Realizar implementação dos serviços de saúde especializados de média e alta complexidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 18 a 20/11/2024.

Hélius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1149928**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1198/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2470873 de 22/11/2024

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a contar de 02 a 16/01/2025, o gozo de férias da servidora LARISSA LAGE DE ALMEIDA, Cargo Comissionado (Farmacêutico), matrícula nº 5903964/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 1020 de 21/10/2024, Publicado no DOE Nº 36.010 de 28/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1149702**

**PORTARIA Nº 1.196/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2223875 de 17/06/2024.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 04/12/2024 os termos da 629/2024-GAB/DG/HOL de 11/07/2024, que designou o servidor LUIZ FERNANDO FLEXA BATISTA JUNIOR, Cargo Administrador, Matrícula de nº 35335, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Estado do Pará, como responsável pelos procedimentos para recebimento de materiais, bens de consumo ou bens permanentes, adquiridos no âmbito do Hospital Ophir Loyola – HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1149723**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1197/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2516979 de 04/12/2024.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a partir de 05/12/2024 os termos da PORTARIA 1016/2024 - GAB/DG/HOL de 18/10/2024, que designou a servidora HELLEN CASSEB FLEXA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57174724/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da ADEPARÁ, para responder pela Chefia do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS, deste Hospital e,

II - DESIGNAR a partir de 05/12/2024, a servidora ALINE COSTA GUIMARAES, Psicólogo, matrícula nº 57227463/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1149729**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1046/2024-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 28 de Novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29 de Novembro de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia, RODRIGO DA SILVA PINTO, matrícula nº 54181018/2 – Enfermeiro e no seu impedimento a servidora MARINETE DO SOCORRO DE BRITO LIMA, matrícula nº 661, ambos lotados na CAMTEC do HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 052/2024 firmado com a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; Contrato Administrativo nº 053/2024 firmado com a empresa BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e Contrato Administrativo nº 054/2024 firmado com a empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de materiais técnicos hospitalares. Processo nº E-2023/2208667.

Diretor Geral em Exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1149516**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do RECONHECIMENTO DE DESPESA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.026 de 11/11/2024 - Protocolo: 1142374 Processo nº E-2024/2277695.**

Onde se lê:

VALOR: R\$ 245.599,16 (duzentos e quarenta e cinco mil)

Leia-se:

VALOR: R\$ 245.599,16 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1149523**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024-HOL-PAE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.026 de 11/11/2024 - Protocolo: 1142374**

**Processo nº E-2024/2412871.**

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 138.092,60 (cento e trinta e oito mil reais e sessenta centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 138.092,60 (cento e trinta e oito mil noventa e dois reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1149527**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de Publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 020/2024-HOL-PAE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.026 de 11/11/2024 - Protocolo: 1142374**

**Processo nº E-2024/2412871.**

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 138.092,60 (cento e trinta e oito mil reais e sessenta centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 138.092,60 (cento e trinta e oito mil noventa e dois reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1149528**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-HOL****PAE nº E-2023/2208667**

Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares.  
 Valor: R\$ 8.737,00 (oito mil setecentos e trinta e sete reais)  
 Data Assinatura: 02/12/2024  
 Vigência: 02/12/2024 até 01/12/2025  
 Pregão Eletrônico nº 90020/2024  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte:01500100203/01659000069  
 Contratado: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 67, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110 Tel./Cel: (91) 2141-0998 Endereço Eletrônico (e-mail): nortemed.ltda@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01. Diretor Geral em Exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1149513****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024-HOL****PAE nº E-2023/2208667**

Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares.  
 Valor: R\$ 402,84 (quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)  
 Data Assinatura: 02/12/2024  
 Vigência: 02/12/2024 até 01/12/2025  
 Pregão Eletrônico nº 90020/2024  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte:01500100203/01659000069  
 Contratado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nome fantasia, AHCOR ODONTO MÉDICA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4627 - Castanhal/PA - Tel.: (91) 3122-0012 / (91) 99378-8944 / (91) 99396-5895, E-mail: ahcorodonto@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04 e INSC. ESTADUAL: 15.701.774-5. Diretor Geral em Exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1149510****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-HOL****PAE nº E-2023/2208667**

Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares.  
 Valor: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)  
 Data Assinatura: 02/12/2024  
 Vigência: 02/12/2024 até 01/12/2025  
 Pregão Eletrônico nº 90020/2024  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte:01500100203/01659000069  
 Contratado: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Coriolano, nº 2000, 1º andar, Bairro da Lapa - São Paulo/SP, CEP: 05047-002 - Tel.: (11) 3617-4331, E-mail: licitacao@kffbrasilmed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 31.282.018/0001-57 e INSC. ESTADUAL: 637.503.172-115. Diretor Geral em Exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

**Protocolo: 1149511****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2024 -****IRP Nº 93/2024****Processo nº E-2024/2198725**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS  
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa:  
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 Valor Total: R\$ 46.848,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais).  
 Belém, 22 de Novembro de 2024.  
 Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

**Protocolo: 1149811****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****Publicação da PORTARIA FISCAL DE CONTRATO****Nº 1046/2024-GAB/DG/HOL**

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.028 de 12/11/2024, Protocolos nº 1142387, em razão de mudança do Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola.  
 Belém, 05 de dezembro de 2024.  
 JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM  
 Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 1149520****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1177/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.  
 CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;  
 CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Processo nº 2024/235829 de 29/10/2024.

**RESOLVE:**

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/11/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, a servidora, RAYANNE CAROLYNE SILVA DOS SANTOS CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 5922308/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1149530**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA nº 1053/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;  
 CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2024/606975 e seus anexos, que trata de suposto caso de Abandono de Cargo, infração capitulada no artigo 190, II, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pela servidora de matrícula nº 5855241/2.

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Rito Sumário, para apurar os fatos constantes do processo 2024/606975 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CILÉA MARIA DOS SANTOS OZELA, Nutricionista, matrícula nº 5171059/2 e LUCIANA TABATHA SOUZA E SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57192846/1, para sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de dezembro de 2024

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

**Protocolo: 1149840****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): RAIMUNDA CLAUDIA MARTINS BALBI

ID. FUNCIONAL: 57221473/4

Término de Vínculo: 29/12/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: BIOMÉDICO

PAE: E-2024/2502861

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 03 de DEZEMBRO de 2024.

**Protocolo: 1149751****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 218/2023/FSCMPA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023/FSCMPA PAE Nº 2023/318937

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/12/2024 a 05/12/2025, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

Data da assinatura: 05/12/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.2325; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053,

01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100,  
01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239,  
01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653,  
01600000049-009936, 01600000049-012736, 02600311049-010520,  
02600312049-009679, 02600000049-011681 e seus respectivos superavits,  
Elemento de Despesa 339030.

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63  
Endereço: Rua João Nunes de Souza, BR 316 KM 08 nº 125, Bairro: Águas  
Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, Telefone: 3182-0250, Telefone:  
(91) 3182-0250

Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1149791**

**Termo Aditivo: 1**

**Contrato: 220/2023/FSCMPA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023/FSCMPA PAE Nº 2023/318937  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/12/2024 a 05/12/2025, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

Data da assinatura: 05/12/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.2325; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-012736, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa 339030.

Contratada: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98

Endereço: BR 153 S/N KM 03, Conjunto Residencial Palmares, Goiânia/GO, CEP 74775-027, Telefone: (91) 99114-7316

Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1149796**

**Termo Aditivo: 1**

**Contrato: 217/2023/FSCMPA**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023/FSCMPA PAE Nº 2023/318937  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/12/2024 a 05/12/2025, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

Data da assinatura: 05/12/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.2325; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01600000049-012736, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa 339030.

Contratada: ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45

Endereço: Rod. DF001, C/Rod 475, Ga 02 Cond Sys Gama B. Park, Bairro: Ponte Alta Norte, Brasília/DF CEP: 72427-010, Telefone: (83) 2106-2433

Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1149788**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE NOVA DATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90047/2024-NPEL/FSCMPA**

Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Formação de ata de registro de preço para a aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 100 (cem) Unidades de Ventilador Pulmonar.

Data e hora: 18 / 12 / 2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) .(<http://www.comprasnet.gov.br>)

O Edital poderá ser adquirido nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.comprasnet.gov.br>)

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

**Protocolo: 1149774**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1570/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de dezembro de 2024.**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/2507565;  
RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Lorelay Cristine Viana Sodrê, matrícula nº 57233791/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Gerência de Coleta de Doadores, pelo falecimento de sua genitora, no período de 10 a 17 de novembro de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de dezembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1149500**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1555 de 03 de Dezembro de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/2501381

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 09/12/2024.

Daniilo Henrique Souza Martins, CPF: 841691842-20, Cargo: Analista Sistema/GETIN, Mat.: 57176622, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Dezembro de 2024.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1149613**

**PORTARIA Nº 1549/2024, Dia 06 De Dezembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1384745

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 14/12/2024.

Edson Araújo Henriques, Cpf: 174.081.802-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000138, 0,5 Diária. Edison Conceição Correia, Cpf: 293.586.632-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189237-1, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 06 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1149792**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1º**

**Contrato: 097/2024**

Data da assinatura: 19/11/2024

Objeto: promover o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do item 01 do Contrato nº 097/2024, sob à égide do artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI: 1020008288C

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de paiva, Km 46,2, S/N, bairro Santa Barbara

Telefone: (19) 3863-9563

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1149750**

**Termo Aditivo: 1º**

**Contrato: 098/2024**

Data da assinatura: 21/11/2024

Objeto: promover o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do item 07 do Contrato nº 098/2024, sob à égide do artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI: 1020008288C

Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA



CNPJ: 04.949.905/0001-63  
Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas  
CEP: 67033-030  
Telefone: (91) 3182-0250  
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1149753

## OUTRAS MATÉRIAS

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.640201NE002455

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Data: 04/12/2024

Objeto: pedido de exame e avaliação do reumatologista para paciente internada nesta FPEHCGV, Maria Leni de Sousa Paiva, conforme ofício n. 2024/71 sat de 18/11/24.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659.000069

Plano Interno: 1020008288C

CONTRATADO: MEDSOLUTI SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.285.532/0001-30

Endereço: Rua Avertano Rocha N 192, Bairro: Campina, Cidade: Belém/PA

Telefone: (91) 980416666, E-mail: renatavs.tuma@gmail.com

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1149803

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.640201NE002454

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Data: 04/12/2024

Objeto: consulta medica - dermatologia para o paciente Edson Lazaro Barbosa de Almeida, da FPEHCGV.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659.000069

Plano Interno: 1020008288C

CONTRATADO: FERNANDA ARAUJO SANTOS LTDA

CNPJ: 49.493.875/0001-61

Endereço: Rua Municipalidade, nº 1757, Bairro: Umarizal, Cidade: Belém/PA

Telefone: (91) 98166-6610, E-mail: fernandaaraujosantos@yahoo.com.br

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1149815

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO  
DO ARAGUAIA

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 438 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ NA CIDADE DE MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

ALDAIR MARTINS BARASUOL - MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 2.5 DIÁRIA (DUAS E MEIA)

PERÍODO: DE 02 À 04/12/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1149800

SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 031/2021 Processo nº 2021/556428

Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 04/12/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício Nº 0454/2024- GAB/PMCA datado em 13 de novembro de 2024 (seq. 295), considerando que ainda faltam serviços a serem realizados, e que iniciou-se o período chuvoso na região, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 296), bem como também ainda há recursos a serem liberados ao município, o presente aditivo faz-se essencial para que o município possa concluir o objeto em tempo hábil. Atualmente a obra encontra-se paralisada com o percentual de 52,44% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 294). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/01/2025 T. Vig.: 27/05/2025.  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1149918

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 126/2022 Processo nº 2022/653838

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 05/12/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 126/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 0195/2024 datado em 25 de Novembro de 2024 (seq. 231), em virtude de que a partir do término da vigência da última prorrogação pelo fato da recusa da empresa em finalizar o objeto, após inúmeras tentativas de negociação junto à empresa, sendo todas fracassadas, o município precisou rescindir o contrato com a mesma, e assim abrirá um novo processo licitatório para a conclusão do objeto. Atualmente o objeto encontra-se paralisada com o percentual de 90,46% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 230). Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/01/2025 T. Vig.: 08/05/2025.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1149912

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 080/2022 Processo nº 2021/1150798

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 05/12/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 080/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através do Ofício MAAN/PAAN Nº 167/2024 datado em 22 de novembro de 2024 (seq. 220). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/12/2024 T. Vig.: 08/04/2025.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - CNPJ nº 34.671.057/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1149908

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 031/2022 Processo nº 2021/688995

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 04/12/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 0196/2024 datado em 25 de Novembro de 2024 (seq. 326), em virtude de que houve um atraso na execução da obra decorrente da dificuldade de conseguir mão de obra qualificada e logística de acesso. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 80,94% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 325) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 31/01/2025 T. Vig.: 30/05/2025.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1149901

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO Nº002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, de forma continuada, sob demanda, prestar serviços de natureza comum de engenharia para manutenção, reforma e reparo de instalações prediais, portuárias e navais com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - é parte integrante deste contrato a Ordem de Serviço nº 02/2024.  
Valor global total: R\$ 23.673.692,01

(VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

Data de assinatura 05/12/2024

Vigência: 05/12/2024 a 04/12/2025

Projeto atividade: 26.784.1486.7720

Natureza da despesa: 449051

Fonte: 015000000001, 017540000030, 027540000030

Contratada: CONSÓRCIO PORTO NORTE

CNPJ nº 58.218.616/0001-13, Csituada na Rua Satélite, nº 33F, bairro

Parque Verde, Belém-PA - CEP: 66635-510,

telefones: (91) 3243-0640 / 98448-5485

Ordenador: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

PRESIDENTE

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO PARÁ

Protocolo: 1149982

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 446 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, processo nº 2024/2475364 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula 12130/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de (02/01/25 a 02/03/25) - (60 dias) correspondentes ao triênio 1988/1991. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1149808**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022- SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2024 ATÉ 06/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS: PROJETO ATIVIDADE: 8338; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 33.90-40; FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01; PLANO INTERNO: 4110008338C.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024.

CONTRATADO: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 04.999.366/0001- 77.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: RUA DR. HORÁCIO, Nº 596, BAIRRO: LAGOA NOVA, CEP 59.054-640, NATAL/RN.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1149850**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2024 PROCESSO ORIGINAL Nº 2023/1430641 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2023 - SEPLAD/DGL

#### PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 2024/1274751

Objeto: A Rescisão Amigável do Contrato nº 004/2024-SEDAP fica rescindido, a partir de 02/12/2024, conforme dispõe o art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do mencionado contrato.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA/SEDAP.

Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Quinta do Tapanã, nº 275, Bairro: Tapanã, CEP: 66.825-360, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 17.949.776/0001-55.

Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1149867**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1064, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário

e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 5.886,3102 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1095252.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.886,3102 ha (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis hectares, trinta e um ares e dois centiares), inserida no Município de Viseu denominada GLEBA LEITE PURO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.824.392,75m e E = 353.794,48m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste) do Ramal São José do Gurupi, com a seguinte distância 106,88 m e azimute plano 127°15'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.824.328,04m e E = 353.879,54m; 50,05 m e azimute plano 129°50'43" até o marco M-003, de coordenada N = 9.824.295,97m e E = 353.917,97m; 0,06 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-004, de coordenada N = 9.824.295,93m e E = 353.918,02m; 31,76 m e azimute plano 129°21'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.824.275,79m e E = 353.942,58m; 0,71 m e azimute plano 126°23'04" até o marco M-006, de coordenada N = 9.824.275,37m e E = 353.943,15m; 33,30 m e azimute plano 123°35'58" até o marco M-007, de coordenada N = 9.824.256,94m e E = 353.970,89m; 42,63 m e azimute plano 127°17'50" até o marco M-008, de coordenada N = 9.824.231,11m e E = 354.004,80m; 27,14 m e azimute plano 130°01'19" até o marco M-009, de coordenada N = 9.824.213,66m e E = 354.025,58m; 0,26 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.824.213,50m e E = 354.025,78m; 51,66 m e azimute plano 127°55'25" até o marco M-011, de coordenada N = 9.824.181,75m e E = 354.066,53m; 0,09 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-012, de coordenada N = 9.824.181,70m e E = 354.066,60m; 46,84 m e azimute plano 127°14'04" até o marco M-013, de coordenada N = 9.824.153,36m e E = 354.103,89m; 55,25 m e azimute plano 128°21'48" até o marco M-014, de coordenada N = 9.824.119,07m e E = 354.147,21m; 0,13 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-015, de coordenada N = 9.824.118,99m e E = 354.147,31m; 44,27 m e azimute plano 127°16'16" até o marco M-016, de coordenada N = 9.824.092,18m e E = 354.182,54m; 54,22 m e azimute plano 128°03'51" até o marco M-017, de coordenada N = 9.824.058,75m e E = 354.225,23m; 48,55 m e azimute plano 130°19'48" até o marco M-018, de coordenada N = 9.824.027,33m e E = 354.262,24m; 0,30 m e azimute plano 129°33'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.824.027,14m e E = 354.262,47m; 36,10 m e azimute plano 127°56'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.824.004,95m e E = 354.290,94m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-021, de coordenada N = 9.824.004,94m e E = 354.290,95m; 23,15 m e azimute plano 127°48'20" até o marco M-022, de coordenada N = 9.823.990,75m e E = 354.309,24m; 0,35 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-023, de coordenada N = 9.823.990,54m e E = 354.309,52m; 41,29 m e azimute plano 124°56'56" até o marco M-024, de coordenada N = 9.823.966,89m e E = 354.343,36m; 36,84 m e azimute plano 127°01'20" até o marco M-025, de coordenada N = 9.823.944,71m e E = 354.372,77m; 32,24 m e azimute plano 132°23'53" até o marco M-026, de coordenada N = 9.823.922,97m e E = 354.396,58m; 0,58 m e azimute plano 129°25'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.823.922,60m e E = 354.397,03m; 57,06 m e azimute plano 127°37'52" até o marco M-028, de coordenada N = 9.823.887,76m e E = 354.442,22m; 0,04 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.823.887,73m e E = 354.442,25m; 51,54 m e azimute plano 127°16'52" até o marco M-030, de coordenada N = 9.823.856,51m e E = 354.483,26m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-031, de coordenada N = 9.823.856,49m e E = 354.483,28m; 76,60 m e azimute plano 127°04'40" até o marco M-032, de coordenada N = 9.823.810,31m e E = 354.544,39m; 66,80 m e azimute plano 127°14'13" até o marco M-033, de coordenada N = 9.823.769,89m e E = 354.597,57m; 51,94 m e azimute plano 129°23'56" até o marco M-034, de coordenada N = 9.823.736,92m e E = 354.637,71m; 0,82 m e azimute plano 126°01'39" até o marco M-035, de coordenada N = 9.823.736,44m e E = 354.638,37m; 45,06 m e azimute plano 122°42'47" até o marco M-036, de coordenada N = 9.823.712,09m e E = 354.676,28m; 37,10 m e azimute plano 126°26'59" até o marco M-037, de coordenada N = 9.823.690,05m e E = 354.706,12m; 39,37 m e azimute plano 126°41'11" até o marco M-038, de coordenada N = 9.823.666,53m e E = 354.737,69m; 23,03 m e azimute plano 132°24'45" até o marco M-039, de coordenada N = 9.823.651,00m e E = 354.754,69m; 1,55 m e azimute plano 125°50'16" até o marco M-040, de coordenada N = 9.823.650,09m e E = 354.755,95m; 17,38 m e azimute plano 119°37'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.823.641,50m e E = 354.771,06m; 38,26 m e azimute plano 125°03'39" até o marco M-042, de coordenada N = 9.823.619,52m e E = 354.802,38m; 44,01 m e azimute plano 125°03'18" até o marco M-043, de coordenada N = 9.823.594,24m e E = 354.838,41m; 0,15 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-044, de coordenada N = 9.823.594,16m e E = 354.838,54m; 77,26 m e azimute plano 123°50'03" até o marco M-045, de coordenada N = 9.823.551,14m e E = 354.902,72m; 31,68 m e azimute plano 124°39'47" até o marco M-046, de coordenada N = 9.823.533,12m e E = 354.928,78m; 0,39 m e azimute plano 122°28'16" até o marco M-047, de coordenada N = 9.823.532,91m e E = 354.929,11m; 41,61 m e azimute plano 121°29'09" até o marco M-048, de coordenada N = 9.823.511,18m e E = 354.964,59m; 29,93 m e azimute plano 126°37'02" até o marco M-049, de coordenada N = 9.823.493,33m e E = 354.988,61m; 19,28 m e azimute plano 126°59'20" até o marco M-050, de coordenada N = 9.823.481,73m e E = 355.004,01m; 0,09 m e azimute plano 130°36'05" até o marco M-051, de coordenada N = 9.823.481,67m e E = 355.004,08m; 39,99 m e azimute plano 126°14'02" até o marco M-052, de coordenada N

= 9.823.458,03m e E = 355.036,34m; 29,99 m e azimute plano 128°42'16" até o marco M-053, de coordenada N = 9.823.439,28m e E = 355.059,74m; 0,90 m e azimute plano 125°05'45" até o marco M-054, de coordenada N = 9.823.438,76m e E = 355.060,48m; 27,60 m e azimute plano 121°16'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.823.424,43m e E = 355.084,07m; 36,38 m e azimute plano 124°14'42" até o marco M-056, de coordenada N = 9.823.403,96m e E = 355.114,14m; 33,63 m e azimute plano 125°33'41" até o marco M-057, de coordenada N = 9.823.384,40m e E = 355.141,50m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.823.384,39m e E = 355.141,51m; 35,57 m e azimute plano 125°26'45" até o marco M-059, de coordenada N = 9.823.363,76m e E = 355.170,49m; 0,84 m e azimute plano 121°47'14" até o marco M-060, de coordenada N = 9.823.363,32m e E = 355.171,20m; 13,46 m e azimute plano 118°35'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.823.356,88m e E = 355.183,02m; 33,36 m e azimute plano 126°53'01" até o marco M-062, de coordenada N = 9.823.336,86m e E = 355.209,70m; 32,27 m e azimute plano 128°28'56" até o marco M-063, de coordenada N = 9.823.316,78m e E = 355.234,96m; 0,52 m e azimute plano 126°25'51" até o marco M-064, de coordenada N = 9.823.316,47m e E = 355.235,38m; 33,47 m e azimute plano 124°11'53" até o marco M-065, de coordenada N = 9.823.297,66m e E = 355.263,06m; 0,32 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-066, de coordenada N = 9.823.297,48m e E = 355.263,33m; 29,09 m e azimute plano 121°30'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.823.282,28m e E = 355.288,13m; 0,28 m e azimute plano 120°15'23" até o marco M-068, de coordenada N = 9.823.282,14m e E = 355.288,37m; 29,58 m e azimute plano 119°09'22" até o marco M-069, de coordenada N = 9.823.267,73m e E = 355.314,20m; 0,15 m e azimute plano 118°18'03" até o marco M-070, de coordenada N = 9.823.267,66m e E = 355.314,33m; 52,54 m e azimute plano 118°00'14" até o marco M-071, de coordenada N = 9.823.242,99m e E = 355.360,72m; 46,05 m e azimute plano 118°40'48" até o marco M-072, de coordenada N = 9.823.220,89m e E = 355.401,12m; 0,10 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-073, de coordenada N = 9.823.220,84m e E = 355.401,21m; 36,87 m e azimute plano 117°51'28" até o marco M-074, de coordenada N = 9.823.203,61m e E = 355.433,81m; 0,51 m e azimute plano 115°33'36" até o marco M-075, de coordenada N = 9.823.203,39m e E = 355.434,27m; 34,42 m e azimute plano 113°42'44" até o marco M-076, de coordenada N = 9.823.189,55m e E = 355.465,78m; 63,96 m e azimute plano 114°21'26" até o marco M-077, de coordenada N = 9.823.163,17m e E = 355.524,05m; 39,66 m e azimute plano 116°03'17" até o marco M-078, de coordenada N = 9.823.145,75m e E = 355.559,68m; 0,22 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-079, de coordenada N = 9.823.145,65m e E = 355.559,88m; 26,88 m e azimute plano 114°13'43" até o marco M-080, de coordenada N = 9.823.134,62m e E = 355.584,39m; 0,19 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-081, de coordenada N = 9.823.134,54m e E = 355.584,56m; 37,86 m e azimute plano 112°41'52" até o marco M-082, de coordenada N = 9.823.119,93m e E = 355.619,49m; 0,43 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-083, de coordenada N = 9.823.119,77m e E = 355.619,89m; 45,56 m e azimute plano 109°13'21" até o marco M-084, de coordenada N = 9.823.104,77m e E = 355.662,91m; 48,55 m e azimute plano 113°13'02" até o marco M-085, de coordenada N = 9.823.085,63m e E = 355.707,53m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-086, de coordenada N = 9.823.085,61m e E = 355.707,58m; 50,23 m e azimute plano 112°46'56" até o marco M-087, de coordenada N = 9.823.066,16m e E = 355.753,89m; 35,97 m e azimute plano 114°23'05" até o marco M-088, de coordenada N = 9.823.051,31m e E = 355.786,65m; 0,33 m e azimute plano 113°25'43" até o marco M-089, de coordenada N = 9.823.051,18m e E = 355.786,95m; 32,53 m e azimute plano 111°42'24" até o marco M-090, de coordenada N = 9.823.039,15m e E = 355.817,17m; 50,01 m e azimute plano 111°58'10" até o marco M-091, de coordenada N = 9.823.020,44m e E = 355.863,55m; 0,17 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-092, de coordenada N = 9.823.020,38m e E = 355.863,71m; 30,50 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-093, de coordenada N = 9.823.009,67m e E = 355.892,27m; 52,90 m e azimute plano 112°27'33" até o marco M-094, de coordenada N = 9.822.989,46m e E = 355.941,16m; 0,26 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-095, de coordenada N = 9.822.989,37m e E = 355.941,40m; 20,42 m e azimute plano 110°22'43" até o marco M-096, de coordenada N = 9.822.982,26m e E = 355.960,54m; 49,28 m e azimute plano 112°51'57" até o marco M-097, de coordenada N = 9.822.963,11m e E = 356.005,95m; 47,05 m e azimute plano 114°05'50" até o marco M-098, de coordenada N = 9.822.943,90m e E = 356.048,90m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-099, de coordenada N = 9.822.943,88m e E = 356.048,95m; 65,18 m e azimute plano 113°40'14" até o marco M-100, de coordenada N = 9.822.917,71m e E = 356.108,65m; 0,30 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-101, de coordenada N = 9.822.917,59m e E = 356.108,93m; 30,46 m e azimute plano 111°11'24" até o marco M-102, de coordenada N = 9.822.906,58m e E = 356.137,33m; 0,23 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-103, de coordenada N = 9.822.906,50m e E = 356.137,55m; 47,12 m e azimute plano 109°17'47" até o marco M-104, de coordenada N = 9.822.890,93m e E = 356.182,02m; 29,06 m e azimute plano 110°47'54" até o marco M-105, de coordenada N = 9.822.880,61m e E = 356.209,19m; 26,59 m e azimute plano 117°12'38" até o marco M-106, de coordenada N = 9.822.868,45m e E = 356.232,84m; 0,34 m e azimute plano 115°49'16" até o marco M-107, de coordenada N = 9.822.868,30m e E = 356.233,15m; 42,93 m e azimute plano 114°21'44" até o marco M-108, de coordenada N = 9.822.850,59m e E = 356.272,26m; 0,86 m e azimute plano 111°10'53" até o marco M-109, de coordenada N = 9.822.850,28m e E = 356.273,06m; 24,53 m e azimute plano 107°20'04" até o marco M-110, de coordenada N = 9.822.842,97m e E = 356.296,48m; 36,20 m e azimute plano 112°13'18" até o marco M-111, de coordenada N = 9.822.829,28m e E = 356.329,99m; 46,10 m e azimute plano 113°55'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.822.810,59m e E = 356.372,13m; 0,43 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-113, de coordenada N = 9.822.810,43m e E = 356.372,53m;

38,10 m e azimute plano 110°26'49" até o marco M-114, de coordenada N = 9.822.797,12m e E = 356.408,23m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-115, de coordenada N = 9.822.797,11m e E = 356.408,24m; 23,46 m e azimute plano 110°16'23" até o marco M-116, de coordenada N = 9.822.788,98m e E = 356.430,25m; 25,51 m e azimute plano 112°51'24" até o marco M-117, de coordenada N = 9.822.779,07m e E = 356.453,76m; 41,02 m e azimute plano 113°57'55" até o marco M-118, de coordenada N = 9.822.762,41m e E = 356.491,24m; 1,03 m e azimute plano 109°18'59" até o marco M-119, de coordenada N = 9.822.762,07m e E = 356.492,21m; 42,72 m e azimute plano 105°33'44" até o marco M-120, de coordenada N = 9.822.750,61m e E = 356.533,36m; 0,27 m e azimute plano 105°04'07" até o marco M-121, de coordenada N = 9.822.750,54m e E = 356.533,62m; 44,96 m e azimute plano 103°22'29" até o marco M-122, de coordenada N = 9.822.740,14m e E = 356.577,36m; 0,12 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-123, de coordenada N = 9.822.740,12m e E = 356.577,48m; 27,19 m e azimute plano 102°22'49" até o marco M-124, de coordenada N = 9.822.734,29m e E = 356.604,04m; 0,12 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-125, de coordenada N = 9.822.734,27m e E = 356.604,16m; 39,83 m e azimute plano 101°20'17" até o marco M-126, de coordenada N = 9.822.726,44m e E = 356.643,21m; 0,47 m e azimute plano 99°51'57" até o marco M-127, de coordenada N = 9.822.726,36m e E = 356.643,67m; 47,51 m e azimute plano 97°31'23" até o marco M-128, de coordenada N = 9.822.720,14m e E = 356.690,77m; 0,07 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-129, de coordenada N = 9.822.720,13m e E = 356.690,84m; 40,89 m e azimute plano 96°58'01" até o marco M-130, de coordenada N = 9.822.715,17m e E = 356.731,43m; 0,72 m e azimute plano 93°58'21" até o marco M-131, de coordenada N = 9.822.715,12m e E = 356.732,15m; 32,52 m e azimute plano 91°02'23" até o marco M-132, de coordenada N = 9.822.714,53m e E = 356.764,66m; 0,35 m e azimute plano 88°21'48" até o marco M-133, de coordenada N = 9.822.714,54m e E = 356.765,01m; 19,51 m e azimute plano 88°08'58" até o marco M-134, de coordenada N = 9.822.715,17m e E = 356.784,51m; 0,44 m e azimute plano 86°05'58" até o marco M-135, de coordenada N = 9.822.715,20m e E = 356.784,95m; 23,24 m e azimute plano 84°31'03" até o marco M-136, de coordenada N = 9.822.717,42m e E = 356.808,08m; 0,29 m e azimute plano 84°05'38" até o marco M-137, de coordenada N = 9.822.717,45m e E = 356.808,37m; 41,64 m e azimute plano 82°07'57" até o marco M-138, de coordenada N = 9.822.723,15m e E = 356.849,62m; 35,56 m e azimute plano 82°57'25" até o marco M-139, de coordenada N = 9.822.727,51m e E = 356.884,91m; 0,28 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-140, de coordenada N = 9.822.727,55m e E = 356.885,19m; 38,18 m e azimute plano 80°38'20" até o marco M-141, de coordenada N = 9.822.733,76m e E = 356.922,86m; 0,11 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-142, de coordenada N = 9.822.733,78m e E = 356.922,97m; 46,47 m e azimute plano 79°40'27" até o marco M-143, de coordenada N = 9.822.742,11m e E = 356.968,69m; 0,25 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-144, de coordenada N = 9.822.742,16m e E = 356.968,94m; 43,26 m e azimute plano 77°32'40" até o marco M-145, de coordenada N = 9.822.751,49m e E = 357.011,18m; 36,19 m e azimute plano 78°59'29" até o marco M-146, de coordenada N = 9.822.758,40m e E = 357.046,70m; 30,41 m e azimute plano 82°50'24" até o marco M-147, de coordenada N = 9.822.762,19m e E = 357.076,87m; 0,44 m e azimute plano 80°45'14" até o marco M-148, de coordenada N = 9.822.762,26m e E = 357.077,30m; 35,96 m e azimute plano 79°14'47" até o marco M-149, de coordenada N = 9.822.768,97m e E = 357.112,63m; 0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-150, de coordenada N = 9.822.768,99m e E = 357.112,71m; 57,54 m e azimute plano 78°30'09" até o marco M-151, de coordenada N = 9.822.780,46m e E = 357.169,10m; 46,89 m e azimute plano 82°22'40" até o marco M-152, de coordenada N = 9.822.786,68m e E = 357.215,58m; 34,00 m e azimute plano 83°13'34" até o marco M-153, de coordenada N = 9.822.790,69m e E = 357.249,34m; 43,52 m e azimute plano 95°22'45" até o marco M-154, de coordenada N = 9.822.786,61m e E = 357.292,67m; 47,13 m e azimute plano 97°52'39" até o marco M-155, de coordenada N = 9.822.780,15m e E = 357.339,36m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.822.780,15m e E = 357.339,39m; 56,01 m e azimute plano 97°38'38" até o marco M-157, de coordenada N = 9.822.772,70m e E = 357.394,90m; 76,36 m e azimute plano 100°37'32" até o marco M-158, de coordenada N = 9.822.758,62m e E = 357.469,95m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-159, de coordenada N = 9.822.758,61m e E = 357.469,97m; 55,84 m e azimute plano 100°23'25" até o marco M-160, de coordenada N = 9.822.748,54m e E = 357.524,89m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-161, de coordenada N = 9.822.748,53m e E = 357.524,93m; 55,56 m e azimute plano 100°07'43" até o marco M-162, de coordenada N = 9.822.738,76m e E = 357.579,62m; 58,90 m e azimute plano 103°49'18" até o marco M-163, de coordenada N = 9.822.724,69m e E = 357.636,81m; 46,92 m e azimute plano 110°39'22" até o marco M-164, de coordenada N = 9.822.708,14m e E = 357.680,71m; 36,73 m e azimute plano 119°47'50" até o marco M-165, de coordenada N = 9.822.689,89m e E = 357.712,58m; 0,62 m e azimute plano 116°58'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.822.689,61m e E = 357.713,13m; 52,81 m e azimute plano 114°42'58" até o marco M-167, de coordenada N = 9.822.667,53m e E = 357.761,10m; 0,65 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-168, de coordenada N = 9.822.667,29m e E = 357.761,70m; 51,40 m e azimute plano 109°28'04" até o marco M-169, de coordenada N = 9.822.650,16m e E = 357.810,16m; 0,38 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-170, de coordenada N = 9.822.650,04m e E = 357.810,52m; 41,42 m e azimute plano 106°23'31" até o marco M-171, de coordenada N = 9.822.638,35m e E = 357.850,26m; 61,88 m e azimute plano 108°15'02" até o marco M-172, de coordenada N = 9.822.618,97m e E = 357.909,03m; 0,24 m e azimute plano 106°55'39" até o marco M-173, de coordenada N = 9.822.618,90m e E = 357.909,26m; 64,83 m e azimute plano 106°12'14" até o marco M-174, de coordenada N = 9.822.600,81m e E = 357.971,51m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05"

até o marco M-175, de coordenada N = 9.822.600,79m e E = 357.971,56m; 47,64 m e azimute plano 105°48'36" até o marco M-176, de coordenada N = 9.822.587,81m e E = 358.017,40m; 0,23 m e azimute plano 105°15'18" até o marco M-177, de coordenada N = 9.822.587,75m e E = 358.017,62m; 44,06 m e azimute plano 103°56'53" até o marco M-178, de coordenada N = 9.822.577,13m e E = 358.060,38m; 69,11 m e azimute plano 107°20'30" até o marco M-179, de coordenada N = 9.822.556,53m e E = 358.126,35m; 0,14 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-180, de coordenada N = 9.822.556,49m e E = 358.126,48m; 69,42 m e azimute plano 106°12'10" até o marco M-181, de coordenada N = 9.822.537,12m e E = 358.193,14m; 62,92 m e azimute plano 106°26'31" até o marco M-182, de coordenada N = 9.822.519,31m e E = 358.253,49m; 61,11 m e azimute plano 107°29'00" até o marco M-183, de coordenada N = 9.822.500,95m e E = 358.311,78m; 63,38 m e azimute plano 107°34'38" até o marco M-184, de coordenada N = 9.822.481,81m e E = 358.372,20m; 0,14 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-185, de coordenada N = 9.822.481,77m e E = 358.372,33m; 72,80 m e azimute plano 106°28'15" até o marco M-186, de coordenada N = 9.822.461,13m e E = 358.442,14m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-187, de coordenada N = 9.822.461,12m e E = 358.442,14m; 59,46 m e azimute plano 106°25'24" até o marco M-188, de coordenada N = 9.822.444,31m e E = 358.499,17m; 57,07 m e azimute plano 106°36'56" até o marco M-189, de coordenada N = 9.822.427,99m e E = 358.553,86m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-190, de coordenada N = 9.822.427,98m e E = 358.553,89m; 50,43 m e azimute plano 106°19'45" até o marco M-191, de coordenada N = 9.822.413,80m e E = 358.602,29m; 22,66 m e azimute plano 111°34'17" até o marco M-192, de coordenada N = 9.822.405,47m e E = 358.623,36m; 1,46 m e azimute plano 105°27'40" até o marco M-193, de coordenada N = 9.822.405,08m e E = 358.624,77m; 26,64 m e azimute plano 99°34'19" até o marco M-194, de coordenada N = 9.822.400,65m e E = 358.651,04m; 43,68 m e azimute plano 108°31'34" até o marco M-195, de coordenada N = 9.822.386,77m e E = 358.692,46m; 0,09 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-196, de coordenada N = 9.822.386,74m e E = 358.692,54m; 84,27 m e azimute plano 107°48'49" até o marco M-197, de coordenada N = 9.822.360,96m e E = 358.772,77m; 0,28 m e azimute plano 106°30'16" até o marco M-198, de coordenada N = 9.822.360,88m e E = 358.773,04m; 70,28 m e azimute plano 105°32'56" até o marco M-199, de coordenada N = 9.822.342,04m e E = 358.840,75m; 0,10 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-200, de coordenada N = 9.822.342,01m e E = 358.840,85m; 49,87 m e azimute plano 104°42'18" até o marco M-201, de coordenada N = 9.822.329,35m e E = 358.889,09m; 82,26 m e azimute plano 108°02'11" até o marco M-202, de coordenada N = 9.822.303,88m e E = 358.967,31m; 0,23 m e azimute plano 107°39'00" até o marco M-203, de coordenada N = 9.822.303,81m e E = 358.967,53m; 95,65 m e azimute plano 106°04'20" até o marco M-204, de coordenada N = 9.822.277,33m e E = 359.059,44m; 46,11 m e azimute plano 106°40'27" até o marco M-205, de coordenada N = 9.822.264,10m e E = 359.103,61m; 36,49 m e azimute plano 107°50'21" até o marco M-206, de coordenada N = 9.822.252,92m e E = 359.138,35m; 84,77 m e azimute plano 109°32'16" até o marco M-207, de coordenada N = 9.822.224,57m e E = 359.218,24m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-208, de coordenada N = 9.822.224,55m e E = 359.218,30m; 43,23 m e azimute plano 108°58'02" até o marco M-209, de coordenada N = 9.822.210,50m e E = 359.259,18m; 63,23 m e azimute plano 109°21'38" até o marco M-210, de coordenada N = 9.822.189,54m e E = 359.318,83m; 0,12 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-211, de coordenada N = 9.822.189,50m e E = 359.318,94m; 77,89 m e azimute plano 108°19'57" até o marco M-212, de coordenada N = 9.822.165,00m e E = 359.392,88m; 60,43 m e azimute plano 109°05'51" até o marco M-213, de coordenada N = 9.822.145,23m e E = 359.449,98m; 51,75 m e azimute plano 116°36'35" até o marco M-214, de coordenada N = 9.822.122,05m e E = 359.496,25m; 0,55 m e azimute plano 114°42'09" até o marco M-215, de coordenada N = 9.822.121,82m e E = 359.496,75m; 56,54 m e azimute plano 112°05'15" até o marco M-216, de coordenada N = 9.822.100,56m e E = 359.549,14m; 0,10 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-217, de coordenada N = 9.822.100,52m e E = 359.549,23m; 66,23 m e azimute plano 111°17'32" até o marco M-218, de coordenada N = 9.822.076,47m e E = 359.610,94m; 57,90 m e azimute plano 112°05'10" até o marco M-219, de coordenada N = 9.822.054,70m e E = 359.664,59m; 0,38 m e azimute plano 109°51'19" até o marco M-220, de coordenada N = 9.822.054,57m e E = 359.664,95m; 49,01 m e azimute plano 108°52'03" até o marco M-221, de coordenada N = 9.822.038,72m e E = 359.711,33m; 0,53 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-222, de coordenada N = 9.822.038,57m e E = 359.711,84m; 53,79 m e azimute plano 104°30'04" até o marco M-223, de coordenada N = 9.822.025,10m e E = 359.763,92m; 53,57 m e azimute plano 104°29'53" até o marco M-224, de coordenada N = 9.822.011,69m e E = 359.815,78m; 48,03 m e azimute plano 108°11'50" até o marco M-225, de coordenada N = 9.821.996,69m e E = 359.861,41m; 0,31 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-226, de coordenada N = 9.821.996,60m e E = 359.861,71m; 58,67 m e azimute plano 105°36'07" até o marco M-227, de coordenada N = 9.821.980,82m e E = 359.918,22m; 0,40 m e azimute plano 104°22'53" até o marco M-228, de coordenada N = 9.821.980,72m e E = 359.918,61m; 49,81 m e azimute plano 102°19'23" até o marco M-229, de coordenada N = 9.821.970,09m e E = 359.967,27m; 45,07 m e azimute plano 102°38'56" até o marco M-230, de coordenada N = 9.821.960,22m e E = 360.011,25m; 0,35 m e azimute plano 101°38'01" até o marco M-231, de coordenada N = 9.821.960,15m e E = 360.011,59m; 43,94 m e azimute plano 99°50'30" até o marco M-232, de coordenada N = 9.821.952,64m e E = 360.054,88m; 52,12 m e azimute plano 102°35'18" até o marco M-233, de coordenada N = 9.821.941,28m e E = 360.105,75m; 0,91 m e azimute plano 98°50'31" até o marco M-234, de coordenada N = 9.821.941,14m e E = 360.106,65m; 38,65 m e azimute plano 95°03'42" até o marco M-235, de coordenada N = 9.821.937,73m e E = 360.145,15m; 0,66 m e azimute plano 92°36'09" até o marco M-236, de coordenada N =

9.821.937,70m e E = 360.145,81m; 56,97 m e azimute plano 89°39'29" até o marco M-237, de coordenada N = 9.821.938,04m e E = 360.202,78m; 52,52 m e azimute plano 93°18'27" até o marco M-238, de coordenada N = 9.821.935,01m e E = 360.255,21m; 24,13 m e azimute plano 99°54'12" até o marco M-239, de coordenada N = 9.821.930,86m e E = 360.278,98m; 34,27 m e azimute plano 104°50'35" até o marco M-240, de coordenada N = 9.821.922,08m e E = 360.312,11m; 58,35 m e azimute plano 107°46'14" até o marco M-241, de coordenada N = 9.821.904,27m e E = 360.367,68m; 0,36 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-242, de coordenada N = 9.821.904,17m e E = 360.368,03m; 35,44 m e azimute plano 104°46'38" até o marco M-243, de coordenada N = 9.821.895,13m e E = 360.402,30m; 28,68 m e azimute plano 106°36'54" até o marco M-244, de coordenada N = 9.821.886,93m e E = 360.429,78m; 52,42 m e azimute plano 106°56'05" até o marco M-245, de coordenada N = 9.821.871,66m e E = 360.479,93m; 19,96 m e azimute plano 108°33'11" até o marco M-246, de coordenada N = 9.821.865,31m e E = 360.498,85m; 0,13 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-247, de coordenada N = 9.821.865,27m e E = 360.498,97m; 70,00 m e azimute plano 107°33'36" até o marco M-248, de coordenada N = 9.821.844,15m e E = 360.565,71m; 29,62 m e azimute plano 111°05'25" até o marco M-249, de coordenada N = 9.821.833,49m e E = 360.593,35m; 47,65 m e azimute plano 111°45'08" até o marco M-250, de coordenada N = 9.821.815,83m e E = 360.637,61m; 0,31 m e azimute plano 110°46'20" até o marco M-251, de coordenada N = 9.821.815,72m e E = 360.637,90m; 28,68 m e azimute plano 109°14'14" até o marco M-252, de coordenada N = 9.821.806,27m e E = 360.664,98m; 22,93 m e azimute plano 109°31'04" até o marco M-253, de coordenada N = 9.821.798,61m e E = 360.686,59m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-254, de coordenada N = 9.821.798,59m e E = 360.686,64m; 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-255, de coordenada N = 9.821.798,54m e E = 360.686,79m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido S-sudoeste) da Estrada de Acesso ao Ramal São José do Gurupi, com a seguinte distância 0,29 m e azimute plano 229°11'06" até o marco M-256, de coordenada N = 9.821.798,35m e E = 360.686,57m; 3,03 m e azimute plano 217°21'40" até o marco M-257, de coordenada N = 9.821.795,94m e E = 360.684,73m; 20,11 m e azimute plano 204°54'30" até o marco M-258, de coordenada N = 9.821.777,70m e E = 360.676,26m; 1,19 m e azimute plano 200°06'22" até o marco M-259, de coordenada N = 9.821.776,58m e E = 360.675,85m; 30,84 m e azimute plano 195°12'28" até o marco M-260, de coordenada N = 9.821.746,82m e E = 360.667,76m; 55,66 m e azimute plano 198°20'49" até o marco M-261, de coordenada N = 9.821.693,99m e E = 360.650,24m; 52,29 m e azimute plano 200°30'26" até o marco M-262, de coordenada N = 9.821.645,01m e E = 360.631,92m; 22,22 m e azimute plano 202°56'28" até o marco M-263, de coordenada N = 9.821.624,55m e E = 360.623,26m; 0,72 m e azimute plano 200°27'44" até o marco M-264, de coordenada N = 9.821.623,88m e E = 360.623,01m; 27,95 m e azimute plano 197°06'21" até o marco M-265, de coordenada N = 9.821.597,17m e E = 360.614,79m; 14,10 m e azimute plano 208°00'03" até o marco M-266, de coordenada N = 9.821.584,72m e E = 360.608,17m; 0,45 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-267, de coordenada N = 9.821.584,32m e E = 360.607,97m; 10,59 m e azimute plano 204°18'51" até o marco M-268, de coordenada N = 9.821.574,67m e E = 360.603,61m; 1,66 m e azimute plano 197°33'37" até o marco M-269, de coordenada N = 9.821.573,09m e E = 360.603,11m; 10,86 m e azimute plano 190°43'12" até o marco M-270, de coordenada N = 9.821.562,42m e E = 360.601,09m; 0,89 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-271, de coordenada N = 9.821.561,54m e E = 360.600,98m; 18,68 m e azimute plano 183°28'02" até o marco M-272, de coordenada N = 9.821.542,89m e E = 360.599,85m; 13,51 m e azimute plano 197°28'59" até o marco M-273, de coordenada N = 9.821.530,00m e E = 360.595,79m; 12,06 m e azimute plano 212°23'54" até o marco M-274, de coordenada N = 9.821.519,82m e E = 360.589,33m; 3,00 m e azimute plano 200°03'53" até o marco M-275, de coordenada N = 9.821.517,00m e E = 360.588,30m; 14,57 m e azimute plano 187°39'07" até o marco M-276, de coordenada N = 9.821.502,56m e E = 360.586,36m; 22,19 m e azimute plano 194°09'41" até o marco M-277, de coordenada N = 9.821.481,04m e E = 360.580,93m; 37,01 m e azimute plano 197°58'29" até o marco M-278, de coordenada N = 9.821.445,84m e E = 360.569,51m; 0,06 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-279, de coordenada N = 9.821.445,78m e E = 360.569,49m; 66,06 m e azimute plano 197°28'10" até o marco M-280, de coordenada N = 9.821.382,77m e E = 360.549,66m; 30,73 m e azimute plano 199°25'32" até o marco M-281, de coordenada N = 9.821.353,79m e E = 360.539,44m; 0,59 m e azimute plano 196°36'25" até o marco M-282, de coordenada N = 9.821.353,22m e E = 360.539,27m; 35,19 m e azimute plano 194°30'50" até o marco M-283, de coordenada N = 9.821.319,15m e E = 360.530,45m; 17,94 m e azimute plano 199°38'12" até o marco M-284, de coordenada N = 9.821.302,25m e E = 360.524,42m; 0,57 m e azimute plano 197°28'29" até o marco M-285, de coordenada N = 9.821.301,71m e E = 360.524,25m; 15,82 m e azimute plano 194°59'06" até o marco M-286, de coordenada N = 9.821.286,43m e E = 360.520,16m; 23,11 m e azimute plano 209°33'37" até o marco M-287, de coordenada N = 9.821.266,33m e E = 360.508,76m; 1,99 m e azimute plano 201°09'41" até o marco M-288, de coordenada N = 9.821.264,47m e E = 360.508,04m; 29,78 m e azimute plano 193°05'54" até o marco M-289, de coordenada N = 9.821.235,46m e E = 360.501,29m; 59,46 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-290, de coordenada N = 9.821.179,58m e E = 360.480,97m; 0,37 m e azimute plano 198°55'29" até o marco M-291, de coordenada N = 9.821.179,23m e E = 360.480,85m; 40,04 m e azimute plano 197°02'11" até o marco M-292, de coordenada N = 9.821.140,95m e E = 360.469,12m; 0,91 m e azimute plano 193°16'35" até o marco M-293, de coordenada N = 9.821.140,06m e E = 360.468,91m; 15,71 m e azimute plano 189°31'42" até o marco M-294, de coordenada N = 9.821.124,57m e E = 360.466,31m; 17,21 m e azimute plano 204°33'15" até o marco M-295, de coordenada N = 9.821.108,92m e E = 360.459,16m; deste, segue confrontando com

Limite do Imóvel Rural Fazenda Silvânia – Parte 1, com a seguinte distância 6.394,42 m e azimute plano 288°06'59" até o marco M-296, de coordenada N = 9.823.097,24m e E = 354.381,73m; 6.621,85 m e azimute plano 188°53'36" até o marco M-297, de coordenada N = 9.816.555,00m e E = 353.358,01m; 296,13 m e azimute plano 185°02'20" até o marco M-298, de coordenada N = 9.816.260,01m e E = 353.332,00m; 38,77 m e azimute plano 186°26'29" até o marco M-299, de coordenada N = 9.816.221,48m e E = 353.327,65m; deste, segue confrontando com Limite do Assentamento Federal Cidapar 3ª Parte, com a seguinte distância 56,41 m e azimute plano 268°36'30" até o marco M-300, de coordenada N = 9.816.220,11m e E = 353.271,26m; 231,05 m e azimute plano 275°14'32" até o marco M-301, de coordenada N = 9.816.241,22m e E = 353.041,18m; 122,73 m e azimute plano 299°38'53" até o marco M-302, de coordenada N = 9.816.301,93m e E = 352.934,52m; 344,80 m e azimute plano 261°51'30" até o marco M-303, de coordenada N = 9.816.253,10m e E = 352.593,20m; 133,38 m e azimute plano 274°05'19" até o marco M-304, de coordenada N = 9.816.262,61m e E = 352.460,16m; 295,31 m e azimute plano 274°25'41" até o marco M-305, de coordenada N = 9.816.285,41m e E = 352.165,73m; 259,37 m e azimute plano 274°35'43" até o marco M-306, de coordenada N = 9.816.306,19m e E = 351.907,19m; 130,94 m e azimute plano 280°04'36" até o marco M-307, de coordenada N = 9.816.329,10m e E = 351.778,27m; 166,00 m e azimute plano 322°41'48" até o marco M-308, de coordenada N = 9.816.461,14m e E = 351.677,67m; 174,04 m e azimute plano 288°20'21" até o marco M-309, de coordenada N = 9.816.515,90m e E = 351.512,47m; 90,84 m e azimute plano 268°25'23" até o marco M-310, de coordenada N = 9.816.513,40m e E = 351.421,66m; 54,87 m e azimute plano 265°50'27" até o marco M-311, de coordenada N = 9.816.509,42m e E = 351.366,93m; 40,46 m e azimute plano 219°01'53" até o marco M-312, de coordenada N = 9.816.477,99m e E = 351.341,45m; 82,54 m e azimute plano 235°23'02" até o marco M-313, de coordenada N = 9.816.431,10m e E = 351.273,52m; 109,99 m e azimute plano 235°22'51" até o marco M-314, de coordenada N = 9.816.368,61m e E = 351.183,00m; 67,85 m e azimute plano 235°23'14" até o marco M-315, de coordenada N = 9.816.330,07m e E = 351.127,16m; 43,55 m e azimute plano 184°15'59" até o marco M-316, de coordenada N = 9.816.286,64m e E = 351.123,92m; 151,31 m e azimute plano 257°17'24" até o marco M-317, de coordenada N = 9.816.253,35m e E = 350.976,32m; 178,04 m e azimute plano 257°00'01" até o marco M-318, de coordenada N = 9.816.213,30m e E = 350.802,84m; 57,15 m e azimute plano 241°11'34" até o marco M-319, de coordenada N = 9.816.185,76m e E = 350.752,76m; 165,71 m e azimute plano 241°12'00" até o marco M-320, de coordenada N = 9.816.105,93m e E = 350.607,55m; 79,82 m e azimute plano 210°32'56" até o marco M-321, de coordenada N = 9.816.037,19m e E = 350.566,98m; 147,27 m e azimute plano 247°48'36" até o marco M-322, de coordenada N = 9.815.981,57m e E = 350.430,62m; 128,00 m e azimute plano 264°36'09" até o marco M-323, de coordenada N = 9.815.969,53m e E = 350.303,19m; 100,03 m e azimute plano 233°57'47" até o marco M-324, de coordenada N = 9.815.910,68m e E = 350.222,30m; 106,06 m e azimute plano 265°32'39" até o marco M-325, de coordenada N = 9.815.902,44m e E = 350.116,56m; 100,38 m e azimute plano 282°40'21" até o marco M-326, de coordenada N = 9.815.924,46m e E = 350.018,63m; 73,08 m e azimute plano 217°30'01" até o marco M-327, de coordenada N = 9.815.866,48m e E = 349.974,14m; 30,57 m e azimute plano 280°11'33" até o marco M-328, de coordenada N = 9.815.871,89m e E = 349.944,05m; 65,61 m e azimute plano 234°13'18" até o marco M-329, de coordenada N = 9.815.833,53m e E = 349.890,82m; 25,80 m e azimute plano 187°57'15" até o marco M-330, de coordenada N = 9.815.807,98m e E = 349.887,25m; 31,53 m e azimute plano 217°22'57" até o marco M-331, de coordenada N = 9.815.782,93m e E = 349.868,11m; 209,16 m e azimute plano 282°34'23" até o marco M-332, de coordenada N = 9.815.828,46m e E = 349.663,97m; 193,07 m e azimute plano 296°03'29" até o marco M-333, de coordenada N = 9.815.913,27m e E = 349.490,53m; 123,69 m e azimute plano 311°38'27" até o marco M-334, de coordenada N = 9.815.995,46m e E = 349.398,09m; 42,52 m e azimute plano 266°22'21" até o marco M-335, de coordenada N = 9.815.992,77m e E = 349.355,66m; 47,80 m e azimute plano 330°51'21" até o marco M-336, de coordenada N = 9.816.034,52m e E = 349.332,38m; 67,66 m e azimute plano 279°43'02" até o marco M-337, de coordenada N = 9.816.045,94m e E = 349.265,69m; 74,83 m e azimute plano 220°41'10" até o marco M-338, de coordenada N = 9.815.989,20m e E = 349.216,91m; 123,82 m e azimute plano 276°53'00" até o marco M-339, de coordenada N = 9.816.004,04m e E = 349.093,98m; 177,88 m e azimute plano 268°35'09" até o marco M-340, de coordenada N = 9.815.999,65m e E = 348.916,15m; 77,66 m e azimute plano 330°56'23" até o marco M-341, de coordenada N = 9.816.067,53m e E = 348.878,43m; 254,70 m e azimute plano 253°50'13" até o marco M-342, de coordenada N = 9.815.996,63m e E = 348.633,80m; 36,28 m e azimute plano 255°02'54" até o marco M-343, de coordenada N = 9.815.987,27m e E = 348.598,75m; 57,15 m e azimute plano 283°29'56" até o marco M-344, de coordenada N = 9.816.000,61m e E = 348.543,18m; 89,47 m e azimute plano 340°17'57" até o marco M-345, de coordenada N = 9.816.084,84m e E = 348.513,02m; 262,07 m e azimute plano 245°27'51" até o marco M-346, de coordenada N = 9.815.976,01m e E = 348.274,61m; 97,82 m e azimute plano 215°34'06" até o marco M-347, de coordenada N = 9.815.896,44m e E = 348.217,71m; 60,50 m e azimute plano 256°01'00" até o marco M-348, de coordenada N = 9.815.881,82m e E = 348.159,00m; 78,18 m e azimute plano 270°04'50" até o marco M-349, de coordenada N = 9.815.881,93m e E = 348.080,82m; 2.952,59 m e azimute plano 295°58'11" até o marco M-350, de coordenada N = 9.817.174,86m e E = 345.426,37m; 951,87 m e azimute plano 20°19'01" até o marco M-351, de coordenada N = 9.818.067,51m e E = 345.756,87m; deste, segue pelo Limite do Imóvel Rural Fazenda Terra Boa – Parte 1, com a seguinte distân-

cia 483,29 m e azimute plano 81°37'48" até o marco M-352, de coordenada N = 9.818.137,86m e E = 346.235,01m; 121,37 m e azimute plano 153°48'31" até o marco M-353, de coordenada N = 9.818.028,95m e E = 346.288,58m; 997,46 m e azimute plano 68°26'34" até o marco M-354, de coordenada N = 9.818.395,45m e E = 347.216,27m; 1.045,18 m e azimute plano 161°12'39" até o marco M-355, de coordenada N = 9.817.405,97m e E = 347.552,91m; 0,20 m e azimute plano 159°46'31" até o marco M-356, de coordenada N = 9.817.405,78m e E = 347.552,98m; 502,53 m e azimute plano 66°19'34" até o marco M-357, de coordenada N = 9.817.607,56m e E = 348.013,22m; 555,76 m e azimute plano 341°13'16" até o marco M-358, de coordenada N = 9.818.133,74m e E = 347.834,31m; 1.014,69 m e azimute plano 62°37'08" até o marco M-359, de coordenada N = 9.818.600,40m e E = 348.735,32m; 473,26 m e azimute plano 333°55'10" até o marco M-360, de coordenada N = 9.819.025,47m e E = 348.527,26m; 947,71 m e azimute plano 242°06'25" até o marco M-361, de coordenada N = 9.818.582,11m e E = 347.689,65m; 580,04 m e azimute plano 342°04'49" até o marco M-362, de coordenada N = 9.819.134,01m e E = 347.511,18m; 274,91 m e azimute plano 339°07'04" até o marco M-363, de coordenada N = 9.819.390,86m e E = 347.413,19m; 278,06 m e azimute plano 337°23'59" até o marco M-364, de coordenada N = 9.819.647,57m e E = 347.306,33m; 396,92 m e azimute plano 334°47'59" até o marco M-365, de coordenada N = 9.820.006,71m e E = 347.137,33m; 263,10 m e azimute plano 333°10'37" até o marco M-366, de coordenada N = 9.820.241,50m e E = 347.018,61m; 268,92 m e azimute plano 322°09'35" até o marco M-367, de coordenada N = 9.820.453,87m e E = 346.853,64m; 359,61 m e azimute plano 288°47'05" até o marco M-368, de coordenada N = 9.820.569,67m e E = 346.513,18m; 394,59 m e azimute plano 264°11'42" até o marco M-369, de coordenada N = 9.820.529,76m e E = 346.120,61m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Norte) da Rua São Benedito, com a seguinte distância 10,45 m e azimute plano 3°14'15" até o marco M-370, de coordenada N = 9.820.540,19m e E = 346.121,20m; 59,42 m e azimute plano 3°53'21" até o marco M-371, de coordenada N = 9.820.599,47m e E = 346.125,23m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-372, de coordenada N = 9.820.599,50m e E = 346.125,23m; 70,29 m e azimute plano 3°39'15" até o marco M-373, de coordenada N = 9.820.669,65m e E = 346.129,71m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-374, de coordenada N = 9.820.669,67m e E = 346.129,71m; 55,60 m e azimute plano 3°27'52" até o marco M-375, de coordenada N = 9.820.725,17m e E = 346.133,07m; 55,24 m e azimute plano 3°34'51" até o marco M-376, de coordenada N = 9.820.780,30m e E = 346.136,52m; 60,19 m e azimute plano 3°35'28" até o marco M-377, de coordenada N = 9.820.840,37m e E = 346.140,29m; 68,22 m e azimute plano 3°59'02" até o marco M-378, de coordenada N = 9.820.908,43m e E = 346.145,03m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-379, de coordenada N = 9.820.908,54m e E = 346.145,04m; 51,91 m e azimute plano 3°04'11" até o marco M-380, de coordenada N = 9.820.960,38m e E = 346.147,82m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-381, de coordenada N = 9.820.960,44m e E = 346.147,83m; 75,69 m e azimute plano 2°34'29" até o marco M-382, de coordenada N = 9.821.036,05m e E = 346.151,23m; 0,16 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-383, de coordenada N = 9.821.036,21m e E = 346.151,24m; 62,80 m e azimute plano 1°15'33" até o marco M-384, de coordenada N = 9.821.098,99m e E = 346.152,62m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-385, de coordenada N = 9.821.099,03m e E = 346.152,62m; 38,44 m e azimute plano 0°58'08" até o marco M-386, de coordenada N = 9.821.137,46m e E = 346.153,27m; 0,23 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-387, de coordenada N = 9.821.137,69m e E = 346.153,27m; 28,45 m e azimute plano 359°04'25" até o marco M-388, de coordenada N = 9.821.166,14m e E = 346.152,81m; 0,74 m e azimute plano 356°08'04" até o marco M-389, de coordenada N = 9.821.166,88m e E = 346.152,76m; 4,89 m e azimute plano 352°56'52" até o marco M-390, de coordenada N = 9.821.171,73m e E = 346.152,16m; 14,37 m e azimute plano 353°00'13" até o marco M-391, de coordenada N = 9.821.185,99m e E = 346.150,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Estrada de Acesso à Rodovia PA-102, com a seguinte distância 6,36 m e azimute plano 275°57'09" até o marco M-392, de coordenada N = 9.821.186,65m e E = 346.144,08m; 4,80 m e azimute plano 275°59'02" até o marco M-393, de coordenada N = 9.821.187,15m e E = 346.139,31m; 7,39 m e azimute plano 289°22'01" até o marco M-394, de coordenada N = 9.821.189,60m e E = 346.132,34m; 27,09 m e azimute plano 289°18'40" até o marco M-395, de coordenada N = 9.821.198,56m e E = 346.106,77m; 61,95 m e azimute plano 299°40'21" até o marco M-396, de coordenada N = 9.821.229,23m e E = 346.052,94m; 33,78 m e azimute plano 303°09'48" até o marco M-397, de coordenada N = 9.821.247,71m e E = 346.024,66m; 49,57 m e azimute plano 308°06'07" até o marco M-398, de coordenada N = 9.821.278,30m e E = 345.985,65m; 41,26 m e azimute plano 308°19'02" até o marco M-399, de coordenada N = 9.821.303,88m e E = 345.953,28m; 0,11 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-400, de coordenada N = 9.821.303,94m e E = 345.953,19m; 40,77 m e azimute plano 307°26'46" até o marco M-401, de coordenada N = 9.821.328,73m e E = 345.920,82m; 0,55 m e azimute plano 304°33'45" até o marco M-402, de coordenada N = 9.821.329,04m e E = 345.920,37m; 30,77 m e azimute plano 302°55'52" até o marco M-403, de coordenada N = 9.821.345,77m e E = 345.894,54m; 28,87 m e azimute plano 304°00'53" até o marco M-404, de coordenada N = 9.821.361,92m e E = 345.870,61m; 14,58 m e azimute plano 309°27'49" até o marco M-405, de coordenada N = 9.821.371,19m e E = 345.859,35m; 33,51 m e azimute plano 322°39'05" até o marco M-406, de coordenada N = 9.821.397,83m e E = 345.839,02m; 29,34 m e azimute plano 330°40'27" até o marco M-407, de coordenada N = 9.821.423,41m e E = 345.824,65m; 58,46 m e azimute plano 332°12'59" até o marco M-408, de coordenada N = 9.821.475,13m e E = 345.797,40m; 0,26 m e azimute plano 330°31'27" até o marco M-409, de coordenada N = 9.821.475,36m e E = 345.797,27m;

55,40 m e azimute plano 330°07'18" até o marco M-410, de coordenada N = 9.821.523,40m e E = 345.769,67m; 25,05 m e azimute plano 332°41'54" até o marco M-411, de coordenada N = 9.821.545,66m e E = 345.758,18m; 13,77 m e azimute plano 341°42'35" até o marco M-412, de coordenada N = 9.821.558,73m e E = 345.753,86m; 30,64 m e azimute plano 342°54'05" até o marco M-413, de coordenada N = 9.821.588,02m e E = 345.744,85m; 0,40 m e azimute plano 341°06'50" até o marco M-414, de coordenada N = 9.821.588,40m e E = 345.744,72m; 17,59 m e azimute plano 339°32'08" até o marco M-415, de coordenada N = 9.821.604,88m e E = 345.738,57m; 1,65 m e azimute plano 332°58'09" até o marco M-416, de coordenada N = 9.821.606,35m e E = 345.737,82m; 26,12 m e azimute plano 325°58'09" até o marco M-417, de coordenada N = 9.821.628,00m e E = 345.723,20m; 32,06 m e azimute plano 326°21'34" até o marco M-418, de coordenada N = 9.821.654,69m e E = 345.705,44m; 40,21 m e azimute plano 329°46'53" até o marco M-419, de coordenada N = 9.821.689,44m e E = 345.685,20m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-420, de coordenada N = 9.821.689,50m e E = 345.685,16m; 23,83 m e azimute plano 329°12'19" até o marco M-421, de coordenada N = 9.821.709,97m e E = 345.672,96m; 0,14 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-422, de coordenada N = 9.821.710,09m e E = 345.672,88m; 40,70 m e azimute plano 328°00'45" até o marco M-423, de coordenada N = 9.821.744,61m e E = 345.651,32m; 0,48 m e azimute plano 325°58'50" até o marco M-424, de coordenada N = 9.821.745,01m e E = 345.651,05m; 45,30 m e azimute plano 324°00'29" até o marco M-425, de coordenada N = 9.821.781,66m e E = 345.624,43m; 19,54 m e azimute plano 329°04'35" até o marco M-426, de coordenada N = 9.821.798,42m e E = 345.614,39m; 13,93 m e azimute plano 341°12'03" até o marco M-427, de coordenada N = 9.821.811,61m e E = 345.609,90m; 48,28 m e azimute plano 351°08'05" até o marco M-428, de coordenada N = 9.821.859,31m e E = 345.602,46m; 0,32 m e azimute plano 349°02'45" até o marco M-429, de coordenada N = 9.821.859,62m e E = 345.602,40m; 31,04 m e azimute plano 348°29'54" até o marco M-430, de coordenada N = 9.821.890,04m e E = 345.596,21m; 29,75 m e azimute plano 351°12'09" até o marco M-431, de coordenada N = 9.821.919,44m e E = 345.591,66m; 43,42 m e azimute plano 354°54'00" até o marco M-432, de coordenada N = 9.821.962,69m e E = 345.587,80m; 0,99 m e azimute plano 350°43'39" até o marco M-433, de coordenada N = 9.821.963,67m e E = 345.587,64m; 28,93 m e azimute plano 346°47'24" até o marco M-434, de coordenada N = 9.821.991,83m e E = 345.581,03m; 0,55 m e azimute plano 344°11'51" até o marco M-435, de coordenada N = 9.821.992,36m e E = 345.580,88m; 25,87 m e azimute plano 342°15'56" até o marco M-436, de coordenada N = 9.822.017,00m e E = 345.573,00m; 0,16 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-437, de coordenada N = 9.822.017,15m e E = 345.572,95m; 57,67 m e azimute plano 341°00'55" até o marco M-438, de coordenada N = 9.822.071,68m e E = 345.554,19m; 64,44 m e azimute plano 341°26'59" até o marco M-439, de coordenada N = 9.822.132,77m e E = 345.533,69m; 0,53 m e azimute plano 338°48'21" até o marco M-440, de coordenada N = 9.822.133,26m e E = 345.533,50m; 23,12 m e azimute plano 337°07'01" até o marco M-441, de coordenada N = 9.822.154,56m e E = 345.524,51m; 0,20 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-442, de coordenada N = 9.822.154,74m e E = 345.524,43m; 48,14 m e azimute plano 335°27'09" até o marco M-443, de coordenada N = 9.822.198,53m e E = 345.504,43m; 0,17 m e azimute plano 336°22'14" até o marco M-444, de coordenada N = 9.822.198,69m e E = 345.504,36m; 54,96 m e azimute plano 334°02'11" até o marco M-445, de coordenada N = 9.822.248,10m e E = 345.480,30m; 0,50 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-446, de coordenada N = 9.822.248,54m e E = 345.480,06m; 29,23 m e azimute plano 329°55'02" até o marco M-447, de coordenada N = 9.822.273,83m e E = 345.465,41m; 1,09 m e azimute plano 325°26'15" até o marco M-448, de coordenada N = 9.822.274,73m e E = 345.464,79m; 20,63 m e azimute plano 321°00'07" até o marco M-449, de coordenada N = 9.822.290,76m e E = 345.451,81m; 2,81 m e azimute plano 309°31'07" até o marco M-450, de coordenada N = 9.822.292,55m e E = 345.449,64m; 18,74 m e azimute plano 297°51'50" até o marco M-451, de coordenada N = 9.822.301,31m e E = 345.433,07m; 3,89 m e azimute plano 281°42'51" até o marco M-452, de coordenada N = 9.822.302,10m e E = 345.429,26m; 16,96 m e azimute plano 265°34'13" até o marco M-453, de coordenada N = 9.822.300,79m e E = 345.412,35m; 3,89 m e azimute plano 249°30'47" até o marco M-454, de coordenada N = 9.822.299,43m e E = 345.408,71m; 17,00 m e azimute plano 233°20'45" até o marco M-455, de coordenada N = 9.822.289,28m e E = 345.395,07m; 0,40 m e azimute plano 231°06'56" até o marco M-456, de coordenada N = 9.822.289,03m e E = 345.394,76m; 13,70 m e azimute plano 230°02'02" até o marco M-457, de coordenada N = 9.822.280,23m e E = 345.384,26m; 12,55 m e azimute plano 253°42'58" até o marco M-458, de coordenada N = 9.822.276,71m e E = 345.372,21m; 20,44 m e azimute plano 264°16'22" até o marco M-459, de coordenada N = 9.822.274,67m e E = 345.351,87m; 49,33 m e azimute plano 270°07'40" até o marco M-460, de coordenada N = 9.822.274,78m e E = 345.302,54m; 52,75 m e azimute plano 274°25'31" até o marco M-461, de coordenada N = 9.822.278,85m e E = 345.249,95m; 45,84 m e azimute plano 280°11'23" até o marco M-462, de coordenada N = 9.822.286,96m e E = 345.204,83m; 25,36 m e azimute plano 281°44'23" até o marco M-463, de coordenada N = 9.822.292,12m e E = 345.180,00m; 22,57 m e azimute plano 283°17'29" até o marco M-464, de coordenada N = 9.822.297,31m e E = 345.158,03m; 27,19 m e azimute plano 288°08'54" até o marco M-465, de coordenada N = 9.822.305,78m e E = 345.132,19m; 28,93 m e azimute plano 293°18'47" até o marco M-466, de coordenada N = 9.822.317,23m e E = 345.105,62m; 28,98 m e azimute plano 298°14'11" até o marco M-467, de coordenada N = 9.822.330,94m e E = 345.080,09m; 37,59 m e azimute plano 304°25'17" até o marco M-468, de coordenada N = 9.822.352,19m e E = 345.049,08m; 0,31 m e azimute plano 303°10'43" até o marco M-469, de coordenada N = 9.822.352,36m e E = 345.048,82m; 43,57 m e azimute plano 301°50'52" até o marco M-470, de coordenada N = 9.822.375,35m e E = 345.011,81m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54"

até o marco M-471, de coordenada N = 9.822.375,36m e E = 345.011,79m; 46,03 m e azimute plano 301°39'35" até o marco M-472, de coordenada N = 9.822.399,52m e E = 344.972,61m; 41,21 m e azimute plano 304°37'51" até o marco M-473, de coordenada N = 9.822.422,94m e E = 344.938,70m; 18,76 m e azimute plano 311°59'47" até o marco M-474, de coordenada N = 9.822.435,49m e E = 344.924,76m; 20,03 m e azimute plano 317°11'08" até o marco M-475, de coordenada N = 9.822.450,18m e E = 344.911,15m; 30,77 m e azimute plano 321°44'40" até o marco M-476, de coordenada N = 9.822.474,34m e E = 344.892,10m; 0,67 m e azimute plano 319°12'51" até o marco M-477, de coordenada N = 9.822.474,85m e E = 344.891,66m; 33,74 m e azimute plano 316°12'04" até o marco M-478, de coordenada N = 9.822.499,20m e E = 344.868,31m; 0,05 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-479, de coordenada N = 9.822.499,24m e E = 344.868,28m; 36,47 m e azimute plano 315°47'20" até o marco M-480, de coordenada N = 9.822.525,38m e E = 344.842,85m; 0,06 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-481, de coordenada N = 9.822.525,43m e E = 344.842,81m; 30,99 m e azimute plano 315°20'24" até o marco M-482, de coordenada N = 9.822.547,47m e E = 344.821,03m; 0,64 m e azimute plano 312°27'19" até o marco M-483, de coordenada N = 9.822.547,90m e E = 344.820,56m; 48,82 m e azimute plano 310°09'53" até o marco M-484, de coordenada N = 9.822.579,39m e E = 344.783,25m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-485, de coordenada N = 9.822.579,40m e E = 344.783,23m; 62,18 m e azimute plano 309°58'36" até o marco M-486, de coordenada N = 9.822.619,35m e E = 344.735,58m; 33,16 m e azimute plano 311°47'50" até o marco M-487, de coordenada N = 9.822.641,45m e E = 344.710,86m; 0,25 m e azimute plano 310°06'03" até o marco M-488, de coordenada N = 9.822.641,61m e E = 344.710,67m; 25,42 m e azimute plano 309°44'00" até o marco M-489, de coordenada N = 9.822.657,86m e E = 344.691,12m; 49,44 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-490, de coordenada N = 9.822.689,51m e E = 344.653,14m; 13,31 m e azimute plano 313°12'12" até o marco M-491, de coordenada N = 9.822.698,62m e E = 344.643,44m; 35,10 m e azimute plano 315°24'56" até o marco M-492, de coordenada N = 9.822.723,62m e E = 344.618,80m; 0,21 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-493, de coordenada N = 9.822.723,77m e E = 344.618,65m; 27,31 m e azimute plano 313°40'46" até o marco M-494, de coordenada N = 9.822.742,63m e E = 344.598,90m; 0,09 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-495, de coordenada N = 9.822.742,69m e E = 344.598,83m; 26,95 m e azimute plano 312°56'24" até o marco M-496, de coordenada N = 9.822.761,05m e E = 344.579,10m; 37,46 m e azimute plano 313°14'12" até o marco M-497, de coordenada N = 9.822.786,71m e E = 344.551,81m; 25,79 m e azimute plano 314°53'24" até o marco M-498, de coordenada N = 9.822.804,91m e E = 344.533,54m; 0,57 m e azimute plano 312°52'44" até o marco M-499, de coordenada N = 9.822.805,30m e E = 344.533,12m; 23,76 m e azimute plano 310°15'12" até o marco M-500, de coordenada N = 9.822.820,65m e E = 344.514,99m; 39,36 m e azimute plano 310°26'08" até o marco M-501, de coordenada N = 9.822.846,18m e E = 344.485,03m; 30,94 m e azimute plano 312°18'53" até o marco M-502, de coordenada N = 9.822.867,01m e E = 344.462,15m; 27,23 m e azimute plano 314°39'28" até o marco M-503, de coordenada N = 9.822.886,15m e E = 344.442,78m; 28,79 m e azimute plano 320°02'39" até o marco M-504, de coordenada N = 9.822.908,22m e E = 344.424,29m; 0,31 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-505, de coordenada N = 9.822.908,46m e E = 344.424,09m; 26,10 m e azimute plano 317°27'11" até o marco M-506, de coordenada N = 9.822.927,69m e E = 344.406,44m; 0,63 m e azimute plano 314°21'23" até o marco M-507, de coordenada N = 9.822.928,13m e E = 344.405,99m; 35,76 m e azimute plano 312°19'32" até o marco M-508, de coordenada N = 9.822.952,21m e E = 344.379,55m; 0,54 m e azimute plano 310°29'10" até o marco M-509, de coordenada N = 9.822.952,56m e E = 344.379,14m; 29,20 m e azimute plano 307°50'07" até o marco M-510, de coordenada N = 9.822.970,47m e E = 344.356,08m; 0,82 m e azimute plano 305°02'58" até o marco M-511, de coordenada N = 9.822.970,94m e E = 344.355,41m; 37,49 m e azimute plano 301°09'47" até o marco M-512, de coordenada N = 9.822.990,34m e E = 344.323,33m; 0,75 m e azimute plano 297°56'14" até o marco M-513, de coordenada N = 9.822.990,69m e E = 344.322,67m; 29,41 m e azimute plano 295°06'36" até o marco M-514, de coordenada N = 9.823.003,17m e E = 344.296,04m; 1,21 m e azimute plano 289°46'52" até o marco M-515, de coordenada N = 9.823.003,58m e E = 344.294,90m; 39,60 m e azimute plano 285°09'08" até o marco M-516, de coordenada N = 9.823.013,93m e E = 344.256,68m; 0,41 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-517, de coordenada N = 9.823.014,03m e E = 344.256,28m; 35,59 m e azimute plano 281°47'12" até o marco M-518, de coordenada N = 9.823.021,30m e E = 344.221,44m; 1,03 m e azimute plano 277°15'48" até o marco M-519, de coordenada N = 9.823.021,43m e E = 344.220,42m; 32,05 m e azimute plano 273°21'48" até o marco M-520, de coordenada N = 9.823.023,31m e E = 344.188,43m; 0,69 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-521, de coordenada N = 9.823.023,31m e E = 344.187,74m; 29,66 m e azimute plano 267°39'44" até o marco M-522, de coordenada N = 9.823.022,10m e E = 344.158,10m; 0,79 m e azimute plano 264°56'11" até o marco M-523, de coordenada N = 9.823.022,03m e E = 344.157,31m; 34,93 m e azimute plano 261°10'27" até o marco M-524, de coordenada N = 9.823.016,67m e E = 344.122,79m; 0,40 m e azimute plano 259°49'28" até o marco M-525, de coordenada N = 9.823.016,60m e E = 344.122,40m; 26,17 m e azimute plano 257°54'46" até o marco M-526, de coordenada N = 9.823.011,12m e E = 344.096,81m; 27,01 m e azimute plano 264°50'18" até o marco M-527, de coordenada N = 9.823.008,69m e E = 344.069,91m; 43,03 m e azimute plano 268°59'16" até o marco M-528, de coordenada N = 9.823.007,93m e E = 344.026,89m; 27,20 m e azimute plano 273°51'27" até o marco M-529, de coordenada N = 9.823.009,76m e E = 343.999,75m; 16,00 m e azimute plano 284°55'20" até o marco M-530, de coordenada N = 9.823.013,88m e E = 343.984,29m; 15,27 m e azimute plano 300°27'42" até o marco M-531, de coordenada N = 9.823.021,62m e E = 343.971,13m; 26,04 m e azimute plano 315°02'48" até o marco M-532, de coordenada N

= 9.823.040,05m e E = 343.952,73m; 33,87 m e azimute plano 318°38'20" até o marco M-533, de coordenada N = 9.823.065,47m e E = 343.930,35m; 47,09 m e azimute plano 320°10'38" até o marco M-534, de coordenada N = 9.823.101,64m e E = 343.900,19m; 60,21 m e azimute plano 324°12'40" até o marco M-535, de coordenada N = 9.823.150,48m e E = 343.864,98m; 0,26 m e azimute plano 322°41'46" até o marco M-536, de coordenada N = 9.823.150,69m e E = 343.864,82m; 67,94 m e azimute plano 322°03'14" até o marco M-537, de coordenada N = 9.823.204,27m e E = 343.823,04m; 41,59 m e azimute plano 323°12'36" até o marco M-538, de coordenada N = 9.823.237,58m e E = 343.798,13m; 0,43 m e azimute plano 321°32'47" até o marco M-539, de coordenada N = 9.823.237,92m e E = 343.797,86m; 11,03 m e azimute plano 319°42'31" até o marco M-540, de coordenada N = 9.823.246,33m e E = 343.790,73m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia PA-102, com a seguinte distância 123,21 m e azimute plano 35°12'21" até o marco M-541, de coordenada N = 9.823.347,00m e E = 343.861,76m; 269,18 m e azimute plano 36°23'52" até o marco M-542, de coordenada N = 9.823.563,67m e E = 344.021,49m; 0,06 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-543, de coordenada N = 9.823.563,72m e E = 344.021,53m; 0,06 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-544, de coordenada N = 9.823.563,77m e E = 344.021,56m; 199,88 m e azimute plano 35°40'55" até o marco M-545, de coordenada N = 9.823.726,13m e E = 344.138,15m; 84,00 m e azimute plano 37°20'50" até o marco M-546, de coordenada N = 9.823.792,91m e E = 344.189,11m; 0,16 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-547, de coordenada N = 9.823.793,03m e E = 344.189,21m; 0,16 m e azimute plano 34°41'43" até o marco M-548, de coordenada N = 9.823.793,16m e E = 344.189,30m; 68,17 m e azimute plano 35°30'48" até o marco M-549, de coordenada N = 9.823.848,65m e E = 344.228,90m; 275,09 m e azimute plano 36°04'06" até o marco M-550, de coordenada N = 9.824.071,01m e E = 344.390,86m; 244,88 m e azimute plano 36°33'30" até o marco M-551, de coordenada N = 9.824.267,71m e E = 344.536,72m; 16,06 m e azimute plano 37°06'19" até o marco M-552, de coordenada N = 9.824.280,52m e E = 344.546,41m; deste, segue confrontando com Limite do Imóvel Rural Fazenda Viseu I - Parte 2, com a seguinte distância 3.004,74 m e azimute plano 131°04'49" até o marco M-553, de coordenada N = 9.822.306,06m e E = 346.811,36m; 1.043,99 m e azimute plano 32°14'46" até o marco M-554, de coordenada N = 9.823.189,03m e E = 347.368,39m; 249,99 m e azimute plano 104°25'51" até o marco M-555, de coordenada N = 9.823.126,73m e E = 347.610,49m; 1.052,00 m e azimute plano 209°55'01" até o marco M-556, de coordenada N = 9.822.214,91m e E = 347.085,81m; 960,58 m e azimute plano 172°05'53" até o marco M-557, de coordenada N = 9.821.263,45m e E = 347.217,87m; 332,55 m e azimute plano 153°00'32" até o marco M-558, de coordenada N = 9.820.967,12m e E = 347.368,80m; 387,30 m e azimute plano 133°04'52" até o marco M-559, de coordenada N = 9.820.702,58m e E = 347.651,68m; 271,78 m e azimute plano 120°38'22" até o marco M-560, de coordenada N = 9.820.564,07m e E = 347.885,52m; 279,36 m e azimute plano 89°58'46" até o marco M-561, de coordenada N = 9.820.564,17m e E = 348.164,88m; 375,74 m e azimute plano 119°32'03" até o marco M-562, de coordenada N = 9.820.378,95m e E = 348.491,80m; 295,84 m e azimute plano 140°05'29" até o marco M-563, de coordenada N = 9.820.152,02m e E = 348.681,60m; 253,19 m e azimute plano 133°33'29" até o marco M-564, de coordenada N = 9.819.977,55m e E = 348.865,08m; 4.945,32 m e azimute plano 354°17'33" até o marco M-565, de coordenada N = 9.824.898,35m e E = 348.373,27m; 4.915,31 m e azimute plano 106°41'07" até o marco M-566, de coordenada N = 9.823.487,09m e E = 353.081,63m; 1.143,10 m e azimute plano 38°11'32" até o marco M-567, de coordenada N = 9.824.385,50m e E = 353.788,41m; 9,46 m e azimute plano 39°56'15" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1149714**

**PORTARIA Nº 1063, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público

do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 226,0895 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/251826.

RESOLVE: I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 226,0895 ha (Duzentos e vinte e seis hectares, oito ares e noventa e cinco centiares), situada no Município de Marabá denominada GLEBA PATUÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco DYS-M-0025, de coordenada N = 9.373.171,3360m e E = 726.250,0990m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Pioneira, Matrícula nº 18.046, com a seguinte distância 2.245,330 m e azimute plano 130°35'29" até o marco DDU-M-2487, de coordenada N = 9.371.710,3860m e E = 727.955,1300m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Patuá - Parte 1, Matrícula nº 59.995, com a seguinte distância 1.059,024 m e azimute plano 233°42'54" até o marco DR2-M-0206, de coordenada N = 9.371.083,6540m e E = 727.101,4680m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Boa Sorte, com a seguinte distância 2.394,871 m e azimute plano 313°32'09" até o marco DR2-M-0205, de coordenada N = 9.372.733,2630m e E = 725.365,3240m; deste, segue confrontando com o Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Estrada Vicinal Central, com a seguinte distância 107,870 m e azimute plano 84°23'47" até o marco ROIF-P-0078, de coordenada N = 9.372.743,7960m e E = 725.472,6790m; 52,558 m e azimute plano 66°42'25" até o marco ROIF-P-0079, de coordenada N = 9.372.764,5790m e E = 725.520,9530m; 239,846 m e azimute plano 53°17'18" até o marco ROIF-P-0080, de coordenada N = 9.372.907,9560m e E = 725.713,2270m; 232,196 m e azimute plano 66°25'32" até o marco ROIF-P-0081, de coordenada N = 9.373.000,8200m e E = 725.926,0440m; 114,711 m e azimute plano 53°03'26" até o marco ROIF-P-0082, de coordenada N = 9.373.069,7630m e E = 726.017,7250m; 138,865 m e azimute plano 64°17'27" até o marco ROIF-P-0083, de coordenada N = 9.373.130,0030m e E = 726.142,8440m; 114,944 m e azimute plano 68°55'29" até o marco DYS-M-0025, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1149695**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/560639	NERIA RENATA TAVARES FERREIRA MORGADO	FAZENDA JOÃO E MARIA	267,9835 HA	ITUPIRANGA/MARABÁ	1065/2024

Belém (PA) 05.12.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 1149828**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 6133 /2024- ADEPARÁ de 05 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre sobrestamento de Processo Administrativo de Sindicância nº 2024/2236483.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 22 da Lei 6.482/ 2002 c/c os Arts. 199, Art. 204 e Art. 205 da Lei 5.810/94 e Art.87, Parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, Considerando OF. S. nº da UUCSPAD5, ADEPARÁ - ADEPARÁ, encaminhado ao Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, requer o SOBRESTAMENTO processo à autoridade Instauradora conforme consta as folhas 52 a 55 dos autos do processo.

Considerando o Parecer jurídico nº 183/2024 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao PAE Nº E-2024/2236483, que analisou o processo em questão (processo principal - PORTARIA nº 3462/2024 - DOE 35904 de 25/07/2024) que culminou com a Nulidade Parcial deste, e remendou que fosse Instaurado nova Sindicância, conforme consta as folhas (02 a 12) do

processo em questão.

Considerando, também, o fato da servidora E.M.L.S, que figura no processo na condição de denunciada, encontrar-se de Licença Médica até o dia 26/12/2024, conforme publicação no Diário oficial do Estado do Pará – DOE nº 36.024 de 08/11/2024, conforme fls. 48, dessa forma, requer o SOBRESTAMENTO do processo em tela, até o término da licença médica e consequentemente o seu retorno as suas atividades laborais.

Ressaltar-se que a Comissão Processante de forma unânime, e com base no Parecer Jurídico nº 183/2024- PROJUR-ADEPARA, decide SOBRESTAR o Processo supracitado, com base no que preceitua Lei Constitucional Art. 5º, Inciso LV e Art. 68, Lei Estadual N 5.810/94 –RJU, a fim de assegurar a Ampla Defesa e o Contraditório do denunciado e o devido Processo Legal, Tendo em vista, todos os fatos acima mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o sobrestamento em caráter excepcional do Processo Administrativo de Sindicância nº 2024/2236483, instaurado pela PORTARIA nº 5725/2024 - ADEPARÁ, IOE Nº 36015 de 31/10/2024.

I – ESTABELECEER o prazo do SOBRESTAMENTO do processo, até o término da licença médica e consequentemente o seu retorno as suas atividades laborais, por ser motivo de força maior. II – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo de Sindicância em epígrafe.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 1149638**

**PORTARIA Nº 6132 /2024- ADEPARÁ de 05 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre sobrestamento de Processo Administrativo de Sindicância nº2024/2246551.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 22 da Lei 6.482/ 2002 c/c os Art. 199, Art. 204 e Art. 205 da Lei 5.810/94 e Art.87, Parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, Considerando OF. S. nº da UUCSPAD5, ADEPARÁ – ADEPARÁ, encaminhado ao Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, requer o SOBRESTAMENTO processo à autoridade Instauradora conforme consta as folhas 60, 61, 62 e 63 dos autos do processo.

Considerando o Parecer jurídico nº 186/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao PAE Nº E-2024/2246551, que analisou o processo em questão (processo principal – PORTARIA nº 3463/2024 – DOE 35904 de 25/07/2024) que culminou com a Nulidade Parcial deste, e remendou que fosse Instaurado nova Sindicância, conforme consta as folhas (01 a 10) do processo em questão.

Considerando, também, o fato da servidora E.M.L.S, que figura no processo na condição de denunciante, encontrar-se, de Licença Médica até o dia 26/12/2024, conforme publicação no Diário oficial do Estado do Pará – DOE nº 36.024 de 08/11/2024), conforme fls. 55, dessa forma, requer o SOBRESTAMENTO do processo em tela, até o término da licença médica e consequentemente o seu retorno as suas atividades laborais.

Ressaltar-se que a Comissão Processante de forma unânime, e com base no Parecer Jurídico nº 186/2024- PROJUR-ADEPARA, decide SOBRESTAR o Processo supracitado, com base no que preceitua Lei Constitucional Art. 5º, Inciso LV e Art. 68, Lei Estadual N 5.810/94 –RJU, a fim de assegurar a Ampla Defesa e o Contraditório do denunciado e o devido Processo Legal, Tendo em vista, todos os fatos acima mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o sobrestamento em caráter excepcional do Processo Administrativo de Sindicância nº 2024/2246551, instaurado pela PORTARIA nº 5724/2024 - ADEPARÁ, IOE Nº 36015 de 31/10/2024.

I – ESTABELECEER o prazo do SOBRESTAMENTO do processo, até o término da licença médica e consequentemente o seu retorno as suas atividades laborais, por ser motivo de força maior. II – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo de Sindicância em epígrafe.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 1149635**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA 6105/2024 - ADEPARÁ, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

DOE 05/12/2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO 2024 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIEINIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2024249387	5861527/4	JOSE MARIA FARO BIT-TEENCOURT	15/05/2018 A 13/12/2022	30	10/12/2024 A 08/01/2025
20242466674	54185728/1	MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA	01/07/2016 A 30/06/2019	30	26/12/2024 A 24/01/2025
20242478509	54185743/1	ELTON BANDEIRA TODA	01/07/2019 A 02/02/2024	30	26/12/2024 a 24/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1149542**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 6106/2024 - ADEPARÁ, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2024/2466870 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 5569648/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período de Licença prêmio do(a) titular MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA, matrícula 54185728/1, Gerência de Pragas Quarentenária/GPQ, GEP-DAS 011.3, no período de 26/12/2024 A 25/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149559**

**PORTARIA Nº 6107/2024 - ADEPARÁ, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2024e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO RAYOL GOMES, matrícula nº 57176027/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerente de Pescados Mel e Derivados/Sede, durante o período de 30 dias de Licença Prêmio do(a) titular ELTON BANDEIRA TODA, matrícula 54185743/ 1, GEP-DAS 011.3, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149562**

**PORTARIA Nº 6108/2024 – ADEPARÁ, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2440941.

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
57218653/ 3	GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS	GESSAR	06/11/2024
57223380/ 1	GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA	GEVVAR	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149566**

**PORTARIA Nº6121/2024 - ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, matrícula: 57173488/ 1, Assistente Administrativo, para responder durante o período das férias do(a) titular ANDREIA ALVES DE ARAUJO DE LEMOS, matrícula 5917626/4, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 17/01/25 A 31/01/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149724**

**PORTARIA Nº6122/2024 - ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.



CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula: 51855529/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO, matrícula 55588132/1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 06/01/25 A 20/01/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149745**

**PORTARIA Nº6128/2024 - ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA, matrícula: 57223794/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 5956976/ 1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 13/01/25 A 11/02/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149782**

**PORTARIA Nº6124/2024 - ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR, matrícula: 80845410/ 1, Assistente Administrativo, para responder durante o período das férias do(a) titular JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA, matrícula 55586095/ 1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 06/01/25 A 04/02/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149754**

**PORTARIA Nº6125/2024 - ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS, matrícula: 57223642/1, Agente Fiscal Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 57174044/ 1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 06/01/25 A 20/01/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149756**

**PORTARIA Nº6126/2024 - ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, matrícula: 5898315/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula 5861667/ 3, Gerência GEP-DAS 011.5, no período de 02/01/25 A 21/01/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149759**

**PORTARIA Nº6123/2024 - ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALEXANDRE MOURA CHAGAS, matrícula: 54196744/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI, matrícula 5882753/ 3, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 02/01/25 A 16/01/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149749**

**PORTARIA Nº6127/2024 - ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL, matrícula: 5906865/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA, matrícula 57190342/ 1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 06/01/25 A 04/02/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1149772**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº6120/2024, ADEPARÁ, 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2025, conforme mapa abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
2023/2339282	57222898/1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2389594	51855476/3	ALBERTO TAVARES PEREIRA	2022/2023	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2364794	55585935/1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	2023/2024	13.01.25 A 11.02.25	30
2024/2200586	05091829/1	ANA CRISTINA MENDES VELOSO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2350674	54187046/1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2023/2339282	54186767/1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2023/2024	01.01.25 A 30.01.25	30
2024/2137880	57189755/1	ANA THAIS SOUZA DE LEO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2380716	57223827/1	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2406944	57222899/1	ANDRE LUIZ BIZERRA	2021/2022	27.01.25 A 25.02.25	30
2024/2454361	5917626/4	ANDREIA ALVES DE ARAUJO DE LEMOS	2023/2024	17.01.25 A 31.01.25	15.1
2024/2027401	05870917/3	ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	2022/2023	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2404645	55586087/1	ANTONIEL BRITO FERREIRA	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2105034	05654033/1	ANTONILSON PEREIRA DE LEO	2022/2023	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2325782	57223174/1	ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS	2021/2022	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2376861	55586017/1	ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES	2022/2023	20.01.25 A 18.02.25	30
2024/2419595	54186753/1	ANTONIO NELSON DA CONCEICAO COSTA	2023/2024	13.01.25 A 11.02.25	30
2023/2275026	05869560/3	AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2165779	5902113/1	BETANIA BATISTA DA SILVA ANTUNES	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2077548	55586106/1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2361141	54189770/1	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO FONSECA	2020/2021	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2430228	57223365/1	CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2398066	5888158/2	CASSIO POLLA	2021/2022	06.01.25 A 15.01.25	10.2
2024/2003022	57220929/2	CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA	2021/2022	01.01.25 A 30.01.25	30
2024/2303963	57188547/2	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA FILHO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2061780	54187183/1	CICERO RAMALHO DOS SANTOS	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30

2024/2291503	05869722/3	CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2396632	00791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2138080	5960798/1	CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2339282	54187029/1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2330543	54196745/1	CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2275294	5975948/1	CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	20.2
2024/2309656	57223371/ 1	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2309641	57223249/ 1	DANIEL NUNES E SILVA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
	6300451/1	DERIVALDO BARBOSA DE LIMA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2339282	57216618/2	DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2420843	5922600/2	EDENILTON NONATO LETTE	2020/2021	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2280926	57173464/1	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	2023/2024	15.01.25 A 13.02.25	30
2024/2443037	54189684/1	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	2021/2022	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2211824	54197888/1	EDIVALDO COSTA COLAÇO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2385485	55588132/1	ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.1
2024/2320459	57174720/1	ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO	2021/2022	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2315231	57189977/1	ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2061780	5870887/3	ELIANDRO ALVES DE SÁ	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2341260	54185747/1	ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2165779	57175962/1	EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2309632	54187130/1	EVANGELINO MEDEIROS DE NASCIMENTO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2138080	5871042/3	FABIO ALAN QUEIROZ CORREA	2022/2023	01.01.25 A 30.01.25	30
2023/2328152	55588821/ 1	FABIO MACIEL FURTADO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2302754	8011389/ 1	FERNANDO BENTES CORREA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2077548	5869552/ 3	FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO	2022/2023	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2331964	57189783/1	GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.1
2024/2365636	57218653/2	GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS	2023/2024	16.01.25 A 30.01.25	15.1
2023/2275026	54185732/ 1	GERSON CHAVES PENNER	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2301620	5976151/1	GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2378533	57216615/2	GILLIARD COSTA RODRIGUES SOARES	2022/2023	06.01.25 A 20.01.25	15.2
2024/2381608	55586713/1	GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2378949	5960824/1	GLENDA MARIA LUNAS CAIRES	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2338104	05882753/3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI	2023/2024	02.01.25 A 16.01.25	15.1
2023/2330543	54186941/1	HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2345119	54193829/ 1	HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2339282	54186951/ 1	IDEVALDO ALVES COSTA	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2187057	5942399/1	IEDA RODRIGUES DA SILVA	2022/2023	02.01.25 A 11.01.25	10.2
2024/2027401	5861608/3	IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2328152	5906123/1	JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO	2023/2024	02.01.25 A 16.01.25	15.1

2024/2277369	5914865/2	JAKSON QUEIROZ DE SOUZA	2023/2024	01.01.25 A 30.01.25	30
2024/2309641	5861683/ 3	JANETE MILEN VIEGAS	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2421865	55586095/1	JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2407158	57175449/ 1	JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/23114299	5868203/5	JOAO CUSTODIO DE LIMA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2023/2275026	51855499/7	JOAQUIM WILKE DE ALMEIDA DOS SANTOS	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2398580	5909028/1	JOELIA MARIA SANTANA GUERRA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2144704	54187068/2	JOELSON ARAUJO DE SOUZA	2023/2024	02.01.25 A 11.01.25	10.2
2023/2339282	54185861/1	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2383441	57176052/ 1	JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES	2022/2023	02.01.25 A 16.01.25	15.1
2024/2369641	5882745/3	JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2372341	54193830/ 1	JORGENOR LOURINHO CARDOSO	2023/2024	01.01.25 A 30.01.25	30
2023/2330543	5909025/1	JOSE CLAUBIO SILVA GALVAO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2396484	57190490/1	JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR	2021/2022	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2371426	54187088/ 1	JOSE DE MENEZES MACHADO NETO	2022/2023	01.01.25 A 30.01.25	30
2024/2363370	55585764/ 1	JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2309627	5882761/3	JOSE MARCOS PEREIRA LIMA	2023/2024	01.01.25 A 30.01.25	30
2024/2427666	57174044/ 1	JOSE ROBERTO COSTA	2022/2023	06.01.25 A 20.01.25	15.1
2023/2306147	55589339/1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2447470	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2023/2024	02.01.25 A 21.01.25	20.2
2024/2309541	54195805/ 1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	2022/2023	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2045955	57226263/1	KETTY REJANE MARINHO DA SILVA	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.2
2023/2330543	54188563/ 1	KID STELIO ALMEIDA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2309627	54186840/1	LAZARO ANDRADE SANTOS	2022/2023	01.01.25 A 30.01.25	30
2024/2325566	54196694/ 1	LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2330543	5873312/3	LEONARDO DE LEMOS BONFIM	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2107364	51855633/2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2378992	57190342/ 1	LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA	2022/2023	06.01.25 A 04.02.25	30
2023/2341260	55588411/1	LINDEAURIA MENDONCA MOREIRA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2077548	6403712/1	LORENA LIRA LEITE SABINO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2447016	5975987/1	LUISE RATIS MELLO	2023/2024	02.01.25 A 16.01.25	15.2
2024/2027401	5846960/2	LUIZ CARLOS SOARES MOURA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2077548	54185791/1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2346436	54186843/1	LUZIMAR RAMOS BARROS	2021/2022	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2333250	54197075/1	LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2333364	54186978/1	MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2068575	5870534/ 3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2339282	57176024/ 1	MARCIA FIEL DE SOUZA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2328152	57189726/1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30

2023/2330543	5555914/ 1	MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2309641	57223142/1	MARCOS CARVALHO ARAGAO	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2309627	51855624/2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2398152	54186964/1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2138080	5829259/ 4	MARIO ANTONIO COSTA ROCHA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2372324	5942978/1	MARLITA LANUCE EVANGELISTA MARTINS	2022/2023	02/01/25 A 31/01/25	30
2024/2094562	54185735/1	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2294582	5894150/1	MILTON DA SILVA TRINDADE	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2061587	55586480/1	NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA	2023/2024	02.01.25 A 16.01.25	15.2
2024/2417310	5899416/1	NATHALIA DE ALBUQUERQUE NEVES	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.1
2024/2027401	57189761/ 1	NELMA BARGAS DOS SANTOS	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2330543	57224213/1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2023/2339282	54186886/ 1	NESTOR SILVA DOS REIS	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2438393	0021938/1	NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.2
2024/2440146	5956976/1	NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS	2023/2024	13.01.25 A 11.02.25	30
2024/2027401	5934204/2	OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2433650	57175987/1	PATRICIA REIS COSTA	2023/2024	20.01.25 A 18.02.25	30
2024/2200821	5974395/1	PATRICK DOS SANTOS SOARES	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.2
2024/2391009	5897577/1	PAULO VITOR NOGUEIRA	2022/2023	06.01.25 A 04.02.25	30
2023/2275026	5882842/ 3	PEDRO DINAEI MOTA GOMES	2023/2024	02.01.25 A 30.01.25	30
2024/2379445	54186960/1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.1
2024/2307451	54189285/1	PERICLES DIAS BASTOS	2023/2024	02.01.25 A 16.01.25	15.2
2024/2373871	55588436/1	RAIKA DIAS DA SILVA	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2386114	54191532/1	RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.2
2024/2423244	55586112/1	RAINAN BARBOSA DE NOVAIS	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2360359	5870569/3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2023/2024	02/01/25 A 31/01/25	30
2024/2416028	6403422/1	RENAN MERENCIO DE BARROS	2023/2024	06.01.25 A 25.01.25	20.2
2024/2137501	57173646/2	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2165779	54180041/ 2	ROBSON BERNARDO NETO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2416160	57234545/1	RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	2023/2024	06.01.25 A 20.01.25	15.1
2024/2077548	5928884/2	RONILSO DE SOUSA DA SILVA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2411323	57173779/ 1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2021/2022	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2377004	5943107/1	ROSILENE LEO DE AZEVEDO	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2138080	57223302/1	SIMONE DA NOBREGA	2022/2023	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2419301	54197572/1	SOLOM PESSOA GODINHO JUNIOR	2023/2024	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2389561	5868408/ 3	TATIANA CASTRO DE ASSIS	2022/2023	06.01.25 A 20.01.25	15.2
2024/2309627	5909701/1	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2424890	54197071/1	VANESSA DA SILVA SIDONIO	2022/2023	13.01.25 A 11.02.25	30
2024/2364562	54188463/2	VERONICA VAZ DAS CHAGAS	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30

2024/2146289	57173631/ 1	VITOR RODRIGO KRAMER	2020/2021	06.01.25 A 04.02.25	30
	54189283/1	WALDEMAR PADILHA	2022/2023	06.01.25 A 04.02.25	30
2024/2393812	54185733/1	WALDIRENE LIMA DOS SANTOS	2014/2015	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2388838	57232250/1	WILLIAM CESAR SOARES LOBATO	2022/2023	20.01.25 A 18.02.25	30
2023/2339282	55588137/1	WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	2023/2024	02.01.25 A 31.01.25	30
2024/2181057	57222893/1	WILSON SANTANA	2021/2022	02.01.25 A 16.01.25	15.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIANA BRAGA DE SOUZA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1149697

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0543/2024 – 03/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA de nº 0757/2023, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024, que Prorrogou à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, o Extensionista Rural II- WILLIAN JEFFERSON GONCALVES - Matrícula nº 5534070/2, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022, Com Ônus para a EMATER – Pará.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### PORTARIA Nº 0544/2024 – 03/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, o Auxiliar de Administração FRANCISCO ARÔNCIO DA SILVA NASCIMENTO - Matrícula nº 3172937/1, lotado no Escritório Regional de Santarém, 03 dias de Licença Gala (Casamento), no período de 14/11/2024 à 16/11/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 16132301552024200016075000457547.(PAE:2024/2486259).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### PORTARIA Nº 0545/2024 – 03/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, a Auxiliar de Administração CLISSYA ELUNNE MOTA BATISTA - Matrícula nº 57195451/1, lotado no Escritório Regional de Santarém, 03 dias de Licença Gala (Casamento), no período de 14/11/2024 à 16/11/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 16132301552024200016075000457547.(PAE: 2024/2486259).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### PORTARIA Nº 0546/2024 – 03/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01/12/2024, a Auxiliar de Administração –CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA - Matrícula nº 57175768/1, do Escritório Local de Belém/Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas Funções no Escritório Local de Castanhal/Regional de Castanhal. (PAE:2024/2443204).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### PORTARIA Nº 0548/2024 – 03/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 06/01/2025 à 04/02/2025, o Extensionista Rural I-CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- Matrícula nº 5035961/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Peixe-Boi/ Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.( PAE:2024/2487871).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### PORTARIA Nº 0549/2024 – 03/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 06/01/2025 à 04/02/2025, a Extensionista Social II-MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA LEMOS- Matrícula nº 3175537/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Augusto Corrêa/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.( PAE:2024/2487871).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### PORTARIA Nº 0550/2024 – 03/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04/11/2024 à 03/12/2024, o Extensionista Rural II-ANTONIO CARLOS COSTA GUIMARÃES- Matrícula nº 5443393/2,

para responder pela Chefia do Escritório Local de Bonito/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE:2024/2472438).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0551/2024 – 04/12/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 05/12/2024, a Extensionista Social II – MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 3178765/1, do Escritório Local de Belém/Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas Funções no Escritório Local de São Domingos do Araguaia/Escritório Regional de Marabá. (PAE:2024/2450399).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0552/2024 – 04/12/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 21/10/2024, o Técnico de Planejamento-FRANK RICHARD DOS SANTOS PINTO –Matrícula nº 6404001/1, do Núcleo de Administração de Pessoal/CODES, para exercer suas funções na Assessoria para Assuntos de Auditoria/AUDIT.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1149849**

**ERRATA**

**PORTARIA 0294/2024 – 29/11/2024, - Publicada no DOE nº 36.052 de 02/12/2024.**

**Onde se lê** – Que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/01/2024.

**Leia-se** – Que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/12/2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA 0293/2024 – 29/11/2024, - Publicada no DOE nº 36.052 de 02/12/2024.**

**Onde se lê** – Que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/01/2024.

**Leia-se** – Que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/12/2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1149852**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

**Processo: 2024/2278308**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa MARCOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 50.576.794/0001-04.

DO OBJETO: É a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão e manutenção na Rede de alta tensão para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 2º, §2º do Decreto nº 856/2020, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 180/2024-AJUR.

VALOR CONTRATADO: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 – Economia sustentável.

Projeto/Atividade: 8711C – Prestação de Serviço de Assistência Técnica.

PI: PEA1018711C

Elemento de despesa: 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 02.501.0000.61 – Superávit de Recurso Próprio.

Valor: R\$-15.000,00

Município: Marituba.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 19 de novembro de 2024.

JONIEL VIERIA DE ABREU

PRESIDENTE – EMATER-PA

**Protocolo: 1149630**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

Considerando a tramitação do Processo nº 2024/2278308 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora, o Presidente SR. JONIEL VIEIRA DE ABREU homologa o resultado referente à Dispensa de Licitação nº 011/2024 – EMATER- PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão e manutenção na Rede de alta tensão para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e suas alterações, com fundamento na RILC EMATER/PA e considerando os aspectos da Lei 14.039/2020 que alterou o § 2º do Decreto

9.295/46 fulcro na singularidade e notória especialização, e no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

Portanto presente os aspectos legais no presente processo administrativo, devidamente amparados pela singularidade e notória especialização da empresa MARCOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - REFRIMAR REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA, CNPJ nº 50.576.794/0001-04.

R E S O L V E:

1. Ratificar o resultado do Julgamento do Processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2024, realizado e instruído pela equipe técnica desta EMATER. EMPRESA: MARCOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - REFRIMAR REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA, CNPJ nº 50.576.794/0001-04.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$16.043,17 (Dezesseis mil e quarenta e três reais e dezessete centavos).

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Marituba-PA, 05 de dezembro de 2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

**Protocolo: 1149634**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023**

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

**LEIA-SE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente– EMATER - PARÁ

**Protocolo: 1149521**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ S/A

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PROTOCOLO 1139112**

**Onde se lê:** CONSIDERANDO o Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.619, de 23/11/2023, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023.

**Leia-se:** CONSIDERANDO o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2024.

PROTOCOLO 1139116

**Onde se lê:** CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.513 de 22 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de Nº 35.619 de 23 de novembro de 2023, que estabelece normas e procedimentos para o encerramento de exercício de 2023.

**Leia-se:** CONSIDERANDO o Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.006, de 24/10/2024, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2024.

**Protocolo: 1149715**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2**

**Contrato: 36/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 580201.

Fonte do Recurso: 01.500.0000.61 (Fonte de Recurso Próprio).

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão.

PTRES: 58238 - Gestão de de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Natureza da Despesa: 33.91.40.00 – SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN. -PESS JURIDICA.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

Diretor Presidente – CEASA/PA

**Protocolo: 1149719**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 2968/2024 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2024/2450257; R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo da servidora e conceder à abaixo nominada estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
595494/1	FIAMMA BUCHINGER ALVES	30/09/2024	5955123/1	DANIELLE DE LIMA FARIAS	06/12/2024

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 04 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1149705**

### PORTARIA Nº 2959/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2494747 e o teor do Memorando nº 2024/46 DLA - SEMASS; RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, a cidade de Campo Grande/MS, dos servidores Lúcio Mauro Nunes da Silva, Matrícula nº 5980989/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente da GEIND/DLA, Isabelle Rodrigues de Carvalho, Matrícula nº 57175386/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura da GEIND/DLA, Ricelly Luciana Luz Maia do Rosário, Matrícula nº 8001265/4, ocupante do cargo de Gerente da GEIND, Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves, Matrícula nº 54197163/4, ocupante do cargo de Diretor da DLA, com o objetivo realizar visita técnica ao empreendimento usina de etanol de milho, a fim de subsidiar análise de solicitação de licenciamento ambiental do empreendimento GRÃO PARÁ BIOENERGIA LTDA, no período de 08/12/2024 a 10/12/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 02 de Dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1148493**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### PORTARIA Nº 2970/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2493715 e o teor do Memorando nº 2024/20 DIMUC-SEMAS; RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de São Domingos do Capim/PA, ao servidor Tiago Farias Peniche, Matrícula nº 5975249/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente da DIMUC, com o objetivo de Participar e palestrar 1º Seminário Da Agricultura Familiar, no período de 05/12/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 05 de Dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1149501**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 2932/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE 2024/1260137;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 055/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, (CNPJ nº 07.797.967/0001-95), A servidora: DARLYANNE CRISTINA LYA DE SOUSA CORREA, matrícula nº 5957903/2, como fiscal titular e o servidor, ROSINEY MAGNO PEREIRA, matrícula nº 5951724/3, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de novembro de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1149592**

## ERRATA

**Errata do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO publicado no DOE 35.922 de 12/08/2024.** Considerando que a publicação supracitada não incluía a coluna "AUTUADO" em sua relação, segue a retificação com a devida inclusão:

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	184778/GE-FLOR	2019/0000048075	AUT-2-S/19-10-00388	083.***.771-15	LUCIDIO RODRIGUES RIBEIRO	21/11/2019
2	184779/GE-FLOR	2019/0000009953	AUT-3-S/19-01-00003	698.***.782-04	HILTON SILVA DOS SANTOS	15/03/2019
3	184818/GE-FLOR	2019/0000001510	AUT-3-S/19-04-00068	649.***.562-53	FREDSON DE SOUZA SILVA	14/01/2019
4	184805/GE-FLOR	2019/0000017629	AUT-2-S/19-05-00101	10.929.815/0001-03	TRANSWOOD LTDA	02/05/2019
5	184834/GE-FLOR	2019/0000001800	AUT-3-S/18-11-00166	18.977.872/0001-70	H. F. R. DE SOUZA COMERCIO - ME	16/01/2019
6	184836/GE-FLOR	2019/0000002180	AUT-3-S/19-01-00037	697.***.592-53	ELIZEU LIMA MAIA	18/01/2019
7	184838/GE-FLOR	2019/0000035212	AUT-2-S/18-10-00213	426.***.462-49	MARIA JOSEFA DE SOUZA	27/08/2019
8	184839/GE-FLOR	2019/0000035138	AUT-2-S/18-10-00003	369.***.560-34	JAILTO LUIZ BIGUELINI	27/08/2019
9	184784/GE-FLOR	2019/0000004975	AUT-2-S/18-12-00104	190.***.192-20	RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA	11/02/2019
10	184843/GE-FLOR	2019/0000029222	AUT-2-S/19-05-00184	070.***.912-72	LUIZ PANDILHA PANTOJA	16/07/2019
11	184787/GE-FLOR	2020/0000038180	AUT-2-S/20-12-00379	633.***.870-87	CLADEMAR JOSÉ MOCELINI	23/12/2020
12	184845/GE-FLOR	2020/0000003826	AUT-2-S/19-05-00254	025.***.023-91	AULEDY SOUZA NOVAIS	05/02/2020
13	184846/GE-FLOR	2020/0000026982	AUT-2-S/20-08-00355	844.***.442-87	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	25/09/2020
14	184847/GE-FLOR	2020/0000027002	AUT-2-S/20-08-00370	752.***.502-59	REGINALDO ROSSE FERREIRA	25/09/2020
15	184848/GE-FLOR	2020/0000030453	AUT-2-S/20-05-00457	724.***.422-49	LUIZINETE CORREIA DE SOUSA	22/10/2020
16	184851/GE-FLOR	2020/0000032960	AUT-2-S/20-09-00694	277.***.622-53	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES GOMES	12/11/2020
17	184852/GE-FLOR	2020/0000034459	AUT-2-S/20-09-00717	027.***.202-55	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	24/11/2020
18	185056/GE-FLOR	2020/0000025866	AUT-10603/2018	08.140.528/0001-78	L E J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	18/09/2020

19	185094/GE-FLO	2020/0000032445	AUT-2-S/20-09-00325	937.***.881-72	GEOVANO FERREIRA CABRAL	09/11/2020
20	185095/GE-FLO	2020/0000005043	AUT-1-S/19-12-00154	025.***.511-00	AILTON CORREIA DE FARIA	14/02/2020
21	185096/GE-FLO	2020/0000014953	AUT-2-S/20-05-00284	357.***.812-04	UBIRACY DA SILVA	23/06/2020
22	185097/GE-FLO	2020/0000008563	AUT-3-S/20-03-00190	178.***.872-20	ADRIANO JARDIM SILVA	23/03/2020
23	185098/GE-FLO	2020/0000007228	AUT-2-S/18-08-00051	578.***.472-49	LETIMAR AGUIAR DE SOUSA	10/03/2020
24	185099/GE-FLO	2020/0000013298	AUT-2-S/19-01-00023	366.***.182-68	JOSIMAR PIRES DA SILVA	02/06/2020
25	185100/GE-FLO	2020/0000014951	AUT-2-S/20-04-00245	141.***.952-53	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	23/06/2020
26	185101/GE-FLO	2020/0000018774	AUT-2-S/20-07-00260	064.***.211-89	VALQUIRIA GOMES DA SILVA COMINHO	27/07/2020
27	185105/GE-FLO	2020/0000025978	AUT-10772/2018	017.***.112-90	LÚCIA MIRANDA DOMINGOS	18/09/2020
28	185107/GE-FLO	2020/0000014945	AUT-2-S/20-04-00192	011.***.582-81	LINDOMAR PINHEIRO SOARES	23/06/2020
29	185108/GE-FLO	2020/0000031034	AUT-2-S/20-09-00419	575.***.882-20	EDI SILVA SANTOS	27/10/2020
30	185109/GE-FLO	2020/0000025961	AUT-10775/2018	696.***.112-49	MANOEL MEDEIROS ROCHA	18/09/2020
31	185110/GE-FLO	2020/0000028466	AUT-2-S/20-10-00524	293.***.402-97	ANTONIO DE SOUSA SILVA	07/10/2020
32	185116/GE-FLO	2020/0000032443	AUT-2-S/20-09-00587	555.***.309-34	WILSON ALTMANN	09/11/2020
33	185117/GE-FLO	2020/0000031511	AUT-2-S/20-09-00451	299.***.442-00	VANIAS OLIVEIRA DA COSTA	03/11/2020
34	185118/GE-FLO	2020/0000025942	AUT-10773/2018	017.***.112-90	LÚCIA MIRANDA DOMINGOS	18/09/2020
35	185120/GE-FLO	2020/0000025962	AUT-10792/2018	003.***.962-25	JENERSON RODRIGUES DA COSTA	18/09/2020
36	185121/GE-FLO	2020/0000025704	AUT-2-S/20-08-00316	009.***.481-83	APARECIDA DA SILVA LUCIANO	17/09/2020
37	185123/GE-FLO	2020/0000033536	AUT-2-S/20-11-00496	363.***.762-72	VALDIRMAR ALENCAR AMORIM	17/11/2020
38	185124/GE-FLO	2020/0000037776	AUT-2-S/20-10-00707	961.***.631-34	JUAREZ PEREIRA CEZAR	21/12/2020
39	185125/GE-FLO	2020/0000030602	AUT-2-S/20-09-00304	275.***.181-49	ANTONIO GENESIO FERREIRA DA COSTA	23/10/2020
40	185128/GE-FLO	2020/0000003399	AUT-2-S/20-01-00089	146.***.099-68	OLMAR JOSÉ BARASUOL	31/01/2020
41	185130/GE-FLO	2020/0000035253	AUT-2-S/20-10-00422	944.***.502-30	JOSE WILFREDO DUARTE DE ARAUJO FILHO	01/12/2020
42	185131/GE-FLO	2020/0000029747	AUT-2-S/20-09-00328	650.***.872-49	JADER SIMOES DA COSTA	19/10/2020
43	185132/GE-FLO	2020/0000033043	AUT-2-S/20-10-00621	008.***.812-49	CAMILLO ULIANA	13/11/2020
44	185133/GE-FLO	2020/0000033040	AUT-2-S/20-10-00614	008.***.812-49	CAMILLO ULIANA	13/11/2020
45	185138/GE-FLO	2020/0000018721	AUT-2-S/20-07-00271	145.***.388-01	EDNA CRISTINA GONÇALVES DE MELO	27/07/2020
46	185139/GE-FLO	2020/0000030615	AUT-2-S/20-09-00508	129.***.341-15	DIVINO CARLOS RIBEIRO	23/10/2020
47	185140/GE-FLO	2020/0000004940	AUT-2-S/18-11-00023	151.***.538-04	JAIME BATAGIM SOBRINHO	14/02/2020
48	185141/GE-FLO	2020/0000004927	AUT-2-S/18-11-00037	049.***.811-87	ORESTES DE SOUZA CARVALHO	14/02/2020
49	185142/GE-FLO	2020/0000025976	AUT-10776/2018	007.***.492-18	FANOEL MENDES DUTRA	18/09/2020
50	185143/GE-FLO	2020/0000003895	AUT-2-S/19-05-00279	777.***.542-49	CLAUDEONOR DA SILVA BRAGA	05/02/2020
51	185145/GE-FLO	2020/0000014929	AUT-2-S/20-03-00156	591.***.602-25	ANTONIO DA SILVA	23/06/2020
52	185146/GE-FLO	2020/0000037770	AUT-2-S/20-08-00236	026.***.751-30	ANA PAULA FERNANDES PARREIRA ALBUQUERQUE	21/12/2020
53	185147/GE-FLO	2020/0000023691	AUT-2-S/20-08-00394	040.***.912-83	MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO	31/08/2020

54	185148/GE-FLO	2020/0000032849	AUT-2-S/20-10-00597	008.***.812-49	CAMILLO ULIANA	12/11/2020
55	185152/GE-FLO	2020/0000014967	AUT-2-S/20-04-00207	033.***.244-71	MARCELO NORKEY DUARTE PEREIRA	23/06/2020
56	185205/GE-FLO	2020/0000015117	AUT-2-S/20-04-00244	013.***.311-70	MARCOS VINICIUS TOSIN DE ARAUJO	24/06/2020
57	185204/GE-FLO	2020/0000025125	AUT-2-S/20-08-00377	178.***.352-72	JOSÉ FERREIRA DAS NEVES	14/09/2020
58	185203/GE-FLO	2020/0000029029	AUT-2-S/20-10-00431	773.***.982-53	PAULO BATTISTA FIDELES DA SILVA	13/10/2020
59	185190/GE-FLO	2020/0000038089	AUT-2-S/20-12-00342	621.***.302-59	RAIMUNDO SOUSA DO NASCIMENTO	23/12/2020
60	185198/GE-FLO	2020/0000037492	AUT-2-S/20-10-00618	300.***.612-49	ANTONIO VIEIRA DE MELO	23/12/2020

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 06 de Dezembro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1149297**

**Errata do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO publicado no DOE 35.975 de 25/09/2024.** Considerando que a publicação supracitada não incluía a coluna "AUTUADO" em sua relação, segue a retificação com a devida inclusão:

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	188347/GEFLOR	2024/0000013262	AUT-2-S/24-02-01028	659.***.771-20	MARIEDES AMARAL DE OLIVEIRA	08/04/2024
2	188348/GEFLOR	2024/0000008479	AUT-2-S/24-01-00730	798.***.222-72	EDER DANIEL KOCH	05/03/2024
3	188349/GEFLOR	2024/0000022829	AUT-2-S/24-06-00901	346.***.099-15	RENATA BRAUNGRATZ	10/06/2024
4	188350/GEFLOR	2024/0000026862	AUT-2-S/24-06-00902	045.***.992-27	RAYLSON VILA VERDE DE OLIVEIRA	04/07/2024
5	188351/GEFLOR	2024/0000026651	AUT-2-S/24-06-00903	851.***.302-20	SARLEY CANDIDO DE MACEDO	03/07/2024
6	188352/GEFLOR	2024/0000027546	AUT-2-S/24-06-00955	594.***.741-34	CLAITON ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	09/07/2024
7	188353/GEFLOR	2024/0000026709	AUT-2-S/24-06-01041	006.***.172-26	IRENILDA SANTOS DE LIMA	03/07/2024
8	188354/GEFLOR	2024/0000026489	AUT-2-S/24-06-01037	004.***.992-92	ELINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	02/07/2024
9	188355/GEFLOR	2024/0000012649	AUT-2-S/24-02-01037	026.***.802-30	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	03/04/2024
10	188356/GEFLOR	2024/0000012758	AUT-2-S/24-03-00802	013.***.591-81	GUSTAVO MARINHO LORENZONI	03/04/2024
11	188359/GEFLOR	2024/0000018229	AUT-2-S/24-03-00806	426.***.912-53	MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	10/05/2024
12	188361/GEFLOR	2024/0000013289	AUT-2-S/24-03-00812	736.***.861-15	PAULA MARINHO LORENZONI SOARES	08/04/2024
13	188363/GEFLOR	2024/0000025447	AUT-2-S/24-07-01097	074.***.962-87	GENIVALDO RODRIGUES ALVES	26/06/2024
14	188368/GEFLOR	2024/0000029508	AUT-2-S/24-07-01111	017.***.201-47	JOAO CARLOS SANTOS DE SOUZA	23/07/2024

15	188369/GEFLOR	2023/0000003490	AUT-22-08/1208151	105.***.276-26	SELCON BARBOSA SANTOS	01/02/2023
16	188372/GEFLOR	2024/0000010092	AUT-2-S/24-03-00718	10.375.250/0001-60	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE MARIA	15/03/2024
17	188408/GEFLOR	2024/0000012910	AUT-2-S/24-03-00816	659.***.771-20	MARIEDES AMARAL DE OLIVEIRA	04/04/2024
18	188410/GEFLOR	2024/0000026775	AUT-2-S/24-06-01023	598.***.102-44	VIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	04/07/2024
19	188373/GEFLOR	2024/0000037554	AUT-2-S/24-07-01047	796.***.422-91	SEBASTIÃO CASTRO DE OLIVEIRA	10/09/2024
20	188377/GEFLOR	2024/0000031387	AUT-2-S/24-07-01107	357.***.952-15	JOSIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	05/08/2024
21	188379/GEFLOR	2024/0000030039	AUT-2-S/24-07-01113	007.***.582-83	EVANDRO NOGUEIRA SILVA	25/07/2024
22	188380/GEFLOR	2024/0000030226	AUT-2-S/24-07-01127	018.***.711-90	CARLOS DA SILVA MORAES GOMES	29/07/2024

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.  
 2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.  
 Belém-PA, 06 de Dezembro de 2024.  
**RAUL PROTÁZIO ROMÃO**  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1149304**

**Errata do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO publicado no DOE 35.970 de 20/09/2024.** Considerando que a publicação supracitada não incluía a coluna "AUTUADO" em sua relação, segue a retificação com a devida inclusão:

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	187808/GEFLOR	2022/0000007822	AUT-2-S/22-01-00508	746.***.573-34	JORGE RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO	10/03/2022
2	187811/GEFLOR	2022/0000007851	AUT-2-S/22-01-00543	128.***.112-87	RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ	10/03/2022
3	187815/GEFLOR	2022/0000012346	AUT-2-S/22-02-00628	017.***.268-09	PAULO SARAIVA DE JESUS FRANÇA	13/04/2022
4	187816/GEFLOR	2022/0000012352	AUT-2-S/22-03-00453	105.***.968-63	MAILDE JOSE DOS SANTOS	13/04/2022
5	187817/GEFLOR	2022/0000012356	AUT-2-S/22-02-00625	065.***.601-01	MIRIAM DE OLIVEIRA	13/04/2022
6	187818/GEFLOR	2022/0000012359	AUT-2-S/22-02-00660	030.***.782-61	MOSAIR MELO DE SOUSA	13/04/2022
7	187819/GEFLOR	2022/0000012364	AUT-2-S/22-02-00635	344.***.913-87	RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA	13/04/2022
8	187820/GEFLOR	2022/0000012367	AUT-2-S/22-02-00629	144.***.822-72	OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA	13/04/2022
9	187821/GEFLOR	2022/0000012369	AUT-2-S/22-02-00630	028.***.322-38	ROMARIO FELIX DA SILVA	13/04/2022
10	187826/GEFLOR	2022/0000012376	AUT-2-S/22-02-00677	050.***.592-00	PAULO VALTER TEIXEIRA CAMPOS SILVA	13/04/2022
11	187828/GEFLOR	2022/0000012389	AUT-2-S/22-03-00419	476.***.303-10	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/04/2022
12	187831/GEFLOR	2022/0000012391	AUT-2-S/22-03-00409	017.***.912-89	JOCSA DE LIMA SANTOS	13/04/2022
13	187832/GEFLOR	2022/0000012395	AUT-2-S/22-03-00410	850.***.162-87	DEUZILEIA BORGES DE SOUSA	13/04/2022
14	187833/GEFLOR	2022/0000012397	AUT-2-S/22-03-00407	547.***.472-15	GILSON ALMEIDA REGO	13/04/2022
15	187834/GEFLOR	2022/0000012398	AUT-2-S/22-03-00404	281.***.622-68	JOÃO BATISTA CHAVES	13/04/2022

16	187835/GEFLOR	2022/0000014286	AUT-2-S/22-03-00540	878.***.962-04	EVANILDO FARIAS DORNELES	02/05/2022
17	187836/GEFLOR	2022/0000019400	AUT-2-S/22-04-00515	394.***.242-68	CLOTILDES COSTA BOHRY	07/06/2022
18	187839/GEFLOR	2022/0000019401	AUT-2-S/22-02-00661	100.***.942-04	FRANCISCO EVANDRO NOGUEIRA	07/06/2022
19	187840/GEFLOR	2020/0000028280	AUT-2-S/20-09-00697	038.***.721-41	THIAGO MIRANDA BEZERRA	06/10/2020
20	187841/GEFLOR	2020/0000031046	AUT-2-S/20-04-00186	628.***.512-49	MAX MAURO DE CARVALHO	27/10/2020
21	187843/GEFLOR	2020/0000026764	AUT-2-S/20-09-00254	980.***.902-63	ADELSON ALVES DE OLIVEIRA	24/09/2020
22	187844/GEFLOR	2020/0000038146	AUT-2-S/20-10-01110	577.***.372-15	VALDETE CORREA MONTEIRO	23/12/2020
23	187845/GEFLOR	2020/0000025274	AUT-2-S/20-08-00275	01.808.535/0001-56	RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES	14/09/2020
24	187847/GEFLOR	2020/0000034669	AUT-2-S/20-09-00446	253.***.303-10	OZIMAR JOSE DE SOUSA DUARTE	25/11/2020
25	187849/GEFLOR	2020/0000035767	AUT-2-S/20-10-00557	835.***.942-15	ALCINEIA DA SILVA BARROSO	04/12/2020
26	187851/GEFLOR	2020/0000026652	AUT-2-S/20-09-00312	279.***.292-34	CLEMENTE TEIXEIRA ESPINA	24/09/2020
27	187852/GEFLOR	2020/0000037288	AUT-1-S/20-12-00357	10.203.127/0001-61	M A J COMERCIO DE PETROLEO LTDA	16/12/2020
28	187853/GEFLOR	2019/0000052008	AUT-2-S/19-05-00199	856.***.882-91	OSVALDO MOISÉS DA SILVA	19/12/2019
29	187854/GEFLOR	2021/0000001401	AUT-2-S/20-11-00409	731.***.222-00	JARDE JOSÉ TEIXEIRA CHAVES	12/01/2021
30	187856/GEFLOR	2021/0000039436	AUT-2-S/21-11-00792	24.234.880/0001-29	H. F. DE FREITAS FERREIRA EIRELI	24/11/2021
31	187858/GEFLOR	2021/0000033619	AUT-2-S/21-09-00758	236.***.411-20	IVAN ALVES DA COSTA	06/10/2021
32	187868/GEFLOR	2021/0000010787	AUT-2-S/21-02-00509	05.348.277/0001-23	AGROINDUSTRIAL JATOBA LTDA	06/04/2021
33	187869/GEFLOR	2021/0000001338	AUT-2-S/20-04-00159	365.***.992-04	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA	12/01/2021
34	187870/GEFLOR	2021/0000002706	AUT-2-S/20-10-00503	165.***.721-00	NELSON PEREIRA DE LIMA	20/01/2021
35	187872/GEFLOR	2021/0000002302	AUT-2-S/20-09-00468	970.***.583-49	ELIVANIA SILVA MONTEIRO	18/01/2021
36	187874/GEFLOR	2021/0000002274	AUT-2-S/20-10-01092	267.***.252-00	MANOEL EMILIO DA SILVA SOUZA	18/01/2021
37	187875/GEFLOR	2021/0000041182	AUT-2-S/21-06-00384	035.***.992-51	ROSILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	07/12/2021
38	187897/GEFLOR	2021/0000043079	AUT-2-S/21-12-00536	770.***.222-72	WIZIO DIAS DA SILVA	21/12/2021
39	187898/GEFLOR	2021/0000043085	AUT-2-S/21-12-00525	837.***.622-34	JOÃO BARROS FREIRES	21/12/2021
40	187899/GEFLOR	2021/0000030064	AUT-2-S/21-09-00711	013.***.771-03	EMERSON FARIAS DA SILVA	13/09/2021
41	187901/GEFLOR	2022/0000012602	AUT-2-S/22-03-00562	267.***.052-87	JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA	18/04/2022
42	187902/GEFLOR	2022/0000012596	AUT-2-S/22-03-00542	110.***.982-72	ISAÍAS PEREIRA BARBOSA	18/04/2022
43	187903/GEFLOR	2021/0000041119	AUT-2-S/21-11-00828	375.***.982-34	CLAUDIO MARINHO FERNANDES	06/12/2021
44	187904/GEFLOR	2021/0000019764	AUT-2-S/21-06-00440	341.***.693-68	ANTÔNIO ORLANDO DOS SANTOS	28/06/2021
45	187905/GEFLOR	2021/0000003566	AUT-2-S/21-01-00262	033.***.852-87	JOSE UMUJACY LINS DE OLIVEIRA	27/01/2021
46	187908/GEFLOR	2021/0000001687	AUT-2-S/20-10-00468	01.577.304/0001-89	USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S.A.	14/01/2021
47	187909/GEFLOR	2021/0000001253	AUT-2-S/20-10-01108	009.***.132-83	ERALDO NASCIMENTO GUIMARÃES	12/01/2021
48	187910/GEFLOR	2022/0000014494	AUT-2-S/22-04-00547	015.***.662-79	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	03/05/2022
49	187911/GEFLOR	2022/0000014434	AUT-2-S/22-03-00538	267.***.382-20	ANTÔNIO NUNES RODRIGUES	03/05/2022
50	187912/GEFLOR	2020/0000029033	AUT-2-S/20-10-00442	194.***.682-34	GERALDO SIVIRINO DA CRUZ	13/10/2020
51	187916/GEFLOR	2020/0000029500	AUT-2-S/20-05-00407	203.***.651-20	HELIO JOSÉ HERMES	16/10/2020
52	187917/GEFLOR	2021/0000035761	AUT-2-S/21-10-01188	194.***.411-49	LUIZ TAVARES DOS SANTOS	25/10/2021





**Errata do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO publicado no DOE 36.040 de 22/11/2024.** Considerando que a publicação supracitada não incluía a coluna "AUTUADO" em sua relação, segue a retificação com a devida inclusão:

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	191030/GEFLOR	2022/0000009910	AUT-2-S/22-02-00709	892.***.462-20	CÍCERA MACHADO OLIVEIRA	25/03/2022
2	191032/GEFLOR	2022/0000019343	AUT-2-S/22-02-00593	148.***.422-04	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA MENDES	07/06/2022
3	191033/GEFLOR	2022/0000017852	AUT-1-S/22-05-00689	08.022.151/0001-52	ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DE MARABÁ E REGIÃO	26/05/2022
4	191034/GEFLOR	2021/0000002546	AUT-2-S/20-10-00884	362.***.411-34	JEREMIAS FERREIRA DA SILVA	19/01/2021
5	191035/GEFLOR	2021/0000000773	AUT-2-S/20-10-00518	75.041.285/0001-08	RIO SOLDA LTDA - ME	08/01/2021
6	191036/GEFLOR	2024/0000026797	AUT-2-S/24-07-01047	581.***.491-53	EZEQUIAS PEREIRA DE BRITO	04/07/2024
7	191037/GEFLOR	2021/0000041390	AUT-2-S/21-11-00871	27.308.013/0001-89	MIX FAZENDAS LTDA	09/12/2021
8	191038/GEFLOR	2021/0000027841	AUT-2-S/21-08-00779	192.***.181-20	ANTÔNIO PEIXOTO DE PAULA	26/08/2021
9	191039/GEFLOR	2022/0000007824	AUT-2-S/22-02-00683	652.***.302-06	JOSE ARAUJO DE SOUSA	10/03/2022
10	191040/GEFLOR	2021/0000028893	AUT-2-S/21-08-00719	674.***.212-53	RAIMUNDO MOURA DE ALMEIDA	02/09/2021
11	191041/GEFLOR	2024/0000028105	AUT-2-S/24-07-01051	127.***.452-34	MANOEL GABRIEL BATISTA PRATA	12/07/2024
12	191042/GEFLOR	2024/0000022624	AUT-2-S/24-04-00752	628.***.402-72	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	07/06/2024
13	191043/GEFLOR	2024/0000011828	AUT-2-S/24-03-00756	005.***.302-13	JOSIAS SOARES MEDEIROS	26/03/2024
14	191044/GEFLOR	2022/0000012331	AUT-2-S/22-03-00442	034.***.741-57	WESLEY FRANCISCO DA SILVA	13/04/2022
15	191045/GEFLOR	2021/0000043262	AUT-3-S/21-12-00516	029.***.522-91	JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA MENDONÇA	22/12/2021
16	191046/GEFLOR	2021/0000043150	AUT-2-S/21-12-00455	889.***.531-87	EDVAM BATISTA MATOS	21/12/2021
17	191047/GEFLOR	2021/0000043091	AUT-2-S/21-12-00519	866.***.042-20	RAIMUNDO LIMEIRA DE SOUZA	22/12/2021
18	191048/GEFLOR	2021/0000038153	AUT-2-S/21-08-00505	192.***.181-20	ANTÔNIO PEIXOTO DE PAULA	16/11/2021
19	191049/GEFLOR	2021/0000034311	AUT-2-S/21-10-01171	726.***.042-87	CARLOS GOMES MAGNO JÚNIOR	14/10/2021
20	191050/GEFLOR	2021/0000031384	AUT-2-S/21-09-00804	292.***.881-15	WILSON WAGNER DE OLIVEIRA	20/09/2021
21	191051/GEFLOR	2021/0000031143	AUT-2-S/21-09-00796	133.***.051-53	MARIA CELITA DE MELO	17/09/2021
22	191053/GEFLOR	2021/0000028147	AUT-2-S/21-06-00495	05.291.303/0001-24	EVERALDO SOUZA OLIVEIRA INDUSTRIA	27/08/2021
23	191054/GEFLOR	2021/0000026785	AUT-2-S/21-08-00653	020.***.931-68	GALDINO ALVES DE OLIVEIRA	19/08/2021

24	191055/GEFLOR	2021/0000006067	AUT-1-S/21-02-00422	286.***.598-05	BRUNO CARDOSO DA SILVA NETO	18/02/2021
25	191056/GEFLOR	2021/0000002386	AUT-2-S/20-11-00659	073.***.335-62	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	18/01/2021
26	191057/GEFLOR	2022/0000029958	AUT-1-S/22-08-00911	859.***.951-53	CLEBIA DE SOUSA SILVA	23/08/2022

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semam.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semam.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 06 de Dezembro de 2024.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1149348**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2971/2024 – GAB/SEMAM 05 DE DEZEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/2498190.

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a fim de realizar vistoria técnica no Rio Amazonas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 27/11/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,07

Servidores:

– 57234142/ 1 – ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA (Coordenador – NMH)

– 57201647/ 1 – WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEREH/NMAG)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1149506**

#### PORTARIA Nº 2966/2024 – GAB/SEMAM 04 DE DEZEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/2491606

Objetivo: Participar do Congresso Amazônico do Meio Ambiente e Fórum Paraense de Mudanças Climáticas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Belém/PA – via Santarém/PA.

Período: 09/12 a 14/12/2024 – 5 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidor:

– 5958961/1 – MURILLO PIETRO SANTOS AGUIAR (Assessor–NURE-ITA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1149241**

#### PORTARIA Nº 2662/2024 – GAB/SEMAM 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1304167

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem Belém/PA.

Destino: São Félix Do Xingu e Marabá/PA.

Período: 06/11 a 24/11/2024– 18 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 9.141,60

Servidores:

– 5954898/1 – CLAUDIO HAYDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)

– 57192279/ 3 – WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1141456**

#### PORTARIA Nº 2786/2024 – GAB/SEMAM 13 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1321352

Objetivo: Participar de Audiência Pública de interesse da empresa Bravo Mineração LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Curionópolis/PA.

Período: 10/12 a 13/12/2024 – 3 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.188,50

## Servidores:

– 5936169/ 2 – ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)  
 – 5952148/ 1 – GLEIDSON SANTOS BARROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)  
 – 5936224/ 2 – JOSILENE DO CARMO MESCOU TO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)  
 – 5960604/ 2 – WELLE KEVIN DE SOUSA ALFAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)  
 – 5980111/ 1 – MARCUS VINICIUS BALIEIRO MACIEL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)  
 – 5970333/ 1 – IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1143705****PORTARIA Nº 2802/2024 – GAB/SEMAs 14 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1317199**

Objetivo: Organizar e coordenar Conferência Regional de Meio Ambiente da RI Tapajós.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA.

Período: 08/12 a 13/12/2024 05 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 10.871,12

## Servidores:

– 5963872/2 – ARTUR WILLEN RAMOS CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)  
 – 5983659/1 – CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES (Gerente - DIORED)  
 – 57191997/3 – DAVID OLIVEIRA LUZ (Técnico Em Gestão De Pesca E Agricultura - DIORED)  
 – 5955452/ 2 – LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)  
 – 3202690/ 1 – PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)  
 – 5970455/ 1 – THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA (Gerente - DIORED)  
 – 8001342/ 3 – TANICE DA SILVA AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)  
 – 57175271/ 1 – WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA (Técnico Em Gestão Pública- DIORED)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1143969****PORTARIA Nº 2840/2024 – GAB/SEMAs 14 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1331339**

Objetivo: Realizar Apoio Técnico as Conferências Regionais de Meio Ambiente.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA.

Período: 09/12 a 13/12/2024 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28

## Servidores:

– 8001271/ 2 – IVAN DA SILVA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)  
 – 5921006/2 – EDER VICTOR OERAS LEITE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)  
 – 5955178/ 1 – DEBORAH RODRIGUES BARROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)  
 – 5970452/ 1 – HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144287****PORTARIA Nº 2845/2024 – GAB/SEMAs 14 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1292515**

Objetivo: Realizar ações do Programa Regulariza Pará, através de mutirão de análise e validação do cadastro ambiental rural do público da agricultura familiar e entrega de certificados de cadastros ambientais rurais ambientais rurais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Oeiras do Pará/PA.

Período: 08/12/2024 a 13/12/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.435,56

## Servidores:

– 5903161/ 3 – HERNAN SEQUEIRA BARRANTES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)  
 – 5909995/ 2 – ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)  
 – 5937470/ 3 – JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA (Técnico Em Ges-

## tão De Meio Ambiente – GEOTEC)

– 5943119/ 1 – JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144394****PORTARIA Nº 2847/2024 – GAB/SEMAs 14 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1327751**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Mojú/PA.

Período: 09/12/2024 a 12/12/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

## Servidores:

– 5147352/ 1 – SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (Engenheiro Agrônomo – GEPROF)  
 – 5930734/ 2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)  
 – 57194377/ 1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista – GETRAN)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144403****PORTARIA Nº 2858/2024 – GAB/SEMAs 18 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1323060**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Santarém/PA.

Destino: Prainha/PA.

Período: 09/12 à 12/12/2024 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.459,00

## Servidores:

– 5889409/ 2 – ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)  
 – 5981280/ 1 – ANDREA PIMENTEL BARRETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)  
 – 5981249/ 1 – JESSICA TAYNARA DA SILVA MARTINS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-SAN)  
 – 57176223/ 1 – ANDERSON BARROS MENDONCA (Motorista - GETRAN)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144597****PORTARIA Nº 2865/2024 – GAB/SEMAs 18 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1318907**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Itaituba /PA.

Destino: Rurópolis /PA.

Período: 09/12 a 12/12/2024 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

## Servidores:

– 5955125/1 – DEBORA MONTEIRO GOUVEIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-ITA)  
 – 5976676/1 – SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-ITA)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144713****PORTARIA Nº 2870/2024 – GAB/SEMAs 19 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1327454.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em PMFS, em atenção aos pleitos para coleta de dados que servirão de subsídio para emissão de Relatório Técnico.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA (Via Novo Repartimento/PA).

Período: 09/12 a 12/12/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

## Servidores:

– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)  
 – 5955134/ 1 – JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144910**

**PORTARIA Nº 2875/2024 – GAB/SEMAs 19 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1324109.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira, para subsidiar posicionamento técnico quanto a validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico de Madeira em Tora para serrada - (CRV) e Renovação da Licença de Operação - LO.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ulianópolis e São Miguel do Guamá/PA.

Período: 09/12 a 18/12/2024 – 09 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.694,34

Servidores:

– 5924986/ 2 – TANIA DOS SANTOS DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)

– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1144974**

**PORTARIA Nº 2887/2024 – GAB/SEMAs 19 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1315315**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Tomé Açú e Acará/PA.

Período: 09/12 à 12/12/2024 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

– 5954356/ 2 – MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)

– 5976742/1 – LUCÉLIA ROSA DE JESUS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)

– 5875730/3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (MOTORISTA - GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1145236**

**PORTARIA Nº 2889/2024 – GAB/SEMAs 21 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1331353**

Objetivo: Realizar Apoio Técnico durante as Conferências Regionais de Meio Ambiente.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santana do Araguaia/PA.

Período: 09/12 a 14/12/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.435,54

Servidores:

– 5956159/ 2 – ELTON LUIS SILVA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)

– 5898328/ 4 – MICHELLE DE MELO LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)

– 5888448/ 2 – ERIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIMUC)

– 5892198/ 4 – PAMELA LORENA RIBEIRO AVILA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NMH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1145362**

**PORTARIA Nº 2894/2024 – GAB/SEMAs 21 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1325609.**

Objetivo: Realizar ações do Programa Regulariza Pará, através de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar e entrega de certificados de cadastros ambientais rurais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Oeiras do Pará/PA

Período: 08/12 a 13/12/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidores:

– 5954903/ 1 – FERNANDA BRAGA TEIXEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIGEO/GEOTEC/SAGRA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1145390**

**PORTARIA Nº 2899/2024 – GAB/SEMAs 21 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1331678.**

Objetivo: Acompanhar e realizar a cobertura jornalística do Mutirão de Análise e Validação de Cadastro Ambiental Rural, bem como o Programa Regulariza Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cametá e Oeiras do Pará/PA.

Período: 08/12 a 13/12/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidores:

– 6403656/ 1 – KELLY CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA (Assistente Administrativo – ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1145432**

**PORTARIA Nº 2925/2024 – GAB/SEMAs 22 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/2427899.**

Objetivo: Realizar coleta de dados nos municípios do CBHRM.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA, Igarapé-Açu/PA, Magalhães Barata/PA, Maracanã/PA e São Francisco do Pará/PA.

Período: 09/12/2024 a 12/12/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPLEN)

– 5983773/ 1 – SAMARA AVELINO DE SOUZA FRANCA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESIR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1145979**

**PORTARIA Nº 2931/2024 – GAB/SEMAs 22 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1317220**

Objetivo: Participar, organizar e coordenar Conferência Regional de Meio Ambiente.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Santana do Araguaia/PA.

Período: 09/12 a 14/12/2024 05 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 10.871,12

Servidores:

– 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (Gerente - DIORED)

– 57211462/ 2 – IZABELE DE ARAUJO CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)

– 5753813/ 3 – IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA (Técnico Em Gestão Pública - DIORED)

– 5963827/ 1 – ADRIELE DE FATIMA DE LIMA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)

– 57209713/ 2 – JOSE FERREIRA DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)

– 5923751/ 2 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)

– 57196921/ 1 – LUCIANA ALVES DE SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIORED)

– 57214691/ 1 – MAGDALIA BARATA VIANA (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura - DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1146231**

**PORTARIA Nº 2936/2024 – GAB/SEMAs 26 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1331363.**

Objetivo: "Participar no Congresso Nacional de Meio Ambiente e Fórum Estadual de Mudanças Climáticas."

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Belém/PA – via Marabá/PA.

Período: 09/12 a 15/12/2024 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96.

Servidora:

– 5960656/ 1 – ADRIANA DA SILVA SALES (Coordenador De Núcleo–NU-RE-RED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1146699**

**PORTARIA Nº 2949/2024 – GAB/SEMAs 27 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: E-2024/2481573.**

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Secretário Titular da SEMAs em visita ao Centro de Inovação da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE).  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Florianópolis/SC.

Período: 08/12 a 10/12/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor total a ser pago: R\$ 1.455,50.

Servidor:

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto-SA-GR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1147252**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2967/2024 - SAGAT/SEMAs, 04/12/2024**

ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 06/01/2025 a 15/01/2025 para 09/12/2024 a 18/12/2024, da servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 57216103/1, concedido através da PORTARIA nº 2675/2024 - SAGAT/SEMAs de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.028 de 12/11/2024, referente ao exercício 2023-2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1149598**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 140778/CONJUR/2021**

À

GILDENE SILVA CUNHA

END.: PA 167, KM 30, SN-ZONA RURAL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.360-000 – SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 24266/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-20-07/5850226, em face de GILDENE SILVA CUNHA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 57 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, I; e 122, I, todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95. E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Ademais, comunicamos que acerca da motosserra apreendida (marca STIHL, número de série 360387071), deverá o autuado regularizar sua situação junto a SEMAs, comprovando a regularização do referido bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que haja a devolução do instrumento apreendido.

Informamos que caso a regularização não seja comprovada no prazo acima estipulado, esta Secretaria aplicará os ditames do art. 119, III da Lei Estadual n. 5.887/1995 c/c 134, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legais.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 144944/CONJUR/2021**

À

ADEVALDO JOSÉ DE ALMEIDA

END.: VICINAL BAIANINHO KM 27,S/N-ZONA RURAL

CEP: 68.473-000 – NOVO REPARTIMENTO/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 8645/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3829055 em face de ADEVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a

não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que a motosserra apreendida, de origem irregular, será avaliada seu aproveitamento pela administração pública conforme versa o art. 134, IV do Dec. Federal 6514/08. Caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem apreendido pela administração pública no presente procedimento, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, será dado outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 167453/CONJUR/2023**

À

ROBERTO FELIX BARBOSA

END.: ROD. BR 163, KM 930, MARGEM ESQUERDA SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, ADIANTE O KM NA VICINAL ZANCHET, GLEBA GOROTIRE, FAZENDA JAMANXIM

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2021/30605, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração 6468432 em face de Roberto Felix Barbosa, em razão da constatação da infração ambiental consistente no ART. 57 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, em consonância com o art.70 da Lei 9605/98 e art.225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 500 (QUINHENTAS upf's), cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 24, 25, 28 e 34 III da Lei 9575/2022.

A não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto no artigo 24, da Lei Estadual n. 9575/2022.

Informamos que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta, de acordo com o disposto no artigo 31 e seguintes do Decreto n. 2856/2023.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 34 II da Lei 9575/2022.

Esclarecemos que nos termos do art.44, 45 e 46 da Lei 9575/2022 a multa aplicada poderá ser conciliada junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental.

Quanto ao equipamento apreendido (motosserra) foi determinado o aproveitamento do bem por parte da administração pública conforme versa o art. 134, IV do Dec. Federal 6514/08.

Caso haja a impossibilidade de aproveitamento do bem apreendido pela administração pública no presente procedimento foi determinado, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido fundamental na ação infracional.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 166892/CONJUR/2023**

À

LUIZ MARIA DA SILVA

END.: ROD. BR 163, KM 888, MARGEM DIREITA DA ESTRADA VICINAL DA BUCHA, CASTELO DOS SONHOS

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2021/30993, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-21-07/6222495 em face de LUIZ MARIA DA SILVA, em razão da constatação de infração ambiental consistente no art.57, do Decreto 6514/2008, enquadrando-se o art.118, inciso VI da Lei 5887/95, em consonância com o art.70 da Lei 9605/98 e art.225 da Constituição Federal., aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 400 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Acerca do bem apreendido (01 motosserra), foi determinada a manutenção da apreensão (Termo de Apreensão - TAD-21-07/6224556) e perdimento do bens apreendidos, e em momento oportuno, seja-lhe efetivado a doação/venda/destruição da motosserra citadas no termo de apreensão, aplicando-se os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo estabelecido importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, conforme art.24 da Lei 9575/2022.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Analista Responsável: Ana Matisse Costa de Andrade

**Protocolo: 1149640**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000031350  
 NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO LUCENA BARROS  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00762, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000014680  
 NOME DO INFRATOR: NEUSA LIMA DE CARVALHO  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 § 4º da Constituição Federal 1988  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00424, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000013599  
 NOME DO INFRATOR: JOVENILSON FERREIRA DOS SANTOS  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 § 4º da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00398, ante a incidência de prescrição, nos termos do art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000011913  
 NOME DO INFRATOR: EMERSON ANTONIO PIAIA-FAZENDA DO PARDO  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00412, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000011552  
 NOME DO INFRATOR: ELISVAL TEIXEIRA CHAVES  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00293, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000011162  
 NOME DO INFRATOR: DALMI PEREIRA DO VALE  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, § 4º da Constituição Federal 1988  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00200, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000010772  
 NOME DO INFRATOR: CÉSAR GOLÇALVES FIGUEIREDO  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00193, no tocante à aplicação da penalidade da multa, face à infração cometida pelo autuado, com fundamento nos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000010353  
 NOME DO INFRATOR: PAULO WILSON MENDES  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 § 4º da Constituição Federal 1988  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00299, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000010342  
 NOME DO INFRATOR: JONAS LIMA MARANHÃO  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00260, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000010339  
 NOME DO INFRATOR: KAROLINE ANDRADE MATOS  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00253, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000005898  
 NOME DO INFRATOR: ELZA RODRIGUES DOS SANTOS  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00372, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000005001  
 NOME DO INFRATOR: FRANCISCO KLEBERSON DE LIMA PEREIRA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00313, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000004880  
 NOME DO INFRATOR: ROSANA MARCIA GOMES  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 § 4º da Constituição Federal 1988  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00204, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2019/0000006871  
 NOME DO INFRATOR: OCRM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 incisos I, VI e VIII em consonância com o art. 70 do Decreto Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$: 8.580,24 referente ao Auto de Infração AUT-1-S/19-02-00078, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712089233958), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000028935  
 NOME DO INFRATOR: SOCRATES RODRIGUES ALMEIDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-08-00732, ante a incidência de prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2021/0000015368  
 NOME DO INFRATOR: ADRIANA ALBUQUERQUE ALVES  
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância

cia com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-05-00537, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000014034

NOME DO INFRATOR: JESSICA LORRANY FERREIRA CAMPOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00263, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000013589

NOME DO INFRATOR: JOÃO PAULO MENDES DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00410, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000013585

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00396, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000012320

NOME DO INFRATOR: PAULO ABRAIM MASCARENHAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00266, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos arts. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000011562

NOME DO INFRATOR: EDSON CORREA DE CASTRO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00499, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000034003

NOME DO INFRATOR: MARISA PANCHONI MENOLLI

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00581, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos dos arts. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000010788

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO ORLANDO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00430, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000010721

NOME DO INFRATOR: ABIMAEL CONCEIÇÃO SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00436, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000010341

NOME DO INFRATOR: SHEYLA SALES DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00264, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000008198

NOME DO INFRATOR: SAMARA BEZERRA DA NEVES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00300, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000005871

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO FRAZÃO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00237, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000005437

NOME DO INFRATOR: MARIA ROSA VIANA DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00335, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000004921

NOME DO INFRATOR: LIUZETE LOURDES DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00378, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 1149652**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

#### PORTARIA

#### **PORTARIA nº. 1025 de 05 de dezembro de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 923 de 28 de outubro de 2024, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA nº 790 de 12 de setembro de 2024 que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 18º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/07/2024 a 31/10/2024, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 18º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta PORTARIA.

Artigo 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Artigo 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**ANEXO**

**GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**PERÍODO AVALIATIVO 18º CICLO: 01/07/2024 – 31/10/2024**

SETOR	META	CONCEITO
GABINETE	1. Realizar palestra sobre as atribuições do IDEFLOR-Bio em instituições de ensino da rede pública de Breves.	60
	2. Realizar o evento integrante do Projeto de "Atualização e Capacitação para Gestores de Unidades de Conservação: Relatos de Atuação e Experiências, coordenado pelo Gabinete da Presidência".	
PROCURADORIA JURÍDICA	Mapear as ações do IDEFLOR-Bio que utilizem dados cujos titulares são pessoas naturais, estejam eles em formato físico ou digital na abrangência das atividades deste Instituto.	60
ASSESSORIA DE COMUNICACÃO	Implantar e melhorar a sinalização visual das Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio por meio de placas que informem o decreto de criação, restrições, categoria de manejo e a colaboração da sociedade para a manutenção das áreas protegidas.	60
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Apresentar análise crítica referente ao desempenho qualitativo dos programas: Manutenção da Gestão e Gestão Socio Ambiental e Ordenamento Territorial Sustentável.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Normalizar os procedimentos de Concessão de Diárias e Elaboração de Planilhas de Diárias para implementação do Decreto 4.025 de 01 de julho de 2024.	60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atender, em até 01 (um) dia, 85% dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de julho de 2024 a outubro de 2024.	60
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Elaborar Mapa Interativo de infraestruturas e rotas turísticas da APA Ilha do Combu.	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Divulgar sugestões de diretrizes para a elaboração do Plano de Contratações Anual do IDEFLOR-Bio às unidades do Instituto.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Elaborar um plano para implementar uma Unidade Demonstrativa Produtiva do PROSAF (UDP-PROSAF) com o cacauzeiro como espécie produtiva. Esta unidade será desenvolvida em parceria com instituições e servirá como modelo de visitação, estudos e replicação do sistema na região.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Realizar palestras técnicas para a equipe sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos no Escritório Regional Soure.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Realizar capacitação sobre derivados do cacau e verticalização de produtos provenientes de Sistemas Agroflorestais (SAF).	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	1. Realizar palestra na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Raimundo Nonato sobre a Contribuição das Árvores para o microclima, e a distribuição de 100 (cem) mudas, no município de Santarém.	60
	2. Realizar ação de arborização no Lar São Vicente de Paula, no município de Santarém.	
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Treinamento para prestação de contas de convênio e termos de parcerias formalizados pelo IDEFLOR-Bio.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaboração de modelos de atos autorizativos para atividades em unidades de conservação estaduais.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Realizar reunião com o objetivo de socializar e discutir com as Diretorias do IDEFLOR-Bio o projeto de Implementação da rede de sementes do Estado do Pará.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Impressão e Divulgação do livro "Bijoux do Povo Tembê – Mulheres Indígenas e Produção de Arte com Sementes".	60
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar Minuta de Ato Normativo que oriente/ordene o processo de Cessão de Estruturas de Viveiros de Mudas pelo IDEFLOR-Bio, com base na IN Nº 01/10/2018 que regulamenta o Projeto PROSAF.	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	1. Elaborar proposta de fluxograma processual do FCA.	60
	2. Promover curso de elaboração de projetos do FUNDEFLO no escritório regional do Baixo Amazonas.	

**Protocolo: 1149904**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1011 DE 29/11/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.058 NO DIA 05/12/2024, PROTOCOLO Nº 1149457. REFERENTE A DATA.**

**ONDE SE LÊ:** 27, 28 e 29/12/2024

**LEIA-SE:** 27, 28 e 29/11/2024

**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1149599**

**Portaria nº. 1026 de 05 de dezembro de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 923 de 28 de outubro de 2024, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 790 de 12 de setembro de 2024 que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 18º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/07/2024 a 31/10/2024, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para o 19º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Artigo 2º – O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Artigo 3º – A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) as novas metas estabelecidas.

**NILSON PINTO**  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**ANEXO**

**1. METAS DO 19º CICLO**  
**GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL**  
**METAS DO 19º CICLO: 01/11/2024 – 28/02/2025**

**ANEXO**

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS		
SETOR	META(S)	DESCRIÇÃO
GABINETE	Realizar o evento integrante do Projeto de "Atualização e Capacitação Para Gestores de Unidades de Conservação: Relatos de Atuação e Experiências, coordenado pelo Gabinete da Presidência".	Realizar o evento de capacitação para os servidores do IDEFLOR-Bio, presencial, sobre o respectivo tema relacionado à gestão de unidades de conservação: Identificação, localização e potencialidade dos Recursos Naturais: Micro-organismos e recursos minerais.
PROCURADORIA JURÍDICA	Promover roda de conversa com os servidores do IDEFLOR-Bio sobre contratos de Redd+ em áreas de florestas públicas.	Promover roda de conversa sobre contratos de Redd+ em áreas de florestas públicas. 1 dia - 9h as 13h (data a ser definida) ? Tópicos: - Projetos de créditos de carbono em áreas públicas habitadas por comunidades tradicionais - Necessidade de autorização - participação do poder público - Consulta prévia livre e informada - Interesse institucional do IDEFLOR-Bio.
ASSESSORIA DE COMUNICACÃO	Ampliar a divulgação das ações de recomposição de áreas alteradas, manejo florestal, proteção da biodiversidade, monitoramento e conservação de áreas protegidas sob a gestão do IDEFLOR-Bio.	O trabalho será feito com o auxílio de plataformas digitais, como o Instagram, que é atualmente a rede social com o maior alcance. Além disso, utilizaremos os sites oficiais do Estado (Agência Pará) e do Instituto, a fim de maximizar as informações acerca das atividades desenvolvidas por este órgão ambiental conforme meta estabelecida.
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Apresentar análise crítica referente ao desempenho qualitativo do programa: gestão socioambiental e ordenamento territorial sustentável exercício 2024.	Analisar o desempenho das metas físicas pactuadas no PPA 2024-2027 no exercício 2024-2027 do programa: Gestão socioambiental e Ordenamento territorial sustentável.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Elaborar manual de procedimentos administrativos do Instituto junto à Diretoria de Gestão Administrativa e Finanças - DGAF.	Elaborar manual de procedimentos administrativos do Instituto, compreendendo processos de diárias, suprimento de fundos, convênios, termos de fomento e afins, nas fases de concessão e prestação de contas, assim como fiscalização de contratos junto à Diretoria de Gestão Administrativa e Finanças - DGAF.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Implantação do PAE 4.0 no IDEFLOR-Bio.	A implantação corresponde ao cadastramento/ configuração de setores, vinculação de usuários nos setores respectivos, habilitação do perfil para acesso dos usuários, configuração do organograma dentro do sistema e suporte para os usuários na implantação do PAE 4.0.

NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Atualizar os limites geográficos das unidades de conservação estaduais denominadas: APA Algodão-Maiandeuá, APA Ilha do Combu e RDS Vitória de Souza a partir da utilização de imagens de satélites atuais, com resolução espacial de 5 e 10 metros.	O NGeo, recentemente confeccionou o limite geográfico do Parque das Árvores Gigantes, o qual possui como característica, ter maior parte dos seus limites naturais como rios e igarapés. Para a confecção de tal limite utilizou-se imagens de satélite atuais de alta resolução espacial e o resultado obtido foi positivo, a exemplo de igarapés estreitos que anteriormente não eram detectados por imagens de satélite da série Landsat por exemplo, agora foram mapeados, permitindo a geração de dados mais aprimorados e detalhados, nesse contexto o NGeo executará o mapeamento das UCs: APA Algodão-Maiandeuá, APA Ilha do Combu e RDS Vitória de Souza pois seus limites tem deslocamentos significativos.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Divulgar diretrizes de elaboração de contratação direta (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação) com fulcro na Lei Federal nº14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.787/2022 e demais legislações vigentes às unidades do Instituto.	Comunicar através de e-mail ou memorando às unidades do Instituto as diretrizes e orientações para a elaboração dos processos de contratação direta, especificamente nos casos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, conforme a legislação vigente: a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.787/2022.
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Elaborar relatório com mapa baseado em dados da base SICAR-PA, identificando APP se reservas legais que requerem recuperação florestal. A área de estudo abrangerá os imóveis localizados entre a APA do Araguaia e a Terra Indígena Sororó, visando a criação de um corredor ecológico.	Levantamento de dados quali-quantitativos dos imóveis rurais presentes entre a Área de Proteção Ambiental Araguaia e a Terra Indígena Sororó, proveniente dos dados declarados no Sistema SICAR-PA, de forma a estabelecer o quantitativo de áreas de preservação permanentes e área de reserva legal entre as duas áreas, e suas condições ambientais. Com intuito de produzir informações como: área total de APPs, área de APPs com vegetação nativa, área de APPs que necessitam de recuperação, área total de reserva legal, área de reserva legal com vegetação nativa, área de reserva legal que necessita de recuperação.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Desenvolver um experimento com um novo modelo de produção de mudas utilizando materiais recicláveis, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental. O modelo incluirá a criação de um canteiro inovador e o uso de recipientes biodegradáveis, como o biopot, para substituir os plásticos convencionais.	Será implementado um novo modelo de produção de mudas utilizando materiais recicláveis, com as mudas sendo cultivadas em biopot e os canteiros construídos com tela de arame para fornecer suporte aos recipientes. O experimento será composto por seis canteiros, com um tratamento e cinco repetições. As mudas serão avaliadas para definição de sua aptidão para o campo aos 80, 90 e 100 dias após o plantio nos biopots.
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Realizar oficina sobre produção de mudas em Santarém-PA.	A meta consiste na realização de uma oficina que será executada no Parque da cidade, no dia 29 de novembro às 8:00h, tendo como público agricultores rurais e alunos das turmas iniciais do Curso de Técnico em Meio Ambiente, em parceria com o EETEPA. Serão cerca de 10 agricultores e 30 alunos. O objetivo desse projeto é apresentar aos participantes novas técnicas de cultivo, assim como o processo de produção de mudas, abordando conceitos fundamentais sobre a germinação, cuidados e manejo adequado das plantas. O workshop visa promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, estimular o desenvolvimento de habilidades técnicas relacionadas à sustentabilidade.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Elaborar manual de procedimentos administrativos do Instituto, compreendendo processos de diárias, suprimento de fundos, convênios, termos de fomento e afins, nas fases de concessão e prestação de contas, assim como fiscalização de contratos.	Considerando que no decorrer do ano de 2024 foram executadas metas administrativas de capacitação e treinamento para conhecimento e formalização regular dos processos de Concessão de diárias e suprimento de fundos, bem como de termo de fomento, convênios e afins, assim como a fiscalização dos contratos; faz-se necessário a finalização do desenvolvimento das capacitações com a elaboração e disponibilização do Manual de Procedimentos para todos os servidores do Instituto, de forma a viabilizar documento para consultas de acordo com as necessidades processuais e a consequente execução do ato de forma regular e eficaz.
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar Cartilha Orientativa de Elaboração/Revisão de Plano de Gestão.	A cartilha visa facilitar o processo de conhecimento do processo de elaboração e revisão dos Planos de Gestão, oferecendo um guia prático e padronizado para as equipes técnicas das gerências da DGMUC.
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaborar diretriz técnica para quantificação da madeira abatida e não transportada dentro das concessões florestais do Estado do Pará.	Elaborar diretriz técnica para quantificar o volume de madeira abatida e não transportada dos contratos de concessão florestal assinados com o IDEFLOR-Bio, com vistas a padronizar o procedimento de cobrança dos valores devidos.

DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaborar a Cartilha de Educação Ambiental PARU: A Gigante da Amazônia, Dinizia excelsa Ducke, angelim-vermelho.	A cartilha PARU: A Gigante da Amazônia, Dinizia excelsa Ducke, angelim-vermelho é um produto lúdico que será construído em alusão ao Projeto de Conservação das Árvores Gigantes da Amazônia/Pará que criou atualmente o Parque Estadual Ambiental das Árvores Gigantes da Amazônia, com o intuito de resgatar a importância ambiental, biológica e cultural do espécime gigante de angelim vermelho de 88, 5m de altura, além da abordagem e contextualização sobre a importância da criação das unidades de conservação a fim de proteger a Biodiversidade nas áreas legalmente protegidas.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Reestruturação e readequação do viveiro de produção de mudas na sede do IDEFLOR-Bio.	Aprimorar a qualidade dos serviços prestados nas ações de Restauração Florestal e Educação Ambiental na região metropolitana de Belém, assegurando e contribuindo através desta ferramenta didática a sustentabilidade ambiental.
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	META 1 - Atualização da página do FUNDEFOR no site do IDEFLOR-Bio.	1 - Revisar e atualizar a página do FUNDEFOR com divulgação de documentos no site eletrônico do IDEFLOR-Bio.
	META 2 - Atualização da página do FCA no site do IDEFLOR-Bio.	2 - Revisar e atualizar a página do FCA com divulgação de documentos no site eletrônico do IDEFLOR-Bio.
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Qualificar os servidores lotados neste escritório, incluindo as comunidades das regiões, realizar capacitações, treinamentos, relacionados ao manejo florestal, reflorestamento, turismo de base comunitária, entre outros.	Qualificar os servidores lotados neste escritório, incluindo as comunidades das regiões, realizar capacitações, treinamentos, relacionados ao manejo florestal, reflorestamento, turismo de base comunitária, entre outros.

Protocolo: 1149985

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-SEGUP/FESPDS/PA Processo: 2024/405175

Exercício: 2024.  
Origem: Pregão Eletrônico nº 008/2023-SEGUP/FESPDS/PA  
Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do contrato, com início em 26/11/2024 e término em 22/12/2024.  
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 600/2024-CONJUR.  
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2024.  
Contratada: ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CPF: 26.352.950/0001-79  
Ordenadora: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1149555

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### ERRATA DE PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 051/2024-CVP/2024, de 29 NOVEMBRO DE 2024

Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.054, de 03 DE DEZEMBRO DE 2024. A PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 051/2024-CVP/2024, ART. 1º, de 29 NOVEMBRO DE 2024, Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.054, de 03/20/2024, saiu com incorreções de nomes.

**Onde se lê:**  
SUB TEN PM REF RG 7551 FERNANDO OCELIS MONTEIRO

**Leia-se:**  
SUB TEN PM RR RG 17644 KATIA ROSANA DIAS VIANA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Quartel em Belém/PA, 04 DEZEMBRO DE 2024.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1149503

#### PORTARIA N.º 5650/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 946/2024 – CorGERAL, de 29 de novembro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa



de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 004/2022 – CorCPR V, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 221, de 28 de novembro de 2024, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 45584 LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA (PAE Nº 2024/2497101);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45584 LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA, matrícula funcional nº 3540156/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 004/2022 – CorCPR V.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 45584 LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V (Redenção), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V (Redenção), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 05/12/2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1149826**

#### PORTARIA Nº 5632/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Parecer S/N da Consultoria Jurídica da PMPA, de 25 de novembro de 2024, que anexa o Ofício nº 001504/2024-PGE/GAB, de 14 de novembro de 2024, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se ao Mandado de Segurança Processo nº 0876794-03.2021.8.14.0301, ajuizada por RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA CORRÊA (CPF: 043.770.693-14), em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda no pedido de permanência no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças da PMPA – CFP/PMPA/2020. No feito, foi deferido o pedido liminar, para suspender o Ato Impugnado de modo a permitir que o Impetrante tenha possibilidade de participar das demais etapas do certame. Dessa Decisão, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0814181-40.2022.8.14.0000, requerendo a concessão de efeito suspensivo. O QUAL INICIALMENTE FOI DEFERIDO pelo Juízo, no sentido de desligar o candidato do Curso de Formação de Praças, cumprido na PORTARIA Nº 0449/2023-DGP/SP/SCCMP, publicada no Diário Oficial nº 35.308 de 02/03/2023, transcrita para o Boletim Geral nº 042, de 02 de março de 2023–PMPA.

Contudo, no mérito, foi CONHECIDO E IMPROVIDO O REFERIDO RECURSO, de modo a permitir que o agravado tivesse possibilidade de participar das demais etapas do Certame, até o julgamento final do processo principal, cumprido na PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO Nº 1298/2023-DGP/SP/SCCMP, publicada no Diário Oficial nº 35.357, de 11/04/2023, transcrita para o Boletim Geral nº 069, de 11 de abril de 2023–PMPA.

No entanto, sobreveio sentença que denegou a segurança, em razão da inadequação da via eleita, revogando-se a liminar anteriormente deferida (PAE Nº 20221552232);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43997 RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA CORRÊA (CPF: 043.770.693-14), Matrícula Funcional: 5965302/1, pertencente ao efetivo do 44º BPM/CPR VII (Salinas), de acordo com os termos dos Autos do Mandado de Segurança Processo nº 0876794-03.2021.8.14.0301;

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43997 RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA CORRÊA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII (Salinas), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII (Salinas), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 05/12/2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1149817**

#### APOSTILAMENTO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, cujo objeto é a “Aquisição de ração canina”, conforme abaixo: Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade):

8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da despesa: 33.90.30. - Material de Consumo; PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Onde se lê: Programa: Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Leia-se: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Belém/PA, 22 de novembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1149704**

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2020-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o contrato de locação de imóvel nº 028/2020 – PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Sr. Benedito Ribeiro de Oliveira, cujo objeto consiste na locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR XII, no município de Breves/PA, conforme abaixo: Onde se lê: Programa: Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Leia-se: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Belém/PA, 12 de novembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1149685**

#### DIÁRIA

PORTARIA Nº4709/24/DI/DF – REF. TED Nº001/2024/SEFA –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/11 a 10/12/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Werlle Soares Campos; MF: 57221563/1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4710/24/DI/DF – REF. TED Nº001/2024/SEFA –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/12/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; MF: 4219754/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1149740**

#### TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022-CCC/PMPA; Pelo presente instrumento, torno sem efeito a publicação do 2º termo aditivo ao contrato Nº 067/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a empresa RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; CNPJ 16.951.665/0001-10; publicado no DOE Nº 36.058, PROTOCOLO 1149312, página 36, do dia 05 de dezembro de 2024; Belém/PA 05 de dezembro de 2024, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1149713**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

#### EDITAL Nº 59 – CFP/PMPA/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferidas nos autos dos Processos nº 0881474-26.2024.8.14.0301 e nº 0882605-36.2024.8.14.0301, ambos em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos sub júdice ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA, INSCRIÇÃO Nº 10015542, e JUAN DOS REIS MATOS, inscrição nº 10016588, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como a CONVOCAÇÃO para o Teste de Avaliação Física, conforme a seguir especificado.

#### 1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Realizaram o Teste de Avaliação Física, no dia 18 de novembro de 2024, em horário e local informados por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024, e suas alterações, e neste edital.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

#### EDITAL Nº 60 – CFP/PMPA/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nºs. 0883142-32.2024.8.14.0301, 0882696-29.2024.8.14.0301

e 0883140-62.2024.8.14.0301, TORNAM PÚBLICAS a REINTEGRAÇÃO dos candidatos sub judice MARCOS GABRIEL CORECHA DA SILVA, MATHEUS DANTAS LIMA SANTIAGO E RADYB MOHAMMED PINHEIRO SALOMAO, inscritos sob os nºs 10010067, 10057180 e 10020190, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como a CONVOCAÇÃO para o Teste de Avaliação Física, conforme a seguir especificado.

#### 1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Realizaram o Teste de Avaliação Física, no dia 19 de novembro de 2024, em horário e local informados por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024, e suas alterações, e neste edital.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

#### EDITAL Nº 61 – CFP/PMPA/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0893450-30.2024.8.14.0301, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda de Belém, TORNAM PÚBLICAS a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice MATEUS NASCIMENTO SANTOS, inscrição nº 10054750, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como a CONVOCAÇÃO para o Teste de Avaliação de Física, conforme a seguir especificado.

#### 1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1149987

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

#### EDITAL Nº 32 – PMPA CFO/PM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0873008-43.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice EDUARDO PEPE LARRAT, inscrição nº 10007381, por meio da CONVOCAÇÃO para a Teste de Avaliação de Física, conforme a seguir especificado.

#### 1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Realizou o Teste de Avaliação Física, nos dias 28 de novembro de 2024, em horário e local informados por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, o candidato na condição sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; e no item 3 do Edital nº 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

#### EDITAL Nº 31 – PMPA CFO/PM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0882331-72.2024.8.14.0301 e nº 0880560-59.2024.8.14.0301, ambos em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos sub judice KARINA THAYNÁ MENEZES MELO, inscrição nº 10000147, e LUCAS KALLEB DA COSTA CORREA, inscrição nº 10013314, por meio da CONVOCAÇÃO para o Teste de Avaliação Física, conforme a seguir especificado.

#### 1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 1.1 Realizaram o Teste de Avaliação Física, nos dias 18 de novembro de 2024, em horário e local informados por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, os candidatos sub judice convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; e no item 3 do Edital nº 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1149986

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### Ato: Termo de Distrato

Processo: 2024/99160

Data de Admissão: 10/05/2021

Término Vínculo: 13/11/2024

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: THIAGO DA CRUZ MORAES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1149502

#### PORTARIA Nº 764/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/11/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na decisão de ID 121345982 do processo 0800410-19.2022.8.14.0089, decisão de ID 121538939 do processo 0000363-83.2019.8.14.0089, decisão de ID 121532178 do processo 0122048-96.2015.8.14.0089, decisão de ID 121538953 do processo 0108050- 61.2015.8.14.0089 e decisão de ID 121536527 do processo 0000198-51.2010.8.14.0089 e demais fatos conexos, que deram ensejo aos PAEs 2024/1298844, 2024/1299092, 2024/1299409, 2024/1300017 e 2024/1299672, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 765/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "Ofício nº 283/2024-MP/2ªPJD", de 31/10/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1315183, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 766/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no expediente BOP 00007/2023.102751-4 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1269987, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 767/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "OFÍCIO Nº 070/2024", de 12/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1352923, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 768/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "Ofício nº 74/2022 – 2ªPJDHCEAPT", de 22/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1373150, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 769/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº 46/2024/MP-2ºPJCEAP-GAB, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1298529, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 770/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na decisão de ID 130836475 do processo 0800689-52.2024.8.14.0083 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1342195, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 771/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "MEMORANDO nº 296/2024 CRAX14RISP-PCPA", de 14/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1356152, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 772/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na representação feita por L.S.D., em 18/08/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1001265, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando

o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 773/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na de ID 102386016 do processo 0801874-16.2023.8.14.0066 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2023/1219541, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 774/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no ID 122003737 do processo 0800036-32.2024.8.14.0089 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1328904, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 775/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "OFÍCIO Nº 1104/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 20/08/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1130620, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 776/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "OFÍCIO Nº 845/2023-CRSP/COINT/CGPC", de 05/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1322425, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 777/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Denúncia Anônima e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2470865, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 778/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Memorando nº 243/2022 GPV-PCEPA e Ofício nº 1660/2022-GAB/IC, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE 2022/1058419, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 779/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 106279856) do Processo nº 0803970-75.2023.8.14.0010, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE 2024/1431964, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1219/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/11/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES em prosseguir na presidência da AAI nº 497/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 497/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024 o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JÚNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1220/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/11/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA em prosseguir na presidência da AAI nº 144/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/02/2023.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 144/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/02/2023 o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1221/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/11/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 124/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2023, publicada no DOE 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor R.P.M., mat. nº 5203929, pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos dos Processos nºs 0020073-36.2013.8.14.0401 (IPL nº 00255/2013.000760-5) e 0047622-68.2015.8.14.0201 (IPL nº 00255/2015.000181-8), encaminhado à Seccional de Icoaraci - Distrito de Belém/PA, tudo de acordo com os anexos e conexos, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 11 (onze) dias de SUSPENSÃO ao servidor R.P.M., mat. nº 5203929, por inobservância de dever funcional constante do art. 74, inciso XVII, (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realização de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do relatório de fls. 110/113.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora do Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1222/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/11/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 071/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor J.A.A.S., mat. nº: 57201672, concernente às atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função policial, praticadas pelo servidor contra o nacional F.V.C.P., fato ocorrido no dia 14/01/2023 na Cidade Nova, Coqueiro-Ananindeua/PA, de acordo com o BOP nº 00004/2023.100484-2, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado agiu em legítima defesa;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 071/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1223/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/11/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 851/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, instaurada para apurar a troca de arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, n.º de patrimônio 6325, n.º de série SUA 17421, cautela nº 00387/2008, cautelada no nome do Investigador A.P.C, mat nº 5299616, de acordo com o "Ofício nº 020/2023/SECMA/PC-PA", de 14/06/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que apontam com veemência que os servidores envolvidos na presente apuração agiram com dolo;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 851/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, n.º de patrimônio 6325, n.º de série SUA 17421, cautela nº 00387/2008, cautelada no nome do Investigador A.P.C, mat nº 5299616.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1224/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/11/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 878/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2023, publicada no DOE nº 35.477 de 21/03/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000271-49.2018.8.14.0701, nos termos do "Ofício nº 030/2023/MPPA/1PJCEAP-TCSP", de 24/02/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 878/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2023, publicada no DOE nº 35.477 de 21/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1225/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/11/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 961/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17/08/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, nos termos do "OFÍCIO Nº S/NUPJ-VJE Criminais", de 13/07/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 961/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1226/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/11/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do servidor, que, em tese, efetuou a devolução dos autos de IPL (Proc. nº 0800456-18.2021.8.14.0097) à justiça, sem o cumprimento de diligências requisitadas pelo M.P. e sequer

justificou a impossibilidade, conforme PORTARIA instauradora;  
CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora envolvida;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/01/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1227/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/11/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 149/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022, publicada no DOE nº 34.971 de 16/05/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor M.A.C.C., Mat. nº 57233508, o qual teria, em tese, tido atitudes arbitrárias e incompatível com a função policial, ao efetuar disparos para o alto durante uma discussão, fato ocorrido em uma sede social no bairro de Nazaré/Belém-PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver nenhuma conduta residual nos presentes autos, que possa justificar a punição do servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 149/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022, publicada no DOE nº 34.971 de 16/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1228/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/12/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU em prosseguir na presidência da AAI nº 835/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/07/2023.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 835/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/07/2023 o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1229/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1136/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, instaurada para apurar a conduta do Delegado J.D.S.C.J., mat. nº 5947272, o qual, em tese, não informou com detalhes os motivos pelos quais instaurou o IPL nº 00008/2023.100446-9, na Seccional de Icoaraci, visto que o delito teria sido praticado no bairro do Umarizal, de acordo com o BOP nº 00346/2023.100402-5, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1136/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 1230/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 503/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 503/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024 o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JÚNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1231/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO em prosseguir na presidência da AAI nº 581/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 581/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024 o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JÚNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1232/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES em prosseguir na presidência da AAI nº 754/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/11/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 754/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/11/2024 o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JÚNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1233/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA em prosseguir na presidência da AAI nº 758/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/11/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 758/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/11/2024 o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1234/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA em prosseguir na presidência da AAI nº 761/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/11/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 761/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/11/2024 o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1235/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/12/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 750/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/11/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 750/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/11/2024 o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1149848**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**PORTARIA**

**PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 002/2024 PORTARIA N.º 050/2024 – CORREGEDORIA DA PCP, de 05 de dezembro de 2024.**

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Requerimento 002/2024 – SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 002/2024, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1.º: PRORROGAR a SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 002/2024, instaurada pela PORTARIA N.º

040/2024 – CORREGEDORIA DA PCP de 18 de outubro de 2024, publicada no DOE Nº 36.002 de 21 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 1149534**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 5542/2024 – DG/DHCRV/DETRAN, DE 05/12/2024.

Define prazo para recebimento de processos de transferência de jurisdição estadual.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o fim do exercício do calendário do ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que os processos de mudança de jurisdição de outras Unidades da Federação para o Estado do Pará, só poderão ser recepcionados nas Unidades da Capital e do Interior até o dia 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 1149533**

### PORTARIA Nº 5543/2024-DG/DETRAN, DE 05/12/2024.

Estabelece o calendário de licenciamento de veículos automotores, elétricos, articulados, reboques e semi reboques para o exercício de 2025 no Estado do Pará.

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o estabelecido no Art. 130 da Lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica determinado o calendário do licenciamento anual para veículos automotores, elétricos, articulados, reboques e semi reboques registrados no Estado do Pará para o exercício de 2025 conforme o Anexo I desta PORTARIA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral, em exercício.

#### ANEXO I

	Final De Placa	Data do Vencimento do Licenciamento - 2025
1	01 - 31	07 de março de 2025
	41 - 61	14 de março de 2025
	71 - 91	21 de março de 2025
2	02 - 32	28 de março de 2025
	42 - 62	04 de abril de 2025
	72 - 92	11 de abril de 2025
3	03 - 33	25 de abril de 2025
	43 - 63	09 de maio de 2025
	73 - 93	16 de maio de 2025
4	04 - 34	23 de maio de 2025
	44 - 64	30 de maio de 2025
	74 - 94	06 de junho de 2025
5	05 - 35	13 de junho de 2025
	45 - 65	27 de junho de 2025
	75 - 95	04 de julho de 2025
6	06 - 36	11 de julho de 2025
	46 - 66	18 de julho de 2025
	76 - 96	01 de agosto de 2025
7	07 - 37	08 de agosto de 2025
	47 - 67	22 de agosto de 2025
	77 - 97	29 de agosto de 2025
8	08 - 38	05 de setembro de 2025
	48 - 68	12 de setembro de 2025
	78 - 98	19 de setembro de 2025
9	09 - 39	26 de setembro de 2025
	49 - 69	03 de outubro de 2025
	79 - 99	17 de outubro de 2025
0	00 - 30	24 de outubro de 2025
	40 - 60	07 de novembro de 2025
	70 - 90	14 de novembro de 2025

**Protocolo: 1149626**

### PORTARIA Nº 147/2024-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 02 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 323/2024-SSPAD/DETRAN, vinculado ao protocolo eletrônico nº 2024/2501619, de 02 de dezembro de 2024, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondição, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 18/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2019/429105, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA nº 18/2023 – CGD/PAD de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, a contar da data de 10/12/2024;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor-Chefe, em exercício/DETRAN-PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

**Protocolo: 1149838**

#### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 5541/2024-DAF/CGP, de 04/12/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 03/12/2024, do Despacho no PAE 2024/2508039, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Angélica Lima da Rocha, Técnica, matrícula 3261930/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 04/12/2024 a 02/01/2025, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 04/12/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA Nº 5540/2024-DAF/CGP, de 04/12/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2021/1485673, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3991/2022-DAF/CGP, que concedeu à servidora Maria Angélica Lima da Rocha, Técnica, matrícula 3261930/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 05/09 a 04/10/2022, **onde se lê** referentes ao triênio 2001/2004 **leia-se** referentes ao triênio 2003/2006.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1149882**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (ANUAL) POR LOTE, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, instalados no DETRAN-PA (Sede), nas unidades da Região Metropolitana de Belém e nas CIRETRANS do tipo A e B do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ABERTURA: 23 de dezembro de 2024.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 23 de dezembro de 2024.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio Departamento de

Trânsito do Estado do Pará www.detran.pa.gov.br.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2024.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira/Agente de Contratação

DETRAN/PA

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 1149563**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 979/2024 - DGP/SEAP Belém, 3 de dezembro de 2024

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA (mat. 5970367/1), Policial Penal, no período de 1/12/2024 a 29/05/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 1 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149601**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 989/2024/DGP/SEAP

Belém, 5 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 3/12/2024, as férias da servidora MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA (mat. 8400735), concedidas através da PORTARIA nº 849/2024/DGP/SEAP, de 22/10/2024, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 3 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149725**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1579/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6294/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo MOBI LIKE, placa QEP-8149, conduzida por motorista ex-servidor desta SEAP, conforme Memorando nº 197/2020-CTrans/SEAP, de 23.12.2020 (PAE nº 2020/1094185).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1149678**

#### PORTARIA Nº 1584/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de dezembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8118/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias do óbito do nacional D.G.S. (IN-FOPEN 99861), no dia 16/04/2024, quando custodiado na Central de Custódia Provisória da Marambaia - CCP MARAMBAIA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 969/2024-CCPMAB/SEAP e demais documentos.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1149682**

### LICENÇA PATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 980/2024-DGP/SEAP Belém, 03 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DHENES DA LUZ SILVA, (mat. 5970605/1), Policial Penal, no período de 07/11/2024 a 26/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 07 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149604**

### PORTARIA Nº 1577/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de dezembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0703/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 191, § 11º, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1462/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.028, de 12/11/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 8372/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1149606**

### FUNÇÃO GRATIFICADA

#### PORTARIA Nº 988/2024/DGP/SEAP

Belém, 05 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ENILDO TAVARES RIBEIRO, (mat. 5952482/1), para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), com lotação na UCR CAMETÁ, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, em substituição à titular MARIA FRANCISCA DA COSTA RODRIGUES, (mat.54182148/1), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/12/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1149841**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 527 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2024/2507106, de 03.12.2024, R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 04.12.2024, a cessão do servidor CLODOALDO NETO GALENO, matrícula no 57189838-1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, cedido ao Hospital Ophir Loyola - HOL, através da PORTARIA nº 331, de 22.07.2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23.07.2024, com ônus para o órgão cessionário.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 04.12.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de dezembro de 2024.  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1149574**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA:**

**Errata de PORTARIA nº 518/2024, de 28 de novembro de 2024, Publicada no DOE nº 36.056 de 04.12.2024, sob o protocolo nº 1148889.**

**Onde se lê:** Período de usufruto: 06.01.2025 a 25.03.2025

**Leia-se:** Período de usufruto: 06.01.2025 a 06.03.2025

**Protocolo: 1149577**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 830, Belém/Pa, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.252.176/0001-54, neste ato representada pela Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, denominada contratante, e, de outro lado, a senhora SANDRA REGINA COELHO DA ROSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua do Fio no 517, Bairro do Telégrafo, Belém-Pa, CEP: 66.113-340, portadora da Cédula de Identidade nº 2673983, expedida por PC/PA, e CPF nº 488.879.602-59, ocupante do cargo temporário de Técnico em Gestão Cultural - Museólogo, resolvem DISTRATAR, a contar de 02.12.2024, as cláusulas e condições pactuadas nos termos do Contrato nº 04/2022, de 31.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.854, de 03.02.2022, Termo Aditivo nº 01/2022, de 02.02.2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.277, de 03.02.2023, e Termo Aditivo nº 02/2022, de 31.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.701, de 01.02.2024, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 007, de 25 de setembro de 1991. As partes assinam o presente termo de distrato, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.  
Belém-Pa, 06 de Dezembro de 2024

**Protocolo: 1149611**

**PORTARIA N.º 485 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º E-2024/2434533, de 06/11/2024, RESOLVE:

I – ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, a Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 5945729/2, ocupante do cargo de Assessor (Presidente);
- INGRID REGINA LOBATO LIMA, matrícula nº 700358/1, ocupante do cargo de Assessor Especial (Agente);
- RODOLFO CRUZ BRITO, matrícula nº 5946489/ 2, ocupante do cargo de Assessor DP-SECULT (Membro);

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 06.11.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de novembro de 2024.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1149560**

**EDITAL 008/2024 – FORMAÇÃO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO – INCISO IV**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica resultado final de habilitação do edital nº 008/2024.

Modalidade: Fomento - Qualificação em Audiovisual - Ensino à Distância (Ead)								
Número	Região de Integração	Município	Razão Social	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação das cotas
1	pa-275988806	Guajará	Belém	TV Norte Independente Serviços de Produção de Vídeos Ltda	Curso de Realização Audiovisual	58,83	Habilitado	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra / Cota Gênero: Mulher
2	pa-602281021	Guajará	Belém	Farol Produção de Filmes Ltda	Farol Lab - Explorando a Produção Audiovisual	52,33	Habilitado	Cota Racial: Pessoa Negra / Cota Gênero: Mulher

Modalidade: Fomento - Qualificação em Audiovisual - Curso Presencial

Número	Região de Integração	Município	Razão Social	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação das cotas
1	pa-2017411686	Baixo Amazonas	Santarém	Paje Patu Anu Produções Cinematográficas Culturais e Turísticas Ltda	Formação Audiovisual Indígena - FAI 2025	77,7	Habilitado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração
2	pa-1924860862	Guajará	Belém	Cabocla Filmes Ltda ME	Formação Técnica e Criativa Audiovisual da Amazonia	74,3	Habilitado	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará
3	pa-993800223	Carajás	Marabá	Patricia Mousalem de A Duarte ME	Curso de Produção Audiovisual e Cinema do Front	67	Habilitado pós recurso	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração / Cota Gênero: Mulher
4	pa-1268522351	Guajará	Belém	Maurício Mendonça Moraes	FRAME - Formação Regional Audiovisual + Mercado	62,8	Habilitado	Cota Racial: Pessoa Negra

**Modalidade: Fomento - Capacitação em Audiovisual - Curso Presencial**

Número	Região de Integração	Município	Razão Social	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação das cotas
1	pa-760241869	Guajará	Belém	Arth Produções Ltda	Narrativas Urbanas - Belém Na Cop 30	75	Habilitado	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará
2	pa-857672391	Guajará	Ananindeua	Namiri Produções Ltda	Namiri Lab - Audiovisual Na Prática	68,67	Habilitado	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher
3	pa-1985938496	Baixo Amazonas	Santarém	E. S. W. de Menezes Eventos	Vídeo PRO	66,33	Habilitado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração / Cota Gênero: Mulher
4	pa-1306426677	Baixo Amazonas	Santarém	J. K. Viana da Silva	"Formação Audiovisual para Mulheres em Santarém"	65	Habilitado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração / Cota Gênero: Mulher
5	pa-718748987	Guajará	Belém	Amazona Filmes e Produções Ltda	Amazona Escola De Formação Em Audiovisual	59,67	Habilitado	Cota Racial: Pessoa Negra / Cota Gênero: Mulher
6	pa-958743977	Carajás	Parauapebas	Casalab HUB Criativo Ltda	Filmalab - Cursos De Audiovisual	52,83	Habilitado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração / Cota Racial: Pessoa Negra
7	pa-1414361673	Lago de Tucuruí	Jacundá	A N de Sousa Produções Cinematográficas	Programa ZumFilme de Capacitação em audiovisual	50	Habilitado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração / Cota Racial: Pessoa Negra
8	pa-1912107289	Baixo Amazonas	Santarém	Vagner Luis Mota de Oliveira	Capacitação Em Operação De Câmeras Profissionais	40,67	Habilitado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração

**Protocolo: 1149804**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 605 - CGP/FCP DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará,



publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2024-FCP, que regulamenta o Sistema de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área da arte e cultura em ações promovidas pela Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, publicada no DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Edital nº 002/2024-FCP de Credenciamento de Prestadores de Serviço para Oficinas, Workshops e Palestras, publicado no DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;  
CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.1 do referido Edital, e ainda o Protocolo: E-2024/2404894

## RESOLVE:

I - Alterar na PORTARIA Nº 90/FCP de 20/03/2024 DOE: 35.753 de 21/03/2024 a composição da Comissão Especial de Credenciamento, substituindo BIANCA BRAGA MOREIRA, matrícula: 55208209/1, Assistente Administrativo, pelo servidor JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA. 54186729/4, Assistente Cultural/Coordenador, Os demais membros da Comissão permanecem sem alteração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1149660**

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 604 – CGP/DAF/FCP DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO os Processos nº 2023/2320753 de 27/11/2023 e nº 2024/2506202 de 03/12/2024;

## RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (Trinta) dias de licença-prêmio, no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, para o(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE, matrícula nº 5899772/1, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado(a) na Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DO-CIA, referente à 2ª Parcela do Triênio de 25/05/2018 à 28/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1149694**

## ERRATA

## ERRATA

Publicado no D.O.E Nº 35.982 Protocolo: 1127289 em 01/10/2024.

Onde se lê: PAE: 2024/32131..

Leia-se: "[...]PAE: 2024/2235416

**Protocolo: 1149545**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 03**  
**CONTRATO: 51/2022**

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 51/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 04/12/2024 a 03/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATADO: CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.400.086/0001-38.

AUTORIZO NO PROC. Nº 2024/1196591

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1149539**

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que não retornou na data prevista, devido ao atraso no voo, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRÍCULA:54197341

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 1178 de 04 de dezembro de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1379069/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que não retornou na data prevista de Brasília, devido ao atraso no voo, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA:5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1149785**

**PORTARIA nº 1176 de 04 de dezembro de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2514946/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para Brasília/DF, nos dias 04 a 05 de dezembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA:5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1149810**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº 058/2022**

**PROCESSO Nº 2022/1449348**

**PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 058/2022 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro de 2025 à 01 de janeiro de 2026.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ R\$ 260.560,00 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 01/01/2025 à 01/01/2026

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.33

Fonte: 01.500.0000-01-006359

PI: 411.000.8338C

Funcional: 65.201. 24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.33

Fonte: 01.500.0000-01-006359

PI: 411.000.8236C

Funcional: 65.201. 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.33

Fonte: 01.500.0000-01-006359

PI: 104CPARAZÃO/104CORVERDE

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.33

Fonte: 01.500.0000-01-006359

PI: 104EVENFEST/104EVENCAIR

Funcional: 65.201.24.392.1503.8425

Elemento: 33.90.33

Fonte: 01.500.0000-01-006359

PI: 104.000.8425C

Funcional: 65.201.24.128.1508.2245

Elemento: 33.90.33

Fonte: 01.500.0000-01-006359

PI: 411.000.2245C

Contratado (a): NORTE TURISMO LTDA - EPP

CNPJ n.º: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, n.º 43-B, Bairro: Centro – CEP: 66010-150 – Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ MARCIO SOUZA NERI

Presidente em exercício da FUNTELPA

**Protocolo: 1149509**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

## DIÁRIA

**PORTARIA nº 1179 de 04 de dezembro de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1379043/SECOM.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 189/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ OCTÁVIO DE MELO CORREA FILHO, matrícula n.º 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, para atuar como Gestor do contrato público n.º 113/2024 - SEDUC, celebrado entre a SEDUC, OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N.º 03.536.995/0001-06, para a construção de Creches Padrão SEDUC - TIPO 2, no município de Breu Branco-PA.

Art. 2º - Designar a servidor RENAN ANTONIO SALES QUARESMA, matrícula n.º 5956426-02, CPF: 001.843.232-82, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 113/2024 - SEDUC, celebrado entre a SEDUC, OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N.º 03.536.995/0001-06, para a construção de Creches Padrão SEDUC - TIPO 2, no município de Breu Branco-PA.

Art. 3º - Designar a servidor DENIVALDO DE SOUSA MODESTO, matrícula n.º 6771652-1, CPF: 792.043.172-72, para atuar como Fiscal Suplente do contrato n.º 113/2024 - SEDUC - celebrado entre a SEDUC, OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N.º 03.536.995/0001-06, para a construção de Creches Padrão SEDUC - TIPO 2, no município de Breu Branco-PA.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/11/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de Dezembro de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1149661

## OUTRAS MATÉRIAS

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NOTA PÚBLICA - COMUNICADO

O Conselho Estadual de Educação do Pará - CEE/PA, criado pela Lei Estadual n. 2.840, de 18 de julho de 1963, reorganizado pela Lei Estadual n. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Ordinária n. 9.104/2020, em conformidade com a Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Estadual de Educação do Pará, que em conjectura as suas atribuições, vem a público informar e esclarecer, reforçando seu compromisso com a transparência e com o amplo diálogo com a sociedade em geral.

Considerando sua competência aduz, nos termos:

Informamos a todas as Instituições de Ensino, Órgãos Públicos, demais entidades interessadas e a sociedade em si, que após minuciosa e rigorosa investigação por parte deste Conselho Estadual de Educação, constatamos ausência de veracidade por parte da Cooperativa de Serviços dos Professores do CEFET/PA - COOCEFET/PA (CNPJ: 07.476.840/0001-74 - Pessoa Jurídica de direito privado, sem vínculos com Órgãos Públicos), quanto a oferta de ensino e emissão de documentos escolares em referência ao Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade subsequente, no modo presencial.

Aos fatos, este Conselho, em sua obrigação de fazer, instituiu o Parecer n. 361/2024 CEE/PA, que subsidiou a Resolução n. 423/2024 CEE/PA, de 27/06/2024, a qual determina NULIDADE ABSOLUTA de todos os documentos escolares (históricos, diplomas e outros) expedidos pela COOCEFET/PA, em todos os anos proferidos no Estado do Pará, PERDENDO, portanto, SEU VALOR LEGAL.

Ademais, também na linha de sinergia interinstitucional, este CEE solicitou a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC-MEC, que retirasse a consulta pública do sistema de dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC informações acadêmicas de nomes vinculados a COOCEFET/PA.

Considerando o Princípio do Devido Processo Legal, bem como do Contraditório e da Ampla Defesa - Art. 5º, Incisos LIV, LV, da CFB/88, recomendamos aos interessados que se opuserem as determinações deste Órgão, que em prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, protocole pedido de análise documental para fins de legitimação de estudos, anexando toda documentação pessoal, escolar, inclusive comprovação de domicílio, preferencialmente em seu nome, no município de Belém/PA no período em que alegar ter estudado na Instituição COOCEFET/PA, para fins de análise.

Por fim, esta nota pública, consolida parte do esforço deste Conselho Estadual de Educação em primar pela qualidade de ensino e de fomentar as boas práticas regulatórias e fiscalizadora na oferta de ensino no Sistema Estadual de Educação do Pará.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024.

Maria Beatriz Mandelert Padovani

Presidente do CEE/PA, em exercício

Protocolo: 1149721

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Conselho Estadual de Educação do Pará - CEE/PA, criado pela Lei Estadual n. 2.840, de 18 de julho de 1963, reorganizado pela Lei Estadual n. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Ordinária n. 9.104/2020, em conformidade com a Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Estadual de Ensino do Pará, que em conjectura as suas atribuições, vem a público informar e esclarecer, reforçando seu compromisso com a transparência e com o amplo diálogo com a sociedade em geral.

CONSIDERANDO O PROCESSO CEE/PA N. 2024/1385004, em desfavor da LN CURSO TÉCNICO LTDA, havendo indícios de oferta de Curso Técnico em Enfermagem, sem Atos Autorizativos;

NOTIFICA-SE à Instituição de Ensino - LÍLIA NEVES CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES - LN CURSO TÉCNICO LTDA (CNPJ N. 50.113.602/0001-23, sendo a QSA - Sra. Lília Sirlene Barata Neves), localizada na Rua Silvestre Castro s/n., bairro Novo Horizonte, CEP. 68.618-000, município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, que no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterrupto, a contar da data de publicação, protocole neste Órgão manifestação sobre o objeto da presente notificação e, caso esteja ofertando irregularmente educação formal, protocole processo com pedido de Credenciamento e Autorização de funcionamento nos termos da Resolução do CEE/PA n. 485/2009, uma vez que não possui ATOS AUTORIZATIVOS para oferta de Educação Básica e/ou Profissional, transgredindo os dispositivos legais educacionais nacionais e estaduais em vigor. O não atendimento ao prazo estabelecido nesta notificação, implicará em sanções administrativas, sem prejuízos dos efeitos da legislação civil e penal.

Por fim, esta notificação, consolida parte do esforço deste Conselho Estadual de Educação em primar pela qualidade de ensino e de fomentar as boas práticas regulatórias e fiscalizadora na oferta de ensino no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024

Maria Beatriz Mandelert Padovani

Presidente do CEE/PA, em exercício.

Protocolo: 1149793

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Conselho Estadual de Educação do Pará - CEE/PA, criado pela Lei Estadual n. 2.840, de 18 de julho de 1963, reorganizado pela Lei Estadual n. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Ordinária n. 9.104/2020, em conformidade com a Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Estadual de Ensino do Pará, que em conjectura as suas atribuições, vem a público informar e esclarecer, reforçando seu compromisso com a transparência e com o amplo diálogo com a sociedade em geral.

CONSIDERANDO O PROCESSO CEE/PA N. 2021/839381, em desfavor da Instituição de Ensino Fundamental e Médio - FEMAD, havendo indícios de oferta da EJA Fundamental e Médio e Cursos Técnicos em nível médio, sem Atos Autorizativos;

NOTIFICA-SE à INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - FEMAD, sito à Rua Transamazônica, n. 233, em frente as Lojas Americanas, altos do Leo, município de Ulianópolis, Estado do Pará, que no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterrupto, a contar da data de publicação, protocole neste Órgão manifestação sobre o objeto da presente notificação e, caso esteja ofertando irregularmente educação formal, protocole processo com pedido de Credenciamento e Autorização de funcionamento nos termos da Resolução do CEE/PA n. 485/2009, uma vez que não possui ATOS AUTORIZATIVOS para oferta de Educação Básica e/ou Profissional, transgredindo os dispositivos legais educacionais nacionais e estaduais em vigor. O não atendimento ao prazo estabelecido nesta notificação, implicará em sanções administrativas, sem prejuízos dos efeitos da legislação civil e penal.

Por fim, esta nota pública, consolida parte do esforço deste Conselho Estadual de Educação em primar pela qualidade de ensino e de fomentar as boas práticas regulatórias e fiscalizadora na oferta de ensino no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024.

Maria Beatriz Mandelert Padovani

Presidente do CEE/PA, em exercício.

Protocolo: 1149790

### DESIGNAR

#### PORTARIA n.º:10543//2024 de 27/11/2024

De acordo com processo nº 380587/2024

Designar MICHELLE DO SOCORRO LIMA ARAIAS, Matrícula nº 57208990/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.1) da EE Oscarina Penalber/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

#### PORTARIA n.º:10545//2024 de 27/11/2024

De acordo com processo nº 894102/2024

Designar JOLENAS JUBERCAS NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 57234018/1, espec. em educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Dr Otavio Meira/sede/Benevides, durante o gozo de férias do titular, no período de 24/06/2024 a 05/08/2024.

#### PORTARIA n.º:10522/2024 de 27/11/2024

De acordo com processo nº 1211721/2024

Designar GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5553326/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Prof Amílcar Alves Tupiassu/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/11/2024 a 15/12/2024.

**PORTARIA nº.:10524/2024 de 27/11/2024**

De acordo com processo nº 623093/2024  
Designar ARLENE CRISTINA LOPES BARRROS, Matrícula nº 5218667/3, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.4) da EE Dr Justo Chermont/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/09/2024 a 16/10/2024.

**PORTARIA nº.:10527/2024 de 27/11/2024**

De acordo com processo nº 1170052/2024  
Designar FERNANDA CHRISTINA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula nº 55588541/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci, durante o gozo de férias do titular, no período de 04/11/2024 a 18/12/2024.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 10559/2024 de 27/11/2024**

De acordo com processo nº 1041794/2024  
Nome: RAIMUNDO ELADIO DOS SANTOS  
Matrícula: 7006810/1Cargo: Faxineiro  
Lotação: EEEF Laura do Carmo Vicuna/Salinópolis  
Período: 01/11/2024 a 30/12/2024  
Triênios: 01/0/2007 a 30/07/2010

**PORTARIA nº. 10592/2024 de 29/11/2024**

De acordo com processo nº 1060993/2024  
Nome: MARIA IVONE DOS SANTOS MACHADO  
Matrícula: 424625/1Cargo: Servente  
Lotação: EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema  
Período de Gozo: 14/12/2024 a 11/02/2025  
Período Aquisitivo: 11/04/2019 a 13/11/2023

**PORTARIA nº. 10662/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 132617/2024  
Nome: SANDRA AURORA GONÇALVES DE SOUZA  
Matrícula: 5783941/2Cargo: Professor  
Lotação: EE Graziela Moura Ribeiro/Belém  
Período: 19/11/2024 a 17/01/2025 – 18/01/2025 a 18/03/2025  
Triênios: 19/02/2007 a 17/02/2010 – 18/02/2010 a 16/02/2013

**PORTARIA nº. 10663/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 122507/2024  
Nome: LIA DOS SANTOS SANCHES  
Matrícula: 6035833/1Cargo: Escrevente Datilógrafo  
Lotação: EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba  
Período: 16/12/2024 a 13/02/2025 – 14/02/2025 a 14/04/2025  
Triênios: 31/03/1992 a 30/03/1995 – 31/03/1995 a 29/03/1998

**PORTARIA nº. 10664/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 1077428/2024  
Nome: ROSA MARIA NUNES SOUSA  
Matrícula: Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conc. Do Araguaia  
Período: 23/11/2024 a 21/01/2025  
Triênios: 16/11/2013 a 14/11/2016

**PORTARIA nº. 10665/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 1163991/2024  
Nome: LUZIA FERNANDES MOTA  
Matrícula: 675547/1Cargo: Servente  
Lotação: EE Duque de Caxias/Belém  
Período: 02/12/2024 a 30/01/2025 a 31/01/2025 a 31/03/2025  
Triênios: 20/09/2005 a 18/09/2008 – 19/09/2008 a 18/09/2011

**PORTARIA nº. 10666/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 1050557/2024  
Nome: JACENILDA LEO DE ANDRADE  
Matrícula: 6017010/1Cargo: Servente  
Lotação: EE Presid Tancredo de A Neves/Ananindeua  
Período: 01/12/2024 a 29/01/2025  
Triênios: 01/05/2006 a 29/04/2009

**PORTARIA nº. 10667/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 1206126/2024  
Nome: REDRIKIA WILCIANE FERREIRA AGUIAR  
Matrícula: 57211085/1  
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional/Santarem  
Lotação: EEEF São Jose/Santarem  
Período: 02/12/2024 a 30/01/2025  
Triênios: 24/03/2016 a 23/03/2019

**PORTARIA nº. 10670/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 1256768/2024  
Nome: ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 5910529/1  
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A  
Lotação: EEEM Severo Alves/Breu Branco  
Período: 26/12/2024 a 23/02/2025  
Triênios: 21/11/2013 a 19/11/2016

**PORTARIA nº. 10671/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 1285752/2024  
Nome: ELIETE MARIA GOMES DA COSTA  
Matrícula: 390097/1Cargo: Professor  
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
Período: 16/12/2024 a 14/01/2025  
Triênios: 15/06/2014 a 13/06/2017

**PORTARIA nº. 10669/2024 de 02/12/2024**

De acordo com processo nº 1256114/2024  
Nome: MARIA DO SOCORRO QUARESMA COSTA  
Matrícula: 6317910/1Cargo: Servente  
Lotação: EE Eduardo Angelim/Barcarena  
Período: 01/12/2024 a 29/01/2025 – 30/01/2025 a 30/03/2025  
Triênios: 01/05/1996 a 30/04/1999 – 01/05/1999 a 29/04/2022

**PORTARIA nº. 010691/2024 de 03/12/2024**

De acordo com o Processo nº 1139579/2024  
Nome: JACENILSON MOTA MELO  
Matrícula: 54181409/1Cargo: Professor  
Lotação: EE Augusto Meira/Belém  
Período: 31/07/2024 a 28/08/2024  
Triênios: 24/04/2009 a 23/04/2021

**PORTARIA nº. 010591/2024 de 29/11/2024**

De acordo com o Processo nº 1078128/2024  
Nome: MAYRA CORREA DE FREITAS  
Matrícula: 57208224-1Cargo: Especialista em Educação  
Lotação: EE Justo Chermont/Belém  
Período: 17/01/2025 a 17/03/2025  
Triênios: 19/11/2017 a 23/06/2022

**PORTARIA nº. 010699/2024 de 04/12/2024**

De acordo com o Processo nº 799328/2024  
Nome: EDSON DOS REIS AMARAL  
Matrícula: 57213118/1Cargo: Aux. Oper.e Educ. B  
Lotação: EE Augusto Montenegro/Belém  
Período: 16/12/2024 a 13/02/2025  
Triênios: 10/02/2009 a 09/02/2012

**PORTARIA nº. 010701/2024 de 04/12/2024**

De acordo com o Processo nº 1198503/2024  
Nome: KRYSSIA TAINA FERNANDES SANTOS  
Matrícula: 57234784/1Cargo: Assist.de Gest.Gov. e Educ. B  
Lotação: EEEF Rosa Gattorno/Belém  
Período: 01/12/2024 a 29/01/2025  
Triênios: 28/01/2015 a 26/01/2018

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 10714/2024 de 05/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2515343/2024  
Nome: BRUNO MEDEIROS QUARESMA  
Matrícula: 57214907/1 Período: 01/11/2024 a 15/12/2024Exercício: 2024  
Unidade: EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

**PORTARIA nº.: 10697/2024 de 04/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2492626/2024  
Nome: MANOEL DAS MERCES CORREA JUNIOR  
Matrícula: 55209458/1 Período: 09/12/24 a 23/12/24Exercício: 2024  
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA nº.: 10696/2024 de 04/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2500995/2024  
Nome: MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57210890/1 Período: 03/02/25 a 19/03/25Exercício: 2024  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 10015/2024 de 29/10/2024**

De acordo com o Processo nº 1018856/2024  
Nome: ELIZANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA  
Matrícula: 54192240/3 Período: 12/09/24 a 11/10/24Exercício: 2024  
Unidade: 17 URE/Capitao Poço

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº.: 10151/2024 de 05/11/2024**

De acordo com o processo nº 693561/2024  
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 506/2024 de 27/06/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, a servidora ANA PAULA BATISTA DE LIMA, matricula nº 5973663/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Prof Izabel Maracipe/Itupiranga, referente ao exercício de 2024

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

**Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA nº 10482/2024 de 26/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.654 de 03/12/2024, que designou MARILUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS, mat. nº 57214198/1, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino (GGE.1.3)/Itaituba, durante o gozo de férias do titular, no período de 18/12/2024 a 31/01/2025, Considerando equívoco no teor da PORTARIA.**

**Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA nº 10482/2024 de 26/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.654 de 03/12/2024, que designou RENATA DAS DORES SILVA GASPARGAR, mat. nº 55589663/1, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE. Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/12/2024 a 15/01/2025, Considerando equívoco no teor da PORTARIA.**

**ERRATA****ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 272/2024 DE 12/11/2024**

Nome: MARCIA RACHEL STORCK COSTA  
**Onde se lê:** Período: 07/01/2025 A 21/01/2025  
**Leia-se:** Período: 07/01/2025 a 21/01/2025 e 05/05/2025 a 19/05/2025  
Publicada no Diário Oficial nº. 36034/202 DE 18/11/2024

**EXTRATO****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados previstas no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197 de 18 Setembro de 2024 aos servidores lotados na Consultoria Jurídica da Secretaria de Educação que possuem vínculo funcional com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Partes: Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e Procuradoria-geral do Estado (PGE)

Natureza: 31901622

Especificação: Gratificação de Produtividade Variável

Valor total: R\$ 404.703,92

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Assinatura: 29/11/2024

Ordenador de Despesas: Rossieli Soares da Silva – Secretário de Estado de Educação

**Protocolo: 1149988**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO**

**PAE:2024/2462289**

**PORTARIA Nº 5755/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DELFINA FERNANDES MENDES, Id.Funcional nº 5487994/ 6, cargo de TECNICO A, lotada na SECRETARIA GERAL DA REITORIA, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 11.11.2024 a 18.11.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149672**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PAE:2024/2443629**

**PORTARIA Nº 5747/24, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ANTONIO RAFAEL QUADROS GOMES, Id.Funcional nº 5962389/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE TUCURUI, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 07.11.2024 a 26.11.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149674**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**PAE: 2024/2500594**

**PORTARIA Nº 5754/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) VICTOR LEAN DO ROSARIO, Id. Funcional nº 5982238/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE IGARAPÉ-AÇU, a contar de 08.10.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

PAE: 2024/2489078

**PORTARIA Nº 5765/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

R E S O L V E:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) FELIPE COSTA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5982244/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS VIII - MARABÁ, a contar de 06.11.2024.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149676**

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO**

**PAE:2024/2501120**

**PORTARIA Nº 5768/24 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ROSIMARY CAVALCANTE PESSOA, Id. Funcional nº 5918624/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ, a contar de 04.12.2024.

Art. 2º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo do(a) servidor(a) citado no artigo acima, considerando nomeação em outro órgão público.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149687**

**NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**

**PAE:2024/2513097**

**PORTARIA Nº 5775/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, REGINA RIBEIRO CUNHA, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, a contar de 10.03.1994, para fins de regularização funcional.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149659**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3891/2024, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 42/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa OLIVA LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 42/2024 UEPA (PAE Nº 2024/787528-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Firmo de Lima Bittencourt Net, Matrícula 5947185/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 42/2024, firmado entre UEPA e a EMPRESA OLIVA LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Thiago Leite de Albuquerque, Matrícula 5924961/2.

Art. 2º Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de redes para melhoria e a expansão da infraestrutura de rede de fibra óptica da Universidade do Estado do Pará/UEPA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Universidade do Estado do Pará, conforme com as especificações do Termo de Referência. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de Dezembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149588**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 080/2019- UEPA**

**PAE:2024/2498906**

**PORTARIA Nº 5759/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, JOAQUIM DE SOUZA CARVALHO FILHO, 11ª colocação, para exercer o cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) no CAMPUS IV- ENFERMAGEM.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149683**

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE**

**PAE: 2024/2513476**

**PORTARIA Nº 5774/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora AGATHA CAMPOS DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5966022/ 1, cargo de TECNICO A, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28.11.2024 a 26.05.2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149653**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**

**PAE: 2024/2443579**

**PORTARIA Nº 5767/24, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA, Id Funcional nº 57202461/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, para responder como COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL (CAMPUS III), nos períodos de 02.01.2025 a 16.01.2025 e 28.07.2025 a 11.08.2025, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1149663**

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 041/2024 - UEPA**

Contratada: CONSTRUFORM LTDA.

**PAE Nº 2024/239280 – UEPA**

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 2.457.761,97

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 1.877.110,40

Publicado IOEPA no dia 13 de Novembro de 2024

Edição n. 36.030

Protocolo nº. 1143069

**Protocolo: 1149696**

## FÉRIAS

## CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PAE: 2024/2443579

PORTARIA Nº 5766/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora CLEIDIANE SARDINHADE

SOUZA LEAL, Id. Funcional nº 5956967/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada

na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, referente ao período aquisitivo

de 01.10.2023 a 30.09.2024, nos períodos de:

1º PERÍODO: 02.01.2025 a 16.01.2025 = 15 (quinze) dias;

2º PERÍODO: 28.07.2025 a 11.08.2025 = 15 (quinze) dias.

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1149671

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 1985/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2513928

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, correspondente ao triênio de 15/02/2005 a 14/02/2008, para a servidora, ALESSANDRA DA SILVA ROSA MENDES, Matrícula nº. 54188938/1, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado na COPEPI/CPQE/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de dezembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda,

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1149824

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021/SEASTER

## PROCESSO Nº 2024/336010

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual da prestação de serviços

contínuos de Segurança Armada, com base na variação de custos relativos a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025

(Registrada no MTE sob o nº PA00081/2024) a ser aplicado passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura

deste instrumento, fazendo jus o pagamento retroativo a 01 de Janeiro de 2024 (data-base da categoria), das diferenças

de valores referentes ao salário da categoria envolvida na prestação de serviços, conforme Planilha de custo e Formação

de Preços anexa a este instrumento, visando incorporar o índice de reajuste salarial da categoria profissional envolvida

na execução dos serviços, no percentual de 4%, por força da norma coletiva, passando o valor contratual

mensal de R\$ 259.057,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos)

para R\$ 270.211,32 (duzentos e setenta mil, cento e onze reais e trinta e dois centavos).

Data da assinatura: 05/12/2024.

Unidade Orçamentária: 43.105

Funcional Programática: 11.333.1504.8950

Elemento da Despesa: 3390 37

Fonte: 01500000001 006361

Ação Detalhada: 294.319

Valor Mensal: R\$ 270.111,32 (Duzentos e Setenta Mil, Cento e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Valor Repactuado: R\$ 133.849,44 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais, Quarenta e Quatro Centavos).

Valor Global: R\$ 3.375.185,28 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Contratado: BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 17.433.496/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro:

Souza, Belém/PA, CEP: 66.812-030

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1149569

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 1986/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE, CONFORME O PROCESSO: 2024/2508019

CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de JANEIRO/2025, dos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
35076/1	RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA SANTOS	15/01/2025 A 29/01/2025	15	SALDO
5946866/1	RAONI RAIOL TORRES	06/01/2025 A 20/01/2025	15	SALDO
3542759/1	FABIO DA SILVA COSTA	02/01/2025 A 31/01/2025	30	2024/2024
5055180/4	DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS	06/01/2025 A 04/02/2025	30	2023/2024
5419051/1	KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA	02/01/2025 A 16/01/2025	15	SALDO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de dezembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1149820

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº. 1984/2024– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº. 2024/1240898

R E S O L V E:

CONCEDER, 2 (dois) dias, de folgas premiais, à servidora MARCELINA PINTO SANTOS, matrícula nº. 57196135/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CEPGT, nos dias 24/10/2024 e 25/10/2024.

## PORTARIA Nº 1988/2024 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/2510293

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5970211/1, para responder pela Diretoria de Administração E Finanças - DAF, em substituição ao titular, ADEJARD GAIA CRUZ, matrícula nº 80845778/4, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/01/2024 a 31/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de dezembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 1149823

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 1833/2024-ASPAD BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 106/GAB/PRES de 29.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31.01.2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 03/CSPAD de 03.12.2024 e o despacho da Coordenadora da ASPAD de 03.12.2024; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208, a apuração do PAD Nº 42/2024 (Processo nº 2023/1085461) legitimado pela PORTARIA nº 1238/2024-GAB/PRES de 23/08/2024 (DOE Nº 35.942 DE 29.08.2024) por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27.11.2024. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar com data retroativa a 27.11.2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE/COORDENADORA ASPAD.

Protocolo: 1149580

## PORTARIA nº. 1840 de 04 de dezembro de 2024-

Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Elton Alvaro Moraes, Matrícula nº.5980714/1, cargo monitor, no período 23.11.24 a 30.11.24.

Márcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1149519

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 699/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 28 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e, CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 77 de 23 de dezembro de 2019 que altera o sistema de previdência do Estado do Pará e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor público JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO, matrícula nº 86649/1, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 33 da Constituição Estadual, a contar de 18/11/2024, data em que completa 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da lei complementar de que trata o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal – Aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1149504**

### PORTARIA Nº 700/2024-GGP/SEJU

Belém (PA), 28 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e, CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 77 de 23 de dezembro de 2019 que altera o sistema de previdência do Estado do Pará e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor público CLÁUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO, matrícula nº 5061288/4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 33 da Constituição Estadual, a contar de 24/09/2022, data em que completa 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da lei complementar de que trata o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal – Aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1149505**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 210 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por Decreto no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;

CONSIDERANDO, a LEI Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. CONSIDERANDO, a necessidade de designar responsáveis pela ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos para assegurar a regularidade dos atos administrativos e financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como ordenadores de despesas, no âmbito da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, quando da ausência do Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos:

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária Adjunta – CPF: 096.998.482-00, Matrícula Funcional: 57176393;

GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, Diretora Administrativa e Financeira – CPF: 016.427.642-48, Matrícula Funcional 8049148.

Art. 2º Os servidores designados exercerão suas funções em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos públicos sob sua competência.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de dezembro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1149657**

### ERRATA

**Errata do Extrato da PORTARIA nº 209/2024-GAB/SEIRDH de 02 de dezembro, publicada no DOE nº 36.054 de 03 de dezembro de 2024**

Onde se lê: matrícula nº 5618971

Leia-se: matrícula nº 5972883

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1149537**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 38/2024 - COSANPA**

**Processo PAE nº 2024/1064393**

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Exercício: 2024

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 8338; Programática Funcional: 390101.114.122.1297.8338C; Natureza da Despesa: 339039; FONTE: 01500000001 e/ou 02502000000.

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.341/0001-9.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de novembro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1149524**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 043, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga a Resolução nº 003, de 25 de abril de 2022, que reduziu em 5% (cinco por cento), o percentual do benefício fiscal concedido por meio da Resolução nº 014, de 10 de julho de 2015 às operações realizadas pela empresa Albras - Alumínio Brasileiro S.A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002 e Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o recurso administrativo impetrado pela empresa ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., protocolado na SEDEME, em 31 de maio de 2022;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 25 de novembro de 2024 constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2479100;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 003, de 25 de abril de 2022, que reduziu em 5% (cinco por cento), o percentual do benefício fiscal concedido por meio da Resolução nº 014, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e produz efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 25 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1149668**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### DIÁRIO

#### PORTARIA Nº 059/2024-NEPMV

Processo: E-2024/2510225

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações,

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Camille Bendahan Bemerguy, matrícula 5958908/2, no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50 para Acompanhar a Vice-Governadora do Estado e o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em visita à ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia, no período 08/12/2024 a 10/12/2024, em Florianópolis/SC. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 05 de dezembro de 2024. (CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

**Protocolo: 1149549**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 1187/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando os termos do Processo nº. 2024/2488426 de 28/11/2024 - COAP/SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Avaliação e Perícia; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2024 a 24/01/2024; referente ao triênio 01/05/2015 e 30/04/2018 (1º ETAPA).

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1149673**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TAC Nº 03/2023 - TP Nº 30/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.040.696/0001-05

Objeto: Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Breu Branco, Neste Estado."

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025

Data da Assinatura: 04/12/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1149698**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-CPL/SEOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEÇÃO DE TELEMÁTICA (STEL) NA BABE, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º COLOCADA - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.263.297/0001-71 Valor: R\$ 551.328,38

2º COLOCADA - B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19 Valor: R\$ 537.820,08

3º COLOCADA - STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.342.268/0001-50 Valor: R\$ 578.318,65

4º COLOCADA - SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 06.101.004/0001-42 Valor: R\$ 588.500,00

5º COLOCADA - FOCUS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 20.510.556/0001-35 Valor: R\$ 615.047,30

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.263.297/0001-71 com o Valor: R\$ 551.328,38 (Quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Belém-PA, 05 de dezembro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 1149835**

### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-CPL/SEOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE FORÇA DO GAP-BE, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1º COLOCADA - B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19 Valor: R\$ 1.302.826,49

2º COLOCADA - SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 06.101.004/0001-42 Valor: R\$ 1.377.000,00

3º COLOCADA - PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.418.982/0001-88 Valor: R\$ 1.388.772,48

4º COLOCADA - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00654.914/0001-76 Valor: R\$ 1.437.868,81

5º COLOCADA - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.263.297/0001-71 Valor: R\$ 1.525.716,15

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19 com o Valor: R\$ 1.302.826,49 (Um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

Belém-PA, 05 de dezembro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 1149857**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/251192

2. Licitação nº: 014/2023

3. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4. Data da Adjudicação: 05/12/2024

5. Data da Homologação: 05/12/2023

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA DO GAP, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Empresa vencedora adjudicada: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA com o Valor Total de R\$ 752.699,84 (Setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

**Protocolo: 1149868**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### ERRATA

Na matéria, protocolo nº 969622, publicada no DOE nº 35.494 de 03 de agosto de 2023, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio 103/2022:

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2025

**LEIA-SE:** Vigência: 03/08/2023 a 03/02/2025

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1149529**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1188/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2509683 de 03/12/2024 - GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na visita técnica O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO, reconhecido como referência e inspiração para o desenvolvimento do Parque de Bioeconomia e Inovação, localizado em Florianópolis/SC.

DESTINO: Florianópolis/SC.

PERÍODO: 08 a 10/12/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$527,10.

VALOR TOTAL: R\$1.317,75.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1149561

**PORTARIA Nº. 1186/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2500419 de 02/12/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do Servidor Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, ocupante do Cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas, a viajar para Florianópolis/SC no período de 08 e 10/12/2024, com o objetivo de realizar visita técnica O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO, reconhecido como referência e inspiração para o desenvolvimento do Parque de Bioeconomia e Inovação.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

VALOR UNITÁRIO: R\$582,20.

VALOR TOTAL: R\$1.455,50.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1149564

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****LICENÇA PRÊMIO****Processo: 2024/2444550****PORTARIA nº 589/2024-PRESI, de 04.12.2024**

Nome: DALVA MOREIRA ANDRADE

Matrícula: 3190102/1 – Cargo: Auxiliar Administrativo

Período: 01.04.2025 a 30.04.2025

Período Aquisitivo: 01.08.2015 a 07.03.2022

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1149507

**DESIGNAÇÃO****Portaria nº 590/2024-PRESI, de 04.12.2024.**

Designar o Auxiliar Administrativo RAIMUNDO NAZARENO BRABO DA SILVA, matrícula nº 3191583/1, para substituir o Assistente Técnico, DANIEL FERNANDES NETO, matrícula nº 57175381/2, no período de 25.11.2024 a 09.12.2024, por motivo de férias.

Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 25.11.2024

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1149992

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 002/2024 – ARTRAN/PA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e alteração do prazo de entrega dos 40 (quarenta) Ônibus Elétrico, fabricação e montagem nacionais, novos (0 km) e não descontinuados, equipados com os componentes do Sistema de Controle Operacional (SCO), incluindo os respectivos sistemas de recarga elétrica

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA

Vigência: Prorrogar por mais 6 (seis) meses, totalizando a vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura.

Orçamento: Fonte: 01500000001- Recursos do Tesouro do Estado (detalhamento 012778); 41500000001 – Contra Partida (detalhamento 012778); 01754000030 – Operação de Crédito Interna (detalhamento 012778); Plano de Trabalho: 820201.26.451.1489.7695 –Operacionalização

do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB); Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 4110007695E – Aquisição de Frota de Ônibus para o SIT/RMB

Data da assinatura: 05/12/2024

Contratada: CAIO-INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCE-

RIAS LTDA, CNPJ nº. 02.907.841/0001-02

Protocolo: 1149805

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

**ERRATA**

**Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 674 de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.025 de 08/11/2024- Edição Extra. Protocolo nº 1142368.**

**ONDE SE LÊ**

Período: 25 a 28/11/2024

Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$864,74

**LEIA-SE**

Período: 25 a 27/11/2024

Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$617,67

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1149579

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 702 DE DIÁRIA DE 05/12/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: Realizar visita institucional ao Ecosistema de Inovação de Florianópolis/SC.

Origem: Belém-PA / Destino: Florianópolis/SC

Período: 08/12/2024 a 10/12/2024

Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor Unitário: R\$582,20 – Valor Total: R\$1.455,50.

Servidor: VICTOR ORENGEL DIAS, Matrícula nº 5888071/3, Cargo: Secretário de Estado.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1149777

**PORTARIA Nº 701 DE DIÁRIA DE 05/12/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: para realizar visita institucional ao Ecosistema de Inovação de Florianópolis/SC.

Origem: Belém-PA | Destino: Florianópolis-SC.

Período: 08/12 a 10/12/2024

Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Valor unitário: R\$527,10- Valor Total: R\$1.317,75

Servidor: DANILO LANOVA COSENZA, Identidade Funcional nº 5905969/2, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1149830

**PORTARIA Nº 704 DE DIÁRIA DE 05/12/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: para realizar visita ao Porto Digital – Parque Tecnológico de Recife-PE.

Origem: Belém-PA | Destino: Recife-PE

Período: 12/12 a 15/12/2024

Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor unitário: R\$527,10- Valor Total: R\$ 1.844,85

Servidor: DANILO LANOVA COSENZA, Identidade Funcional nº 5905969/2, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1149910

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada (os) para prestar serviços na função



de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, por indisponibilidade de horários conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciado neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA ARNUND	13/05/2024	26/08/2024

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 26.08.2024. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica. Em 05 de Dezembro de 2024. Victor Orengel Dias Secretário de Estado

**Protocolo: 1149582**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

**PORTARIA n.º 249/2024 – GABINETE, de 5 de dezembro de 2024.** O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores. Considerando os termos do Processo n. 2024/2478542; RESOLVE: DESIGNAR o servidor Osvaldo Trindade de Carvalho, matrícula n. 5963033, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder pela presidência da FAPESPA, no período de 9 a 11 de dezembro de 2024, considerando o período de afastamento de seu titular e do substituto legal. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 5 de dezembro de 2024. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

**Protocolo: 1149784**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 250/2024 – GABINETE, de 05 de dezembro de 2024.** O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA ALFREDO SILVA FIMA, Id. Funcional nº. 57194631/4, no período de 15/01/2025 a 12/02/2025, 29 (vinte e nove) dias, conforme autorizado no processo PAE nº E-2024/2445164, referente as férias suspensas na PORTARIA nº 238/2024 – GABINETE de 12 de novembro de 2024, DOE nº 36.030, de 13/11/2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de dezembro de 2024. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

**Protocolo: 1149871**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO

#### FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 002/2024 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação. RAZÕES: Insurge-se contra decisão de desabilitação de proposta submetida, que culminou equivocadamente na aprovação proposta intitulada "II Seminário do Projeto Beneficiamento Primário, propriedades físicas e químicas das amêndoas de cacau nativo". PROCESSO: E-2024/2383956 IMPETRANTE: Maria do Perpétuo Socorro Progene Vilhena Considerando as manifestações da Diretoria Científica e da Procuradoria Jurídica – PROJUR/FAPESPA, DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto por Maria do Perpétuo Socorro Progene Vilhena, mantendo-se inalterado o entendimento firmado no âmbito da FAPESPA. Belém/PA, 05/12/2024 Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

**Protocolo: 1149872**

### EXTRATO PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO FAPESPA/UNIFESSPA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2020 – FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA. CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio no 010/2020, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partícipes para elaboração de subsídios à formulação de políticas públicas, à elaboração de planos e ações de planejamento por parte de órgãos públicos e entidades da sociedade civil e impulsionar a cooperação científica entre sociedade civil organizada da região e a comunidade científica nacional com o fito de produzir trabalhos científicos em nível de excelência. As partes resolvem firmar o presente Instrumento, para disciplinar acerca da: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº. 010/2020, com fundamento no art. 9º-A, § 3º, da Lei Federal nº 10.973/2014, no art. 64 e 70 do Decreto Estadual nº 1.713/2021, no art. 34, § 1º, I e art. 38, §2º, do Decreto Federal nº 9.283/2018.

Da Alteração dos Itens (2.B e 3.B) do Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho. O Presente Termo Aditivo determina a prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº. 010/2020 até 07/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1149765**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 036/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 015/2020 - PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária e cláusula resolutive - VALOR (R\$): 6.245.412,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/12/2024 a 03/12/2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251- 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: e Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, nº 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoarac, CEP: 66.833-520**

**Protocolo: 1148763**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 077/2024 - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024 – Fonte recurso 01.501.0000.61 - DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024 - CONTRATO: Nº 014/2023 – QUALITECH ENGENHARIA LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 400.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 – 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.**

**Protocolo: 1149665**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 120/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense – "Mangueirinho", sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e FEDERACAO PARAENSE DE BASKETBALL, para a realização dos jogos do Campeonato Paraense Adulto de Basquetebol no dia 04 de dezembro de 2024.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: FEDERACAO PARAENSE DE BASKETBALL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 04.822.706/0001-90. PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 04/12/2024.

Belém, 04/12/2024.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1149515

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 863/GEPS/SETUR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE OUVIDORIA. CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 113, de 23 de maio de 2019, que institui a Rede de Ouvidorias do Estado do Pará e estabelece os procedimentos gerais para o tratamento das manifestações dos usuários de serviços públicos prestados pela Administração Pública estadual; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/2486131. RESOLVE: I - DESIGNAR para compor Ouvidoria da Secretaria de Estado de Turismo, a servidora SELMA SOUZA LOPES, mat. funcional nº 5972391/1, Gerente de Estudos e Pesquisas; como titular e como suplente o servidor ODIVALDO LIMA FERREIRA, mat. funcional nº 5960401/1, Gerente de Banco de Dados, Sistemas e Internet. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

\*Republicada por ter sido publicada com incorreção no D.O.E. nº 36.056, de 04 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1149842

### DIÁRIA

#### PORTARIA 865/GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/2485930; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº 55589438/1, Assistente de gestão em turismo. OBJETIVO: Solicitação do Ministério do turismo para acompanhar processo de fiscalização e organizar o workshop Cadastur. DESTINO: Soure - PA. PERÍODO: 09/12/2024 a 13/12/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1149846

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 864/GEPS/SETUR DE 03 DE DEZEMBRO 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1153837; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares do período aquisitivo 2023/2024, publicadas no DOE 36.001 de 18/10/2024, da servidora ROSA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 2023199/3, ocupante do cargo de Psicóloga, a contar de 10/12/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

\*Republicada por ter sido publicada com incorreção no D.O.E. nº 36.056, de 04 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1149567

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1061/2024-GGP/DI, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2494068, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jairo Maia Júnior	5957722/1	2º DP Cível de Abaetetuba	1º DP Cível de Abaetetuba	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, I, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	06/12/2024 a 19/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

Protocolo: 1149623

#### PORTARIA Nº 69/2024/GAB/DPG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento da Defensoria Pública no período compreendido entre 20 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, IV e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 2º da Resolução CSDP nº 226, de 03 de dezembro de 2018, com nova redação dada pela Resolução CSDP nº 254, de 16 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da atividade finalística da Defensoria Pública para atender demandas de urgência e a fim de dar eficácia ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, fica assegurado o atendimento ao público, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, no horário de 8h às 14h, para as questões urgentes definidas na Resolução nº 16, de 1º de junho de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em regime de plantão, na capital e no interior do Estado.

§ 1º No dia 25 de dezembro de 2024 e no dia 1º de janeiro de 2025, a Defensoria Pública funcionará em regime de sobreaviso, a fim de assegurar o atendimento de casos considerados urgentes, conforme escala a ser organizada pelas coordenações dos núcleos metropolitanos e regionais do Interior, na forma do art. 2º, §1º, e do art. 5º, §1º, da Resolução CSDP nº 226/2018.

§ 2º Nas comarcas em que haja menos de 6 (seis) Defensores Públicos funcionando com exclusividade, a atuação dos membros, nos casos de que trata o caput, dar-se-á por meio remoto e em regime de sobreaviso, conforme escala elaborada e divulgada pela coordenação do núcleo regional respectivo até a data de 13 de dezembro de 2024, nos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e nos dias 2, 3 e 6 de janeiro de 2025.

§ 3º Fica assegurado o direito do membro de participar de audiências de custódias e demais atos judiciais pelo sistema de videoconferência, conforme art. 19 da Resolução 329/2020 do CNJ.

§ 4º Os defensores e servidores plantonistas deverão elaborar relatório contendo a descrição de todas as atividades realizadas, na forma do art. 8º da Resolução CSDP Nº 299/2022.

§ 5º Caberá à Diretoria de Comunicação Social e à Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica promover a ampla divulgação da escala de plantão e dos contatos de atendimento, por meio dos canais de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Nos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025, no horário de 8h às 14h e com a presença mínima de 1 (um) servidor, as seguintes unidades administrativas funcionarão em regime de plantão:

I - Gabinete da Defensoria Pública-Geral;

II - Corregedoria-Geral;

III - Diretorias.

Parágrafo único. Caberá à chefia de cada unidade organizar as escalas de revezamento de forma a garantir o funcionamento regular, as quais deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral até o dia 13 de dezembro de 2024 para aprovação.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1149736

#### ATO Nº 126, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2502407, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BEATRIZ MOREIRA DIAS COSTA, Id. Funcional nº 5945979/2, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 07 de janeiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1149747

#### ATO Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2504855, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RICK LEAL FRAZAO, Id. Funcional nº 5981479/1, do cargo de Defensor Público do Estado do Pará, a contar de 19 de dezembro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1149748

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1032/2024-GGP/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 122578, protocolado no PAE nº 2024/2445334, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA, Id. Funcional nº 3252248/ 2, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 29/10/2024 a 12/11/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1149607

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Republicado por incorreção.

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº: 066/2022 - DPE PROCESSO N.º 2022/1.030.765 - DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60

OBJETO: Fica por meio deste Termo Aditivo ao contrato a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2024 à 12/12/2025, estabelecida na CLÁUSULA SEXTA do contrato, referente ao seguro dos estagiários.

DATA ASSINATURA: 04/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.091.1530.2333/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105ECE2333C/ Gp Pará: 293628

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ROBERTO SOUZA DIAS, CPF nº 115.838.468-83

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 205.408.568-51

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elízios. CEP: 01.204-001

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO

BELÉM – Defensora Pública Geral

**Protocolo: 1149554**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº: 068/2021 - DPE PROCESSO N.º 2021/1.103.121 - DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.506.825/0001-38

OBJETO: Fica por meio deste Termo Aditivo realizada as seguintes alterações ao contrato:

DA PROGAÇÃO: estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024 à 15/12/2025.

DO ACRESCIMO: em 25% majorando em R\$ 67.542,00, perfazendo o valor anual em R\$ 337.710,00

DO RESJUSTE: com base no IPCA (09/2023-08/2024), majorando o valor em R\$ 352.005,00, a contar de 15/12/2024.

DATA ASSINATURA: 04/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339040/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ Gp Pará: 293567

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JR, CPF nº 005.539.839-11

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Sagitário, nº 138, sala 2.313-A, Sítio Tamboré, Alphaville, Barueri/SP. CEP: 06.473-073

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO

BELÉM – Defensora Pública Geral

**Protocolo: 1149535**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1060/2024-GGP/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2496502; RESOLVE:

Conceder diária ao servidor público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211743/2	Conduzir defensores e servidores	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém	Santa Izabel do Pará	02/12/2024	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1149532**

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024/TJPA.**

**PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04881**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: JNILTON CHAVES E CARIMBOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.033.292/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no Serviço de chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, compreendendo o fornecimento da mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, transporte, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - INÍCIO EM 04/12/2024 E TÉRMINO EM 04/12/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.995,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Natureza de despesa: 339030 Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: GESTOR: Ênio de Oliveira Rebouças; FISCAL TÉCNICO: Randal Williams Ferreira de Castro; GESTOR TÉCNICO SUBSTITUTO: Augusto Lopes Matos

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA MARQUES JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Protocolo: 1149822**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 123/2024/TJPA.**

**PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04879.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.470.984/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros em regime de comodato, no qual o fornecedor disponibilizará os garrações sem custos de aquisição para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 034/2024.

VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/12/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 2024/201 -Fundo de Reaparelhamento do Judiciário -040102. Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau 04.102.02.122.1421.8194 -Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau 04.102.02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC Destinação:1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000] Rubrica Item:3.3.90.30.07.02.00.00 -GENEROS DE ALIMENTACAO -510103 Item de Despesa:1543 -Água Mineral (SEADM).

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Titular: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS. Matrícula: 42640 / Substituto: RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO. Matrícula: 152099/ Fiscal Técnico: Titular: RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO. Matrícula: 152099/ Substituto: AUGUSTO LOPES MATOS. Matrícula: 20531.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1149887**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/TJPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/54367.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.263.297/0001-71.  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma parcial do Fórum da Comarca de Santarém.  
 ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/TJPA/2023.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, do prazo de execução, alteração qualitativa e quantitativa para crescer serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/09/2025.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: A contar da assinatura deste Termo até o dia 05 de janeiro de 2025.  
 PERCENTUAL ACRESCIDO: 36,185%.  
 VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 447.160,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e seis centavos).  
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.682.926,77 (hum milhão seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte seis reais e setenta e sete centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.  
 FORO: Belém/PA.  
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1149831**

### CONVÊNIO

#### Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 074.2024-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ nº. 34.626.416/0001-31  
 OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no Município de Novo Repartimento, na Comunidade Belo Monte.  
 VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 28/11/2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 1149526**

#### Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 007.2024-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 34.671.057/0001-34.  
 OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no Município de Água Azul do Norte.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes,

na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 1149522**

#### EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013.2024/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-EXT-2024/06407

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE/PA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE/PA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/PA/PA, CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ (CES/PA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO/PA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ – DPU/PA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ – AGU/PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE BELÉM – SESMA/BELÉM, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ -OAB/PA, UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE BELÉM.

OBJETO DO 2º TERMO DE ADESÃO: Adesão da Associação Adventista Nordeste Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde ao Comitê Estadual de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1149512**

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2024/TJPA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/04846

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTROS DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ nº 06.269.397/0001-06, CARTÓRIO ARANHA BATISTA DE MARACAJÁ, inscrito no CNPJ nº 31.971.949/0001-62, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TABELIONATOS DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO REPARTIMENTO/PA, inscrito no CNPJ nº 31.583.481/0001-39.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica visa a conjugação de esforços entre os partícipes para o desempenho de suas atividades institucionais, mediante o compartilhamento das instalações físicas do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça Sem Fronteiras do TJPA, em funcionamento no município de Novo Repartimento, bem como as futuras instalações a serem celebradas no referido município.

VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento.

RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 1148994**

### DIÁRIA

PORTARIA	DATA	BENEFICIÁRIO	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR
4276	01/11/2024	FLAVIO OLIVEIRA LAUJANDE	149063	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	04 A 06/11/2024	2,5	R\$ 2.398,35
4277	01/11/2024	SILVANA AZEVEDO SANTOS	88072	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPE-MIRI/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	06, 07, 11, 22, 25 E 26/11/2024	3,0	R\$ 1.445,92
4278	01/11/2024	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	TAILANDIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	04 A 09/11/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4279	01/11/2024	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	205354	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	03 A 09/11/2024	6,5	R\$ 3.928,26
4280	01/11/2024	VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	161152	SANTA LUZIA DO PARA/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	06 A 08/11/2024	2,5	R\$ 2.398,35
4281	01/11/2024	JULIANA DIAS REIS	224511	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	07 A 08/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4282	01/11/2024	RENATO WILLIAM RODRIGUES DIAMANTINO	212008	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	07 A 08/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4283	01/11/2024	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	174106	BELEM/PA	MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS DURANTE VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS (COMPLEMENTO DE DIARIAS - PORTARIA 4204/2024-SGP, DE 25/10/2024)	06 A 09/11/2024	3,0	R\$ 1.855,00

4284	01/11/2024	FRANCIANE COELHO BRAGA	174122	BELEM/PA	MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA EQUIPE DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS DURANTE VISITA TÉCNICA NAS ÁREAS DE CONFLITOS AGRÁRIOS (COMPLEMENTO DE DIÁRIAS - PORTARIA 4205/2024-SGP, DE 25/10/2024)	06 A 09/11/2024	3,0	R\$ 1.855,00
4285	01/11/2024	SARA HELENA COSTA BATISTA	162086	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	05, 07, 11, 13, 22, 25, 27 E 29/11/2024	4,0	R\$ 1.746,08
4286	01/11/2024	ALAN REIS DE MENEZES	101559	SANTAREM NOVO/PA	SÃO JOAO DE PIRABAS/PA	PARTICIPAR DE SESSÕES DO TRIBUNAL DO JURI E CUMPRIR MANDADOS	05 A 06, 07 A 08, E 12 A 13/11/2024; 04, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 E 27/11/2024	10,0	R\$ 4.774,28
4287	01/11/2024	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	207195	VIGIA/PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	04, 06 E 07/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4288	01/11/2024	CENIRA HELOISE BAIA SILVA	206946	VIGIA/PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	04, 06 E 07/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4289	01/11/2024	RAQUEL DA COSTA PLATILHA	207209	VIGIA/PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA E COLARES/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	04, 06 E 07/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4290	04/11/2024	AMAURY JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	218081	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	FISCALIZAR A OBRA DO NOVO FORUM	31/10/2024	0,5	R\$ 218,26
4291	04/11/2024	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA MAGISTRADO E ASSESSORA QUE ESTARAO EM DILIGENCIAS	04 A 05/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4292	04/11/2024	PRISCILA FONSECA TAVARES SILVA	224570	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	13, 25, 27 E 29/11/2024	2,0	R\$ 873,04
4293	04/11/2024	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	12/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4294	04/11/2024	SHAKIRA RIBEIRO DA SILVA	152153	CAPANEMA/PA	PEIXE-BOI/PA, GARRAFAO DO NORTE/PA, SANTA LUZIA DO PARA/PA, CAPITAO POÇO/PA E SANTAREM NOVO/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	05, 06, 08, 11 E 12/11/2024	2,5	R\$ 1.091,30
4295	04/11/2024	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO/PA E GARRAFAO DO NORTE/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	05 E 06/11/2024	1,0	R\$ 709,24
4296	04/11/2024	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO		CAPANEMA/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA, PEIXE-BOI/PA E SANTAREM NOVO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	08, 11 E 12/11/2024	1,5	R\$ 1.063,86
4298	04/11/2024	VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR	91464	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR TRATATIVAS PARA A MUDANÇA DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL DO OESTE DO ESTADO	07 A 09/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4299	04/11/2024	FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY	30520	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR TRATATIVAS PARA A MUDANÇA DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL DO OESTE DO ESTADO	07 A 09/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4300	04/11/2024	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	152161	BREVES/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	21 A 23/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4301	04/11/2024	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	197203	PONTA DE PEDRAS/PA	SANTA IZABEL DO PARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E INSPECAO CARCERARIA	24/11 A 01/12/2024	7,5	R\$ 7.740,48
4302	04/11/2024	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	213179	SOURE/PA	SALVATERRA/PA, PONTA DE PEDRAS/PA E CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	11/11, 12 A 14/11, E 18 A 20/11/2024	5,5	R\$ 2.946,30
4303	04/11/2024	ROBERTO DA SILVA FRAZ	182184	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	06/11/2024	0,5	R\$ 354,62
4304	04/11/2024	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	REDENÇÃO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO E COLETAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	04 A 08/11/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4305	05/11/2024	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	08, 09 E 11/11/2024	1,5	R\$ 775,14
4306	05/11/2024	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	RUROPOLIS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	22/11/2024	0,5	R\$ 425,13
4307	05/11/2024	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	SANTAREM/PA	RUROPOLIS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	22/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4308	05/11/2024	ELIEL DA ROCHA SILVA	174297	ITAITUBA/PA	AVEIRO/PA	CUMPRIR MANDADOS	18 A 20/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38

4309	05/11/2024	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	182214	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	11/11/2024	0,5	R\$ 354,62
4310	05/11/2024	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	BELEM/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA E DOM ELISEU/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	10 A 15/11/2024	5,5	R\$ 3.323,38
4311	05/11/2024	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	32840	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	22, 26, 27 E 28/11/2024	2,0	R\$ 873,04
4312	05/11/2024	JONAS PEREIRA BEZERRAS JUNIOR	194778	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	06 E 07/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4313	05/11/2024	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	SOURE/PA E SALVATERRA/PA	ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	12 A 15/11/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4314	05/11/2024	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	NOVA TIMBOTEUA/PA	COLARES/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	18 A 22/11/2024	4,5	R\$ 4.507,93
4315	05/11/2024	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA E PLACAS/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PEDAGOGICOS	10 A 15/11/2024	5,5	R\$ 3.323,38
4316	05/11/2024	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	21 A 22/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4317	05/11/2024	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	221651	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	23 A 30/11/2024	7,5	R\$ 4.637,50
4318	05/11/2024	JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	15300	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4319	05/11/2024	MONICA MACIEL SOARES FONSECA	7005	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4320	05/11/2024	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4321	05/11/2024	ARTHUR CONRADO DE MELO NETO	116424	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO 22º SEMINARIO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	25 A 28/11/2024	3,5	R\$ 1.904,90
4322	05/11/2024	SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA	62952	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO 22º SEMINARIO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	25 A 28/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4323	05/11/2024	HAROLDO AZEVEDO RODRIGUES	23620	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO 22º SEMINARIO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	25 A 28/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4324	05/11/2024	JONELSON MAGNO DIAS	96008	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO 22º SEMINARIO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	25 A 28/11/2024	3,5	R\$ 1.904,90
4325	05/11/2024	ROST MARIA GOMES DE FARIAS	1341	BELEM/PA	MACEIO/AL	PARTICIPAR DO XI ENCONTRO DO COLEGIO DE OUVIDORES JUDICIAIS - COJUD	19 A 23/11/2024	4,5	R\$ 4.773,88
4326	05/11/2024	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA, PEIXE-BOI/PA, SANTAREM NOVO/PA E SALINOPOLIS/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS FORUNS DE SANTA MARIA DO PARA, PEIXE-BOI E SANTAREM NOVO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DO FORUM DE SALINOPOLIS	25 A 30/11/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4327	05/11/2024	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	27 A 28/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4328	05/11/2024	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	07 A 08/11, 14/11, E 18 A 19/11/2024	3,5	R\$ 1.800,54
4329	05/11/2024	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	27 A 28/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4330	05/11/2024	MARCIO GOES DO NASCIMENTO	64017	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DE EVENTO DEDICADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENOMINADO "MERGULHO NO ARQUIPELAGO DA INOVAÇÃO" E DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4331	05/11/2024	LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO	67873	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DE EVENTO DEDICADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENOMINADO "MERGULHO NO ARQUIPELAGO DA INOVAÇÃO" E DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4332	05/11/2024	ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO	7919	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17

4333	05/11/2024	SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA	4596	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4334	05/11/2024	MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	167894	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4335	05/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	TUCURUI/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	20 A 22/11/2024	2,5	R\$ 2.534,71
4336	05/11/2024	NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA	190322	BREVES/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DA OFICINA DE APOIO TECNICO-CIENTIFICO À TOMADA DE DECISAO JUDICIAL	05 A 10/11/2024	5,5	R\$ 5.630,90
4337	05/11/2024	ALINE CRISTINA BREIA MARTINS	86134	MARABA/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DA OFICINA DE APOIO TECNICO-CIENTIFICO À TOMADA DE DECISAO JUDICIAL	06 A 09/11/2024	3,5	R\$ 3.521,32
4338	05/11/2024	FABRISIO LUIS RADAELLI	204072	REDENAO/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DA OFICINA DE APOIO TECNICO-CIENTIFICO À TOMADA DE DECISAO JUDICIAL	06 A 09/11/2024	3,5	R\$ 3.521,32
4339	05/11/2024	ANDRE MONTEIRO GOMES	116599	BUJARU/PA	CUJABA/MT	PARTICIPAR DO FORUM NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FONAJE	27 A 30/11/2024	3,5	R\$ 3.521,32
4340	05/11/2024	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 A 06/11/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4341	05/11/2024	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	05 A 06/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4342	05/11/2024	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL E DAR SUPORTE DURANTE A REALIZACAO DE AUDIENCIAS	05 A 06/11/2024	1,5	R\$ 775,14
4343	05/11/2024	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	IMPLANTAR NOVOS CIRCUITOS DE INTERNET VIA SATELITE DE BAIXA ORBITA DA STARLINK	01 A 03/12/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4344	05/11/2024	BRUNO BOTELHO CARDOSO	205257	BELEM/PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA	IMPLANTAR NOVOS CIRCUITOS DE INTERNET VIA SATELITE DE BAIXA ORBITA DA STARLINK	01 A 03/12/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4345	05/11/2024	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	177113	BELEM/PA	CAMETA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	05 A 07/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4346	05/11/2024	FABIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ	207641	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	06/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4347	05/11/2024	FABIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ	207641	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	13/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4348	05/11/2024	AUGUSTO CESAR DOROTEU DE VASCONCELOS	85685	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	05/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4349	05/11/2024	GESSICA DE AGUIAR LIMA	221121	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	05/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4350	05/11/2024	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	05/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4351	05/11/2024	ALACY PEÑA DE SOUSA	48984	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	04 A 09, 11 A 16, 18 A 23, E 25 A 30/11/2024	22,0	R\$ 13.285,16
4352	05/11/2024	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	25 A 26/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4353	05/11/2024	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	82708	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	06 A 08/11/2024	2,5	R\$ 2.398,35
4354	05/11/2024	VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	91031	REDENAO/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	06 A 08/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4355	05/11/2024	GEISIANE DOS REIS FILHO RODRIGUES	162558	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	06 A 08/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4356	05/11/2024	EUZIANE PEREIRA DA SILVA	151041	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	06 A 08/11/2024	2,5	R\$ 1.773,10
4357	06/11/2024	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	05/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4358	06/11/2024	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	05/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4359	06/11/2024	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	07/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4360	06/11/2024	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	07/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4361	06/11/2024	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 E 28/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4362	06/11/2024	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 E 28/11/2024	1,0	R\$ 436,52

4363	06/11/2024	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA, CURUÇA/PA E MARAPANIM/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	08, 11, 12, 22, 25, 26 E 29/11/2024	3,5	R\$ 1.527,82
4364	06/11/2024	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA, CURUÇA/PA E MARAPANIM/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	08, 11, 12, 22, 25, 26 E 29/11/2024	3,5	R\$ 1.527,82
4365	06/11/2024	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 13, 18 A 19, 21 A 22, E 27 A 29/11/2024	8,0	R\$ 4.310,32
4366	06/11/2024	NATALI DO SO-CORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	SANTAREM NOVO/PA, PRIMAVERA/PA E GARRAFAO DO NORTE/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR(A) DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	19, 22 E 29/11/2024	1,5	R\$ 1.063,86
4367	06/11/2024	MONALISA PE-REIRA FURTADO	205290	CAPANEMA/PA	SANTAREM NOVO/PA, PRIMAVERA/PA E GARRAFAO DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	19, 22 E 29/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4368	06/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	12 A 13/11/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4369	06/11/2024	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	TUCURUI/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	20 A 22/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4370	06/11/2024	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	BREU BRANCO/PA	REALIZAR OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	20, 21 E 22/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4371	06/11/2024	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	NOVO REPARTI-MENTO/PA	REALIZAR OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	28 A 29/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4372	06/11/2024	CLAUDIA CRIS-TINA SARDINHA DE SOUZA	68675	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	06 E 08/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4373	06/11/2024	ANAIDIS DO SO-CORRO DA SILVA TAVARES	88137	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	06 E 08/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4374	06/11/2024	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	12 A 13/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4375	06/11/2024	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	182214	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUJA/PA	CONDUZIR VEICULO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DURANTE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	07, 08, 13, 14, 21, 22, 28 E 29/11/2024	4,0	R\$ 2.836,96
4376	06/11/2024	CHARBEL ABDON HABER JEHA	148946	TAILANDIA/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS EM MUTIRAO DE PROCESSOS CRIMINAIS	10 A 14/11/2024	4,5	R\$ 4.507,93
4377	06/11/2024	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	17 A 20/11/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4378	06/11/2024	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	17 A 20/11/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4379	06/11/2024	LUCIANA SA FERNANDES	172758	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	17 A 20/11/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4380	06/11/2024	FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA	85812	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	17 A 20/11/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4381	06/11/2024	IGOR PINTO SIMOES	79154	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	17 A 19/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4382	06/11/2024	WILL MONTENEGRO TEIXEIRA	112046	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	17 A 19/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4383	06/11/2024	EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	46019	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	18 A 19/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4384	06/11/2024	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	18 A 20/11/2024	2,5	R\$ 2.546,10
4385	06/11/2024	SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA	30252	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA	18 A 20/11/2024	2,5	R\$ 2.546,10
4386	06/11/2024	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	82708	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	21 A 23/11/2024	2,5	R\$ 2.534,71
4387	06/11/2024	GEISIANE DOS REIS FILHO RODRIGUES	162558	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	21 A 23/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38



4388	06/11/2024	VICTOR GADELHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	195090	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	21 A 23/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4389	06/11/2024	EUZIANE PEREIRA DA SILVA	151041	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	21 A 23/11/2024	2,5	R\$ 1.773,10
4390	06/11/2024	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	18 A 19/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4391	06/11/2024	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA E PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	02 A 07/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4392	06/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FORUM	29/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4393	06/11/2024	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA E PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS FORUNS	02 A 07/12/2024	5,5	R\$ 3.179,02
4394	06/11/2024	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	13 A 15/11/2024	2,5	R\$ 1.484,38
4395	06/11/2024	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	GOIANESIA DO PARA/PA	REALIZAR OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	25 A 27/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4396	06/11/2024	CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES DA SILVA	26085	BELEM/PA	FLORIANOPO- LIS/SC	PARTICIPAR DA II JORNADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA AMERICA LATINA	10 A 14/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4397	06/11/2024	FRANCE SANTOS DA CRUZ	58432	BELEM/PA	FLORIANOPO- LIS/SC	PARTICIPAR DA II JORNADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA AMERICA LATINA	10 A 14/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4398	06/11/2024	AMAURY JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	218081	BELEM/PA	BAIAO/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL NO PREDIO DO FORUM	28 A 29/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4399	06/11/2024	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	SANTAREM/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO FORUM	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 1.340,02
4400	06/11/2024	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURE/PA	MUANA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	11 A 15/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4401	06/11/2024	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA CUMPRIR OFICIO JUDICIAL	06/11/2024	0,5	R\$ 354,62
4402	07/11/2024	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	PARAUAPEBAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	12 A 13/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4403	07/11/2024	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 15/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4404	07/11/2024	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	82708	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	08/11/2024	0,5	R\$ 425,13
4405	07/11/2024	GEISIANE DOS REIS FILHO RODRIGUES	162558	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	08/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4406	07/11/2024	EUZIANE PEREIRA DA SILVA	151041	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	08/11/2024	0,5	R\$ 354,62
4407	07/11/2024	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	MAGALHAES BARATA/PA, MARACANA/PA, MAE DO RIO/PA, PARAGOMINAS/PA, ULIANPOLIS/PA E AURORA DO PARA/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	18 A 23/11/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4408	07/11/2024	ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE JUNIOR	143171	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS SEGUINTES IMOVEIS: NOVO ARQUIVO REGIONAL, RESIDENCIA OFICIAL E FORUM DE SANTAREM	26 A 29/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4409	07/11/2024	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO FORUM	26/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4410	07/11/2024	ADRIANA GRIGOLIN LEITE	149357	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	BENEVIDES/PA	REALIZAR CORREIÇÃO/INSPEÇÃO NO ABRIGO "CASA LAR ABA PAI - APVA"	27/11/2024	0,5	R\$ 425,13
4411	07/11/2024	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	21/11/2024	0,5	R\$ 218,26

4412	07/11/2024	AMAURY JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	218081	BELEM/PA	BAIAO/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL NO PREDIO DO FORUM	21 A 22/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4413	07/11/2024	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	11 E 12/11/2024	1,0	R\$ 527,42
4414	07/11/2024	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	11 E 12/11/2024	1,0	R\$ 527,42
4415	07/11/2024	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	132	BELEM/PA	BREVES/PA, BAGRE/PA, PORTEL/PA E MELGAÇO/PA	REALIZAR VISITA PREVIA PARA ALINHAMENTO DO PROJETO "AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	03 A 08/11/2024	5,5	R\$ 5.819,59
4416	07/11/2024	ANA LUCIA BENTES LYNCH	5266	BELEM/PA	BREVES/PA, BAGRE/PA, PORTEL/PA E MELGAÇO/PA	REALIZAR VISITA PREVIA PARA ALINHAMENTO DO PROJETO "AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	03 A 08/11/2024	5,5	R\$ 5.819,59
4417	07/11/2024	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	BELEM/PA	BREVES/PA, BAGRE/PA, PORTEL/PA E MELGAÇO/PA	REALIZAR VISITA PREVIA PARA ALINHAMENTO DO PROJETO "AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	03 A 08/11/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4418	07/11/2024	EMILIO TADEU VALE DE BRITO	112950	BELEM/PA	BREVES/PA, BAGRE/PA, PORTEL/PA E MELGAÇO/PA	REALIZAR VISITA PREVIA PARA ALINHAMENTO DO PROJETO "AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	03 A 08/11/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4419	07/11/2024	WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE	35661	BELEM/PA	BREVES/PA, BAGRE/PA, PORTEL/PA E MELGAÇO/PA	REALIZAR VISITA PREVIA PARA ALINHAMENTO DO PROJETO "AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	03 A 08/11/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4420	07/11/2024	JOSE VIEIRA PINHEIRO	181579	BELEM/PA	BREVES/PA, BAGRE/PA, PORTEL/PA E MELGAÇO/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA EQUIPE QUE REALIZARA VISITA PREVIA PARA ALINHAMENTO DO PROJETO "AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	03 A 08/11/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4421	07/11/2024	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	19, 21 E 27/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4422	07/11/2024	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	19, 21 E 27/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4423	07/11/2024	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	18 E 22/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4424	07/11/2024	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	18 E 22/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4425	07/11/2024	FABIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ	207641	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	27 A 28/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4426	07/11/2024	MARCELO DA SILVA LEAL	79570	BELEM/PA	PRIMAVERA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	02 A 06/12/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4427	07/11/2024	MARCELO FRANCA MENDES	210552	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	04 A 05/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4428	07/11/2024	JOAO VALERIO DE MOURA JUNIOR	136573	RONDON DO PARA/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DE REUNIAO NA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARA E PARTICIPAR DO III ENCONTRO NACIONAL DOS CENTROS DE INTELIGENCIA DO PODER JUDICIARIO	07 A 08/11, E 12 A 14/11/2024	4,0	R\$ 3.810,08
4429	07/11/2024	HUDSON DOS SANTOS NUNES	190292	JACAREACANGA/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR SESSOES DO TRIBUNAL DO JURI	17 A 23/11/2024	6,5	R\$ 6.617,51
4430	07/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NA OBRA DE CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	21/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4431	07/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NA OBRA DE CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	28/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4432	07/11/2024	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	14/11/2024	0,5	R\$ 425,13
4433	07/11/2024	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	14/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4434	07/11/2024	RONALDO SOARES LOBO	20907	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	08 A 09/11/2024	1,5	R\$ 927,50
4435	07/11/2024	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4436	07/11/2024	ANA PAULA ROSA VARGENS	90484	COLARES/PA	VIGIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07 A 09/11, 11 A 14/11, E 18 A 21/11/2024	9,5	R\$ 5.510,54
4437	07/11/2024	CHARLES MENEZES BARROS	22969	BELEM/PA	AGUA AZUL DO NORTE/PA E DISTRITO DE BELO MONTE (NOVO REPARTIMENTO/PA)	PARTICIPAR DA INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE INCLUSAO DIGITAL (PID) NO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E NO DISTRITO DE BELO MONTE	24 A 29/11/2024	5,5	R\$ 5.819,59

4438	07/11/2024	NEWTON RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	12548	BELEM/PA	AGUA AZUL DO NORTE/PA E DISTRITO DE BELO MONTE (NOVO REPARTIMENTO/PA)	REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA E FOTOGRAFICA DA INSTALACAO DOS PONTOS DE INCLUSAO DIGITAL (PID) NO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E NO DISTRITO DE BELO MONTE	26 A 29/11/2024	3,5	R\$ 1.904,90
4439	08/11/2024	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	07 A 08/11, E 25 A 26/11/2024	3,0	R\$ 1.582,28
4440	08/11/2024	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	172740	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	08/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4441	08/11/2024	MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	130435	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	08/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4442	08/11/2024	VANDERSON PEREIRA FERREIRA	207764	BELEM/PA	MARABA/PA	SUBSTITUIR MILITAR DURANTE PERIODO DE FERIAS E REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	04 A 18/11/2024	14,5	R\$ 8.920,38
4443	08/11/2024	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4444	08/11/2024	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4445	08/11/2024	SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA	30252	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4446	08/11/2024	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4447	08/11/2024	FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA	85812	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4448	08/11/2024	LUCIANA SA FERNANDES	172758	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4449	08/11/2024	CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO	173380	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	07, 11, 12, 18, 19 E 21/11/2024	3,0	R\$ 1.309,56
4450	08/11/2024	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	60224	BELEM/PA	TOME-AÇU/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	26 A 27/11/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4451	08/11/2024	RENATO WILLIAM RODRIGUES DIAMANTINO	212008	BELEM/PA	TOME-AÇU/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	26 A 27/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4452	08/11/2024	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	BELEM/PA	TOME-AÇU/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	26 A 27/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4453	08/11/2024	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	174106	BELEM/PA	TOME-AÇU/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE REALIZARA VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	23 A 27/11/2024	4,5	R\$ 2.782,50
4454	08/11/2024	EDUARDO BRUNO ALVES RIBEIRO	181153	BELEM/PA	TOME-AÇU/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE REALIZARA VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	23 A 27/11/2024	4,5	R\$ 2.782,50
4455	08/11/2024	CHARLES MENEZES BARROS	22969	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4456	08/11/2024	ODENILZA CARVALHO SERRA	170275	JURUTI/PA	SANTAREM/PA	CUMPRIR MANDADOS	13/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4458	08/11/2024	JAILSON NUNES DE SOUZA	208809	BELEM/PA	MARABA/PA E SANTAREM/PA	PRESTAR APOIO ORGANIZACIONAL À COMITIVA PRESIDENCIAL DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	22 A 30/11/2024	8,5	R\$ 5.210,38
4459	08/11/2024	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	213357	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO/PA, OUREM/PA E SANTA LUZIA DO PARA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	07, 08 E 18/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4460	08/11/2024	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO/PA, OUREM/PA E SANTA LUZIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR(A) DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	07, 08 E 18/11/2024	1,5	R\$ 1.063,86
4461	08/11/2024	VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA	24341	BELEM/PA	MARABA/PA	PARTICIPAR DE REUNIOES INTERINSTITUCIONAIS PARA TRATAR DA SAUDE MENTAL NA SOCIO EDUCACAO, PARTICIPAR DE REUNIAO DA COMISSAO SINASE E PRESTAR APOIO NAS AUDIENCIAS CONCENTRADAS SOCIOEDUCATIVAS	04 A 08/11/2024	4,5	R\$ 4.371,57

4462	08/11/2024	FRANCE SANTOS DA CRUZ	58432	BELEM/PA	MARABA/PA	PARTICIPAR DE REUNIOES INTER-INSTITUCIONAIS PARA TRATAR DA SAUDE MENTAL NA SOCIO EDUCACAO, PARTICIPAR DE REUNIAO DA COMISSAO SINASE E PRESTAR APOIO NAS AUDIENCIAS CONCENTRADAS SOCIOEDUCATIVAS	04 A 08/11/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4463	08/11/2024	PEDRO AUGUSTO DIAS BAIÁ	108316	BELEM/PA	MARABA/PA	PARTICIPAR DE REUNIOES INTER-INSTITUCIONAIS PARA TRATAR DA SAUDE MENTAL NA SOCIO EDUCACAO, PARTICIPAR DE REUNIAO DA COMISSAO SINASE E PRESTAR APOIO NAS AUDIENCIAS CONCENTRADAS SOCIOEDUCATIVAS	04 A 08/11/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4464	08/11/2024	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO	174611	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA E SANTAREM/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA DO FORUM DE ORIXIMINA/PA, PARTICIPAR DA CERIMONIA DE INAUGURACAO DA REFERIDA UNIDADE, E PARTICIPAR DA INAUGURACAO DO NOVO ARQUIVO REGIONAL DE SANTAREM/PA	22 A 27/11/2024	5,5	R\$ 3.355,38
4465	08/11/2024	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA	64815	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA E SANTAREM/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA DO FORUM DE ORIXIMINA/PA, PARTICIPAR DA CERIMONIA DE INAUGURACAO DA REFERIDA UNIDADE, E PARTICIPAR DA INAUGURACAO DO NOVO ARQUIVO REGIONAL DE SANTAREM/PA	21 A 27/11/2024	6,5	R\$ 3.928,26
4466	08/11/2024	ROMULO NOGUEIRA DE BRITO	70777	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E INSPECCAO JUDICIAL NA DELEGACIA DE POLICIA	11 A 15/11/2024	4,5	R\$ 4.507,93
4467	08/11/2024	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 12, 13 A 15, 18 A 19, E 20 A 22/11/2024	8,0	R\$ 4.583,04
4468	08/11/2024	KATIA PARENTE SENA	7986	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO III CONGRESSO NACIONAL DO FONAJUS	20 A 22/11/2024	2,5	R\$ 2.398,35
4469	08/11/2024	JOSE MIGUEL ALVES JUNIOR	49999	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO III CONGRESSO NACIONAL DO FONAJUS	20 A 23/11/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4470	08/11/2024	HIANY PEREIRA DA SILVA	60640	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO III CONGRESSO NACIONAL DO FONAJUS	20 A 23/11/2024	3,5	R\$ 2.049,26
4471	11/11/2024	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	172740	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	11/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4472	11/11/2024	MARLENE SANTOS GOMES	102326	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	11/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4473	11/11/2024	HUMERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO		RIO DE JANEIRO/RJ	BELEM/PA	MINISTRAR A AULA DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE POS-GRADUACAO DE PROCESSO CIVIL, NA ESCOLA JUDICIAL DO PARA	21 A 22/11/2024	1,5	R\$ 1.773,11
4474	11/11/2024	BRUNO DAMASCENO	97535	BELEM/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.514,30
4475	11/11/2024	CHRYSYTHIAN DIDIER DE MESSIAS BERNARDES	166049	SANTA IZABEL DO PARA/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4476	11/11/2024	EDVALDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	41572	BELEM/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4477	11/11/2024	RONALDO LUIZ TAVARES PAMPOLHA	493	BELEM/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4478	11/11/2024	HAMADAN RAFIC LAMAS PACHECO	172359	BARCARENA/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4479	11/11/2024	ANTONIO THOMAZ COSTA BURLE	124265	ANANINDEUA/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4480	11/11/2024	MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	54437	BELEM/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4481	11/11/2024	KLEYDIR VALE COELHO	90271	BELEM/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4482	11/11/2024	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	172693	DOM ELISEU/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4483	11/11/2024	JOAO GUILHERME RODRIGUES BEGOT	126284	ANANINDEUA/PA	BREVES/PA E PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS EM VIRTUDE DO PROJETO SANAR	09/11 A 01/12/2024	22,5	R\$ 14.594,30
4484	11/11/2024	JOZELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	89061	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	11 A 14/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4485	11/11/2024	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR OFICIO JUDICIAL	11/11/2024	0,5	R\$ 354,62

4486	11/11/2024	PRISCILA FONSECA TAVARES SILVA	224570	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR VISITAS E ENTREVISTAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CASO	13, 25, 29/11 E 02/12/2024	2,0	R\$ 873,04
4487	11/11/2024	ANDREA GIRARDA DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	28/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4488	11/11/2024	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	130451	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA, CURUÇA/PA, SÃO FRANCISCO DO PARA/PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	11, 13, 14, 18, 19, 25, 26 E 28/11/2024	4,0	R\$ 1.682,08
4489	11/11/2024	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	CASTANHAL/PA	IRITUJA/PA, CURUÇA/PA, SÃO FRANCISCO DO PARA/PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	11, 13, 14, 18, 19, 25 E 26/11/2024	3,5	R\$ 1.527,82
4490	11/11/2024	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	113654	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	REALIZAR INSPEÇÃO CARCERARIA NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	25/11/2024	0,5	R\$ 425,13
4491	11/11/2024	VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	161152	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, CORREICAO ORDINARIA EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO CARCERARIA	10 A 14/11/2024	4,5	R\$ 4.507,93
4492	11/11/2024	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	14/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4493	11/11/2024	VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR	91464	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4494	11/11/2024	FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY	30520	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4495	11/11/2024	CAMILA AMADO SOARES	125997	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4496	11/11/2024	ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO	24350	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4499	11/11/2024	MARCIO GOES DO NASCIMENTO	64017	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4500	11/11/2024	LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO	67873	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4501	11/11/2024	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	12, 14, 19, 20, 22, 25 E 27/11/2024	3,5	R\$ 1.471,82
4502	11/11/2024	JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR	191736	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4503	11/11/2024	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4504	11/11/2024	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	BELEM/PA	MARABA/PA	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJP-MEM-2024/63884)	27 A 29/11/2024	2,0	R\$ 2.091,42
4505	11/11/2024	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	BELEM/PA	MARABA/PA	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJP-MEM-2024/63884)	27 A 29/11/2024	2,0	R\$ 2.091,42
4506	11/11/2024	SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA	30252	BELEM/PA	MARABA/PA	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJP-MEM-2024/63884)	27 A 29/11/2024	2,0	R\$ 2.091,42
4507	11/11/2024	PEDRO PINHEIRO SOTERO	4626	BELEM/PA	MARABA/PA	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJP-MEM-2024/63884)	27 A 29/11/2024	2,0	R\$ 2.091,42
4508	11/11/2024	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	BELEM/PA	MARABA/PA	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJP-MEM-2024/63884)	27 A 29/11/2024	2,0	R\$ 1.145,76

4509	11/11/2024	ROSA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	209163	BELEM/PA	MARABA/PA	ACOMPANHAR A COMITIVA DA PRESIDENCIA, NA CONDIÇÃO DE AJUDANTE DE ORDENS, DURANTE O CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4510	12/11/2024	CLEMENTINO SILVA DE LIMA	37360	BELEM/PA	MOJU/PA	REALIZAR SEGURANÇA DO PREDIO DO FORUM	01 A 15/11/2024	14,5	R\$ 8.920,38
4511	12/11/2024	MARCIO ALBUQUERQUE RAIOL	163601	BELEM/PA	MOJU/PA	REALIZAR SEGURANÇA DO PREDIO DO FORUM	15 A 30/11/2024	14,5	R\$ 9.765,98
4512	12/11/2024	ELCILENE PAMPLONA COSTA	122084	BELEM/PA	CAMETA/PA	REALIZAR SEGURANÇA PATRIMONIAL E PREDIAL DO NOVO FORUM	14 A 24/11/2024	10,5	R\$ 7.447,02
4513	12/11/2024	JHONATAS ALVES BECKMAN DA SILVA	181510	BELEM/PA	CAMETA/PA	REALIZAR SEGURANÇA PATRIMONIAL E PREDIAL DO NOVO FORUM	24 A 04/12/2024	10,5	R\$ 6.356,14
4514	12/11/2024	MAICO LUIS BATISTA BARBOSA	207756	BELEM/PA	CAMETA/PA	REALIZAR SEGURANÇA PATRIMONIAL E PREDIAL DO NOVO FORUM	04 A 14/12/2024	10,5	R\$ 6.356,14
4515	12/11/2024	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	12 A 13/11/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4516	12/11/2024	ANNA KAROLYNE DOS SANTOS COSTA	197726	ULIANOPOLIS/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	12 A 13/11/2024	1,5	R\$ 1.063,86
4517	12/11/2024	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4518	12/11/2024	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	207195	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	13/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4519	12/11/2024	CENIRA HELOISE BAIA SILVA	206946	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	13/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4520	12/11/2024	RAQUEL DA COSTA PLATILHA	207209	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA E COLARES/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	13 E 22/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4521	12/11/2024	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA 5ª EDIÇÃO DO PREMIO DE INOVAÇÃO J.EX (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJPA-EXT-2024/06805)	20 A 22/11/2024	2,0	R\$ 2.091,42
4522	12/11/2024	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA 5ª EDIÇÃO DO PREMIO DE INOVAÇÃO J.EX (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJPA-EXT-2024/06805)	20 A 22/11/2024	2,0	R\$ 2.091,42
4523	12/11/2024	SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA	30252	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA 5ª EDIÇÃO DO PREMIO DE INOVAÇÃO J.EX (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJPA-EXT-2024/06805)	20 A 22/11/2024	2,0	R\$ 2.091,42
4524	12/11/2024	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA 5ª EDIÇÃO DO PREMIO DE INOVAÇÃO J.EX (COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DO EXPEDIENTE TJPA-EXT-2024/06805)	20 A 22/11/2024	2,0	R\$ 1.145,76
4525	12/11/2024	CHARLES MENEZES BARROS	22969	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA 5ª EDIÇÃO DO PREMIO DE INOVAÇÃO J.EX	20 A 22/11/2024	2,5	R\$ 2.546,10
4526	12/11/2024	NADIME SASSIM DAHAS	139416	BELEM/PA	SANTAREM/PA, ORIXIMINA/PA E MARABA/PA	TRABALHAR NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: INAUGURAÇÃO DO NOVO ARQUIVO REGIONAL DE SANTAREM E ELEVAÇÃO DA COMARCA DE SANTAREM A 3ª ENTRANCIA; AMPLIAÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA; E ELEVAÇÃO DA COMARCA DE MARABA A 3ª ENTRANCIA, BEM COMO A OUTORGA DA MEDALHA DE 150 ANOS NAS REFERIDAS COMARCAS	21 A 29/11/2024	8,5	R\$ 5.074,02
4527	12/11/2024	ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA	67075	BELEM/PA	SANTAREM/PA, ORIXIMINA/PA E MARABA/PA	TRABALHAR NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: INAUGURAÇÃO DO NOVO ARQUIVO REGIONAL DE SANTAREM E ELEVAÇÃO DA COMARCA DE SANTAREM A 3ª ENTRANCIA; AMPLIAÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA; E ELEVAÇÃO DA COMARCA DE MARABA A 3ª ENTRANCIA, BEM COMO A OUTORGA DA MEDALHA DE 150 ANOS NAS REFERIDAS COMARCAS	21 A 29/11/2024	8,5	R\$ 5.018,02

4528	12/11/2024	ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES	147613	BELEM/PA	SANTAREM/PA, ORIXIMINA/PA E MARABA/PA	REALIZAR COBERTURA FOTOGRAFICA E JORNALISTICA DOS SEGUINTE EVENTOS: INAUGURAÇÃO DO NOVO ARQUIVO REGIONAL DE SANTAREM E ELEVAÇÃO DA COMARCA DE SANTAREM A 3ª ENTRANCIA; AMPLIAÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA; E ELEVAÇÃO DA COMARCA DE MARABA A 3ª ENTRANCIA, BEM COMO A OUTORGA DA MEDALHA DE 150 ANOS NAS REFERIDAS COMARCAS	24 A 29/11/2024	5,5	R\$ 3.179,02
4529	12/11/2024	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	213357	CAPANEMA/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA, CACHOEIRA DO PIRIA/PA E BONITO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	14, 19 E 22/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4530	12/11/2024	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA, CACHOEIRA DO PIRIA/PA E BONITO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	14, 19 E 22/11/2024	1,5	R\$ 1.063,86
4531	12/11/2024	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16 E 18/11/2024	1,0	R\$ 572,88
4532	12/11/2024	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	129976	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	18/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4533	12/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NO FORUM	22/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4534	12/11/2024	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAU/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO FORUM	22/11/2024	0,5	R\$ 210,26
4535	12/11/2024	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA E CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	17 A 19/11, 21 A 23/11, E 27 A 30/11/2024	8,5	R\$ 5.074,02
4536	12/11/2024	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	24 A 29/11/2024	5,5	R\$ 5.494,54
4537	12/11/2024	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	18 E 19/11/2024	1,0	R\$ 420,52
4538	12/11/2024	GILMARA RODRIGUES ROCHA	154491	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	18 A 30/11, E 10 A 18/12/2024	21,5	R\$ 12.575,92
4539	12/11/2024	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	162116	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4540	12/11/2024	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA E SANTAREM/PA	PARTICIPAR DAS CERIMONIAS DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA COMARCA DE SANTAREM E ELEVAÇÃO A 3 ENTRANCIA DA REFERIDA COMARCA, BEM COMO DA INAUGURAÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA	24 A 27/11/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4541	12/11/2024	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA E SANTAREM/PA	PARTICIPAR DAS CERIMONIAS DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA COMARCA DE SANTAREM E ELEVAÇÃO A 3 ENTRANCIA DA REFERIDA COMARCA, BEM COMO DA INAUGURAÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA	24 A 27/11/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4542	12/11/2024	SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA	30252	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA E SANTAREM/PA	PARTICIPAR DAS CERIMONIAS DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA COMARCA DE SANTAREM E ELEVAÇÃO A 3 ENTRANCIA DA REFERIDA COMARCA, BEM COMO DA INAUGURAÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA	24 A 27/11/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4543	12/11/2024	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA E SANTAREM/PA	PARTICIPAR DAS CERIMONIAS DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA COMARCA DE SANTAREM E ELEVAÇÃO A 3 ENTRANCIA DA REFERIDA COMARCA, BEM COMO DA INAUGURAÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA	24 A 27/11/2024	3,5	R\$ 3.728,17
4544	12/11/2024	PEDRO PINHEIRO SOTERO	4626	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA E SANTAREM/PA	PARTICIPAR DAS CERIMONIAS DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA COMARCA DE SANTAREM E ELEVAÇÃO A 3 ENTRANCIA DA REFERIDA COMARCA, BEM COMO DA INAUGURAÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA	24 A 27/11/2024	3,5	R\$ 3.728,17

4545	12/11/2024	VERENA MAGALHAES DO NASCIMENTO	190748	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA E SANTAREM/PA	ACOMPANHAR A COMITIVA DA PRESIDENCIA, NA CONDIÇÃO DE AJUDANTE DE ORDENS, DURANTE PARTICIPAÇÃO NAS CERIMONIAS DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA COMARCA DE SANTAREM E ELEVAÇÃO A 3 ENTRANCIA DA REFERIDA COMARCA, BEM COMO NA INAUGURAÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA	24 A 27/11/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4546	12/11/2024	YASMIM FERREIRA DA SILVA	214124	BELEM/PA	OUREM/PA, BRAGANÇA/PA, MARABA/PA E SANTAREM/PA	FISCALIZAR IN LOCO OS CONVENIOS DE COOPERAÇÃO Nº 014/2018/TJPA - UNIFESSPA, Nº 012/2023/TJPA - UFPA BRAGANÇA, E Nº 035/2013/TJPA - UFOPA	27 A 29/11, 02 A 04/12, E 16 A 18/12/2024	7,5	R\$ 4.092,06
4548	12/11/2024	JOHN CHARLLES NOGUEIRA BARBOSA	214124	BELEM/PA	OUREM/PA, BRAGANÇA/PA E SANTAREM/PA	FISCALIZAR IN LOCO OS CONVENIOS DE COOPERAÇÃO Nº 014/2018/TJPA - UNIFESSPA, Nº 012/2023/TJPA - UFPA BRAGANÇA, E Nº 035/2013/TJPA - UFOPA	27 A 29/11, E 02 A 04/12/2024	5,0	R\$ 2.680,04
4549	13/11/2024	FABIO WILLIAM NASCIMENTO QUEIROZ	207641	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR ESCOLTA E SEGURANÇA DE MAGISTRADO (COMPLEMENTO DE DIARIAS)	13 A 14/11/2024	1,0	R\$ 572,88
4550	13/11/2024	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA E SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	19 E 28/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4551	13/11/2024	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	19/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4552	13/11/2024	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA E MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	19, 26 E 27/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4553	13/11/2024	INEZ TRINDADE NUNES	59293	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA E SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	19 E 28/11/2024	1,0	R\$ 436,52
4554	13/11/2024	AMAURY JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	218081	BELEM/PA	BAIAO/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL NO PREDIO DO FORUM	12 A 13/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4555	13/11/2024	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	26 A 28/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4557	13/11/2024	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26 E 29/11/2024	1,0	R\$ 420,52
4558	13/11/2024	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16, 23 E 25/11/2024	1,5	R\$ 927,50
4559	13/11/2024	ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO	111988	BELEM/PA	RIO DE JANEIRO/RJ	PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO NACIONAL DE VICE-PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	11 A 14/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4560	13/11/2024	ITALO DE ANDRADE PEREIRA	197823	BELEM/PA	RIO DE JANEIRO/RJ	PARTICIPAR DO EVENTO "MASTER-CLASS GESTAO POR COMPETENCIAS"	20 A 23/11/2024	3,5	R\$ 2.049,26
4561	13/11/2024	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO PARA MAGISTRADA REALIZAR INSPEÇÃO CARCERARIA	25/11/2024	0,5	R\$ 354,62
4562	13/11/2024	JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	15300	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DA 2ª SEMANA NACIONAL "SOLO SEGURO"	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 2.546,10
4563	13/11/2024	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DA 2ª SEMANA NACIONAL "SOLO SEGURO"	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 2.546,10
4564	13/11/2024	MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	167894	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DA 2ª SEMANA NACIONAL "SOLO SEGURO"	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4565	13/11/2024	MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA	156001	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	PARTICIPAR DA 2ª SEMANA NACIONAL "SOLO SEGURO"	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4566	13/11/2024	IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS	174017	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	ACOMPANHAR A EQUIPE DA CORREGEDORIA GERAL, NA CONDIÇÃO DE AJUDANTE DE ORDENS, DURANTE PARTICIPAÇÃO NA 2ª SEMANA NACIONAL "SOLO SEGURO"	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4567	13/11/2024	ANDERSON UCHOA DA SILVA	212032	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA E FOTOGRAFICA DA 2ª SEMANA NACIONAL "SOLO SEGURO"	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 1.340,02
4568	13/11/2024	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19, 21 E 22/11/2024	1,5	R\$ 654,78
4569	13/11/2024	PETERSON GOMES TAVARES	157384	BELEM/PA	MUANA/PA	ATENDER A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NO PREDIO DO FORUM	08 A 10/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4570	13/11/2024	EVANDRO GOMES MENEZES	177105	BELEM/PA	MUANA/PA	ATENDER A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NO PREDIO DO FORUM	08 A 10/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02



4571	13/11/2024	DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO	177024	BELEM/PA	MUANA/PA	ATENDER A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NO PREDIO DO FORUM	08 A 10/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4572	13/11/2024	MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES	19895	BELEM/PA	SALVADOR/BA	PARTICIPAR DO XVI FORUM NACIONAL DE JUIZES E JUIZES DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - FONAVID	01 A 07/12/2024	6,5	R\$ 7.683,46
4573	13/11/2024	VALDEIR SALVIANO DA COSTA	48631	BELEM/PA	SALVADOR/BA	PARTICIPAR DO XVI FORUM NACIONAL DE JUIZES E JUIZES DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - FONAVID	01 A 07/12/2024	6,5	R\$ 6.617,51
4574	13/11/2024	RENATA DA MOTA GORDANO	51292	BELEM/PA	SALVADOR/BA	PARTICIPAR DO XVI FORUM NACIONAL DE JUIZES E JUIZES DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - FONAVID	01 A 07/12/2024	6,5	R\$ 3.928,26
4575	13/11/2024	RIANE CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS	41920	BELEM/PA	SALVADOR/BA	PARTICIPAR DO XVI FORUM NACIONAL DE JUIZES E JUIZES DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - FONAVID	01 A 07/12/2024	6,5	R\$ 3.928,26
4576	14/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	26 A 28/11/2024	2,5	R\$ 2.534,71
4577	14/11/2024	RENATO MORAES DA CUNHA	174114	BELEM/PA	SANTAREM/PA, ORIXIMINA/PA E MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA COMITIVA DA PRESIDENCIA DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	22 A 30/11/2024	8,5	R\$ 5.210,38
4578	14/11/2024	OBERDAN MOURA JUNIOR	181650	BELEM/PA	SANTAREM/PA, ORIXIMINA/PA E MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA COMITIVA DA PRESIDENCIA DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	22 A 30/11/2024	8,5	R\$ 5.210,38
4579	14/11/2024	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	207721	BELEM/PA	SANTAREM/PA, ORIXIMINA/PA E MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA COMITIVA DA PRESIDENCIA DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	22 A 30/11/2024	8,5	R\$ 5.210,38
4580	14/11/2024	FUAD IBNE YSKANDAR FARAH	190578	BELEM/PA	SANTAREM/PA, ORIXIMINA/PA E MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA COMITIVA DA PRESIDENCIA DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	22 A 30/11/2024	8,5	R\$ 5.210,38
4581	14/11/2024	WEVERLON BRITO FACANHA	207667	BELEM/PA	SANTAREM/PA, ORIXIMINA/PA E MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA COMITIVA DA PRESIDENCIA DURANTE VIAGEM INSTITUCIONAL	22 A 30/11/2024	8,5	R\$ 5.210,38
4582	14/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FORUM	11/12/2024	0,5	R\$ 210,26
4583	14/11/2024	ROSI MARIA GOMES DE FARIAS	1341	BELEM/PA	SALVADOR/BA	PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DO COLEGIO DE OUVIDORIAS JUDICIAIS DAS MULHERES - COJUM	01 A 06/12/2024	5,5	R\$ 5.819,59
4584	14/11/2024	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	BELEM/PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA	RECEBER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EXECUTADOS NO FORUM	10/12/2024	0,5	R\$ 210,26
4585	14/11/2024	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	17 A 18/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4586	14/11/2024	EDSON SANTOS DE SOUZA	37338	BELEM/PA	BRAGANÇA/PA, PRIMAVERA/PA E CAPANEMA/PA	REALIZAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV NOS FORUNS	04 A 06/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4587	14/11/2024	ALISSON ALAN MELO PINHO	166383	BELEM/PA	BRAGANÇA/PA, PRIMAVERA/PA E CAPANEMA/PA	REALIZAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV NOS FORUNS	04 A 06/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4588	14/11/2024	THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS	166421	BELEM/PA	BRAGANÇA/PA, PRIMAVERA/PA E CAPANEMA/PA	REALIZAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV NOS FORUNS	04 A 06/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4589	14/11/2024	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	BELEM/PA	BAIAO/PA	ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EXECUTADOS NO FORUM	05 A 06/12/2024	1,5	R\$ 775,14
4590	14/11/2024	CLAUDIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	88480	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 4.637,50
4591	14/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUATAIA/PA	REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL NO LOCAL DO LITIGIO	02 A 03/12/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4592	14/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	04 A 05/12/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4593	14/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	04/12/2024	0,5	R\$ 210,26
4594	14/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	19/12/2024	0,5	R\$ 210,26
4595	14/11/2024	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	03 A 05/12/2024	2,5	R\$ 2.398,35

4596	14/11/2024	ENOQUE VIEIRA NASCIMENTO	207683	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NO PREDIO DO FORUM	29/11 A 01/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4597	14/11/2024	PETERSON GOMES TAVARES	157384	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NO PREDIO DO FORUM	29/11 A 01/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4598	14/11/2024	THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS	166421	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NO PREDIO DO FORUM	29/11 A 01/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4599	14/11/2024	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAU/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	11/12/2024	0,5	R\$ 218,26
4600	14/11/2024	AMAURY JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	218081	BELEM/PA	BAIAO/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL NO PREDIO DO FORUM	05 A 06/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4601	14/11/2024	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3528/2024-SGP, DE 09/09/2024			R\$ 409,08
4602	14/11/2024	ISAN CUNHA DA SILVA FILHO	166111	BELEM/PA	MARABA/PA	FISCALIZAR IN LOCO OS CONVENIOS DE COOPERAÇÃO Nº 014/2018/TJPA - UNIFESSPA, Nº 012/2023/TJPA - UFPA BRAGANÇA, E Nº 035/2013/TJPA - UFOPA	16 A 18/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4603	14/11/2024	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	REALIZAR VISTORIA TECNICA PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA DO NOVO FORUM	19 A 20/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4604	14/11/2024	JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA	96105	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA, MARABA/PA E SANTAREM/PA	PARTICIPAR DAS CERIMONIAS DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA COMARCA DE SANTAREM E ELEVAÇÃO A 3 ENTRANCIA DA REFERIDA COMARCA; PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINA; E PARTICIPAR DA ELEVAÇÃO A 3 ENTRANCIA DA COMARCA DE MARABA	24 A 29/11/2024	5,5	R\$ 3.355,38
4605	14/11/2024	RODRIGO ALMEIDA TAVARES	204145	ULIANOPOLIS/PA	BELEM/PA	REALIZAR QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS VISITAS TECNICAS NAS AREAS OBJETOS DE LITIGIO POSSESSORIO COLETIVO, ACOMPANHAR AS DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS E PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES DE DRONES	17 A 23/11/2024	6,5	R\$ 6.753,87
4606	14/11/2024	VICTOR GADELHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	195090	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	06 A 08/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4607	18/11/2024	CLAIKSON MENDONÇA DUARTE	58629	BELEM/PA	MARABA/PA E PARAUPEBAS/PA	REALIZAR VISTORIA DOS VEICULOS DA FROTA PROPRIA E LOCADOS PELO TJPA, IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS EM QUE OS VEICULOS SÃO UTILIZADOS E ORIENTAÇÃO AOS DIRETORES E SECRETARIOS DOS FORUNS SOBRE OS REGRAMENTOS DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	09 A 11/12/2024	2,5	R\$ 1.340,02
4608	18/11/2024	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	02 A 03/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4609	18/11/2024	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	182214	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUJA/PA	CONDUZIR VEICULO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DURANTE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	05, 06, 12, 13, 16 E 19/12/2024	3,0	R\$ 2.127,72
4610	18/11/2024	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	02 A 03/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4611	18/11/2024	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	19 A 20/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4612	18/11/2024	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	TAILANDIA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	11 A 13/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4613	18/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAU/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	26/12/2024	0,5	R\$ 210,26
4614	18/11/2024	JONAS PEREIRA BEZERRAS JUNIOR	194778	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	11, 12 E 17/12/2024	1,5	R\$ 654,78
4615	18/11/2024	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 A 06/12/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4616	18/11/2024	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	05 A 06/12/2024	1,5	R\$ 791,14

4617	18/11/2024	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	02/12/2024	0,5	R\$ 210,26
4618	18/11/2024	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	05/12/2024	0,5	R\$ 218,26
4619	18/11/2024	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	05/12/2024	0,5	R\$ 218,26
4620	18/11/2024	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	NOVO PROGRESSO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	12 A 14/12/2024	2,5	R\$ 2.534,71
4621	18/11/2024	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	SANTAREM/PA	NOVO PROGRESSO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	12 A 14/12/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4624	18/11/2024	PATRICIA SUELLEN MORAES FERREIRA	172723	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EVENTO "PREMIO DE INOVAÇÃO J.EX"	21 A 22/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4625	18/11/2024	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	REDENÇÃO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	02 A 04/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4626	18/11/2024	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PEDAGOGICOS	20 A 23/11/2024	3,5	R\$ 2.193,62
4627	18/11/2024	ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE BARROS JUNIOR	58580	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR A OFICINA 13 DO PROJETO "COMARCA INCLUSIVA: VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA"	20 A 22/11/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4628	18/11/2024	ANNA PAULA CORDOVIL BONA		BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	ACOMPANHAR O MINISTRANTE (PcD) DA OFICINA 13 DO PROJETO "COMARCA INCLUSIVA: VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA", BEM COMO PRESTAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO	20 A 22/11/2024	2,5	R\$ 1.773,10
4629	18/11/2024	LICIO COELHO ANDRADE	214116	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA, SALVATERRA/PA E CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	18, 26, 27, 28 A 30/11, E 02 A 03/12/2024	5,5	R\$ 2.946,30
4630	19/11/2024	LIZABELLE BRAGA CARLUCCI	221562	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 4.637,50
4631	19/11/2024	NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA	190322	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E PROFERIR DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS	09 A 14/12/2024	5,5	R\$ 5.494,54
4632	19/11/2024	THADEU FAYAL FIGUEIREDO	213519	BREVES/PA	BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E NA ELABORAÇÃO DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS	09 A 14/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4633	19/11/2024	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	03/12/2024	0,5	R\$ 218,26
4634	19/11/2024	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	04 A 05/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4635	19/11/2024	CINTIA HELENA ALVES LIMA	222992	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	04 A 06/12/2024	2,5	R\$ 1.773,10
4636	19/11/2024	RUI TAVARES DANTAS FILHO	217107	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	04 A 06/12/2024	2,5	R\$ 1.773,10
4637	19/11/2024	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	ANAPU/PA, PARAUPEBAS/PA, DOM ELISEU/PA, SANTA MARIA DO PARA/PA, PEIXE-BOI/PA, SANTAREM NOVO/PA E SALINOPOLIS/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS FORUNS DE ANAPU, PARAUPEBAS, DOM ELISEU, SANTA MARIA DO PARA, PEIXE-BOI E SANTAREM NOVO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DO FORUM DE SALINOPOLIS	09 A 21/12/2024	12,5	R\$ 7.501,90
4638	19/11/2024	NILDO RIZZI NETO	189197	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 13/12, E 17 A 18/12/2024	4,0	R\$ 2.155,16
4639	19/11/2024	MONALISA PEREIRA FURTADO	205290	CAPANEMA/PA	SANTAREM NOVO/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA E SALINOPOLIS/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	26/11, 28/11, 04/12, 05/12 E 06/12/2024	2,5	R\$ 1.091,30
4640	19/11/2024	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	SANTAREM NOVO/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA E SALINOPOLIS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	26/11, 04/12, 05/12 E 06/12/2024	2,0	R\$ 1.418,48
4641	19/11/2024	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO		CAPANEMA/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	28/11/2024	0,5	R\$ 354,62

4642	19/11/2024	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	BRAGANÇA/PA, BONITO/PA, SANTA LUZIA DO PARA/PA, GARRAFAO DO NORTE/PA, OUREM/PA, PEIXE-BOI/PA, SANTAREM NOVO/PA, SANTA MARIA DO PARA/PA E SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	10 A 20/12/2024	10,5	R\$ 6.219,78
4643	19/11/2024	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	04 A 06/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4644	19/11/2024	ANAILTON PAULO DE ALENCAR	67539	BELEM/PA	SÃO PAULO/SP	REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL A SEFAZ/SP	18 A 19/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4645	19/11/2024	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	ANAPU/PA, PARAUPEBAS/PA, DOM ELISEU/PA, SANTA MARIA DO PARA/PA, PEIXE-BOI/PA, SANTAREM NOVO/PA E SALINOPOLIS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	09 A 21/12/2024	12,5	R\$ 7.421,90
4646	19/11/2024	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	02 A 03/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4647	19/11/2024	JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR	4863	BELEM/PA	MARABA/PA	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ELEVAÇÃO DA COMARCA DE MARABA À 3ª ENTRANCIA	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 2.546,10
4648	19/11/2024	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25, 26, 27, 28, 29 E 30/11/2024	3,0	R\$ 1.445,92
4649	19/11/2024	CHARBEL ABDON HABER JEHA	148946	TAILANDIA/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	09 A 11/12/2024	2,5	R\$ 2.398,35
4650	19/11/2024	CARLOS EUGENIO DOS SANTOS PEREIRA	60720	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	09 A 11/12/2024	2,5	R\$ 1.340,02
4651	19/11/2024	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS	09 A 11/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4652	19/11/2024	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	174106	BELEM/PA	MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA EQUIPE DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS DURANTE VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS	07 A 11/12/2024	4,5	R\$ 2.782,50
4653	19/11/2024	EDUARDO BRUNO ALVES RIBEIRO	181153	BELEM/PA	MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA EQUIPE DA COMISSAO DE SOLUCOES FUNDIARIAS DURANTE VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS	07 A 11/12/2024	4,5	R\$ 2.782,50
4655	19/11/2024	GABRIELA NASCIMENTO ARAUJO	152528	BELEM/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR CIRCULOS RESTAURATIVOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA COMISSAO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO	16 A 22/11/2024	6,5	R\$ 4.032,62
4656	19/11/2024	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	BELEM/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR CIRCULOS RESTAURATIVOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA COMISSAO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO	16 A 22/11/2024	6,5	R\$ 4.064,62
4657	19/11/2024	NELMARIO DIAS AIRES	101770	REDENÇÃO/PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	18 A 19/11, E 22/11/2024	2,0	R\$ 1.009,40
4658	19/11/2024	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	172740	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	21/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4659	19/11/2024	ILKIMY APARECIDA PALXAO MENDES	131237	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	25 A 26/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4660	19/11/2024	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	25 A 26/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4661	19/11/2024	ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE BARROS JUNIOR	58580	BELEM/PA	REDENÇÃO/PA	REALIZAR A OFICINA 12 DO PROJETO "COMARCA INCLUSIVA: VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA"	27 A 30/11/2024	3,5	R\$ 2.073,26

4662	19/11/2024	ANNA PAULA CORDOVIL BONA		BELEM/PA	REDENÇÃO/PA	ACOMPANHAR O MINISTRANTE (Pcd) DA OFICINA 12 DO PROJETO "COMARCA INCLUSIVA: VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA", BEM COMO PRESTAR APOIO NA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO	27 A 30/11/2024	3,5	R\$ 2.482,34
4663	19/11/2024	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	02 A 04/12, E 16 A 17/12/2024	4,0	R\$ 2.155,16
4664	19/11/2024	INEZ TRINDADE NUNES	59293	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	02 A 04/12, E 16 A 17/12/2024	4,0	R\$ 2.155,16
4665	19/11/2024	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	02 A 04/12, 11/12, E 16 A 17/12/2024	4,5	R\$ 2.373,42
4666	19/11/2024	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	02 A 04/12, 11/12, E 16 A 17/12/2024	4,5	R\$ 2.373,42
4667	19/11/2024	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	02, 03, 04, 05 E 06/12/2024	2,5	R\$ 2.125,63
4668	19/11/2024	JONAS PEREIRA BEZERRAS JUNIOR	194778	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	02, 03, 04, 05 E 06/12/2024	2,5	R\$ 1.091,30
4669	21/11/2024	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	05, 06, 18 E 19/12/2024	2,0	R\$ 873,04
4670	21/11/2024	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	05, 06, 18 E 19/12/2024	2,0	R\$ 873,04
4671	21/11/2024	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA, BUJARU/PA E MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 12 E 13/12/2024	1,5	R\$ 654,78
4672	21/11/2024	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 12 E 13/12/2024	1,5	R\$ 654,78
4673	21/11/2024	MANOEL AGAPITO MAIA FILHO	146391	COLARES/PA	VIGIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	11 E 13/12/2024	1,0	R\$ 481,96
4674	21/11/2024	ELIZABETH DA SILVA BARBOSA	156141	COLARES/PA	VIGIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	11 E 13/12/2024	1,0	R\$ 709,24
4675	21/11/2024	ANA CLAUDIA FARIAS	209996	COLARES/PA	VIGIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	11 E 13/12/2024	1,0	R\$ 709,24
4676	21/11/2024	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	149063	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI	09 A 13/12/2024	4,5	R\$ 4.371,57
4677	21/11/2024	CARLOS HENRIQUE BORGES FERREIRA	181595	IPIXUNA DO PARA/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	06/12/2024	0,5	R\$ 354,62
4678	21/11/2024	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	BELEM/PA	BREVES/PA, ANAJAS/PA, AFUA/PA, CHAVES/PA E PORTEL/PA	ATENDER A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NOS FORUNS E REALIZAR A ENTREGA DE COLETES AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TJPA	13 A 27/11/2024	14,5	R\$ 9.056,74
4679	21/11/2024	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	BELEM/PA	BREVES/PA, ANAJAS/PA, AFUA/PA, CHAVES/PA E PORTEL/PA	ATENDER A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NOS FORUNS E REALIZAR A ENTREGA DE COLETES AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TJPA	13 A 27/11/2024	14,5	R\$ 9.056,74
4680	21/11/2024	ALISSON ALAN MELO PINHO	166383	BELEM/PA	BREVES/PA, ANAJAS/PA, AFUA/PA, CHAVES/PA E PORTEL/PA	ATENDER A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NOS FORUNS E REALIZAR A ENTREGA DE COLETES AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TJPA	13 A 27/11/2024	14,5	R\$ 9.056,74
4681	21/11/2024	REIVAN LUIZ LACERDA FAÇANHA	218421	BELEM/PA	BREVES/PA, ANAJAS/PA, AFUA/PA, CHAVES/PA E PORTEL/PA	ATENDER A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAIS NOS FORUNS E REALIZAR A ENTREGA DE COLETES AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TJPA	13 A 27/11/2024	14,5	R\$ 9.056,74
4682	21/11/2024	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA, BUJARU/PA E MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	03, 09, 10, 11 E 12/12/2024	2,5	R\$ 1.051,30
4683	21/11/2024	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	130451	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA, BUJARU/PA E MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	03, 09, 10, 11 E 12/12/2024	2,5	R\$ 1.051,30
4684	21/11/2024	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA, BUJARU/PA E MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	03, 09, 10, 11 E 12/12/2024	2,5	R\$ 1.051,30
4685	22/11/2024	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	205354	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	27/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4686	22/11/2024	ROSILDA MARIA DE SOUZA FREITAS	20281	SALINOPOLIS/PA	CAPANEMA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA REVISAO E MANUTENÇÃO	21/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4688	22/11/2024	MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	130435	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	21/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4689	22/11/2024	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	21/11/2024	0,5	R\$ 218,26

4693	22/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL IN LOCO	09 A 10/12/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4694	22/11/2024	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PEDAGOGICOS	25 A 29/11/2024	4,5	R\$ 2.469,78
4695	22/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	11 A 12/12/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4696	22/11/2024	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PEDAGOGICOS	08 A 14/12/2024	6,5	R\$ 3.888,26
4697	22/11/2024	ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO	200379	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 3º SEMINARIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURIDICA	01 A 05/12/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4698	22/11/2024	BRUNA HELENA MONTEIRO NUNES	149632	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 3º SEMINARIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURIDICA	01 A 05/12/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4699	22/11/2024	PAULO SERGIO FERNANDES	144738	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	04/12/2024	0,5	R\$ 218,26
4700	22/11/2024	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	177113	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	25 A 29/11/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4701	22/11/2024	MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	155527	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4702	22/11/2024	MAURICIO CRISPINO GOMES	70149	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PUBLICO E GESTAO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES	24 A 28/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4704	25/11/2024	ALBERICO TEIXEIRA DE AGUIAR	83887	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR SEGURANÇA E ESCOLTA DE MAGISTRADO(A)	11 A 14/11, E 25 A 26/11/2024	5,0	R\$ 2.728,04
4705	25/11/2024	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO		CAPANEMA/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA, CACHOEIRA DO PIRIA/PA E BONITO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	14, 19 E 22/11/2024	1,5	R\$ 1.063,86
4706	25/11/2024	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26 A 29/11, 02 A 03/12, E 04 A 06/12/2024	7,5	R\$ 4.092,06
4707	25/11/2024	ROMULO JOSE FERREIRA NUNES	949	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE INTERAGENCIAS DE INTELIGENCIA NORTE E NORDESTE	25 A 28/11/2024	3,5	R\$ 3.591,81
4708	25/11/2024	EMANOEL CAMARAO QUEIROZ	25488	BELEM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE INTERAGENCIAS DE INTELIGENCIA NORTE E NORDESTE	25 A 28/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4709	25/11/2024	WILL MONTENEGRO TEIXEIRA	112046	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	PARTICIPAR DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4710	25/11/2024	VALDECI PONTES CHAVES		BELEM/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA, PACAJA/PA, ANAPU/PA, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA, ALTAMIRA/PA, BRASIL NOVO/PA, MEDICILANDIA/PA, URUARA/PA, RUROPOLIS/PA, NOVO PROGRESSO/PA, ITAITUBA/PA E JACAREACANGA/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIOS NOS PREDIOS DO TJPA	24/11 A 08/12/2024	14,5	R\$ 10.283,98
4711	25/11/2024	EDIMILSON FELIX BARROS	210421	BELEM/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA, PACAJA/PA, ANAPU/PA, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA, ALTAMIRA/PA, BRASIL NOVO/PA, MEDICILANDIA/PA, URUARA/PA, RUROPOLIS/PA, NOVO PROGRESSO/PA, ITAITUBA/PA E JACAREACANGA/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIOS NOS PREDIOS DO TJPA	24/11 A 08/12/2024	14,5	R\$ 8.920,38

4712	25/11/2024	TIAGO FONSECA COELHO	148857	BELEM/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA, PACAJA/PA, ANAPU/PA, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA, ALTAMIRA/PA, BRASIL NOVO/PA, MEDICILANDIA/PA, URUARA/PA, RUROPOLIS/PA, NOVO PROGRESSO/PA, ITAITUBA/PA E JACAREACANGA/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIOS NOS PREDIOS DO TJPA	24/11 A 08/12/2024	14,5	R\$ 8.920,38
4713	25/11/2024	FREDY LOPES RUA	207691	BELEM/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA, PACAJA/PA, ANAPU/PA, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA, ALTAMIRA/PA, BRASIL NOVO/PA, MEDICILANDIA/PA, URUARA/PA, RUROPOLIS/PA, NOVO PROGRESSO/PA, ITAITUBA/PA E JACAREACANGA/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIOS NOS PREDIOS DO TJPA	24/11 A 08/12/2024	14,5	R\$ 8.920,38
4714	25/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	16 A 17/12/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4715	25/11/2024	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	18 A 19/12/2024	1,5	R\$ 1.411,74
4716	25/11/2024	ANGELICA LIDIA LOPES FREIRE FONSECA	58807	BELEM/PA	MOJU/PA E ABAETETUBA/PA	DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO DE INTERIORIZAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA CEJ POR MEIO DO PROJETO YGARA	02 A 06/12/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4717	25/11/2024	GRAÇA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA	162159	BELEM/PA	MOJU/PA E ABAETETUBA/PA	DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO DE INTERIORIZAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA CEJ POR MEIO DO PROJETO YGARA	02 A 06/12/2024	4,5	R\$ 2.469,78
4718	25/11/2024	ROSANA MARIA SOUZA DE BARROS	3824	BELEM/PA	MOJU/PA E ABAETETUBA/PA	DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO DE INTERIORIZAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA CEJ POR MEIO DO PROJETO YGARA	02 A 06/12/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4719	25/11/2024	VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR	149381	ALENQUER/PA	CURUA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NO CARTORIO EXTRAJUDICIAL	11 A 13/12/2024	2,5	R\$ 2.398,35
4720	25/11/2024	ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO		BELEM/PA	JURUTI/PA, TERRA SANTA/PA, ALMEIRIM/PA, OBIDOS/PA, ORIXIMINA/PA, ALENQUER/PA, SANTAREM/PA, MONTE ALEGRE/PA, PRAINHA/PA E FARO/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIOS NOS PREDIOS DO TJPA	23/11 A 08/12/2024	15,5	R\$ 10.993,22
4721	25/11/2024	TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA		BELEM/PA	JURUTI/PA, TERRA SANTA/PA, ALMEIRIM/PA, OBIDOS/PA, ORIXIMINA/PA, ALENQUER/PA, SANTAREM/PA, MONTE ALEGRE/PA, PRAINHA/PA E FARO/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIOS NOS PREDIOS DO TJPA	23/11 A 08/12/2024	15,5	R\$ 10.993,22
4722	25/11/2024	THIAGO NOGUEIRA ALVES	177091	BELEM/PA	JURUTI/PA, TERRA SANTA/PA, ALMEIRIM/PA, OBIDOS/PA, ORIXIMINA/PA, ALENQUER/PA, SANTAREM/PA, MONTE ALEGRE/PA, PRAINHA/PA E FARO/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIOS NOS PREDIOS DO TJPA	23/11 A 08/12/2024	15,5	R\$ 9.629,62
4723	25/11/2024	MARCIO LUCAS CARDOSO CORDEIRO	182541	BELEM/PA	JURUTI/PA, TERRA SANTA/PA, ALMEIRIM/PA, OBIDOS/PA, ORIXIMINA/PA, ALENQUER/PA, SANTAREM/PA, MONTE ALEGRE/PA, PRAINHA/PA E FARO/PA	REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIOS NOS PREDIOS DO TJPA	23/11 A 08/12/2024	15,5	R\$ 9.629,62
4724	25/11/2024	DIOGO BONFIM FERNANDEZ	149179	MAE DO RIO/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR ATOS JUDICIAIS	26 A 28/11/2024	2,5	R\$ 2.398,35

4724-A	26/11/2024	JOZELMA FERNANDES DO NASCIMENTO	89061	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4725	26/11/2024	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	08 A 12/12/2024	4,5	R\$ 4.507,93
4726	26/11/2024	CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES DA SILVA	26085	BELEM/PA	MELGAÇO/PA E PORTEL/PA	DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 4.637,50
4727	26/11/2024	FRANCE SANTOS DA CRUZ	58432	BELEM/PA	MELGAÇO/PA E PORTEL/PA	DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 4.637,50
4729	26/11/2024	PEDRO AUGUSTO DIAS BAIÁ	108316	BELEM/PA	MELGAÇO/PA E PORTEL/PA	DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 4.637,50
4730	26/11/2024	GRAÇA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA	162159	BELEM/PA	MELGAÇO/PA E PORTEL/PA	DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 4.597,50
4731	26/11/2024	LARISSA TAUANE LIMA DO NASCIMENTO		BELEM/PA	MELGAÇO/PA E PORTEL/PA	DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 5.319,30
4732	26/11/2024	LUIZE FERREIRA NOBRE		BELEM/PA	MELGAÇO/PA E PORTEL/PA	DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 5.319,30
4733	26/11/2024	MARCELINA PINTO SANTOS		BELEM/PA	MELGAÇO/PA E PORTEL/PA	DAR CONTINUIDADE NAS AÇÕES DO PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 14/12/2024	7,5	R\$ 5.319,30
4734	26/11/2024	THIAGO PERES QUINTA	206806	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	04 A 13/12/2024	9,5	R\$ 5.646,90
4735	26/11/2024	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01 E 02/12/2024	1,0	R\$ 564,88
4736	26/11/2024	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	ANAPU/PA E PACAJÁ/PA	REALIZAR OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	01 A 06/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4737	26/11/2024	ROMULO NOGUEIRA DE BRITO	70777	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E INSPEÇÃO JUDICIAL NA DELEGACIA DE POLICIA	09 A 13/12/2024	4,5	R\$ 4.371,57
4738	26/11/2024	MESSIAS CAMPOS NETO	195243	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	02 A 04/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4739	26/11/2024	JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	15300	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 5.819,59
4740	26/11/2024	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 5.819,59
4741	26/11/2024	MONICA MACIEL SOARES FONSECA	7005	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 5.819,59
4742	26/11/2024	SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA	4596	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 5.819,59
4743	26/11/2024	MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	167894	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4744	26/11/2024	MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA	156001	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4745	26/11/2024	NOEMY EMINNY PENHA CARVALHO	212016	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4746	26/11/2024	PAULO SERGIO OLIVEIRA	25062	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4747	26/11/2024	TATIANE SARAIVA DA PAIXAO	49239	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4748	26/11/2024	ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA	24970	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02



4749	26/11/2024	TIARA GUEDES AIRES	95931	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 3.179,02
4750	26/11/2024	IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS	174017	BELEM/PA	RIO MARIA/PA, ELDORADO DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	ACOMPANHAR A EQUIPE DA CORREGEDORIA GERAL, NA CONDIÇÃO DE AJUDANTE DE ORDENS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO JUDICIAL	08 A 13/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4751	26/11/2024	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	NOVA TIMBOTEUA/PA	COLARES/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	09 A 13/12/2024	4,5	R\$ 4.371,57
4752	26/11/2024	VANESSA MENDES VASCO	225363	BAGRE/PA	BREVES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	02 A 06/12/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4753	26/11/2024	PEDRO SILVA FILHO	51381	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	27 A 29/11/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4754	26/11/2024	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	158097	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/11/2024	0,5	R\$ 218,26
4755	26/11/2024	RENAN NORONHA CAVALCANTE	189367	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	02 A 06/12/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4756	26/11/2024	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	MARABA/PA, REDEÇÃO/PA, ANAPU/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL QUE ESTAO SENDO EXECUTADOS NOS FORUNS	09 A 20/12/2024	11,5	R\$ 6.792,66
4757	26/11/2024	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	04 A 06/12/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4758	27/11/2024	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA E MUANA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	02 A 06/12, E 09 A 13/12/2024	9,0	R\$ 5.019,56
4759	27/11/2024	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	BELEM/PA	MARACANA/PA E PRIMAVERA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADO (A)	18 A 22/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4760	27/11/2024	AMANDA CRISTINA ARAUJO FARIAS	222291	BELEM/PA	MARACANA/PA E PRIMAVERA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADO (A)	18 A 22/11/2024	4,5	R\$ 2.646,14
4761	27/11/2024	WALDECY DA LUZ CORREA		BELEM/PA	SOURE/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADO (A)	25 A 28/11/2024	3,5	R\$ 2.482,34
4762	27/11/2024	REINALDO GOMES DOS SANTOS	207730	BELEM/PA	SOURE/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADO (A)	25 A 28/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4763	27/11/2024	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADO (A)	01 A 07/12/2024	6,5	R\$ 3.928,26
4764	27/11/2024	AMANDA CRISTINA ARAUJO FARIAS	222291	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADO (A)	01 A 07/12/2024	6,5	R\$ 3.928,26
4765	27/11/2024	RUDIVALDO PANTOJA ABREU	212539	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADO (A)	01 A 07/12/2024	6,5	R\$ 3.928,26
4766	27/11/2024	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	02, 03, 04, 05, 06 E 07/12/2024	3,0	R\$ 1.445,92
4767	27/11/2024	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	ACARA/PA, CONCORDIA DO PARA/PA E TOME-AÇU/PA	CUMPRIR MANDADOS	02 A 04/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4768	27/11/2024	SARA HELENA COSTA BATISTA	162086	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	02, 03, 05, 09 E 16/12/2024	2,5	R\$ 1.091,30
4769	27/11/2024	GABRIELA NASCIMENTO ARAUJO	152528	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO SEMINARIO "A ARTE DE CONVIVER - A JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS INSTITUIÇÕES"	26 A 29/11/2024	3,5	R\$ 1.904,90
4770	27/11/2024	SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA	63037	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO SEMINARIO "A ARTE DE CONVIVER - A JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS INSTITUIÇÕES"	26 A 29/11/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4771	27/11/2024	SILVANA AZEVEDO SANTOS	88072	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE ESTUDOS INTERPROFISSIONAIS E DEPOIMENTO ESPECIAL	02, 04, 05, 10, 11 E 16/12/2024	3,0	R\$ 1.309,56
4772	27/11/2024	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PEDAGOGICOS	02 A 04/12/2024	2,5	R\$ 1.340,02
4773	27/11/2024	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	205346	CAMETA/PA	LIMOIEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDO SOCIAL	03 A 06/12/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4774	27/11/2024	SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO	126624	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/11 A 15/12/2024	17,5	R\$ 10.775,38
4775	27/11/2024	CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO	173380	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL EM AUDIENCIAS	29/11, 06, 09, 11 E 17/12/2024	2,5	R\$ 1.091,30

4776	27/11/2024	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA E CANAA DOS CARAJAS/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	28 A 29/11, 02/12, E 12 A 13/12/2024	3,5	R\$ 1.800,54
4777	27/11/2024	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	NOVA TIMBOTEUA/PA	CAPANEMA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	29/11/2024	0,5	R\$ 425,13
4778	27/11/2024	SHAKIRA RIBEIRO DA SILVA	152153	CAPANEMA/PA	PRIMAVERA/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA, SALINOPOLIS/PA E VISEU/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	26, 27, 28, 29/11, 02, 03, 04, 05, 06, E 09 A 13/12/2024	9,0	R\$ 4.474,12
4779	27/11/2024	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO		CAPANEMA/PA	PRIMAVERA/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, PEIXE-BOI/PA E SALINOPOLIS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	27, 28, 29/11, 02, 03, 04, 05 E 06/12/2024	4,0	R\$ 2.836,96
4780	27/11/2024	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	PRIMAVERA/PA E VISEU/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	26/11, E 09 A 13/12/2024	5,0	R\$ 3.546,20
4782	28/11/2024	RENATO MORAES DA CUNHA	174114	BELEM/PA	PORTEL/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE IRA REALIZAR O PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	05 A 15/12/2024	10,5	R\$ 6.492,50
4783	28/11/2024	OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	181731	BELEM/PA	PORTEL/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE IRA REALIZAR O PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	05 A 15/12/2024	10,5	R\$ 6.492,50
4784	28/11/2024	CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA	115061	BELEM/PA	PORTEL/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE IRA REALIZAR O PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	05 A 15/12/2024	10,5	R\$ 6.492,50
4785	28/11/2024	SAMANTA PRISCILA RODRIGUES DE CARVALHO	163686	BELEM/PA	PORTEL/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE IRA REALIZAR O PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	05 A 15/12/2024	10,5	R\$ 6.492,50
4786	28/11/2024	JESSICA LORRANE DE SOUSA MOURA	190659	BELEM/PA	PORTEL/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE IRA REALIZAR O PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	05 A 15/12/2024	10,5	R\$ 6.492,50
4787	28/11/2024	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	BELEM/PA	PORTEL/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE IRA REALIZAR O PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 15/12/2024	8,5	R\$ 5.346,74
4788	28/11/2024	JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL		BELEM/PA	PORTEL/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANCA DA EQUIPE QUE IRA REALIZAR O PROJETO "MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ"	07 A 15/12/2024	8,5	R\$ 6.028,54
4789	28/11/2024	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	JACUNDA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	16 A 17/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4790	28/11/2024	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	32840	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	02, 03, 05 E 09/12/2024	2,0	R\$ 873,04
4791	28/11/2024	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	162116	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	09 A 11/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4792	28/11/2024	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPE-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	03, 04, 09, 10 E 16/12/2024	2,5	R\$ 1.091,30
4793	28/11/2024	BRUNNA FERREIRA DA SILVA	64971	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR O INVENTARIO SEMESTRAL DE PRODUTOS NO ALMOXARIFADO REGIONAL DE MARABA	15 A 17/12/2024	2,5	R\$ 1.484,38
4794	28/11/2024	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	162116	SANTA LUZIA DO PARA/PA	VISEU/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/12/2024	0,5	R\$ 218,26
4795	28/11/2024	LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO	216976	ITAITUBA/PA	RUROPOLIS/PA	REALIZAR OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	09 A 10/12/2024	1,5	R\$ 791,14
4796	28/11/2024	SUZANE LEAO VAZ	152021	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	10 A 12/12/2024	2,5	R\$ 1.364,02
4797	28/11/2024	ENIL PEDROSO REPOLHO	207241	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	13 A 18/12/2024	5,5	R\$ 3.355,38
4798	28/11/2024	ALVARO QUARESMA DE ARAUJO NETO	101206	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR O INVENTARIO SEMESTRAL DE PRODUTOS NO ALMOXARIFADO REGIONAL DE SANTAREM	15 A 17/12/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4799	28/11/2024	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	162116	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	02 A 05/12/2024	3,5	R\$ 1.936,90
4800	28/11/2024	RODRIGO ALMEIDA TAVARES	204145	ULIANOPOLIS/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	01 A 03/12/2024	2,5	R\$ 2.534,71

4801	28/11/2024	RENATO WILLIAM RODRIGUES DIAMANTINO	212008	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	01 A 03/12/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4802	28/11/2024	JULIANA DIAS REIS	224511	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA DILIGENCIAS DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS	01 A 03/12/2024	2,5	R\$ 1.500,38
4803	28/11/2024	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	174106	BELEM/PA	MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA EQUIPE DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS DURANTE VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS	31/11 A 03/12/2024	3,5	R\$ 2.209,62
4804	28/11/2024	EDUARDO BRUNO ALVES RIBEIRO	181153	BELEM/PA	MARABA/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DA EQUIPE DA COMISSAO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS DURANTE VISITA TECNICA NAS AREAS DE CONFLITOS AGRARIOS	31/11 A 03/12/2024	3,5	R\$ 2.209,62
4805	28/11/2024	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUZA FILHO	42690	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	02 A 06/12/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4806	28/11/2024	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL E DAR SUPORTE DURANTE O CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 A 06/12/2024	4,5	R\$ 2.509,78
4807	28/11/2024	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FORUM	02/12/2024	0,5	R\$ 210,26
4808	29/11/2024	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	03/12/2024	0,5	R\$ 218,26
4809	29/11/2024	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	213357	CAPANEMA/PA	AUGUSTO CORREA/PA, PEIXE-BOI/PA E SALINOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	09, 10 E 11/12/2024	1,5	R\$ 654,78
4810	29/11/2024	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO		CAPANEMA/PA	AUGUSTO CORREA/PA, PEIXE-BOI/PA E SALINOPOLIS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	09, 10 E 11/12/2024	1,5	R\$ 1.063,86
4811	29/11/2024	ICARO GABRIEL DA SILVA DANIN	222186	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS, INSPEÇÕES E ATENDIMENTOS, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS	01 A 06/12/2024	5,5	R\$ 3.219,02
4812	29/11/2024	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	02/12/2024	0,5	R\$ 218,26
4813	29/11/2024	DAHIL PARAENSE DE SOUZA	426	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE POSSE DA NOVA DIRETORA DO FONEC E DE REUNIAO SEMESTRAL DE GESTORES DE NUPEMECS	11 A 14/12/2024	3,5	R\$ 4.137,25
4814	29/11/2024	CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ	37120	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE POSSE DA NOVA DIRETORA DO FONEC E DE REUNIAO SEMESTRAL DE GESTORES DE NUPEMECS	11 A 14/12/2024	3,5	R\$ 3.521,32
4815	29/11/2024	NILCE LONGHI RAMOA	47376	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DA CERIMONIA DE POSSE DA NOVA DIRETORA DO FONEC E DE REUNIAO SEMESTRAL DE GESTORES DE NUPEMECS	11 A 14/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4816	29/11/2024	VERENA MAGALHAES DO NASCIMENTO	190748	BELEM/PA	CAMPO GRANDE/MS	ACOMPANHAR A COMITIVA DA PRESIDENCIA, NA CONDIÇÃO DE AJUDANTE DE ORDENS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 18º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIARIO	01 A 04/12/2024	3,5	R\$ 2.073,26
4817	29/11/2024	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	28 A 29/11/2024	1,5	R\$ 791,14
4818	29/11/2024	VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	161152	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, CORREIÇÃO ORDINARIA EXTRAJUDICIAL E INSPEÇÃO CARCERARIA	01 A 06/12/2024	5,5	R\$ 5.494,54

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024/TCM/PA, SOB O TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de serviços especializados para a planejamento e execução do "moving" dos racks e equipamentos do Data Center do TCM/PA, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital Convocatório.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 20/12/2024 no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

ACESSO AO EDITAL: sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Belém, 05 de dezembro de 2024.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

**Protocolo: 1149570**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 43.080, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição de equipe de planejamento da contratação de solução tecnológica para gestão de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2024 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 023771/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma solução tecnológica para assegurar a gestão de privacidade e a proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 41.581, de 02 de fevereiro de 2024, que disciplina os procedimentos para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da Análise de Riscos necessários à contratação de solução tecnológica para gestão de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, composta pelos seguintes membros:

I – Douglas Gabriel Domingues Junior – Matrícula: 0100238

II – Cláudio Moreira Vinagre – Matrícula: 0101054

III – Marcus Dias Paredes – Matrícula: 0100414

IV – Vicente Anchieta Júnior – Matrícula: 0101513

V – Juliana Bulgarelli Mendes – Matrícula: 0101765

VI – Rogério Conceição Cruz – Matrícula: 0101756

VII – Hilda Da Fonseca Duarte Caetano – Matrícula: 0101350

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá observar os normativos aplicáveis, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, e transparência, e deverá submeter os documentos elaborados à análise e aprovação superior.

Art. 45. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1149609**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 43.066 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 635/2024, de 21-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023704/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149621**

#### PORTARIA Nº 43.067 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 643/2024, de 29-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023904/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 0100942, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149625**

#### PORTARIA Nº 43.069 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 644/2024, de 02-12-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023979/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 19-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149627**

#### PORTARIA Nº 43.070 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 645/2024, de 02-12-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023980/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149628**

#### PORTARIA Nº 43.071 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 646/2024, de 02-12-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023983/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149629**

#### PORTARIA Nº 43.064 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 626/2024, de 13-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023702/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101056, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 08-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149619**

#### PORTARIA Nº 43.065 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 623/2024, de 13-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023703/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 08-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149620**

#### PORTARIA Nº 43.061 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 605/2024, de 13-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023695/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, matrícula nº 3213781, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149614**

**PORTARIA Nº 43.062 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 628/2024, de 13-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023697/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDO BALEIXE DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101534, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149615**

**PORTARIA Nº 43.063 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 627/2024, de 13-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023700/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA FERNANDES CHAGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101144, 03 (três) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149617**

**PORTARIA Nº 43.072 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 647/2024, de 02-12-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023985/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1149632**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 43.060, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memorando nº 220/2024 – CEM, protocolizado sob o Expediente nº 023784/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BRUNA LOPES BRAZÃO E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101774, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenadora de Engenharia e Manutenção, durante o impedimento da titular ELINE DE SOUZA RIBEIRO, no período de 29-11 a 09-12-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1149610**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda exarado pela Secretaria Geral em 31/10/2024, o Parecer nº 639/2024 – PROJU e a Manifestação nº 447/2024 – SECIN, constantes no expediente nº 021902/2024, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, visando a contratação de licença de uso de software de busca – Indexa, com armazenamento de imagens digital e de rolo microfilme do acervo processual do TCE-PA.

Belém – PA, 05 de dezembro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

**Protocolo: 1149921**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda exarado pela Coordenadoria de Patrimônio em 10/10/2024, o Parecer nº 529/2024 – PROJU e a Manifestação nº 356/2024 – SECIN, constantes no expediente nº 020526/2024, fundamentado no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.354.297/0001-96, visando a contratação de consultoria para aprimoramento do Sistema Patrimonial, com ênfase no Controle Patrimonial e Contábil, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Belém – PA, 05 de dezembro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

**Protocolo: 1149913**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52;

HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2024, destinado à formação de Registro de Preços para futura contratação de licenças de software e garantias de atualização (Software Assurance), considerando as novas aquisições e as renovações de licenciamentos Microsoft de propriedade do TCE-PA, por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Belém, 05 de dezembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1149706**

**OUTRAS MATÉRIAS****O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 08 de outubro de 2024, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº 67.522**

(Processo TC/547552/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 157/2018. Responsável/Interessado: MARIA EDILMA ALVES DE LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator:

1) Com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita do município de Garrafão do Norte, no valor de R\$-142.125,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais), dando-lhe plena quitação;

2) Com fundamento no art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, aplicar ao Sr. JOÃO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA (CPF: 171.798.742-72), fiscal titular do convênio, multa no valor de R\$-1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), pelo não encaminhamento do laudo conclusivo do ajuste convencional, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7086, de 16/1/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492, de 17/4/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

3) Determinar à Secretaria de Estado de Educação que, nos próximos relatórios de fiscalização, acompanhamento e execução de objeto convencional emitidos por seus servidores, sejam apresentadas, de maneira concreta e mediante provas (fotos, vídeos e/ou documentos que evidenciem a qualidade do transporte escolar, em conformidade com a legislação que rege a matéria), o alcance das metas convencionais e da finalidade social que inspirou a celebração do convênio;

4) Recomendar à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte que passe a comprovar, inclusive através de fotos e vídeos, o cumprimento dos requisitos legais e normativos que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), no Programa Estadual de Transporte Escolar (Lei estadual nº 8.846/2019), nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação e outros aplicáveis, assim como que eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do art. 22 da LINDB. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 67.523**

(Processo TC/013780/2024)

Assunto: RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, ex-Prefeito do Município de São Domingos do Capim

Advogado: ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA – OAB/PA nº 21.794

**Decisão Embargada: ACÓRDÃO nº 66.889, de 14.05.2024**

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer os presentes Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, Prefeito, à época, do Município de São Domingos do Capim, e, no mérito, dar-lhe provimento, com efeitos infringentes, para modificar o ACÓRDÃO nº 66.889/2024, julgando regulares com ressalva as contas de sua responsabilidade, excluindo a multa aplicada.

**ACÓRDÃO Nº 67.524**

(Processo TC/519766/2018)

Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela SEDUC

Responsável: TONY LEÃO DA COSTA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. TONY LEÃO DA COSTA, CPF nº \*\*\*339.042\*\*, servidor, à época, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**ACÓRDÃO N.º 67.525**  
**(Processo TC/018239/2022)**

Assunto: Prestação de Contas relativas ao Convênio SESPA n.º 008/2017. Responsável/Interessado: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Advogado: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB/PA n.º. 23.406  
PAULO JÓZIMO SANTIAGO TELES CUNHA – OAB/DF n.º 29.79

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA (CPF: \*\*\*. 972.472-\*\*), Prefeito, à época, do Município de Bragança, no valor de R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 67.526**  
**(Processo TC/019284/2022)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º. 57.677, de 05/07/2018.

Recorrentes: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA e JOSÉ DE ANDRADE RAIOL – Ex-Secretários de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Advogado: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS – OAB/PA n.º. 7.770

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato n.º. 63, de 17/12/2012, conhecer e indeferir o Pedido de Rescisão interposto pela Sra. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA e Sr. JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Ex-Secretários de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, mantendo inalterado os termos do ACÓRDÃO n.º. 57.677, de 05/07/2018.

**ACÓRDÃO N.º 67.527**  
**(Processo TC/509044/2010)**

Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2009.

Responsáveis: EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES e DIVINO DOS SANTOS

Advogadas: ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO – OAB/PA n.º. 38.205  
DELMA CAMPOS PEREIRA – OAB/PA n.º. 19.311

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES e do Sr. DIVINO DOS SANTOS, Diretores, à época, da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.528**  
**(Processo TC/506155/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 086/2018.

Responsável/Interessado: NEUSA DE JESUS PINHEIRO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. NEUSA DE JESUS PINHEIRO, Prefeita, à época, do Município de Ulianópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 67.529**  
**(Processo TC/019490/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EDMILSON VIEIRA PRINTES.

**ACÓRDÃO N.º 67.530**  
**(Processo TC/543223/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º. 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 135, de 11/1/2011, em favor de PAULINO DE SOUZA NEGRÃO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 67.531**  
**(Processo TC/009597/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012. Deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º. 836, de 12/8/2024 retificadora da PORTARIA n.º. 494, de 26/4/2021, retificadora da PORTARIA n.º 836, de 12/08/2024 em favor de LUIZ ALBERTO PINHEIRO LEITE, MARIA FERNANDA PINHEIRO LEITE e LUIZ FERNANDO PINHEIRO LEITE, tendo como representante legal dos filhos menores a Sra. VERENICE MENEZES PINHEIRO, dependentes do ex-servidor Luiz Paulo Costa Leite.

**ACÓRDÃO N.º 67.532**  
**(Processo TC/001369/2022)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, à época, do Município de Palestina do Pará

Advogado: RAFAEL PEREIRA SARMENTO – OAB/PA n.º.26.898

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO n.º 62.162, de 20/10/2021

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar n.º 8, de 26/04/2012 e art. 11, da Resolução n.º. 19.503-TCE/PA de 23/05/2023, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, à época, do Município de Palestina do Pará, para tornar insubsistente o ACÓRDÃO n.º 62.162, de 20/10/2021, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.533**  
**(Processo TC/512122/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – MARISA ELENICE SILVA LIMA, ILANA JORDANA DA SILVA LOBO, VANIA NANCY ANSELMO MOREIRA, MÔNICA TAPAJÓS DA SILVA, PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS, ANTÔNIA CELIA FERREIRA LISBOA, KARINA PATRÍCIA DE PAIVA SANTOS, VALÉRIA CRISTINA MIRANDA LIMA, EDIVANE NAZARÉ RIBEIRO DUARTE, ANTÔNIO EURICO DIAS DOS SANTOS, SILVIA MIRANDA CHAVES FIGUEIREDO, REGINA LÚCIA PARAENSE FEIO e MARLENE DA SILVA;

2) Recomendar à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ que o controle do quantitativo, do rol de contratados com os respectivos cargos, assim como a análise da observância do cumprimento das formalidades e dos prazos estabelecidos nas leis paraenses (art. 2º, LC n.º 07/1991; art. 3º, LC n.º 131/2020; art. 1º LC n.º 136/2021; art. 1º LC n.º 140/2021; e art. 1º LC n.º 160/2023) sejam aspectos, dentre outros, a serem exigidos e analisados em tópico específico, no bojo das contas anuais da unidade jurisdicionada.

**ACÓRDÃO N.º 67.534**  
**(Processo TC/522159/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – CARLA REIS BARATA, CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA, DANIELLE LEAL DE OLIVEIRA, ELANNIRA SOZINHO AMARAL, EMMERSON CARLOS FRANCO DE FARIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MEDEIROS, QUICIANO DE NAZARÉ, SIMONE CRISTINA SENA REIS, SUZANA DO SOCORRO MONTEIRO BENJAMIN e VANESSA DE KASSIA SILVA SANTANA.

**ACÓRDÃO N.º 67.535**  
**(Processo TC/525629/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º. 1.345, de 05/4/2024 retificadora da PORTARIA RET AP n.º 558, de 26/2/2019 e PORTARIA AP n.º 051, de 10/1/2019, em favor de ROSANGELA ARAÚJO CALDEIRA, na função de Professor Classe I, nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.536**  
**(Processo TC/ 526010/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 1.947, de 17/8/2023 retificadora da PORTARIA AP n.º 0161, de 02/1/2008, em favor REGINA SANDRA CORREA DA COSTA, na função de Professor Código GEP. M.AD-4-401, Ref, V, atual Professor Classe I, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.537****(Processo TC/525753/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26/04/2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1.830, de 01/8/2013, em favor de MARIA DO CARMO DE SOUSA LAGO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.538****(Processo TC/512657/2013)**

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Responsável: CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator:

1) Com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 19.05.2023, extinguir o processo, em relação aos exercícios de 2012 e 2013, referente às contas de responsabilidade do Sr. CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Diretor-Presidente, à época, da Companhia de Gás do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos;

2) Com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas em relação ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Diretor-Presidente, à época, da Companhia de Gás do Pará, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 67.539****(Processo TC/507395/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET n.º 3.698, de 13/8/2024, retificadora da Portaria AP n.º 1.031, de 04/6/2013, em favor MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.540****(Processo TC/515098/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET n.º 4.180, de 11/9/2024, retificadora da Portaria AP n.º 2.324, de 09/9/2013, em favor JOSENILDA DA SILVA MENESES, na função de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.541****(Processo TC/509801/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3.795, de 20/8/2024 retificadora da PORTARIA AP n.º 1.545, de 04/7/2013, em favor de NEDINA VIEIRA MACIEL, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.542****(Processo TC/502631/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3.714, de 14/8/2024 retificadora da PORTARIA AP n.º 2.195, de 27/8/2013, em favor de MARIA MARGARETE NASCIMENTO DE SOUSA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.543****(Processo TC/508161/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP n.º 3.605, de 07/8/2024 retificadora da PORTARIA AP n.º 2.613, de 23/9/2013, em favor de NEUSA MARIA BRAGA BOTELHO, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.544****(Processo TC/513183/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA nº 005/2017 e Termo Aditivo

Responsáveis/Interessados: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO e HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Ex-Reitores da Universidade Federal do Oeste do Pará

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos artigos 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. RAIMUNDA NONATA MONTEIRO e do Sr. HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Ex-Reitores da Universidade Federal do Oeste do Pará, no valor de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), dando-lhes plena quitação;

2) Recomendar à Fundação Amazônica de Amparo a Estudos e Pesquisas para que observe nos novos acordos de cooperação:

2.1) A necessidade de encaminhar toda a documentação devida referente à prestação de contas, especialmente, o balancete financeiro, comprovantes de endereço da conveniente atualizados, as cópias das PORTARIAS de designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do sobredito convênio; e

2.2) Cumpra tempestivamente os prazos para devolução dos saldos remanescentes, se houver.

**ACÓRDÃO N.º 67.545****(Processo TC/500650/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 005/2016

Responsáveis/Interessados: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HORÁCIO SCHNEIDER e EMMANUEL ZAGURY TOURINHO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador: JOÃO DE FRANÇA MENDES NETO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos artigos 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HORÁCIO SCHNEIDER e EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Reitores, à época, da Universidade Federal do Pará, no valor de R\$129.760,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), dando-lhes plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 67.546****(Processo TC/531800/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 231/2008 e Termo Aditivo

Responsável: CRISITIANO DUTRA VALE, Prefeito do Município de Viseu

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11, da Resolução TCE/PA nº 19.503, de 23/05/2023 e art. 53. §3º, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. CRISITIANO DUTRA VALE, Prefeito do Município de Viseu, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.547****(Processo TC/504008/2012)**

Assunto: Prestação de Contas da HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ referente ao exercício financeiro de 2011

Responsáveis/Interessados: MARIA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS e CARLOS CONDE RODRIGUES JÚNIOR

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade de MARIA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS e CARLOS CONDE RODRIGUES JÚNIOR, Diretores, à época, do Hospital Regional de Tucuruí, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 67.548****(Processo TC/008003/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL -TEMPORÁRIO  
 Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ANA MARGARETH DE OLIVEIRA LIMA e MARILENE PANTOJA CARVALHO.

**ACÓRDÃO Nº. 67.549****(Processo TC/012671/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL -TEMPORÁRIO  
 Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ATHIENE FERNANDES PIMENTA, FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES REIS, JERÔNIMO DE SOUZA COELHO JUNIOR, RUTH DO SOCORRO DA CRUZ PEREIRA, CAMILA ALVES PEREIRA, JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ, ANA PAULA OLIVEIRA BARRETO, GABRIELLE ALVES MENDES, JOSÉ KETLE PINA DO NASCIMENTO e CARLA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2024, tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO N.º 67.397****(Processo TC/509754/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 146/2018.  
 Responsável/Interessado: LAÉRCIO COSTA DE MELO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Advogado: DIEGO GOUVEIA ARANTES DOS REIS - OAB/PA nº 34.001

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO (CPF: 730.992.872-53), prefeito, à época, do município de Santarém Novo, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$-111.844,50 (Cento e onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), devidamente atualizada a partir de 04/02/2019 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa de R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo dano ao Erário.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO****Protocolo: 1148799****RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200300, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/10/2023 a 29/10/2024, para o período de 04 a 21/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1149573**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA PARA CORRIGIR NÚMERO DO CONTRATO****Protocolo GEDOC n.º 155519/2024****Número do Termo Aditivo: 13º.**

Número do Contrato: 082/2012-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2012- MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. SANDRA MARIA BEVILAQUA E SILVA RIBEIRO.

Objeto do Contrato: locação de imóvel que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 08/04/2025 até 07/04/2026.

Data da assinatura: 03/12/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 01.500.00000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.058 - P. 57 - Protocolo: 1149289.

**Protocolo: 1149558****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Núm. do Contrato: 142/2024-MPPA.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 009/2024-MPPA, Processo Gedoc nº 128125/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ/MF nº 54.064.037/0001-02)

Objeto: Aquisição de papéis especiais

Valor Global do Contrato: R\$ 7.439,10 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 04/12/2024.

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2024

Vigência do Contrato: 06/12/2024 a 06/12/2025.

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1149873**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 654/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1383615;



Valor Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 08/2023 a 07/2024)	Valor Mensal Reajustado	Valor anual reajustado
R\$ 4.500,00	5,592680%	R\$ 4.751,67	R\$ 57.020,04

O valor reajustado é a contar de 30 de novembro de 2024.  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.  
 Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.  
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1149594**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-MPPA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE DETECÇÃO DE FUMAÇA E ALARMES DE INCÊNDIOS.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 133336/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 035/2024-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 6687/2024-MP/PGJ, de 04/11/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 04.129.689/0001-00 - INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA – TOTAL R\$ 41.628,00

Item 01 – Valor Global – R\$ 21.348,00

Item 02 – Valor Global – R\$ 20.280,00

CNPJ Nº 50.372.704/0001-63 - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA – TOTAL R\$ 89.520,00

Item 03 – Valor Global – R\$ 44.160,00

Item 04 – Valor Global – R\$ 45.360,00

Valor Global do Certame: R\$ 131.148,00

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1149508**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº8.666/1993)

Núm. da Ata de Registro de Preços: 006/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2023-MP/PA

Processo: Gedoc nº 133954/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ZÊNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.525.816/0001-09.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 06/03/2024

Vigência: 07/03/2024 a 07/03/2025

Item	Especificação	Apresentação	Qtd Mensal (A)	Preço Máximo Unitário Mensal por item (B)	Preço Máximo Unitário para 24 meses por item (C)
01	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
02	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Santo Antonio do Tauá	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
03	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa	Posto de Serviço	1	R\$ 2.797,06	R\$ 67.129,44
04	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Marapanim	Posto de Serviço	1	R\$ 2.797,06	R\$ 67.129,44
05	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Curuçá	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44

06	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Aurora do Pará	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
07	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Baião	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
08	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Cametá	Posto de Serviço	1	R\$ 3.027,97	R\$ 72.671,28
09	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Moju	Posto de Serviço	1	R\$ 3.027,97	R\$ 72.671,28
10	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Xinguara	Posto de Serviço	1	R\$ 4.079,84	R\$ 97.916,16
11	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
12	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Tucuruí	Posto de Serviço	1	R\$ 4.066,39	R\$ 97.593,36
13	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Curionópolis	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
14	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Eldorado do Carajás	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
15	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás	Posto de Serviço	1	R\$ 3.256,22	R\$ 78.149,28
16	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Uruará	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
17	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Oriximiná	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
18	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Terra Santa	Posto de Serviço	1	R\$ 2.913,31	R\$ 69.919,44
19	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Salvaterra	Posto de Serviço	1	R\$ 2.797,06	R\$ 67.129,44
Valor Máximo Global do Grupo para 24 meses					R\$ 1.389.503,52

**Protocolo: 1048239**

**PORTARIA Nº 0765/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de novembro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 05 de novembro de 2024, publicada no site do Ministério Público

do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 07, 08, 14 e 15/12/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**PERÍODO: 07, 08, 14 e 15/12/2024.**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de dezembro de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 27 de novembro de 2024 e 05 de novembro de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 07/12/2024 (sábado)

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Anelice Fonseca Belém Leitão Silva (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Cível)

Denise da Silva Dias Diniz (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 08/12/2024 (Domingo)

Dia da Justiça - Feriado Forense Nacional- Dec. Lei nº 8.292/1945 e Lei Federal 1.408/1951.Nossa Senhora da Conceição

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)

Rosana Castro Antunes (Assessora da Procuradoria de Justiça da Criminal)

DIA 14/12/2024 (sábado)

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Arielle Amanda Gonçalves Martins (Assessora Técnica Especializada Procuradoria de Justiça Cível)

Ana Gabriella Falcão Neto da Cruz (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 15/12/2024 (Domingo)

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Josiane do Socorro Ferreira Gomes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria de Justiça Cível)

José Victor Magalhães Ferreira (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justiça Criminal)

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.**

Belém, 04 de dezembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1149568**

**PORTARIA Nº 0771/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

CONSIDERANDO os termos dos GEDOC's nº 155197/2024 e 160015/2024

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor MATHEUS DA SILVA ARAUJO para exercer a função gratificada de CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR, durante o afastamento do titular, MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, no período de 17/10 a 30/11/2024. (Gedoc nº 155197/2024)

II - DESIGNAR o servidor CLAYTON WONGHAN DA SILVA para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CIVEIS, durante o afastamento da titular, FERNANDA LIMA DA CUNHA, no período de 25/11 a 03/12/2024 (Gedoc nº 160015/2024)

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.**

Belém, 05 de dezembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1149675**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Protocolo SIP nº 6682/2024**

**Número do Termo de Cooperação: 029/2024-MPPA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao MPPA, regido pelo Decreto Estadual nº 2.071/2006.

Data da Assinatura: 04/12/2024.

Vigência: 06/12/2024 até 05/12/2029.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1149776**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA nº 127/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, XIV c/c art. 81 da Lei nº 5.810/94,

**RESOLVE:**

I - Conceder à servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, Analista - Direito, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 25.11.2024 até 23.01.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de dezembro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 128/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, XIV c/c art. 81 da Lei nº 5.810/94,

**RESOLVE:**

I - Conceder à servidora ELISA FURTADO CORDEIRO, FG - Apoio Especializado, 97 (noventa e sete) dias de licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 31.10.2024 até 04.02.2025.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de dezembro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 129/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo para atuarem na seguinte contratação:

GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
Carla Suely de Almeida Campos	Janice Klivia Lima de Oliveira	Ramayana Gaia Ribeiro	Carla Grazielle da Silva Mello	10/2024 - MPCM-PA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro predial para este MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de dezembro de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**Protocolo: 1149801**

### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº: 10/2024**

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2024- Processo Administrativo nº 5895/2024

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará inscrito no CNPJ: 05.018.916/0001-92

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro predial para este MPCM/PA

Data da assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.12.2024

Valor global: R\$1.834,00 (mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Gestão/Unidade: 380101

Fonte de Recursos: 01500.000001

Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766

Natureza da despesa: 339039.69

PI: 4110008766C

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 1149690**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação nº 009/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Termo Aditivo quanto a Prorrogação Contratual, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2023, tendo como objeto a Locação de Imóvel Para Fins Não Residenciais, Localizado na Travessa José Gonçalves Chaves, nº 1426, Bairro São Lourenço, Cep: 68.440-00, Abaetetuba/Pa, Destinado ao Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/372. Contratado: Rita de Cassia de Cássia Correa Sales, CPF: XXX.XXX.402-63. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1149899

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DO CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0822-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024-PMA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto na Tabela Anp (Agência Nacional de Petróleo) Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas Para Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATO ADM.: Nº 131124-003-PMA. Contratada: E.M.C. Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, CNPJ: 11.171.191/0002-51. O valor deste contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência: 13/11/2024 a 13/11/2025. **Romulo Pinho Barros - Secretário Municipal de Finanças.**

Protocolo: 1149897

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.307/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. **Ordenadora de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão - Secretária Municipal de Educação.**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Nº 011/2024-SRP Processo Adm: Nº 2.155/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS TÉCNICOS EM GERAL, PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ/FMS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.809.824,09 (um milhão e oitocentos e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos): BARROSO & COSTA LTDA (40057037000170) com os lotes: 1, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 76, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 183, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 263, 266, 267, 281, 282, 283, 284, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 305, 306, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 332, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 351, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 387, 388, 389, 401, 402, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 476, 478, 483, 485, 486, 488, 489, 490, 491, 492, 527, 573, 580, 594, 595

no valor total de R\$ 1.221.957,44 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16647278000195) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 21, 22, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 50, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 85, 95, 96, 112, 113, 161, 179, 180, 181, 182, 188, 189, 258, 259, 260, 264, 348, 349, 350, 353, 356, 357, 589, 590, 591, 592, 593 no valor total de R\$ 129.803,10 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e três reais e dez centavos). ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (21581445000182) com os lotes: 2, 3, 12, 13, 16, 17, 27, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 65, 89, 90, 91, 92, 93, 110, 111, 116, 117, 123, 124, 133, 134, 136, 145, 148, 149, 150, 156, 159, 160, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 184, 186, 187, 202, 207, 208, 210, 223, 226, 235, 236, 237, 238, 241, 257, 261, 262, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 300, 301, 302, 303, 304, 308, 316, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 352, 354, 355, 367, 372, 374, 385, 386, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 403, 404, 418, 432, 445, 452, 466, 468, 474, 475, 477, 479, 480, 481, 482, 484, 487, 493, 496, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 510, 511, 512, 513, 515, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 528, 530, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 546, 549, 550, 551, 553, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 564, 565, 566, 567, 568, 574, 575, 576, 577, 578, 581, 582, 583, 585, 586, 587, 596, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640 no valor total de R\$ 458.063,55 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE AFUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. **Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1149902

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA Nº 01/2024 REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 01/2024, objeto: Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Rui Barbosa, localizada na Travessa Rezende Júnior esquina com a Rua Manoel Vieira, Centro, Anajás/PA, conforme CONVÊNIO nº 046/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Anajás. Data de abertura: 20/12/2024 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplanajas2021@gmail.com](mailto:cplanajas2021@gmail.com).

**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1149903

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024-SEMED

OBJETO: "Seleção de pessoa jurídica para formação do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares conforme Termo de Referência. ABERTURA: 23/12/2024, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>), e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Luciano Rolim dos Santos**  
Pregoeiro

Protocolo: 1149906

### ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2024 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 20/12/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**JAISON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR**  
Pregoeiro

Protocolo: 1149907

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220331. Tomada de Preço nº 2/2022-010901;; Contratante: PMB; Contratada: J. F. C. DE CORRÊA LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de janeiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 31/10/2024 à 28/01/2025; **Ordenador de Despesas: José Antonio Azevedo Leão.**

**Protocolo: 1149909**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU DECRETO Nº 45 de 28 de novembro de 2024

Declara situação de Emergência Ambiental no Município de Bujaru - Pará nas áreas Urbana e Rural afetadas por estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 - MDR, alterada pela Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, ESTADO DO PARÁ, Excelentíssimo Senhor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda pelo disposto no Decreto nº. 4.151/2024 do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** Em função da forte estiagem que tem atingido o Município Bujaru e o alto índice de queimadas ilegais que provocaram o acúmulo de fumaça na região urbana e rural do Município, causando diversos transtornos de saúde para população, afetando vários bairros do Município e comunidades da zona rural do Município de Bujaru/PA. Gerando risco de morte e de interrupção dos serviços essenciais de saúde, educação e transporte, dificultando sobremaneira o acesso a diversos desses serviços, causando a atual situação de emergência no Município.

**CONSIDERANDO:** A interrupção do acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, além do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso a zona rural, prejudicando o escoamento da produção agrícola como farinha e açaí, impactando consideravelmente na economia do município, tudo ocasionado pela ausência da água.

**CONSIDERANDO:** Os danos humanos, famílias situadas em comunidade de áreas rurais, quilombolas e ribeirinhas afetadas diretamente pela queimada e suas consequências, conforme levantamento realizado pelas equipes municipais, identificamos a necessidade imediata de atender essa população afetada e de realizar a devida punição aos causadores dessa situação;

**CONSIDERANDO:** que as Secretarias Municipais têm mobilizado esforços contínuos para atender e minimizar os estragos e transtornos causados pelas queimadas;

**CONSIDERANDO** Compete ao Município bem estar da população e das atividades socioeconômicas, bem como adoção imediata das medidas cabíveis que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação combater situações de emergências **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº. 001/2024 da Defesa Civil do Município de Bujaru - Pará, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável e recomenda a decretação de Situação de Emergência no Município de Bujaru - Pará

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e decretada a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o Município de Bujaru, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação deste Decreto, conforme evidenciado no Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem (1.4.1.1.0) - COBRADE, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NÍVEL II conforme PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º. A proibição de que trata este Decreto não se aplica a:

I - práticas de prevenção e combate a incêndios realizadas ou supervisionadas pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e pelo combate aos incêndios florestais;

II - práticas agrícolas de subsistência executadas pelas populações tradicionais e indígenas;

III - controle fitossanitário, desde que autorizado e fiscalizado pelo órgão ambiental competente; e

IV - atividades de pesquisa científica realizadas por instituição científica, desde que autorizadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

I - emitir alertas e boletins meteorológicos e encaminhar às instituições de combate ao fogo; II - lavrar procedimentos de caráter administrativo, quando constatada a autoria;

III - promover a articulação interinstitucional com os demais órgãos públicos, para definição e execução das estratégias de combate aos incêndios florestais e para a execução de atividades operacionais de proteção ambiental, sem prejuízos das suas atribuições institucionais.

Parágrafo único. O órgão ambiental municipal poderá celebrar ajustes com outros órgãos e entidades públicas, para o exercício de suas atribuições.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e a Defesa Civil do

Município de Bujaru poderão trabalhar de forma coordenada para a execução operacional das ações de resposta às ocorrências de incêndios florestais e demais crimes correlatos.

Parágrafo único. Os Órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bujaru deverão comunicar os crimes ambientais identificados aos órgãos competentes imediatamente, para que possam cumprir com a legislação cível, criminal e administrativa que o caso requer.

Art. 5º. O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais, civis e administrativas.

Art. 6º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de conscientização junto à comunidade, com o objetivo de esclarecer os municípios acerca dos riscos da prática vedada e possibilidade de morte de pessoas e animais. A convocação estará sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas e propriedades rurais, para prestar socorro, determinar a pronta evacuação e apagar todo e qualquer foco de incêndio identificado;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 8º- Com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 09 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru, em 28 de novembro de 2024.

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1149977**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### EXTRATOS DAS ATAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241452

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2024/PMCC-CPL,** Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ATOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 650.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 04/12/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241453

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2024/PMCC-CPL,** Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PIXEL DESIGNER - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.450.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 04/12/2024.

### RETIFICAÇÃO

**Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.058 do dia 05/12/2024,** Pagina 61 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DA ATAFMS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241449. **ONDE SE LÊ:** Processo Licitatório Nº 075/2024/FMS-CPL **LEIA-SE:** Processo Licitatório Nº 175/2024/FMS-CPL.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**No dia 05/12/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024/FMS,** objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando à prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: ACS ANALISES CLINICAS EIRELI, no valor de R\$ 4.504.646,30. ALFA LABORATÓRIO E CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA, no valor de R\$ 4.504.646,30. ARCE FRANCO LTDA, no valor de R\$ 4.504.646,30. CLINICA DO TRABALHADOR CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 4.504.646,30. DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, no valor de R\$ 4.504.296,30. LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, no valor de R\$ 4.453.319,60. PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.504.646,30. SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA, no valor de R\$ 4.504.646,30. MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, no valor de 4.504.646,30. ROCHA RODRIGUES DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 4.405.846,20.

**AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME**

**A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais,** informa que O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024/FMMA - CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 101/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação dos serviços de locação de container sanitário para atender as demandas no parque veredas. Que seria realizado no dia 06/12/2024, às 08h:00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225892, proveniente do Processo Licitatório 218/2022/FMS** que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÁ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de a) serviço diagnóstico de laboratório de microbiologia clínica b) locação de equipamentos de laboratório com fornecimento de insumos, treinamentos e manutenções dos equipamentos locados. A serem fornecidos de forma ininterrupta à unidade de apoio diagnóstico a rede hospitalar, mantida pelo fundo municipal de saúde. Prorrogando o prazo até 01/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1149575

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato nota de empenho nº 27110039/2024-SEMAD**

**Processo nº 050505235.000045/2024-94,** Dispensa de Licitação Nº40/2024/CEL/DGLC/SEPLAN; objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para emissão de certificados digitais para pessoas jurídica (e-CNPJ), do tipo A1, destinado à atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do município de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; Empresa: J F CERTIFICADORA DIGITAL, MANUTENÇÃO, FACILITIES E ENERGIA RENOVAVEL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 28.881.745/0001-26, Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Assinatura 27/11/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1149924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA****Extrato nota de empenho nº 29110120/2024-SEMMA**

**Processo nº 050505242.000016/2024-33,** Dispensa de Licitação Nº 90003/2024/CEL/DGLC/SEPLAN; objeto: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades DA Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA; Empresa: REBECA VITORIA ROCHA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ: 49.939.134/0001-61, Valor de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais); Assinatura 29/11/2024, Vigência: 31/12/2024. **Rubens Borges Sampaio, Secretário de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1149925

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90086/2024-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 050505304.000001/2024-01/PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E ARCONDICIONADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30, vencedora do Lote Único: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 703.365,00 (setecentos e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 05/12/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1149927

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000047/2024-51** - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90024/2024-CEL/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF FÉ EM DEUS, MORADA NOVA, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ. Que estava com sessão agendada para o dia 10 de janeiro de 2025 às 08h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de publicação do Edital. Site: [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br), UASG: 927862 - Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 1149919

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000047/2024-51** - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.024/2024-CEL/PM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 21/janeiro/2025 - 8:00h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF FÉ EM DEUS, MORADA NOVA, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br). **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1149922

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA****AVISO DE SUSPENSÃO****AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2024-004-PMNI**

**O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA,** por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a SUSPENSÃO DO CERTAME da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2024-004-PMNI, Processo Administrativo nº 003/2024 - SEMUDES, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL), MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE MDASCF 946339/2023 JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tendo em vista que o edital e seus anexos serão reavaliados em consequência de que há itens irregulares e deverá sofrer modificação. O INTEIRO TEOR DO ATO ENCONTRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 038/2024/FMAS**

**A Prefeitura Municipal de Castanhall,** por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2024/ FMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE CESTA BÁSICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 19/12/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregao-eletronico@castanhall.pa.gov.br](mailto:pregao-eletronico@castanhall.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

**Benedita Ribeiro de Lima Neta**

Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhall

Protocolo: 1149911

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COLARES****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024****REPUBLICAÇÃO**

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias. ABERTURA: 18/12/2024, ÀS 9h00, LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Aquisição Do Edital: Site Do Compras Publicas, Tcm/Pa E Portal Da Transparência. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1149914

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/12/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br); [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNC; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1149917

DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SÍTILO ELETRÔNICO DA PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA: [HTTPS://NOVAIPIXUNA.PA.GOV.BR/WEB/](https://NOVAIPIXUNA.PA.GOV.BR/WEB/); MURAL DE LICITAÇÕES GEOBRAS: [HTTPS://WWW.TCM.PA.GOV.BR/MURAL-DE-LICITACOES.GEOBRAS](https://WWW.TCM.PA.GOV.BR/MURAL-DE-LICITACOES.GEOBRAS); PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COM NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA NA RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 1, BAIRRO: FELICIDADE - CEP: 68585-000.

Nova Ipixuna - Pará, 04 de Dezembro de 2024

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente  
Portaria nº 120/2022 - GP.

**Protocolo: 1149931**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 53/2024-SRP, circulado no DOE/PA pág. 63 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B 14 em 05/11/2024. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Locação/Hora de Caminhão Caçamba Para Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes E Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. **LEIA-SE:** Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Caçamba Basculante e Caminhão Betoneira, Para Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. As demais informações continuam inalteradas.

**Protocolo: 1149933**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DE COMPARECIMENTO NA PERÍCIA MÉDICA CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa que na data de 06 de dezembro de 2024, será publicado na íntegra, o Edital de Resultado de Comparecimento na Perícia Médica, Convocação nº 001/2024, referente ao Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, CNPJ nº 70.223.060/0001-59 nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no site da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme prescrito no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato. Redenção-PA, 05 de dezembro de 2024. **MARCELO FRANÇA BORGES** - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1149935**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022/TP.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2022/TP, do tipo menor preço global por lote único, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA PRAÇA JAIR MAIA DOS SANTOS para atender a demanda da Prefeitura Municipal DE SALINÓPOLIS-PA, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB), Data da Abertura: 05/08/2022 às 09:00h. Local do certame: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Centro, Salinópolis-PA, duvidas pelo e-mail: cplsalinopolis@gmail.com. Horário para retirada edital 08:00h às 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site [www.salinopolis.pa.gov.br](http://www.salinopolis.pa.gov.br). **THAINÁ IZAURA BARROS DE SENA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 1149937**

### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220446 TOMADA DE PREÇO Nº008/2022/TP

**THAINÁ IZAURA BARROS DE SENA, Presidente de licitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros mate-

riais, RETIFICA o extrato do contrato nº 20220446, publicado no D.O.U ISSN 1677-7069, nº 167, seção 3, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS. CONTRATO Nº: 20220446, OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENCARGOS Nº 223/2022, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO PRAÇA JAIR MAIA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO. VALOR TOTAL R\$ 307.243,31 PROGRAMA DE EXERCÍCIO: Exercício 2022 Projeto 0801.154510004.1.016 Construção, Recuperação e Conservação de Praças e Jardins e Outros Logradouros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.523.512,15 EMPRESA CONTRATADA: W S M COMERCIO E SERVIÇO EIRELI VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de agosto de 2022 a 01 de março de 2023. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS. CONTRATO Nº: 20220446, OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENCARGOS Nº 223/2022, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO PRAÇA JAIR MAIA DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO. VALOR TOTAL R\$ 1.523.512,15 PROGRAMA DE EXERCÍCIO: Exercício 2022 Projeto 0901.278120050.1.027 Construção, Ampliação e Recuperação de Espaços de Lazer e Recreação, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. EMPRESA CONTRATADA: W S M COMERCIO E SERVIÇO EIRELI VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de agosto de 2022 a 01 de março de 2023, FISCAL DO CONTRATO: TIAGO PINTO GHAMMACHI.

**THAINA IZAURA BARROS DE SENA**  
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO

**Protocolo: 1149943**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 90010/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA JOCELINA BARATA E NA CRECHE PROINFÂNCIA EM CONFORMIDADE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10417 CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 23/12/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369.

**Edital e anexos:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs; [cplasantabarara2023@gmail.com](mailto:cplasantabarara2023@gmail.com).

**Antônio Rubens Rodrigues De Oliveira Junior**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1149944**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 20/12/24 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com) e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1149945**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de termo aditivo P.E nº 007/2024. CONTRATO Nº 056/2024 Contratante PMTS ; CONTRATO Nº 058/2024 Contratante FMS; CONTRATO Nº 060/2024 Contratante FME, Contratada:: J.A DE CARVALHO FILHO NAVEGAÇÃO LTDA.CNPJ:08.191.019/0001-74 Objeto:AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL DA PREFEITURA E FUNDOS DE TERRA SANTA,que entre si celebram o Município de Terra Santa. Este termo aditivo tem como objetivo aditar em 25% todos os itens ganho pela referida empresa.

**Odair José Farias Albuquerque**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1149946**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**FRACASSADA DISPENSA 90016/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA/PA,** torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Dispensa Eletrônica Nº 90016/2024, realizada no dia 25/10/2024, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS REMANESCENTES DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE TERRA SANTA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

**ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1149947**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**O Município de Vigia de Nazaré,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10h00min horas do dia 23 de dezembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2024-022-PMVN, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados em horas maquinas e mensal para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. O edital estará disponível no site bll.org.br e-mail vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

**Protocolo: 1149948**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2024-009-FME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de duas salas de aula, quadra poliesportiva coberta, vestiários masculino e feminino, arquibancadas, subestação de 75 kva e serviços de pintura no prédio existente da EMEIEF Indígena Francisca Fortunato Juruna no município de Vitória do Xingu/PA; ABERTURA: 23/12/2024, as 08:30; Vitória do Xingu/PA, 04/12/2024. **José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2024-010-PMVX**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça do Bairro Bela Vista, na sede do Município de Vitória do Xingu/PA de acordo com o Convênio (Contrato de Repasse) nº 955594/2023-MCIDADES/CAIXA; ABERTURA: 23/12/2024, as 10:30; Vitória do Xingu/PA, 04/12/2024. **José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2024-011-PMVX**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça Beijamins, na sede do Município de Vitória do Xingu/PA de acordo com o Convênio (Contrato de Repasse) nº 955584/2023-MCIDADES/CAIXA; ABERTURA: 23/12/2024, as 14:30; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, Geo Obras - TCM/PA e PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 04/12/2024. **José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

**Protocolo: 1149949**

## PARTICULARES

**KIERDEL E CASSINI LTDA**

Torna público que requereu à SEMMA - Paragominas, a Licença de Operação (LO) para os serviços de Restaurante e Similares, em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1149950**

**FAZENDA NOVA NEONITA DO PARÁ**  
**ARCHIMEDES FERREIRA FILHO**  
**CPF: 721.400.897-15**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 020/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1149966**

**FAZENDA BOQUEIRÃO**  
**ANDRÉ CARLOTO DO NASCIMENTO**  
**CPF: 838.620.480-04**

Torna público que requereu a SEMMA/Nova Esperança do Piriá a obtenção da Lar para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Nova Esperança do Piriá/PA.

**Protocolo: 1149971**

**FAZENDA MARATONA I E CAMPO VERDE**  
**EDENIS MARIS CUZZULO RUY**  
**CPF: 719.558.957-91**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 034/2020 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1149972**

**O sr. MIGUEL DA CRUZ BOIKO**  
**Proprietário da FAZENDA AGROMIL**  
**Com o CPF nº 621.383.591-15**

Localizada na RODOVIA BR 163, SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, KM 916, M/E, VICINAL DO COCO GELADO, KM 10, NOVO PROGRESSO/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NOVO PROGRESSO a LAR (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com nº 049/2024.

**Protocolo: 1149974**

**O sr. WILSON STALLBAUM**  
**Proprietário da FAZENDA ARARAS**  
**Com o CPF nº 241.247.709-44**

Localizada na RODOVIA BR 163, SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, KM 1140, M/D, VICINAL DIAMANTINO, KM 15, NOVO PROGRESSO/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NOVO PROGRESSO a LAR (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com nº 033/2024.

**Protocolo: 1149975**

## EMPRESARIAL

**A empresa A M A DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 27.112.225/0001-96**

Situado na Rodovia PA 150, KM 132, Industrial, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), Licença de Operação Corretiva (LOC), através do Protocolo Nº 168/2024, de 13/11/2024, para atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS.

**Protocolo: 1149976**

**ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES EM 2024.**

1.Ana Paula Dos Santos Da Silva 2.Aryadna Suellen Albano Oliveira 3.Carlos Antonio Do Rosario Cruz 4.Cauã Alves Neves Dias 5.Claudia Ticiania Brito De Souza 6.Dabson Harley Cruz Dos Santos 7.Daniel Silva De Sousa 8.Daniel De Silva Santos 9.Eleodora Marinho Lima 10.Enoque Oliveira De Abreu 11.Ezequiel Domingues Dos Santos 12.Filemon Késede Faustino Dos Santos Costa 13.Filipe Almeida Terraça Couto Neves 14.Flavio Ferreira Santos De Freitas 15.Francianna Viçosi Martinusso 16.Gabriel Da Silva Bastos 17.Gabriel Da Silva Bastos 18.Gilberto Corrêa Almeida 19.Giullia Vitória Cabral Batista 20.Guilherme Inácio Figueiredo Moura Silva 21.Hélio Lopes Andrade 22.Heron Cordeiro Carvalho Dos Santos 23.Isa Kelly Alves Barbosa Dos Santos 24.Isabela De Gouveia Silva 25.Janis Benevides Da Costa 26.João Ricardo Alves Da Silva 27.João Ricardo Oliveira Júnior 28.José Adaildo Santos Da Cruz 29.José Jeferson Pereira Barbosa 30.José Vando Felipe 31.Joseilma Tavares Ferreira 32.Julia Neves Barbosa 33.Juliana Martins Rezende 34.Kauã Saraiva De Souza 35.Kleber Conceição De Oliveira 36.Laise Diniz Gomes 37.Leandro Domingues Barbosa Filho 38.Leonardo Madureira Lima De Souza 39.Leticia Luz Brito 40.Lorran Oliveira Santos 41.Lucas Barbosa Martins 42.Lucas Santos Cerqueira 43.Lucinei Dos Santos Viana 44.Marcelo Silva 45.Maria Fernanda Rosário Menezes De Souza 46.Mariana Da Rocha Max 47.Mario Jorge Mulatino De Menezes 48.Marta Lucia Do Carmo Ribeiro 49.Mateus Saturnino Dias 50.Miguel Santos Almeida De Lima 51.Milena Machado Da Silva 52.Osmar

Da Silva Florêncio 53. Robson De Andrade 54. Ronaldo De Jesus Do Carmo 55. Saulo Lima Carvalho 56. Suely Paz Falcão 57. Thalia Souza De Lima 58. Thiago Costa Rodrigues 59. Tissiany Neves Araujo 60. Walber Aguiar Da Silva 61. Welton Maxwell Apê Cal 62. Alessandra Aparecida Garcia De Carvalho 63. Amanda Cruz Dos Santos 64. Anderson Pereira Da Silva 65. Deivid Gouveia Da Cruz 66. Iranete Lima Dos Santos 67. Luciana Mariano Ferreira Ribeiro 68. Luis Fernando De Carvalho De Lima 69. Marcos Pereira Da Mata 70. Naiara Cristiane Gonçalves 71. Raíga Martins Sousa Amaral 72. Rhuanne Cristina Soares Da Silva 73. Ricardo Alves De Queiroz 74. Stephanie Stok Tosato 75. Valdirene Pereira Dos Santos Souza 76. Fabyana Martins cordeiro silva 77. Flavio Alves Da Costa 78. Ailton Silva Leite 79. Saulo Carvalho Libanio De Sousa.

**Protocolo: 1149973**

**KATANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ nº. 24.714.373/0002-73**

Torna público que recebeu da SEMMA/Gurupá, a Licença de Operação - LO nº 006/2024, validade 31/12/2025, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na margem do rio Amazonas com Rio Turé, s/n, Zona Rural, CEP 68.300-000, Município de Gurupá, Estado do Pará.

**Protocolo: 1149967**

**KATANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ nº. 24.714.373/0004-35**

Torna público que requereu da SEMMA/Gurupá, uma Licença de Operação - LO, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na margem do rio Mojú, Igarapé Cajueiro, s/n, Zona Rural, CEP 68.300-000, Município de Gurupá, Estado do Pará.

**Protocolo: 1149968**

**J.R.D TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO AM**  
**CNPJ:49.023.744/0001-10**

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, a licença de operação LO - 15282/2024 para atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS no município de GARRAFÃO DO NORTE/PA.

**Protocolo: 1149969**

**ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.**  
**COMUNICADO**

A Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. (05.848.387/0003-16) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAs-PA), a Licença de Operação LO nº 15243/2024 que autoriza o funcionamento da Linha de Transmissão de 230 kV, com extensão total de 2,1 km, localizada no município de Barcarena - PA.

**Protocolo: 1149970**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO N.º 001/2023**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA - Contratante, e EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO - Contratada. Objeto: O presente Termo Aditivo de Valor do Contrato 001/2023, alterando para tanto, o valor dos itens 01-Gasolina Comum e 02-Oleo Diesel S-500, com acréscimo de 17,92% nos itens 01 e 02, perfazendo o valor deste aditivo ao Contrato em R\$-44.861,00. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua publicação até 31/12/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Novo Repartimento - PA, 05 de dezembro de 2024. **Aguilar Bozi - Presidente da Mesa Diretora.**

**Protocolo: 1149978**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007-2024SANEP**

A Agência de Saneamento de Paragominas/PA, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90007-2024SANEP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 18/12/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 929760, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://saneparagominas.com.br/licitacao/?licitacao@saneparagominas.com.br>, e também poderá ser obtido no prédio da Agência de Saneamento de Paragominas, sito sala da Comissão Permanente de Contratações (CPC) localizado na Rua Ilhéus, 678 - Célio Miranda - Paragominas/PA | CEP 68.626-060, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 18:00h a partir da data de publicação. **Rosilene Gomes Costa. Superintendente Geral 05/12/2024.**

**Protocolo: 1149979**

**L N DA COSTA**  
**CNPJ 05.360.995/0001-15**

Torna público que Solicitou o Processo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA - SEMA, para receber a Licença Ambiental, para a atividade 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situada na TV WE 59 (CJ Guajara I), Nº 1442, CEP 67.033-009, Coqueiro-Ananindeua/PA, vem através, Nº DO PROCESSO R74624.

**Protocolo: 1149980**

**AUTO POSTO COLONIAL II LTDA**  
**Inscrito no CNPJ nº 48.633.653/0001-34**

Situado na Rod. Alça Viária, S/N, São João, Marituba/PA, CEP: 67.202-605, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba-SEMMA, a Licença de Operação nº 171/2024, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 1149951**

**POSTO ALDO ITAITUBA KM 30 COMÉRCIO**  
**DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CPF/CNPJ: 30.079.828/0001-48**

EMPRESA QUE SITUADA À R SEM DENOMINAÇÃO 01, 0, KM 30, CAMPO VERDE NA CIDADE DE ITAITUBA - PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU EM 14/11/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) Nº 15116/2024, PARA ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR, POSTO FLUTUANTE, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, PROCESSO Nº 2013/0000048448.

**Protocolo: 1149952**

**A VERSÁTIL SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**  
**Inscrita no CNPJ 15206067/0001-54**

Torna a público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA a LO nº 15224/2024, processo 30152/2021 para transporte de substâncias e produtos perigosos válida até 26/12/2025.

**Protocolo: 1149953**

**FLORAPLAC MDF LTDA**  
**CNPJ: 09.256.139/0001-75**

Localizada na estrada colônia do uraim, S/N 02, Bairro Industrial, município de Paragominas-PA. Torna público que recebeu da SEMAS a renovação da LO nº 12730/2021, com validade até 14/04/2025 (Usina Termelétrica). Processo nº 2018/0000009783"

**Protocolo: 1149954**

**FAZENDA ANGELIM, SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
**CNPJ: 16.404.287/0336-73**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LAR nº 045/2020 para atividade de Reflorestamento em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1149955**

**KYODAI COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**  
**CNPJ nº 55.689.796/0001-23**

Torna público que requereu a Licença de Instalação sob protocolo nº 246438150 da SEMA/Óbidos, para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores em Óbidos - Pará.

**Protocolo: 1149956**

**CLARO S.A.**

**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAALQ02) com o endereço na Rua José Gualberto Dutra, S/N, Distrito do Camburão, sob nº da Lo 055/2024, Nº processo 249/2024 - Alenquer -PA.

**Protocolo: 1149957**

**CONCESSÃO DA L.A.S. Nº 071/2024 DA ETECON**  
**JUNTO A SEMMA-ITAITUBA**  
**A ETECON LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA-ITAITUBA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de ITAITUBA a L.A.S. - Licença Ambiental Simplificada de nº 071/2024 competente ao processo nº 1385/2024 com validade até 30/10/2025, para a atividade de Escritório de apoio a operações comerciais, na Rua Vila Calados, nº 159, bairro: DRE - Miritituba, município: Itaituba, CEP.: 68.191-400, estado: Pará, país: Brasil.

**Protocolo: 1149958**

**AUTO POSTO AVENIDA LTDA**  
**CNPJ nº 34.896.209/0001-05**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, a renovação da sua Licença de Operação nº 023/2016, com validade até 14/10/2024, sob o protocolo de nº 06234/2024, para a atividade de Posto Revendedor na cidade de Santarém/PA.

**Protocolo: 1149959**

**M. A. SOUZA MACHADO**  
**CNPJ nº 31.109.573/0001-81**

Torna público que está requerendo junto à SEMAS/PA, licença de operação para fins de transporte rodoviário de resíduos classes I e II, no município de Abaetetuba/PA."

**Protocolo: 1149960**

**FAZENDAS BOPIL KING RANCHO LTDA**  
**Inscrita no CNPJ: 05.814.264/0001-00**

Proprietária da **Fazenda Eldorado em Piçarra/PA.** Torna Público que REQUEREU a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade no dia 03/12/2024 a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para atividade de BOVINOCULTURA.

**Protocolo: 1149961**



**CENTRO E CARDIOLOGIA  
INTERVENCIÓNISTA DO SUL DO PARÁ  
CNPJ: 55.152.818/0001-11**

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o recebimento da Licença de Instalação/ Operação(LIO) sob o número 003/2024 requerida através do processo 778/2024.

**Protocolo: 1149962**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DIVINOPOLIS LTDA  
CNPJ 05.619.591/0001-01**

Torna público que solicitou junto a SEMMA RUROPOLIS, sob protocolo 144/2024 Renovação de Licença de Operação Ambiental para atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Rurópolis-Pará.

**Protocolo: 1149963**

**POSTO MACEDÃO LTDA.  
CNPJ Nº 15.589.704/0002-08**

Torna público que recebeu da SEMEIA LO Nº 2024/00041, válida até 22/11/2026, para Posto Revendedor de Combustíveis, localizado em Abaetetuba/PA.

**Protocolo: 1149964**

**A empresa KGR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA  
Inscrita no CNPJ 13.376.093/0001-03**

Localizado na Rodovia PA 160, KM 13,5 , S/N, Zona de Expansão Urbana, Parauapebas/PA., CEP: 68.515-000, com atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 15202/2024, retificada em 27/11/2024, a qual substitui a LO 15109/2024, válida até 13/07/2025.

**Protocolo: 1149965**

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

